



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de agosto de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº150 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (Continuação)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00378672/2003, e da Lei nº 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", § 2º, 3º, 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, c/c os art.157 e 43 da Lei nº 9.826/74 e Lei nº 12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº 12.102/93), nº 11.072/85 art.1º nº 11.812/91, art.3º e nº 13.250/2002 a servidora, **ENEIDA CAMELO LAURINDO**, CPF 155.103.603-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07053010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, "PostMortem" COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/05/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 13.250/2002	R\$ 350,81
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 70,16
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/1985	R\$ 140,32
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art. 32 da Lei nº 12.066/1993	R\$ 35,08
TOTAL	R\$ 596,37

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 14.431/2009	R\$733,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/09	R\$ 73,35
Parcela Nominalmente Identificada – PNI, inciso III, art.7º e 12, da Lei nº14.431/09	R\$ 114,62
TOTAL	R\$ 921,50

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/05/2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/06/2026, que concedeu aposentadoria à ENEIDA CAMELO LAURINDO, matrícula nº 07053010. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00976399/2002, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 152, § 2º, 156, § 1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ROSA MARIA AGUIAR TREVIA**, CPF 11653744391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRACAO, nível IV, referência 20, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Médio – ANM, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 13231710, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%**, a partir de 08/09/2002, conforme laudo médico nº 2002/017591 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 13.250/2002	367,56
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974	36,76
Gratificação de Incentivo Profissional – 433% - Lei nº 12.122, de 29/06/1993	1.591,53
TOTAL	1.995,85

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/04/2018, que concedeu aposentadoria à ROSA MARIA AGUIAR TREVIA, matrícula nº 13231710. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05350362/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Constituição Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FRANCISCA FATIMA DE SOUSA COSTA**, CPF 122.995.103-20, exercente da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40136711, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23.01.2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 14.180, de 30.07.2008	302,39
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	60,48
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Art. 12,§2º da Lei nº 11.720 de 28.08.1990	60,48
TOTAL	423,35

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 24.07.2017 e publicado no DOE de 20.02.2020 que concedeu aposentadoria a servidora FRANCISCA FATIMA DE SOUSA COSTA, matrícula nº 40136711, lotada na Secretaria da Saúde. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06647766/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º – A e parágrafo único, também da ECF nº 41, com redação dada pela ECF nº 70, de 29.03.2012, ao servidor, **WAGNER MOREIRA DE NORÕES BRITO**, CPF 121.148.043-72, que exerce a função de MÉDICO VETERINÁRIO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03542610, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, “Post Mortem”** COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/08/2013, conforme laudo médico nº 2013/021443 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento –	4.679,56
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43º, §I da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	701,93
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	935,91
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 16 da Lei 12.078 de 05.03.1993	1.637,85
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificado – VPNI – Lei nº 15.017	1.841,85
TOTAL	9.797,10

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos nº 01438797/1996 e 05365146/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, III, “d” da Constituição Estadual, combinado com o art. 156, §1º, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, à servidora **MARIA PEIXOTO PEREIRA**, CPF 045.470.808-44, que exerce função de ENFERMEIRO, despadronizada, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40207619, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 60,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 60% - PISO processo nº05365146/2007	588,00
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	117,6
TOTAL	705,60

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02327115/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA EUNICE LOBATO VIEIRA**, CPF 033.345.202-00, ocupante do cargo de MÉDICO, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09959416, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.526/2014 (referência 6) com efeitos financeiros da referência 7, conforme art. 5º da Lei nº 17.181/2020	4.083,01
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% – Art. 43º, §I da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	408,30
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Art. 4º da Lei nº 14.238 de 10.11.2008	148,44
Gratificação de Especialização - 25% - Art. 8º, Inciso I, da Lei nº 14.238 de 10.11.2008	1.020,75
TOTAL	5.660,50

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 01.03.2024 e publicado no DOE de 06.03.2024, que concedeu aposentadoria a servidora MARIA EUNICE LOBATO VIEIRA, matrícula nº 09959416, lotada na Secretaria da Saúde. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00824570/1996, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso II, alínea a, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, ao servidor **RAIMUNDO MACEDO FILHO**, CPF: 213.427.763-72 que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 4043111X, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, “POST MORTEM”** COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 12.473, de 21.07.1995	136,86
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826/1974	152,48
TOTAL	289,34

TORNAR SEM EFEITO, o ato datado de 30.05.2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16.11.2017, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, ao servidor RAIMUNDO MACEDO FILHO, matrícula 4043111X, lotado na Secretaria da Saúde. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02505181/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO RODRIGUES MAIA**, CPF 020.759.033-87, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 13352917, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO “POSTMORTEM”**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 13.787/2006	1.349,01
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% – Decreto 22.077-A de 04.08.1992	269,80
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.1994	674,51
Gratificação por Tempo de Serviço – 25% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	337,25
TOTAL	2.630,57

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05309944/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA MAURICIO BESERRA**, CPF 173.781.173-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 02527618, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 13.787/2006	R\$ 456,31
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 68,45
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 182,52
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 45,63
Gratificação de Extraclasse de 20% - art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 91,26
TOTAL	R\$ 844,17

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 770,21
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 77,02
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 145,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 198,54
TOTAL	R\$ 1.191,20

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado 14/10/2025 e publicado em Diário Oficial do Estado em 10/04/2026, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA MAURICIO BESERRA, matrícula 02527618. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08202568/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA**, CPF 203.359.033-04, que exerce a função de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, nível referência 17, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito - ANAOTT, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00094617, lotada no(a) Departamento Estadual de Trânsito, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – 40h - ANAOTT - 17 (Lei Estadual nº 16.206/2017)	1.449,49
Gratificação Tempo de Serviço – 15% (Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974)	217,42
Gratificação de Produtividade – 165% (Lei Estadual nº 15.204/2012 c/c Lei Estadual nº 16.122/2016)	2.391,65
Abono Compensatório (Lei Estadual nº 12.991/1999)	35,06
TOTAL	4.093,62

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/09/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/07/2019, que concedeu aposentadoria à MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA, matrícula nº 00094617. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01033136/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA ROCHA FARIAS**, CPF 14215233372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 02615312, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 99,42%, a partir de 21/12/2007, conforme laudo médico nº 2008/001274 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2007, cujo valor é de R\$ 499,10 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.098, de 29.12.2011.	375,35
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% – Art. 43 da Lei nº 9.826, de 14.05.1974.	75,07
Gratificação de Risco de Vida – 40% - Decreto nº 22.965, de 22.12.1993.	150,14
TOTAL	600,56

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/09/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/01/2017, que concedeu aposentadoria à MARIA DE FÁTIMA ROCHA FARIAS, matrícula nº 02615312. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00380043/2014 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MARCUS ANTÔNIO DE SOUSA**, CPF 073.083.483-72, que exerce a função de Desenhista, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00086010, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – 40 h – ADO – 26 (Lei Estadual nº 15.526/2014)	1.167,96
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% – art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974.	233,59
Gratificação de Produtividade – 117,75% (Lei Estadual nº 14.304/2009 c/c Lei Estadual nº 15.204/2012)	1.375,27
Abono Compensatório (Lei Estadual nº 12.991/1999)	273,02
TOTAL	3.049,84

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/12/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/01/2022, que concedeu a aposentadoria a MARCUS ANTÔNIO DE SOUSA, matrícula nº 000860-1-0. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06746595/2017 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora, **CLAUDIA REGINA VENANCIO DE SOUZA**, CPF: nº 163.900.403-34, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados em Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10769116, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 82,43%, a partir de 06/09/2017, conforme Laudo Médico nº 2017/017044 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo com base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 16.206/2017 (referência 4) com efeitos financeiros da referência 7 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	3.314,61
Gratificação por Tempo de Serviço - 5% - Art.43, §1º, Lei nº 9.826/1974	165,73
Gratificação de Risco de Vida - Anexo III a que se refere o Art. 4º, Lei nº 14.238/2008	110,48
Gratificação Especial de Desempenho - 35% Art. 7º, inciso III, Lei nº 14.238/2008	1.160,11
Gratificação de Especialização - 40% - Art. 8º, inciso III, Lei 14.238/2008	1.325,84
TOTAL	6.076,77

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/06/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/09/2020, que concedeu aposentadoria à CLAUDIA REGINA VENANCIO DE SOUZA, matrícula nº 10769116. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06265121/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARTA MARIA COSTA CARVALHO**, CPF 097.824.193-20, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe III, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 30005112, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 14.180/2008	1.106,29
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	221,26
Vantagem Pessoal - 257% - Lei nº 12.251/1994	2.843,17
TOTAL	4.170,72

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/01/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/03/2015, que concedeu aposentadoria à MARTA MARIA COSTA CARVALHO, matrícula nº 30005112. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00435361/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA JUCYLANE APOLINARIO FEITOSA**, CPF 289.475.413-20, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível referência H, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0754331X, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria por tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº 16.513/2018	RS 1.737,79
Gratificação de Atividades Educacionais Especializadas. GAEE - (art. 1º da Lei Estadual nº 16.104/2016)	RS 208,53
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 14.431/2009	RS 398,37
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Nº 16.104/2016	RS 66,00
TOTAL	RS 2.410,69

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08568643/2017 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA**, CPF 231.548.613-00, que exerce a função de Agente de Administração, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00091618, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Art. 31 da Lei Estadual nº 15.952/2016, Lei Estadual nº 16.206/2017 c/c Decreto Estadual nº 32.202/2017	1.380,47
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974.	207,07
Gratificação de Produtividade - 165% - Lei Estadual nº 15.204/2009 c/c Lei Estadual nº 16.122/2016	2.277,78
Abono Compensatório (Lei Estadual nº 12.991/1999)	430,52
TOTAL	4.295,84

TORNANDO SEM EFEITO o Ato publicado no Diário Oficial do Estado em 18/07/2022, que concedeu a aposentadoria a MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA, matrícula nº 000916-1-8. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03649908/2009 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ANTONILDA PEREIRA MONTEIRO**, CPF 073.069.893-91, que exerce a função de Assistente de Administração, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00093912, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei Estadual nº 14.425/2009	1.759,17
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% – art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974.	263,88
Gratificação de Produtividade – 66,67% – Lei Estadual nº 15.204/2009 c/c Lei Estadual nº 16.122/2016	1.172,84
Abono Compensatório (Lei Estadual nº 12.991/1999)	53,71
TOTAL	3.249,60

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 291/2011 datada de 06/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/07/2011, que concedeu a aposentadoria a ANTONILDA PEREIRA MONTEIRO matrícula nº 000939-1-2. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07871220/2010, RESOLVE CONCEDER, os termos do art. 1º, inciso I da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985 c/c a Lei Complementar Estadual nº 332/2024, ao(à) servidor(a) **ANA NUBIA LIMA CHAVES**, CPF 139.577.593-15, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 024947-1-X lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Subsídio – Lei Estadual nº 14.867/2011	2.828,55
TOTAL	2.828,55

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/06/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/06/2025, que concedeu aposentadoria à ANA NUBIA LIMA CHAVES, matrícula nº 0249471X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06916021/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 68, inciso X, §§ 1º, 2º, 3º e 4º e 152, parágrafo único (com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578/2005), da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **MARCOS ANTONIO JARDILINO DA SILVA**, CPF 23057351387, ocupante do cargo de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08564914, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ “POST MORTEM”, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/10/2016, conforme laudo médico nº 2016/019283 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei Estadual nº 15.747/2014	974,15
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	146,12
Gratificação de Risco de Vida (40%) - Art. 132 da Lei Estadual nº 9.826/1974	389,66
TOTAL	1.509,93

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/09/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/09/2024, que concedeu aposentadoria à MARCOS ANTONIO JARDILINO DA SILVA, matrícula nº 08564914. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00851742/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, a servidora, **ROSA MARIA PEREIRA RAMOS**, CPF 26326485304, ocupante do cargo de Médico, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00272310, lotado na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/08/2003, conforme laudo médico nº 2003/015755 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei Estadual nº 13.333/2003	812,63
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	121,89
Gratificação Especial de Desempenho – 35% – Art. 16 da Lei Estadual nº 12.078/1993	284,42
TOTAL	1218,94

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/08/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/09/2016, que concedeu aposentadoria à ROSA MARIA PEREIRA RAMOS, matrícula nº 00272310. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05431086/2017, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0051494-47.2017.8.06.0071, da 1ª Vara Cível da Comarca do Crato, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, ao(à) servidor(a) **CÍCERA GRANJEIRO DOS SANTOS**, CPF nº 313.136.473-49, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, CLASSE A, NÍVEL IV, Grupo Ocupacional de Atividade de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 106.213-1-3, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/08/2017, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Subsídio – Lei Estadual nº 16.206/2017 c/c Decreto Estadual nº 32.202/2017	5.845,02
TOTAL	5.845,02

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04412651/2015, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 15/10/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/12/2015, que concedeu aposentadoria à **IVAN NOBRE RABELO**, matrícula nº 126142-1-7. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05269616/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à/ao servidor(a) **MARIA LEIDE GRANJEIRO DE SOUSA**, CPF 195.581.633-68, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00097217, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 84,18%, a partir de 20/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a agosto/2007, cujo valor é de R\$ 402,74 (quatrocentos e dois reais e setenta e quatro centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08271613/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal no 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal no 47, de 05 de julho de 2005, ao/à servidor(a), **ADENILMA MARIA SINDEAUX MARREIRO**, CPF 243.617.553-53, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09422218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento 40 horas Lei no 15.901/2015, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	R\$ 3.647,27
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984, c/c art. 3º, inciso II, da Lei Estadual nº 16.104/2016, c/c art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019	R\$ 729,45
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - da Lei nº 15.901/2015	R\$ 1.019,20
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB - Lei nº 15.243/2012 c/c anexo único da Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
TOTAL	R\$ 5.527,92

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/07/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/08/2018, que concedeu aposentadoria a Adenilma Maria Sindeaux Marreiro, matrícula nº 09422218. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00798038/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **BENEDITA NOJOSA SANTOS**, CPF 111.483.733-49, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07046413, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/06/2004 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 13333/2003	R\$ 895,47
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 134,32
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/1985	R\$ 358,19
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 179,09
Gratificação de ExtraClasse de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 89,55
TOTAL	R\$ 1.656,62

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 452,79
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI - art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 241,43
TOTAL	R\$ 2.655,76

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02628830/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal no 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal no 47, de 05 de julho de 2005, ao/à servidor(a), **FRANCISCO GERSON HARDY ARAGÃO**, CPF 051.299.153-72, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência F, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0114281X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento 40 horas Lei no 16.206/2017, c/c o Decreto Estadual nº 32.202/2017	R\$ 3.060,62
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984, c/c art. 3º, inciso II, da Lei Estadual nº 16.104/2016, c/c art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019	R\$ 459,09
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - da Lei nº 15.901/2015	R\$ 730,24
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB - Lei nº 15.901/2015	R\$ 54,00
TOTAL	R\$ 4.303,95

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02819025/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao/à servidor(a), **MARIA FORTUNA DA SILVA PAULINO**, CPF 211.081.883-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03644219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 216,42
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 549,55
TOTAL	R\$ 2.930,19

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02798117/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DAS DORES DA SILVA**, CPF 135.288.583-20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06839215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 horas - Lei nº 14.867/2011	R\$ 352,84
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 70,57
TOTAL	R\$ 423,41

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato**, datada de 01/06/2023 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 14/07/2026, que concedeu aposentadoria à **EUGENIO PACCELLI ALVES**, matrícula nº 09906118. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2024

I - ESPÉCIE.; QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2024.S; II - II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV; III - ENDEREÇO: situada na Rua Vinte Cinco de Março, nº 300, Centro, Fortaleza – CE, CEP 60.060-120, fone (85) 3108-0143, inscrita no CNPJ sob o nº 35.853.012/0001-43; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A. – DATAPREV**, inscrita no CNPJ nº 42.422.253/0001-01; V - ENDEREÇO: cidade de Brasília-DF, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, blocos E/F – Asa Sul, CEP: 70.070-931; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo contratual fundamenta-se na forma prevista no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.; VII - FORO: As partes elegem o foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda da interpretação do presente instrumento com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato eletronicamente, para um só efeito legal, considerando-se como a data de assinatura do contrato a data da última assinatura digital; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato nº025/2024**, com prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) para fornecimento do serviço de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil – SIRC, visando atender as necessidades da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev, pelo prazo de 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 101.049,32 (Cento e um mil, quarenta e nove reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: 19/08/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: José Juarez Diógenes Tavares - presidente CEAPREV / Saulo Milhomem Dos Santos – Superintendente - CONTRATADA / Saulo Milhomem Dos Santos – Superintendente - CONTRATADA.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº400/2026 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e do Artigo. 20 do Decreto Nº 29.704, de 14 de abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, conforme estipulado no item I - “automaticamente, ao término do estágio”, a estagiária **LORENA MARIA VIANA DE CASTRO**, a partir de 07 de agosto de 2026, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão de bolsa de estágio e auxílio-transporte** autorizados pela portaria Nº 205/2024, publicada em 25 de julho de 2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 20/2026 IG Nº1468780

PROCESSO Nº47001.008441/2026-51 OBJETO: **Aquisição de camisas tipo gola polo**, para atender esta SPS. JUSTIFICATIVA: A aquisição das camisas personalizadas visa garantir a correta identificação e a padronização dos profissionais que atuam na Secretaria. O uso de vestuário padronizado facilita a identificação dos servidores e colaboradores, promovendo uma imagem de organização, uniformidade e segurança no ambiente de trabalho. A utilização de camisas personalizadas permite a fácil identificação dos profissionais, contribuindo para uma imagem institucional coesa e bem estruturada. Além disso, a padronização do vestuário pode aumentar a sensação de segurança, uma vez que tanto o público quanto os próprios colaboradores conseguem identificar claramente quem são os profissionais da instituição. Esta aquisição tem como objetivo não apenas a reposição periódica das camisas, mas também garantir que novos servidores ou colaboradores recebam as camisas adequadas ao longo do tempo, mantendo a uniformidade entre os membros da equipe e reforçando a identidade institucional. VALOR GLOBAL: 30.000,00 (Trinta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30157 47100001.08.122.421.20205.03.33 9030.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/23, Decreto nº 12.807/2025 e Decreto Estadual nº. 35.341/2023, a Cotação Eletrônica nº. 2026/19802. CONTRATADA: **H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA**, vencedora do item 01, inscrita no CNPJ nº 31.080.614/0001-54. DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no §3º, art. 7º do Decreto Estadual nº. 35.341/2023, ratifico, adjudico e homologo a Cotação Eletrônica nº. 2026/19802. Fortaleza/CE, 23 de julho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 329/2026 IG Nº1466145**

PROCESSO Nº47001.014264/2026-41 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(ã) CICERO BEZERRA SIMOES**, inscrito(a) no CPF nº 050.xxx.xxx-62, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 41628, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fieis às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. [...] VALOR GLOBAL: 1.168,00 (Um mil, cento e sessenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307264 47200003.11.691.271.10728.01.459062.2 .6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.014264/2026-41, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **CICERO BEZERRA SIMOES**, inscrito(a) no CPF nº 050.xxx.xxx-62, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 41628. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

**** * * * *

**Nº DO PROCESSO: 47001.015515/2026-13
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº40/2026**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONCEDENTE, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Augusta Brito de Paula e o **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.551.179/0001-14, doravante denominado CONVENIENTE, com sede na Av. Laurindo Gomes, S/N, Centro, Quiterianópolis/CE, representado por sua Prefeita, Juliana Monteiro Abreu, através do Processo Administrativo nº 47001.015515/2026-13. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaço temático que possibilite o pleno desenvolvimento infantil, denominado Brinquedocreche**. A brinquedocreche de que trata o subitem anterior será composta por brinquedos, jogos lúdicos e estantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Estadual nº 15.175/2012; b) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 12 (doze) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxx DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS : Augusta Brito de Paula - Secretária da Proteção Social – SPS e Juliana Monteiro Abreu Município de Quiterianópolis - CE.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** * * * *

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2026

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CEDENTE, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e a **ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE - GOVERNADORIA**, com sede na Av. Barão de Studart, nº 598, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14, doravante denominada CESSIONÁRIA, representada por sua Assessora Especial, a Sra. Maria Glória Matos Batista, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis, com base, no que couber, no processo administrativo nº 47001.003362/2026-53. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação da Cláusula Primeira – Do Objeto do Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 01/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação: Pela presente Cessão de Uso, a título gratuito, o Estado do Ceará, por meio da CEDENTE, **cede à CESSIONÁRIA 01 (um) bem móvel (veículo)**, integrante do patrimônio da Secretaria da Proteção Social – SPS, conforme descrito no Anexo Único deste Termo Aditivo, a fim de viabilizar a realização das demandas logísticas de interesse da Vice - Governadoria. ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO: Em decorrência da alteração promovida por este Termo Aditivo, o Anexo Único do Termo de Cessão de Uso passa a contemplar apenas o seguinte veículo: Nº Descrição do Veículo Tombo Valor 01 HILUX SWSRXA4RD. MARCA TOYOTA., ANO DE FABRICAÇÃO 2024, ANO MODELO 2024. COR: PRETA. PLACA: SBG 3G42. RENAVAL Nº 01386010453. CHASSI Nº 8AJBA3FS2R0364819. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 01/2026 que não tenham sido expressamente alteradas por este Primeiro Termo Aditivo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de agosto de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretária da Proteção Social - CEDENTE e Maria Glória Matos Batista - Assessora Especial da Vice-Governadoria - CESSIONÁRIA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** * * * *

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº93/2026

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL (SPS), inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MEIRELLES RESIDENCE E SERVICE**., inscrita no CNPJ de nº. 04.144.235/0001-08, com sede na Rua Joaquim Nabuco, Nº 166, Bairro: Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.125-120, doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por Jacion Marcio de Souza Silva, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo nº 47001.009146/2026-11. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de agosto de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social – SPS e Jacion Marcio de Souza Silva - Condomínio Edifício Meirelles Residence e Service. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** * * * *

CORRIGENDA AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº01/2026, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS E A ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, PARA O FIM NELE INDICADO

No Diário Oficial do Estado nº 023, de 04 de fevereiro de 2026, que publicou o Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 01/2026, celebrado entre a Secretaria da Proteção Social – SPS e a Assessoria Especial da Vice-Governadoria, procede-se à correção do valor dos bens constante da tabela do Anexo Único do referido instrumento. **Onde se lê: R\$ 307.165,78 Leia-se: R\$ 326.685,35** Fortaleza, 10 de agosto de 2026. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretária da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
SOCIOEDUCADOR - FORTALEZA

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDOS: **FRANCISCO WESLEY ARAUJO DE LIMA**, brasileiro(a), Casado(a), Socioeducador, CPF nº 062.555.883-94, residente na Gonçalves Alves Rodrigues, nº 489 Altos, Bairro Pici, CEP 60440-660, na Cidade de Fortaleza - Ceará. OBJETO: A **prestação dos serviços do empregado destina-se a execução das atividades técnicas especializadas de Socioeducador**, necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará. Que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020 e Lei Complementar Estadual 337/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de novembro de 2024, e do Edital nº 001/2025- SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro de 2025. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de agosto de 2026, podendo ser prorrogada por igual período. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS) e FRANCISCO WESLEY ARAUJO DE LIMA - CONTRATADO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº185/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ARILTON SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300045-4-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Vitória/ES, no período de 13 a 17/10/2026, a fim de participar da 21ª Edição do Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas na Administração Pública, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 2.356,13 (dois mil e trezentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagens aérea, para o trecho FORTALEZA / VITÓRIA/ FORTALEZA, no valor de R\$ 2.644,08 (dois mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 5.388,05 (cinco mil e trezentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº187/2026 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **SERVIDORES** Tiago Brasileiro Coelho – matrícula 30001-8-8 (Presidente) e Rômulo Saboya Ribeiro – matrícula 124907-1-2 (Membro), e Ricardo Marques Gondim – Matrícula 30003-8-2 (Membro), para **compôr a Comissão** responsável pela análise da documentação das propostas, referente a Concorrência Nacional Eletrônica nº 20260002 e Processo NUP 29001.000510/2026-04, cujo objeto é o serviço de supervisão das obras da Barragem Boa Vista dos Parentes, no Município de Senador Pompeu, no Estado do Ceará, para análise e parecer conclusivo sob a coordenação do engenheiro civil, Tiago Brasileiro Coelho. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº02 AO CONTRATO Nº11/SRH/CE/2024

PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA MARQUISE S/A E PB CONSTRUÇÕES S/A

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 11/SRH/CE/2024, e com fundamento nos arts. 54, 55, III e 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, faço **APOSTILAMENTO ao referido contrato**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e O **CONSÓRCIO ADUTOR CEARÁ – LOTE III**, constituído pelas empresas PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA MARQUISE S/A e PB CONSTRUÇÕES S/A, cujo objeto é a Contratação Integrada de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia, Compreendendo a Elaboração do Projeto Básico/Executivo e Execução das Obras de Duplicação do Eixão das Águas do Ceará - Lote 3, em decorrência da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício, e com fundamento nas manifestações técnica e jurídica constantes no processo administrativo nº 29001.001239/2026-16. O valor do presente apostilamento, para reajustar o contrato nº 11/SRH/CE/2024 é de R\$ 3.294.792,13 (três milhões, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e treze centavos). Assinado em Fortaleza, 03 de agosto de 2026 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2026.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONTRATO Nº08/SRH/CE/2024

ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambé, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário dos Recursos Hídricos, RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSPDS/CE, CPF nº 117.188.703-53, **reconhece a dívida** em nome de **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.380.698/0001-34, no valor de R\$ 10.027,31 (dez mil e vinte e sete reais e trinta e um centavos), correspondente ao Reajuste complementar da medição nº 10, relativo ao período de 01/09/2025 a 30/09/2025, no âmbito do Contrato Nº 08/SRH/CE/2024, cujo objeto é prestação dos serviços de supervisão e acompanhamento das obras do Lote B (TRECHO II, III e IV – AÇ. CURRAL VELHO - AÇ. PACAJÚS) da DUPLICAÇÃO do EIXÃO das ÁGUAS do CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do NUP 29001.001247/2026-62, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 04 de agosto de 2026 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2026.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO



SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº3061/2026 - O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária da Saúde, Sra. Tânia Mara Silva Coelho, inscrita no CPF sob nº 743.027.793-49, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso IV, c/c o inciso I do §6º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE: aplicar a sanção de DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR**, à empresa **ARTMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.468.855/0001-04, estabelecida na Avenida Dez de Dezembro nº 6557, Igapó – Londrina/PR, CEP: 86.046-140, em decorrência da gravidade dos fatos apurados pela Comissão Especial de Apuração de Responsabilidade, instituída por meio da Portaria nº 715/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, em 05 de março de 2025, pelo período de 03(três) anos, conforme consta no bojo do processo administrativo NUP 24001.001899/2025-01. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para apresentação de pedido de reconsideração, em consonância com o disposto no art. 167 da Lei 14.133/2021, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Ratifico e aprovo a aplicação da sanção administrativa indicada.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº3409/2026 - O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, estabelecida à Rua Sibipiruna, nº:205, Módulo 11, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes, inscrita no CNPJ. nº 35.753.111/0001-53, em decorrência da inadimplência apurada no Processo 24001.100610/2025-27, referente à entrega do medicamento Aminofilina 24 mg/mL, solução injetável, ampola de 10 mL, objeto da Nota de Empenho nº 2025NE003528, emitida em 13/10/25, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0257/2024 em decorrência da ARP nº: 29153/2024. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de julho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3525/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.068372/2026-39 (Suite), **RESOLVE** autorizar o AFASTAMENTO da servidora **RAQUEL PESSOA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de médico, matrícula nº 496.431-IX, lotada na Coordenadoria de Políticas de Gestão do Cuidado da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 13 a 14 de agosto de 2026, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São José dos Campos/SP, com o objetivo de participar do Kick-off do Projeto 4M, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$581,76 (quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$969,60 (novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria nº9/2026-SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº261/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/25457**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251098**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS(AS) FORNECEDORA(S): **GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 2026/25457, Pregão Eletrônico nº 20251098, à **readequeação de valor da empresa** conforme descrições abaixo: IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1: 1087885 - COMPRESSA, TIPO CAMPO OPERATORIO, ESTERIL, 25X28CM, 20G DE PESO POR UNIDADE MINIMO, 100% ALGODAO, COR BRANCA, PRE LAVADA, COM FILAMENTO RADIOPACO EMBUTIDO NA TRAMA ABSORVENTE, ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE OPTICO E CONTAMINANTES, ACABAMENTO SEM REBARBAS E SEM SOLTAR FIO, ALCA MEDINDO 18CM +/-1CM, PRONTA PARA USO, ESTERIL, PACOTE 5.0 UNIDADES Obs: Marca: AMED ; QUANT.: 501.000; VALOR UNIT: R\$ 7,6100; VALOR TOTAL: R\$ 8,2270;

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº936/2025**PROCESSO Nº24001.032403/2026-13****PRÉ-RESERVA 1455544000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 580/2026 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 936/2025; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **COAPH COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA**; ENDEREÇO: Rua Joaquim Sá, nº 538, Dionísio Torres, CEP: 60.135-218, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado; OBJETO: **prorrogação do prazo e do valor** do Contrato 936/2025, que tem como objeto a contratação de Serviços em horas/ano, nas Áreas de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VALOR GLOBAL: R\$ 16.528.813,80 (dezesseis milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de agosto de 2026; FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA: 07/08/2026; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E MONTEZUMA FEITOSA ALEXANDRINO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 228/2026**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 40,00; FONTE 91- RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: R\$ 991.900,00; PROCESSO Nº: 24001.024516/2026- 45 / SUITE SESA OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar** – kit para injeção de contraste, extensor para bomba de injeção de contraste, cateter nasal tipo óculos adulto, fio guia ponta reta e catéter judkins de coronária direita, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, pelo período de 01 (um) ano; JUSTIFICATIVA: Considerando a ocorrência de situação emergencial, caracterizada por risco à continuidade dos serviços assistenciais, bem como risco à integridade dos usuários, faz-se necessária a imediata aquisição de cateter nasal para oxigenio tipo óculos adulto – em PVC, kit para injeção de contraste e extensor para bomba de injeção de contraste, 180cm (+/-30cm) flexível, fio guia ponta reta, hidrofílico, moderado e catéter judkins de coronária direita, JR, 4F com 60 a 110cm de comprimento, com o objetivo de atender as demandas o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA. A referida



contratação enquadrar-se na hipótese de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. Ressalta-se que a adoção do procedimento licitatório regular, em razão dos prazos legais exigidos, não se mostra compatível com a urgência da demanda, podendo resultar no desabastecimento da unidade, comprometimento à continuidade dos serviços assistenciais prestados, expondo os pacientes a riscos e agravamento de seus quadros clínicos, o que contraria o interesse público. Registra-se que já se encontram em andamento processos administrativos visando à contratação dos referidos itens. O processo O processo NUP: 24001.056793/2025-36, encontra-se na SESA/COEXE, em fase de coleta de preços, sem previsão de conclusão; O processo NUP: 24001.049685/2025-15, encontra-se na SESA/COPLA aguardando propostas, também sem previsão para conclusão; O processo NUP: 24001.046894/2023-37 encontra-se na SESA/COPLA, em fase de parecer técnico, igualmente sem previsão de conclusão; o processo de NUP: 24001.038633/2024-24, encontra-se na SESA/COPLA, em fase de parecer técnico, da mesma forma, sem previsão de conclusão. Todavia, em razão da urgência da situação emergencial, tais processos não possuem prazo compatível com a necessidade imediata, motivo pelo qual a presente contratação emergencial limita-se exclusivamente ao período necessário à superação da emergência, não se prestando a substituir o procedimento licitatório regular. VALOR GLOBAL: 991.940,00 (novecentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24843 – 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 29054 – 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, (itens 01 e 02); DESTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, (item 03) e HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, (item 04) DISPENSA: 04/08/2026 - Adriano Veras Oliveira RATIFICAÇÃO: 04/08/2026 - Adriano Veras Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 72/2026

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 670.045,14; PROCESSO Nº: 24001.045867/2026-90 / SUITE SESA OBJETO: a **aquisição do medicamento: ALFACERLIPONASE, 30MG/ML, SOLUÇÃO PARA INFUSÃO, FRASCO AMPOLA 5ML - BRINEURA®** para cumprimento de sentença nº 30011231620268060070, ajuizada por A. E. T. A.; JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. Considerando que o medicamento trata-se de um medicamento importado, não possui registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e não é distribuído no mercado interno brasileiro. E assim, por tratar-se de fármaco importado, não há ata de registro de preços. Considerando a carta de exclusividade que recebemos, solicitamos a aquisição emergencial através de Inexigibilidade de Licitação, para o cumprimento de sentença nº 030011231620268060070, ajuizada por A. E. T. A., pelo período de três meses, conforme quantitativo atualizado especificado na planilha abaixo VALOR GLOBAL: R\$ 670.045,14 (seiscentos e setenta mil, quarenta e cinco reais e quatorze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24082 – 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **BIOMARIN BRASIL FARMACÊUTICA LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 28/07/2026 - Iluska de Alencar Salgado Barbosa RATIFICAÇÃO: 28/07/2026 - Iluska de Alencar Salgado Barbosa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.051628/2026-79 EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº21/2018

I - ESPÉCIE: Nº 120/2026 - 15º Termo Aditivo ao Convênio nº 21/2018, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 21/2018, que tem como finalidade a realização de procedimentos médicos hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no município de Quixadá/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 16 de agosto de 2026 e findando em 16 de agosto de 2027;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará;; V - DATA E ASSINANTES: 27/07/2026 - Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Ricardo José Araújo Silveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.063131/2026-01 EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº13/2023

I - ESPÉCIE: Nº 122/2026 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 13/2023, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 13/2023, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para custeio de serviços do Hospital Municipal Estevam Ponte, do Município de Sobral/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 27 de julho de 2026 e findando em 23 de janeiro de 2027;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. ; V - DATA E ASSINANTES: 27/07/2026 - Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Oscar Spíndola Rodrigues Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.055515/2026-42 EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº38/2025

I - ESPÉCIE: Nº 124/2026 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 38/2025, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 38/2025, que tem como objetivo o repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 01 de agosto de 2026 e findando em 01 de agosto de 2027;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará;; V - DATA E ASSINANTES: 31/07/2026 - Iluska de Alencar Salgado Barbosa e José Cefas Pontes Melo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.049447/2026-82 EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº40/2025

I - ESPÉCIE: Nº 119/2026 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 40/2025, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE ICÓ/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 40/2025, que tem como objeto aquisição de Veículo para o município de Icó/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 14 de agosto de 2026 e findando em 14 de agosto de 2027;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará;; V - DATA E ASSINANTES: 27/07/2026 - Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Aurineide Amaro de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



Nº DO PROCESSO: 24001.049445/2026-93
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº41/2025

I - ESPÉCIE: Nº 118/2026 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 41/2025, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 41/2025, que tem como objeto aquisição de Ambulância para o município de Graça/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 13 de agosto de 2026 e findando em 13 de agosto de 2027; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 27/07/2026 - Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Maria Iraldice de Alcantara.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 621/2026
PROCESSO Nº24001.048673/2024-84

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, vem por meio deste **tornar sem efeito** a publicação do **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 621/2026** referente ao Processo nº 24001.048673/2024-84 publicado no DOE Ano XVIII nº 136, em 27 de JULHO de 2026, fls. 199. O referido documento já foi publicado em 23/07/2026 no DOE ano XVIII, nº 134 fls 186. Em Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2026.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 142, Fortaleza, 04 de agosto de 2026, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241155. **Onde se lê:** EMPRESA FORNECEDORA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH **Leia-se:** EMPRESA FORNECEDORA: COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2026.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE/SEAFI

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL Nº14/2026

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, instituída pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, com redação do art. 4º alterada pela Lei nº 12.738, de 14 de outubro de 1997, posteriormente qualificada como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) por meio da Lei nº 17.476, de 10 de maio de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, com sede na Av. Antônio Justa, nº 3161, bairro Meireles, Fortaleza/CE, e regulamentada pelo Decreto nº 37.432, de 29 de junho de 2026, considerando as informações contidas no Processo Administrativo NUP 24022.003959/2026-54, **torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital**, que se regerá pelas disposições a seguir estabelecidas.

1. DO OBJETO

1.1. Processo seletivo simplificado visando o preenchimento de 05 (cinco) vagas e a formação de Banco de Colaboradores na modalidade de Bolsa de Supervisor para atender demandas do Programa de Valorização da Supervisão de Residências em Saúde, por meio da Gerência de Residência Multiprofissional (GREMU) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção de que trata este Edital será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) por meio da Comissão Examinadora especialmente designada através de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.1.1. A Comissão Examinadora poderá contar com o apoio de colaboradores para a execução de etapas específicas do processo seletivo, especialmente nos procedimentos de heteroidentificação, análise curricular, entre outros.

2.1.2. A ESP/CE poderá, ainda, recorrer ao apoio de órgãos ou entidades da Administração Pública, bem como de instituições privadas, sempre que necessário à adequada execução desta seleção.

2.2. A ESP/CE não se responsabiliza pelo não recebimento de informações durante qualquer etapa do processo seletivo quando decorrente de falhas em computadores, dispositivos eletrônicos utilizados pelos participantes ou de quaisquer outros fatores de natureza técnica que impeçam a transmissão de dados aos seus sistemas ou servidores de rede.

2.2.1. Não serão acolhidas alegações de participantes quanto à eventual divergência de horários entre o sistema de seleções da ESP/CE e o relógio do computador ou de qualquer outro dispositivo utilizado para acesso às etapas previstas neste Edital.

2.3 Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de atuação, formação e requisitos

Anexo II – Calendário de atividades

Anexo III – Quadro de atividades

Anexo IV – Quadro de pontuação da Etapa Única

Anexo V – Modelo da Carta de Apresentação

Anexo VI – Valor da Bolsa

Anexo VII – Modelo de Declaração de Disponibilidade de Carga Horária

Anexo VIII – Formulário de Autodeclaração - Reserva de Vagas para Participante Negro (Preto e Pardo)

2.4. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação da sua homologação no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

2.5. O bolsista deverá ter, preferencialmente, conta-corrente no Banco Bradesco S/A para receber a bolsa.

2.6. Poderão participar da presente seleção, os interessados que atendam aos requisitos previstos no Anexo I deste Edital, sob pena de eliminação do banco, caso o participante não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga da bolsa.

2.7. O participante deverá observar o horário estabelecido pelo sistema interno de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), o qual seguirá o horário oficial do estado do Ceará.

2.8. As datas previstas no Anexo II deste Edital, referente ao Calendário de Atividades, poderão ser alteradas, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do site da ESP/CE, no endereço eletrônico: <https://www.ce.gov.br/esp>.

2.9. O presente Edital poderá, a qualquer tempo, ser objeto de retificação, por meio da publicação de corrigendas e/ou aditivos, os quais serão devidamente divulgados nos mesmos meios de comunicação utilizados para a sua publicação, passando a integrá-lo para todos os fins de direito.

2.10. O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: <https://www.ce.gov.br/esp>. A ESP/CE não se responsabilizará por downloads do presente edital, seus aditivos, as corrigendas ou qualquer documento eletrônico, realizados em outro site que não o indicado neste subitem (ex.: sites de buscas e etc.).

2.11. É de responsabilidade do participante acompanhar todo o Calendário de Atividades, previsto no Anexo II deste Edital. A ESP/CE utilizará sua área de SELEÇÕES PÚBLICAS 2026 (disponível no endereço eletrônico: <https://www.ce.gov.br/esp>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

2.12. A ESP/CE não se responsabiliza por quaisquer problemas que impeçam a anexação de documentos nos itens correspondentes, em qualquer fase do processo seletivo, sejam de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem o envio.

2.13. A veracidade, exatidão e atualização das informações prestadas são de inteira responsabilidade do participante.

3. DA BOLSA E DO FINANCIAMENTO

3.1 O participante é responsável civil, administrativa e criminalmente pelas informações e documentos prestados e anexados, nos termos da legislação vigente.

3.2 As atividades dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital, albergadas pela Resolução Normativa nº 03/2019, de 05 de novembro de 2019.

3.3 Além das atividades, previstas no Anexo III deste Edital, os participantes classificados, quando convocados, poderão participar de outras atividades não previstas no referido anexo.

3.4 As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, especialmente, nas seguintes condições:



- a) A pedido do(a) bolsista;
 b) Caso o(a) bolsista não cumpra ou interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos;
 c) Pelo descumprimento dos compromissos assumidos no Termo de Outorga, respeitadas a ampla defesa e o contraditório;
 d) Atuar em desacordo com o Código de Ética da ESP e apresentar desempenho profissional insatisfatório;
 e) Pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto ao qual esteja vinculado;
 f) Por falta de recursos financeiros no programa/projeto;
 g) Pelo afastamento do(a) bolsista para cuidar de interesses particulares, por prazo superior a 15 (quinze) dias, não sendo realizado o pagamento da bolsa nesse período;
 h) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 1 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período das atividades;
 i) Pelo afastamento por motivo de saúde, o qual demande o afastamento total das atividades pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, não sendo realizado o pagamento da bolsa no período de afastamento; e
 j) Por interesse e pela conveniência da ESP/CE no âmbito da Administração Pública.
- 3.5. O pagamento da bolsa será financiado com os recursos oriundos do:

PROJETO	FONTE
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA SUPERVISÃO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE	500

3.6. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração de fonte na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto ou Programa (mesmo objeto) e haja previsão de recurso, com a devida autorização da área competente.

3.7. Não será estabelecido vínculo empregatício, para qualquer finalidade, entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). Assim, os valores recebidos possuem natureza de bolsa, não configurando contrato de trabalho nem remuneração salarial.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. Para assumir a bolsa de supervisor, o participante deverá atender às seguintes exigências:

- a) ter sido aprovado(a) nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
 b) Possuir nacionalidade brasileira ou, sendo estrangeiro, atender às condições legais aplicáveis, inclusive, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, observadas as disposições da Constituição Federal de 1988;
 c) estar em gozo dos direitos políticos;
 d) estar quite com as obrigações eleitorais;
 e) ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;
 f) apresentar os documentos exigidos neste Edital;
 g) possuir e comprovar a formação acadêmica (nível de escolaridade e habilitação profissional), conforme estipulado no Edital;
 h) estar devidamente inscrito em seu Conselho Regional Profissional (quando necessária comprovação);
 i) apresentar condições compatíveis com o desempenho das atividades inerentes à bolsa, observadas as disposições legais aplicáveis, inclusive no que se refere à inclusão da pessoa com deficiência;
 j) estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
 k) estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses e/ou dentro da validade de expedição;
 l) não possuir nenhum vínculo, em regime de tempo integral, excetuando-se os casos previstos em lei.
 m) ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação, seja em software livre, público ou proprietário.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, eventuais corrigendas e/ou aditivos, dos quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo esta, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de Seleções Públicas 2026, disponível no endereço eletrônico: <https://www.ce.gov.br/esp>, durante o período previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital, respeitando o horário do Estado do Ceará.

5.3.1. A ESP/CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. Para inscrever-se, o participante deverá indicar seu próprio CPF.

5.5. No ato da inscrição, o participante deverá escolher uma única Área de Atuação e Programa de Residência escolhido, conforme Anexo I, não podendo, após o encerramento do período de inscrições, mudar as opções (área de atuação e programa de residência) previamente escolhidas.

5.5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a categoria de bolsa à qual deseja concorrer, conforme seu nível de formação: BOLSA DE SUPERVISOR – ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO ou DOUTORADO.

5.6. No formulário de inscrição eletrônico consta uma declaração por meio da qual o participante afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.7. Se o participante tiver se graduado ou obtido seu certificado de escolaridade no exterior, este deverá ter sido validado conforme dispõe a legislação brasileira, incluindo-se nesta regra os cursos de especialização, mestrado e doutorado.

5.8. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do participante que, durante o período de inscrição, estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico divulgado no site da ESP/CE (<https://www.ce.gov.br/esp>). Após a gravação dos referidos dados no sistema, a inscrição será confirmada e exibirá na tela o botão “Imprimir”, o qual deverá ser utilizado para imprimir os documentos que forem originados durante o certame.

5.8.1. Somente os formulários impressos a partir do sistema desta seleção atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (printscreen) da tela do navegador.

5.9. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo participante.

5.10. O participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.11. Durante o período das inscrições, o participante poderá atualizar/alterar os dados cadastrais (ex.: nome, número de identidade, data de nascimento, endereço, e-mail e telefones), excetuando o número do CPF, em que NÃO haverá possibilidade de alteração diretamente no sistema de seleções da ESP/CE e o participante deverá realizar nova inscrição com o CPF correto.

5.11.1. Após o período das inscrições, para alterar o número do CPF, exclusivamente por motivo de correção, o participante deverá realizar esta solicitação através do e-mail selecoes@esp.ce.gov.br, anexando o comprovante de situação cadastral emitido no site da Receita Federal do Brasil, em que conste o código de controle do comprovante e uma foto de um documento oficial de identidade.

5.11.2. São considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Passaporte, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens e Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como Documento de Identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, nos termos da Lei nº 9.503, Art. 159, de 23/9/97.

5.12. Caso haja algum equívoco no fornecimento de dados pessoais (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, e-mail, telefones, entre outros dessa natureza) após o período de inscrições, o participante deverá solicitar a correção por e-mail: selecoes@esp.ce.gov.br, antes do resultado definitivo da Etapa Única.

5.12.1. É de obrigação e responsabilidade do participante manter atualizados os seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações.

5.13. A ESP/CE, sob nenhuma hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo à situação de cada participante, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste Edital.

5.14. Durante o período de inscrição, o participante que quiser concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverá realizar os seguintes procedimentos:

5.14.1. População negra: autodeclarar-se, sob as penas da lei, pardo ou preto, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE, anexar fotos de frente e perfil, assim como, a autodeclaração preenchida nos moldes do Anexo VIII.

5.14.2. Pessoas com deficiência: declarar, sob as penas da lei, ser pessoa com deficiência realizando requerimento em sua área exclusiva do participante e

anexar os documentos obrigatórios, conforme instrução contida no subitem 7.11 e seguintes.

5.15. É de responsabilidade do participante acompanhar todo o Calendário de Atividades, previsto no Anexo II deste Edital. A ESP/CE utilizará sua área de SELEÇÕES PÚBLICAS 2026 (disponível no endereço eletrônico: <https://www.ce.gov.br/esp>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

5.16. O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: <https://www.ce.gov.br/esp>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.17. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer e através de smartphones.

5.18. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previstos no subitem 12.4 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista. No entanto, o participante terá a sua inscrição cancelada e todos os atos decorrentes serão declarados nulos, em qualquer época, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP/CE.

5.19. REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DO NOME SOCIAL

5.19.1. O participante que se identifica e quer ser reconhecido socialmente, em consonância com sua identidade de gênero, e que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, em conformidade com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, poderá solicitá-lo, em campo próprio, no ato da inscrição.

5.19.1.1. A solicitação de atendimento pelo nome social deverá ser realizada exclusivamente no procedimento de inscrição, nos termos do subitem 5.3., sendo indeferidas solicitações posteriores.

5.19.1.2. O nome social será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao processo seletivo regido por este Edital.

5.19.2. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: e-mail ou telefone. Além da descrição no procedimento da inscrição, a ESP/CE se reserva ao direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

6. DO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 O atendimento à pessoa com deficiência, dar-se-á da seguinte forma:

I – As pessoas com deficiência poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua deficiência seja compatível com as atividades para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 03 de dezembro de 2004.

II – Resguardadas as condições previstas pelo Decreto mencionado, participarão da seleção, em igualdade de condições, no que concerne ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, todos os participantes.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

7.1. Será respeitado o percentual de 5% de vagas para pessoas com deficiência, que serão providas na forma da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e suas alterações; do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações; da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência); e do Decreto Estadual nº 34.534, de 3 de fevereiro de 2022, que regulamenta, no âmbito do Estado do Ceará, o tratamento adequado às pessoas com deficiência nos concursos e seleções públicas.

7.1.1. Caso o percentual de que trata das vagas reservadas para pessoa com deficiência resultar em número fracionado, o quantitativo de vagas a serem reservadas será aumentado para o número inteiro subsequente, se a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o inteiro imediatamente anterior, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos), observado sempre o teto limite de vagas da seleção.

7.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias definidas na legislação vigente, especialmente:

I - no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência;

II - no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);

III - na Lei Estadual nº 17.433, de 30 de março de 2021, que classifica a surdez unilateral como deficiência auditiva no âmbito do Estado do Ceará;

IV - no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e no art. 1º do Decreto Federal nº 8.368, de 24 de setembro de 2018, que tratam da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

V - na Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021, que classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual;

VI - na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, no que couber.

7.3. Para fins deste Edital, consideram-se pessoas com deficiência aquelas abrangidas pelas normas descritas nos incisos I a VI do item 7.2, incluindo as hipóteses contempladas pela Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça, que reconhece o direito da pessoa com visão monocular de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

7.3.1. Para os fins previstos no item 7.3, serão consideradas as seguintes modalidades de deficiência:

I - Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um, ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, ou deformidades congênitas, ou adquiridas que ocasionam limitações funcionais. Excluem-se deformidades estéticas e aquelas que não produzam dificuldades para o desempenho das atividades próprias do cargo.

II - Deficiência auditiva: perda bilateral ou perda unilateral, parcial ou total, de 41 (quarenta e um) decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

III - Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

IV - Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativa, tais como:

- a) Comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade;
- e) Saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer;
- h) trabalho; e

V - Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

7.4. Será assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo, desde que a deficiência seja compatível com as atividades a serem exercidas.

7.5. Os participantes com deficiência serão convocados alternadamente, respeitando a seguinte sequência de posicionamento: 5ª colocação, 21ª, 41ª, e assim sucessivamente, com intervalos de 20 participantes, sempre respeitada a compatibilidade com as atribuições do perfil ao qual concorrem. Esse critério será aplicado somente quando a pontuação do participante com deficiência for inferior à dos classificados pela ampla concorrência, sendo assegurada a prioridade na convocação até o preenchimento do percentual reservado.

7.6. Caso o Edital do processo seletivo não possua previsão inicial de vagas para aplicação do percentual informado no subitem 7.1 para participante com deficiência, por perfil, será considerada a totalidade de vagas que forem criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, não considerando para estes fins, surgimento de vaga por desistência, afastamento ou desligamento.

7.7. Serão reservados aos participantes negros, que facultativamente se autodeclarem pretos ou pardos no momento da inscrição, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no processo seletivo, na forma da Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, e regulamentação pelo Decreto Estadual nº 34.534, de 3 de fevereiro de 2022.

7.7.1. Se, da aplicação do percentual de reserva de vagas a participantes negros, resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior. Assim, ao aplicar este cálculo, somente haverá reserva a partir de 3 vagas para cada perfil referente a 0,6 (seis décimos), a 3ª será destinada ao participante autodeclarado negro.

7.8. O participante autodeclarado negro, será posicionado na 3ª colocação do perfil que concorrer; o segundo ocupará a 8ª colocação geral, e assim sucessivamente, seguindo a sequência de posições terminadas em 3 e 8. Esse critério será aplicado apenas quando a pontuação do participante for inferior à dos classificados pela ampla concorrência.

7.9. Caso o Edital do processo seletivo não possua previsão inicial de vagas para aplicação do percentual informado no subitem 7.7 para participante autodeclarado negro, será considerada a totalidade de vagas que forem criadas, por perfil, durante o prazo de validade do processo seletivo, não considerando para estes fins, surgimento de vaga por desistência, afastamento ou desligamento.

7.10. Para concorrer às vagas reservadas para ações afirmativas, como estipulado nos subitens 7.1, o participante, durante o período de inscrição, deverá

anexar documentação digitalizada em item específico em sua área exclusiva do participante, conforme descrito no subitem 5.14.2 para pessoa com deficiência e subitem 5.14.1 para participante autodeclarado negro, que será submetida à análise da Banca de Heteroidentificação e da Banca de Avaliação da Pessoa com Deficiência.

7.11. A pessoa com deficiência deverá submeter o laudo médico (documento original ou cópia legível), emitido por especialista na área da deficiência declarada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome completo do participante.

7.11.1. O laudo médico deverá ter sido emitido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de divulgação do Edital. No caso em que a perda da função for permanente e tal condição estiver claramente descrita no laudo médico, o documento poderá ter data de emissão superior a 90 (noventa) dias, desde que atenda aos demais requisitos exigidos. O laudo deverá estar em um dos formatos PDF, PNG, JPEG ou JPG e, o tamanho de cada arquivo, não poderá exceder 1MB.

7.11.2. No caso de deficiente auditivo, o laudo deverá ser acompanhado de exame de audiometria;

7.11.3. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos;

7.12. O participante cuja deficiência se enquadra no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado da avaliação psicossocial, emitido por médico psiquiatra, neurologista ou neuropediatra (com Registro em Quadro de Especialistas do Conselho Regional de Medicina) ou por psicólogo especializado na área de Neuropsicologia (com comprovação de registro no Conselho Federal de Psicologia), explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e/ou prejuízos):

a) capacidade de comunicação e interação social;

b) reciprocidade social;

c) qualidade das relações interpessoais;

d) presença ou ausência de estereotípias verbais, estereotípias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

7.13. O envio do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do participante, devendo este atentar para a legibilidade do documento após a digitalização. Documento que, após digitalizado, não esteja legível, será desconsiderado, assim como documentos com rasuras e/ou quaisquer danos que tornem ilegíveis e/ou deixem margem a dúvidas quanto à veracidade das informações e/ou não contenham identificação do participante não serão aceitos.

7.14. Para concorrer às vagas para participantes negros, o participante deverá submeter 02 (duas) fotos coloridas (frente e perfil) com fundo branco, bem como a autodeclaração nos moldes do Anexo VIII, conforme o quesito cor ou raça no padrão utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

7.14.1. As fotos e a autodeclaração deverão estar em formato JPG, JPEG, PNG ou PDF e o tamanho não exceder 1MB cada.

7.14.2. As fotos devem seguir as seguintes recomendações: fundo branco, postura adequada, não estar sorrindo e cabelo atrás da orelha (foto de perfil).

7.14.3. É vedado o uso de maquiagem, óculos (escuros e de grau) e outros acessórios, peças de vestuário que cubram o braço, e outros artifícios que impossibilitem a análise de características fenotípicas.

7.14.4. O participante não poderá utilizar qualquer programa, aplicativo ou recurso para editar a imagem da foto, bem como filtros e/ou aplicativos, sob pena de indeferimento por impossibilidade de verificação do fenótipo do participante.

7.14.5. Atentar para a iluminação da foto, preferencialmente durante o dia, em ambiente com boa iluminação e sem sombras.

7.15. Os participantes negros com deficiência terão que escolher um perfil a qual concorrerá, seguindo as instruções e submeteram os documentos indicados nos itens 7.11 e seguintes ou 7.14 e seguintes.

7.16. Constatada a falsidade da declaração ou edição de foto, o participante será excluído da seleção por meio de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. Caso, tenha sido matriculado, ficará sujeito à anulação de sua matrícula após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.17. O participante cujo pedido de inscrição na condição de vaga para ações afirmativas for indeferido poderá interpor recurso. Contudo, caso o indeferimento seja pela ausência de documentação, ou inobservância aos itens 7.11, e seguintes, e 7.14, e seguintes, não será permitido anexar ou substituir documentação em período de recurso.

7.18. Sendo o pedido indeferido pela Banca, o participante perderá o direito a ser convocado para as vagas reservadas às ações afirmativas e constará apenas na classificação para ampla concorrência.

7.19. Os participantes que se enquadram nos subitens 7.1 e 7.7 concorrerão simultaneamente à vaga a eles reservada e às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme a sua classificação na seleção.

7.20. As vagas reservadas para ações afirmativas que não forem providas por falta de participantes, por eliminação ou por não enquadramento nos requisitos informados no item 7, serão preenchidas pelos demais participantes, com estrita observância à ordem geral de classificação.

8. DA SELEÇÃO

8.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

1º – Resultado Preliminar da Etapa Única, seguido de recurso administrativo;

2º – Resultado Final da Etapa Única.

8.2. A SELEÇÃO TERÁ UMA ÚNICA ETAPA, DIVIDIDA EM DOIS PROCEDIMENTOS DA SEGUINTE FORMA:

8.2.1. PRIMEIRO PROCEDIMENTO: AVALIAÇÃO CURRICULAR

8.2.1.1. A Avaliação Curricular tem caráter classificatório e eliminatório, e consistirá na análise das informações preenchidas na Ficha de Habilitação de Currículo online, conforme quadro no Anexo IV, no período indicado no Anexo II – Calendário de Atividades.

8.2.1.2. Os pontos deste primeiro procedimento corresponderão a 90% (noventa por cento) da nota final.

8.2.1.3. A pontuação total deste primeiro procedimento valerá até 10,00 (dez) pontos, de acordo com o previsto na tabela de atribuição de pontos, Anexo IV, deste Edital.

8.2.1.4. O participante deverá realizar o preenchimento da Ficha de Habilitação de Currículo online, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área exclusiva do participante, na seção de Seleções Públicas 2026, no endereço eletrônico divulgado no site da ESP/CE (<https://www.ce.gov.br/esp/>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do participante ao sistema eletrônico de seleções, conforme previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.

8.2.1.5. Após concluir e enviar sua Ficha de Habilitação de Currículo online, de acordo com o previsto no Anexo IV deste Edital, deverá avançar para anexação de documentos em item correspondente em sua área exclusiva do candidato. As documentações comprobatórias deverão ser anexadas por meio de upload, frente e verso (quando houver), cujos arquivos deverão conter no máximo 1MB, preferencialmente no formato PDF.

8.2.1.6. Serão eliminados os participantes que não anexarem nenhuma documentação comprobatória de sua pontuação no campo específico da Avaliação Curricular ou quando a documentação apresentada não corresponder aos requisitos do(s) item(s), resultando em nota 0,0 (zero) neste procedimento.

8.2.2. SEGUNDO PROCEDIMENTO: CARTA DE APRESENTAÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

8.2.2.1. Este segundo procedimento, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá na submissão da Carta de Apresentação a qual conste o tipo de vínculo, carga horária e atividades desenvolvidas junto às Residências em Saúde, que deverá ser preenchida e assinada de acordo com o subitem 8.2.2.5, conforme modelo constante no Anexo V, e submissão de Declaração de Disponibilidade de Carga Horária, conforme modelo no Anexo VII, em único arquivo, em período concomitante ao preenchimento da Ficha de Habilitação de Currículo, como indicado no Anexo II – Calendário de Atividades.

8.2.2.2. Os pontos deste segundo procedimento corresponderão a 10% (dez por cento) da nota final.

8.2.2.3. Serão considerados classificados neste segundo procedimento, os participantes que anexarem a Carta de Apresentação e Declaração de Disponibilidade de Carga Horária, de acordo com o modelo dos Anexos V e VII deste Edital, correspondendo a 10,00 (dez) pontos da nota final.

8.2.2.4. Para realizar o upload da Carta de Apresentação e da Declaração de Disponibilidade de Carga Horária, dentro da área exclusiva do candidato, o participante deverá anexar 01 (um) arquivo de no máximo 5MB no formato PDF, no campo aberto destinado para este procedimento.

8.2.2.5. A Carta de Apresentação deverá constar as seguintes assinaturas:

a) Residência em Área Profissional da Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional) que são ofertadas nos hospitais: Pela Gerente da Residência Multiprofissional em Saúde da ESP e pela Coordenadora da COREMU.

b) Residência em Área Profissional da Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional) que são ofertadas nos municípios: pela Coordenadora da COREMU e pelo Secretário(a) Municipal de Saúde.

8.2.2.6. O participante vinculado aos programas da Escola de Saúde Pública do Ceará deverá solicitar a emissão da Carta de Apresentação através do e-mail editalsupervisores.resmulti@esp.ce.gov.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do término do período de inscrição, conforme consta no Anexo II (Calendário).

8.2.2.7. Serão eliminados os participantes que enviarem a Carta de Apresentação e Declaração de Disponibilidade de Carga Horária fora do padrão estabelecido no modelo apresentado nos Anexos V e VII deste Edital, ou não enviarem eletronicamente a Carta de Apresentação e/ou Declaração de Disponibilidade de Carga horária ou que enviarem a solicitação de emissão fora do prazo determinado ou fora do campo específico para esta finalidade.

8.2.2.8. A Declaração de Disponibilidade de Carga Horária deverá ser devidamente preenchida e assinada com assinatura eletrônica Gov.br pelo participante.

8.3. Para fins de classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS os participantes que atenderem ao subitem 8.2 e seguintes deste edital. O Primeiro Procedimento: Avaliação Curricular corresponde a 90% (noventa por cento) da nota final, com pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos. O Segundo Procedimento: Carta de Apresentação e Declaração de Disponibilidade de Carga Horária, ressaltando o item 8.2.2.7, corresponde a 10% (dez por cento) da nota final, também com pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos. Para fins de CLASSIFICAÇÃO, serão aplicadas ainda as fórmulas de cálculo apresentadas a seguir:

I – Fórmula aplicada para o 1º procedimento:

$$N1D = (N1P \times 9)$$

II – Fórmula aplicada para o 2º procedimento:

$$N2D = (N2P \times 1)$$

III – Fórmula aplicada para a nota final:

$$NF = (N1D) + (N2D) = 100\%$$

10

Onde:

N1P: nota do primeiro procedimento;

N2P: nota do segundo procedimento;

N1D: nota definitiva do 1º procedimento, correspondente a 90% (noventa por cento) da nota final;

N2D: nota definitiva do 2º procedimento, correspondente a 10% (dez por cento) da nota final;

NF: nota final do participante.

8.4. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

8.5. A banca examinadora considerará, para fins de avaliação, as tabelas de pontuação prevista no Anexo IV e os modelos da Carta de Apresentação e da Declaração de Disponibilidade de Carga horária nos Anexos V e VII deste Edital.

8.5.1. Para a análise, somente serão considerados os documentos enviados por meio do sistema de seleções e anexados em campo específico relativo aos procedimentos da Etapa Única na área exclusiva do participante, conforme indicado nos subitens 8.2.1 e 8.2.2 e observado no subitem 2.2. Não haverá a possibilidade de envio, adição ou alteração posterior ao período indicado no Calendário de Atividades, Anexo II deste Edital, bem como, não será permitido o envio de documentação por e-mail em nenhum procedimento.

8.6. O participante que, após a sua inscrição, não realizar qualquer um destes procedimentos descritos no subitem 8.2 e seguintes deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção.

9. DOS RECURSOS

9.1. Será admitida a interposição de recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

- a) indeferimento da inscrição;
- b) indeferimento do cadastro para ações afirmativas;
- c) resultado preliminar da avaliação curricular (etapa única).

9.2. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível na área individual do participante, na seção de Seleções Públicas 2026, no endereço eletrônico divulgado no site da ESP/CE.

9.3. Na hipótese de recurso contra o indeferimento da inscrição, o participante deverá anexar o comprovante de inscrição, em formato PDF, para fins de análise.

9.4. O participante deverá observar rigorosamente o prazo para interposição do recurso, conforme estabelecido no Anexo II – Calendário de Atividades deste Edital, considerando, para fins de tempestividade, a data e o horário registrados no sistema eletrônico da ESP/CE.

9.5. O campo destinado à apresentação dos argumentos constitui o único meio para fundamentação do recurso, sendo limitado a até 3.000 (três mil) caracteres, incluindo espaços e pontuação.

9.6. Após a finalização e confirmação do envio, não será permitida a alteração do recurso nem a interposição de novo recurso sobre o mesmo objeto.

9.7. A ESP/CE não se responsabiliza por recursos não recebidos em decorrência de falhas técnicas, problemas nos equipamentos utilizados pelo participante, falhas de comunicação, congestionamento de rede, falta de energia elétrica ou quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados, nos termos do subitem 2.2 deste Edital.

9.8. O recurso interposto fora do prazo estabelecido será considerado intempestivo e não será conhecido.

9.9. O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo em relação ao objeto questionado, até a decisão final.

9.10. Os recursos serão analisados pela Comissão Examinadora, que emitirá decisão fundamentada, deferindo ou indeferindo o pleito. As decisões da Comissão são soberanas e constituem instância única, não cabendo novos recursos administrativos.

9.11. O participante deverá apresentar sua argumentação de forma clara, objetiva e individual, sendo vedada a interposição de recurso coletivo, em nome de terceiros ou com conteúdo referente a outros participantes.

9.12. Serão indeferidos os recursos que:

- a) contenham linguagem desrespeitosa à Comissão Examinadora ou à ESP/CE;
- b) estejam em desacordo com as disposições deste Edital;
- c) não guardem relação com a etapa recorrida;
- d) não apresentem fundamentação ou apresentem fundamentação inconsistente, incoerente ou genérica;
- e) sejam ilegíveis ou redigidos em idioma diverso do português;
- f) não estejam acompanhados da documentação comprobatória exigida, quando aplicável;
- g) visem à revisão integral da etapa sem a devida fundamentação.

9.13. O resultado da análise dos recursos será disponibilizado na área individual do participante.

9.14. Não será admitida a interposição de recurso contra o resultado final do processo seletivo.

10. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.

10.2. Serão considerados aprovados, os participantes classificados na Etapa Única, conforme o item 8, deste Edital.

10.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;
- b.1) Se necessário, caso a maior idade, considerando ano, mês e dia, coincidir com de outro(s) participante(s), considerar-se-á hora e minuto do nascimento, cuja comprovação deverá ser realizada mediante convocação via e-mail.
- c) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

10.3.1. Para fins de comprovação da função citada no subitem 10.3, alínea “c” deste Edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

10.3.1.1. O participante a que esta alínea “c” se refere terá até a data anterior à divulgação do resultado final da etapa única para anexar seu comprovante em campo específico na área exclusiva da seleção.

10.4. A homologação e convocação serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.

10.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar, anular ou revogar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.

10.6. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer tempo, rever, anular ou modificar atos praticados no âmbito deste processo seletivo, quando constatados vícios, irregularidades, inconsistências, fraude, erro material ou descumprimento das normas previstas neste Edital, observados os princípios da legalidade, motivação, razoabilidade, contraditório e ampla defesa, quando cabíveis, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

11. DAS CONVOCAÇÕES

11.1. Os participantes aprovados serão convocados, oportunamente, para outorga, por meio do e-mail informado na ficha de inscrição.

11.2. O participante convocado deverá manifestar interesse no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de envio da primeira comunicação pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

11.2.1. O não retorno ao e-mail no prazo estabelecido implicará a sua consideração como desistente da seleção, sendo convocado outro participante, conforme a ordem de classificação.

11.3. Após a manifestação de interesse, o participante disporá de 05 (cinco) dias úteis para envio da documentação exigida, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 11.2.

11.4. O participante convocado poderá, uma única vez, requisitar a postergação de sua chamada, passando a ocupar a última colocação entre os classificados no certame, respeitada a ordem de convocação e os prazos previstos neste Edital.



11.5. Os participantes que tiverem encaminhado a documentação exigida serão comunicados pela área competente acerca da data para assinatura do Termo de Outorga e início das atividades.

11.6. Aplicam-se, no que couber, as disposições relativas às ações afirmativas previstas neste Edital, especialmente no que se refere à ordem de convocação e à possibilidade de postergação de chamada.

12. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E INÍCIO DAS ATIVIDADES

12.1. A documentação será requisitada pela ESP/CE ao participante aprovado para assumir a bolsa, devendo ser apresentada no prazo estabelecido no subitem 11.3, sob pena de desclassificação.

12.2. O participante deverá encaminhar a documentação por e-mail, devidamente assinada digitalmente via GOV.BR, ou realizar a entrega presencial na ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, no horário de 9h às 16h.

12.3. No caso de envio por e-mail, os documentos deverão estar assinados digitalmente; para entrega presencial, deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais, para conferência, nos termos da legislação vigente.

12.4. Constituem documentos obrigatórios:

I – Documentos com exigência de autenticação ou assinatura digital:

- a) Diploma (frente e verso) ou declaração de conclusão, conforme a titulação exigida para o perfil ao qual concorreu (especialização, mestrado ou doutorado);
- b) Documento oficial de identificação (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou Carteira Profissional emitida por entidade de classe);
- c) CPF, caso o número não conste no documento de identificação apresentado.

II – Documentos sem exigência de autenticação:

- a) Dados bancários (preferencialmente Banco Bradesco);
- b) Comprovante de inscrição no PIS, NIT ou PASEP;
- c) Comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidões negativas das Justiças Federal e Estadual dos locais de residência dos últimos cinco anos;
- e) Certidões negativas de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Estaduais correspondentes.

12.5. A convocação do candidato estará condicionada à confirmação de vínculo ativo com o Programa de Residência e com o respectivo cenário de prática para o qual realizou sua inscrição e foi classificado. A inexistência de vínculo ativo com o programa e/ou com o cenário de prática implicará a desclassificação do candidato, sendo convocado o candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

12.6. Após a análise da documentação, em caso de indeferimento total ou parcial, será facultado ao participante realizar ajustes, retificações ou apresentar documentação complementar, no prazo estabelecido pela área competente.

12.7. Os documentos apresentados terão validade exclusivamente para esta seleção, não sendo devolvidos nem fornecidas cópias.

12.8. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar devidamente revalidados, conforme a legislação brasileira.

12.9. A não apresentação da documentação completa, no prazo estipulado, ou o não atendimento às solicitações da ESP/CE implicará na desclassificação do participante.

12.10. Nos termos da Lei nº 13.726/2018, fica dispensado o reconhecimento de firma e autenticação em cartório, desde que atendidos os requisitos legais de conferência pela Administração.

12.11. Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, certificados de reservista ou quaisquer documentos sem foto.

12.12. A validade e aceitação de títulos de pós-graduação observarão a legislação educacional vigente à época de sua emissão.

12.13. O início das atividades se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

13. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

13.1 A Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Rodrigues (ESP/CE), na condição de ente público responsável pela condução deste Processo Seletivo Simplificado, realizará o tratamento de dados pessoais dos participantes em observância à Lei Federal no 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), à legislação correlata e às normas internas aplicáveis.

13.2. O tratamento de dados pessoais no âmbito deste Edital tem as seguintes finalidades:

I - viabilizar a inscrição, identificação e autenticação dos participantes;

II - analisar requisitos de elegibilidade, pontuação, classificação, recursos administrativos e convocação;

III - executar políticas de inclusão e ações afirmativas legalmente previstas, inclusive reserva de vagas para pessoas com deficiência e para participantes autodeclarados negros;

IV - formalizar a outorga da bolsa, efetuar cadastro administrativo, pagamento, prestação de contas e demais atos decorrentes da eventual convocação;

V - cumprir obrigações legais, regulatórias, de transparência, controle interno, auditoria e responsabilização administrativa.

13.3. Serão tratados, conforme a etapa do certame e estritamente conforme a necessidade administrativa, dados pessoais comuns e, quando aplicável, dados pessoais sensíveis, nos termos da legislação vigente, inclusive aqueles relacionados à condição de pessoa com deficiência, à saúde (limitados ao necessário para comprovação legal) e à autodeclaração racial, para fins de ações afirmativas e procedimentos de heteroidentificação.

13.4. O tratamento de dados pessoais no âmbito deste Edital observará, entre outros, os princípios da finalidade, adequação, necessidade, transparência, segurança, prevenção e responsabilização.

13.5. O tratamento será realizado com acesso restrito aos agentes públicos, comissões, bancas e colaboradores formalmente autorizados, observada a necessidade de conhecimento para cada operação, sendo vedado o uso dos dados para finalidade diversa da prevista neste Edital.

13.6. Os dados pessoais poderão ser compartilhados, quando estritamente necessário, com órgãos e entidades públicas e privadas, comissões examinadoras, bancas de heteroidentificação, instituições financeiras, áreas administrativas internas, órgãos de controle e terceiros contratados para suporte tecnológico ou operacional, exclusivamente para a execução das finalidades previstas neste Edital, observadas as bases legais aplicáveis, a confidencialidade e as instruções da ESP/CE.

13.7. Os dados pessoais sensíveis e documentos comprobatórios relativos à condição de pessoa com deficiência, saúde, autodeclaração racial e heteroidentificação receberão tratamento com salvaguardas reforçadas, acesso restrito e vedação de divulgação pública, ressalvadas as hipóteses legalmente exigidas.

13.8. A publicidade dos atos deste certame observará o princípio da minimização de dados, de modo que serão divulgados apenas os dados estritamente necessários à transparência, validade e controle do processo seletivo, vedada a publicação de CPF integral, número de documento de identidade, endereço, telefone, e-mail, laudos, CID, exames, fotografias de heteroidentificação, dados bancários e outras informações sensíveis ou excessivas.

13.9. Os dados pessoais tratados no âmbito deste Edital serão mantidos pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades do certame, inclusive durante o prazo de validade da seleção, sua eventual prorrogação e os prazos legais de guarda, auditoria, prestação de contas, responsabilização e controle, sendo posteriormente eliminados, anonimizados ou mantidos em arquivo nos limites da legislação aplicável.

13.10. O titular poderá exercer os direitos previstos na legislação de proteção de dados pessoais por meio dos canais institucionais da ESP/CE, inclusive perante o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), conforme informações disponibilizadas no portal institucional.

13.11. A participação no presente certame não implica tratamento de dados pessoais fundamentado prioritariamente no consentimento, mas nas bases legais aplicáveis à atuação da Administração Pública, especialmente o cumprimento de obrigação legal ou regulatória e a execução de políticas públicas, sem prejuízo da ciência do participante acerca das regras deste Edital.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O presente Edital, bem como seus eventuais Aditivos, Corrigendas e a Homologação do Resultado Final, serão publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), podendo tal publicação ocorrer em momento posterior à divulgação realizada no sítio eletrônico da ESP/CE, em razão da dinâmica e da celeridade das fases da seleção.

14.2. Não serão aceitas alegações de desconhecimento dos prazos, critérios e demais disposições estabelecidas neste Edital e em suas publicações oficiais.

14.3. Dúvidas referentes a este Edital poderão ser dirimidas através do e-mail selecoes@esp.ce.gov.br, em ordem cronológica e em tempo razoável em razão das demandas.

14.3.1. No assunto do e-mail, o participante deverá informar o número do edital a que se refere a sua dúvida.

14.3.2. O e-mail selecoes@esp.ce.gov.br estará disponível para esclarecimento de dúvidas exclusivamente até a homologação do resultado final desta seleção. Após esse período, eventuais questionamentos deverão ser direcionados ao setor demandante responsável pelo certame.

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora da seleção, podendo, quando necessário, ser submetidos à apreciação da diretoria competente responsável pelo projeto no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

14.5. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais, interpostas com respeito ao presente Edital e à respectiva seleção.

Fortaleza–CE, de 07 de agosto de 2026.

Francisco Sales Ávila Cavalcante
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO
Olivia Andrea Alencar Costa Bessa
DIRETORA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE – DIPSA



ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO, FORMAÇÃO E REQUISITOS
ÁREA DE ATUAÇÃO I: SUPERVISOR GERAL - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE
(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL) /COMPONENTE HOSPITALAR
BOLSA DE SUPERVISOR ESPECIALIZAÇÃO OU MESTRADO OU DOUTORADO
REQUISITOS GERAIS PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO I

- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividade de gestão educacional, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;
- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no cenário de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos;
- Ter comprovação de vínculo com a Residência em Área Profissional da Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional) por meio de declaração emitida pela COREMU da ESP/CE.
- Formação mínima de Especialização concluída em qualquer área da saúde.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	FORMAÇÃO	REQUISITOS ESPECÍFICOS	VAGAS
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CEARÁ (HUC)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Terapia Intensiva da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral do programa no Hospital Universitário do Ceará (HUC).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA - HOSPITAL REGIONAL DE IGUAU (HRI)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Terapia Intensiva da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral do programa no Hospital Regional de Iguatu (HRI).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA - HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA (HGWA)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Terapia Intensiva da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral do programa no Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara (HGWA).	1 (uma) vaga AC + cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA - HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO ELÍSIO DE HOLANDA (MARACANAÚ)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Terapia Intensiva da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral do programa no Hospital Municipal João Elísio de Holanda (Maracanau).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA - HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ZILDA ARNS NEUMANN	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Terapia Intensiva da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral do programa no Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA - HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES (HM)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Terapia Intensiva da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral do programa no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HM).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA - HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI (HELTV)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Terapia Intensiva da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral do programa no Hospital Estadual Leonardo Da Vinci (HELTV).	1 (uma) vaga AC + cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FORTALEZA (SCMF)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Terapia Intensiva da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral do programa no Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza (SCMF).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA - HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE (HRVJ)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Terapia Intensiva da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral do programa no Hospital Regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS – CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ (CCC)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral do programa na Casa de Cuidados do Ceará (CCC).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS – HOSPITAL REGIONAL NORTE (HRN)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral do programa no Hospital Regional Norte (HRN).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS – HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA (HGWA)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral do programa no Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara (HGWA).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM OBSTETRÍCIA – HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ (HMJM)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Obstetrícia da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral do programa no Hospital Maternidade Jesus Maria José (HMJM).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM ONCOLOGIA - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Oncologia da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral do programa no Hospital Geral de Fortaleza (HGF).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM ONCOLOGIA - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CEARÁ (HUC)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Oncologia da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral do programa no Hospital Universitário do Ceará (HUC).	1 (uma) vaga AC + cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM ONCOLOGIA - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL (SCMS)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Oncologia da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral do programa na Santa Casa de Misericórdia de Sobral (SCMS).	Cadastro reserva
ESP/CE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Dermatologia Sanitária da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral do programa no Hospital Geral de Fortaleza (HGF).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADO CARDIOPULMONAR - HOSPITAL CARLOS ALBERTO STUDART GOMES MESSEJANA (HM)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Cuidado Cardiopulmonar da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral do programa no Hospital Carlos Alberto Studart Gomes Messejana (HM).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CEARÁ (HUC)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral do programa no Hospital Universitário do Ceará (HUC).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM NEONATOLOGIA - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CEARÁ (HUC)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Neonatologia da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral do programa no Hospital Universitário do Ceará (HUC).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM INFECTOLOGIA - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS (HSJ)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Infectologia da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral do programa no Hospital São José de Doenças Infecciosas (HSJ).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DE ALTA COMPLEXIDADE - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Neurologia e Neurocirurgia da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral do programa no Hospital Geral de Fortaleza (HGF).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DE ALTA COMPLEXIDADE - HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI (HRC)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Neurologia e Neurocirurgia da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral do programa no Hospital Regional do Cariri (HRC).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DE ALTA COMPLEXIDADE - HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL (HRSC)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Neurologia e Neurocirurgia da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral do programa no Hospital Regional do Sertão Central (HRSC).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (HIAS)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral do programa no Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA (IJF)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral do programa no Instituto Dr. José Frota (IJF).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILOFACIAL - HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR (HPM)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Uniprofissional em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral do programa no Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar (HPM).	Cadastro reserva



PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	FORMAÇÃO	REQUISITOS ESPECÍFICOS	VAGAS
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CEARÁ (HUC)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Clínica Médica e Cirúrgica da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral do programa no Hospital Universitário do Ceará (HUC).	1 (uma) vaga AC + cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO (HSM)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde Mental da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral do programa no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto (HSM).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA EM CARDIOLOGIA - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CEARÁ (HUC)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Criança em Cardiologia da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral do programa no Hospital Universitário do Ceará (HUC).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ (HEMOCE)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Hematologia e Hemoterapia da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral do programa no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM FÍSICA MÉDICA - CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA (CRIO)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Física Médica da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral do programa no Centro Regional Integrado em Oncologia (CRIO).	Cadastro reserva

**ÁREA DE ATUAÇÃO II: SUPERVISOR DE CAMPO - PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE
(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL) /COMPONENTE HOSPITALAR
BOLSA DE SUPERVISOR ESPECIALIZAÇÃO OU MESTRADO OU DOUTORADO
REQUISITOS GERAIS PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO II**

- Estar lotado nos cenários de prática dos residentes;
- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;
- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no cenário de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos;
- Ter comprovação de vínculo com a Residência em Área Profissional da Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional) por meio de declaração emitida pela COREMU da ESP/CE.
- Formação mínima de Especialização concluída em qualquer área da saúde, com registro ativo no respectivo conselho profissional, quando aplicável.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	FORMAÇÃO	REQUISITOS ESPECÍFICOS	VAGAS
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CEARÁ (HUC)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Terapia Intensiva da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Hospital Universitário do Ceará (HUC).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA - HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA (HGWA)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Terapia Intensiva da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara (HGWA).	1 (uma) vaga AC + cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA - HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO ELISIO DE HOLANDA (MARACANAÚ)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Terapia Intensiva da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Hospital Municipal João Elísio de Holanda (Maracanaú).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA - HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Terapia Intensiva da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA - HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUART GOMES (HM)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Terapia Intensiva da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Stuart Gomes (HM).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA - HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI (HELTV)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Terapia Intensiva da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Hospital Estadual Leonardo da Vinci (HELTV).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FORTALEZA (SCMF)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Terapia Intensiva da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza (SCMF).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA - HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI (HRC)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Terapia Intensiva da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Hospital Regional do Cariri (HRC).	Cadastro reserva
SP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA - HOSPITAL REGIONAL DO IGUAU (HRI)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Terapia Intensiva da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Hospital Regional de Iguaú (HRI).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA - HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE (HRVJ)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Terapia Intensiva da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Hospital Regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA - HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL (HRSC)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Terapia Intensiva da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Hospital Regional do Sertão Central (HRSC).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS – CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ (CCC)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa na Casa de Cuidados do Ceará (CCC).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS – HOSPITAL REGIONAL NORTE (HRN)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Hospital Regional Norte (HRN).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS – HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA (HGWA)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara (HGWA).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM OBSTETRÍCIA – HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ (HMMJ)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Obstetrícia da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Hospital Maternidade Jesus Maria José (HMMJ).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM ONCOLOGIA - CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA (CRIO)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Oncologia da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Centro Regional Integrado em Oncologia (CRIO).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM ONCOLOGIA - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Oncologia da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Hospital Geral de Fortaleza (HGF).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM ONCOLOGIA - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CEARÁ (HUC)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Oncologia da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Hospital Universitário do Ceará (HUC).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM ONCOLOGIA - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL (SCMS)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Oncologia da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa na Santa casa de Misericórdia de Sobral (SCMS).	Cadastro reserva
ESP/CE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Dermatologia Sanitária da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Hospital Geral de Fortaleza (HGF).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADO CARDIOPULMONAR - HOSPITAL CARLOS ALBERTO STUART GOMES MESSEJANA (HM)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Cuidado Cardiopulmonar da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Hospital Carlos Alberto Stuart Gomes Messejana (HM).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CEARÁ (HUC)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Hospital Universitário do Ceará (HUC).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO IGUAU (HRI)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Hospital Regional de Iguaú (HRI).	Cadastro reserva



PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	FORMAÇÃO	REQUISITOS ESPECÍFICOS	VAGAS
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM NEONATOLOGIA - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CEARÁ (HUC)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Neonatologia da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Hospital Universitário do Ceará (HUC).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM INFECTOLOGIA - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS (HSJ)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Infectologia da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Hospital São José de Doenças Infecciosas (HSJ).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Neurologia e Neurocirurgia da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Hospital Geral de Fortaleza (HGF).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA - HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI (HRC)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Neurologia e Neurocirurgia da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Hospital Regional do Cariri (HRC).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA - HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL (HRSC)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Neurologia e Neurocirurgia da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Hospital Regional do Sertão Central (HRSC).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (HIAS)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA (IJF)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Instituto Dr. José Frota (IJF).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILOFACIAL - HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR (HPM)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Uniprofissional em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar (HPM).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL (HRSC)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Ortopedia e Traumatologia da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Hospital Regional do Sertão Central (HRSC).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI (HRC)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Ortopedia e Traumatologia da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Hospital Regional do Cariri (HRC).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO JAGUARIBE (HRVJ)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Ortopedia e Traumatologia da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Hospital Regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CEARÁ (HUC)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Clínica Médica e Cirúrgica da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Hospital Universitário do Ceará (HUC).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - HOSPITAL REGIONAL NORTE (HRN)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Clínica Médica e Cirúrgica da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Hospital Regional Norte (HRN).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI (HELV)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Clínica Médica e Cirúrgica da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Hospital Regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO (HSM)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde Mental da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto (HSM).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA EM CARDIOLOGIA - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CEARÁ (HUC)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Criança em Cardiologia da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Hospital Universitário do Ceará (HUC).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ (HEMOCE)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Hematologia e Hemoterapia da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE).	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM FÍSICA MÉDICA - CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA (CRIO)	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	-Estar vinculado ao programa de Residência Uniprofissional em Física Médica da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Campo do programa no Centro Regional Integrado de Oncologia (CRIO).	Cadastro reserva

ÁREA DE ATUAÇÃO III: SUPERVISOR GERAL - PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL) /COMPONENTE COMUNITÁRIO

BOLSA DE SUPERVISOR ESPECIALIZAÇÃO OU MESTRADO OU DOUTORADO

REQUISITOS GERAIS PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO III

- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividade de gestão educacional, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;
- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no cenário de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos;
- Ter comprovação de vínculo com a Residência em Área Profissional da Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional) por meio de declaração emitida pela COREMU da ESP/CE.
- Formação mínima de Especialização concluída em qualquer área da saúde.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	FORMAÇÃO	REQUISITOS ESPECÍFICOS	VAGAS
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, SAÚDE MENTAL COLETIVA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MUNICÍPIO DE ARACATI	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Mental, Coletiva e Vigilância em Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral no município de Aracati.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE E SAÚDE MENTAL COLETIVA - MUNICÍPIO DE ACARAÚ	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Mental da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral no município de Acaraú.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE E SAÚDE MENTAL COLETIVA - MUNICÍPIO DE AQUINAZ	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Mental da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral no município de Aquinaz.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - MUNICÍPIO DE BATURITÉ	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral no município de Baturité.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE E SAÚDE MENTAL COLETIVA - MUNICÍPIO DE CAMOCIM	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Mental da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral no município de Camocim.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - MUNICÍPIO DE CANINDÉ	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral no município de Canindé.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, SAÚDE MENTAL COLETIVA, SAÚDE COLETIVA - MUNICÍPIO DE CAUCAIA	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Mental e Coletiva da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral no município de Caucaia.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, SAÚDE MENTAL COLETIVA, SAÚDE COLETIVA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SAÚDE DO IDOSO - MUNICÍPIO DE CRATEÚS	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Mental, Coletiva, Vigilância e Saúde do Idoso da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral no município de Crateús.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - MUNICÍPIO DE CRUZ	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral no município de Cruz.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, SAÚDE MENTAL COLETIVA, SAÚDE COLETIVA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ODONTOLOGIA E SAÚDE DO IDOSO - MUNICÍPIO DE FORTALEZA	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Mental, Coletiva, Vigilância e Saúde do Idoso da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral no município de Fortaleza.	Cadastro reserva



PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	FORMAÇÃO	REQUISITOS ESPECÍFICOS	VAGAS
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - MUNICÍPIO DE FORTALEZA	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral no município de Fortaleza.	Cadastro reserva
ESP/CE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E ESPORTE – MUNICÍPIO DE FORTALEZA	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde e Esporte da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral no município de Fortaleza.	Cadastro reserva
ESP/CE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - REDE SESA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Vigilância em Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral na Rede SESA no município de Fortaleza.	Cadastro reserva
ESP/CE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DIGITAL - REDE SESA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde Digital da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral na Rede SESA no município de Fortaleza.	Cadastro reserva
ESP/CE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CONTROLE DE VETORES E ENTOMOLOGIA MÉDICA - REDE SESA MUNICÍPIO DE FORTALEZA	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Controle de Vetores e Entomologia Médica da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral na Rede SESA no município de Fortaleza.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - MUNICÍPIO DE GUAÍUBA	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral no município de Guaiúba.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, SAÚDE MENTAL COLETIVA, SAÚDE COLETIVA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MUNICÍPIO DE HORIZONTE	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Mental e Vigilância e Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral no município de Horizonte.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, SAÚDE MENTAL COLETIVA, SAÚDE COLETIVA - MUNICÍPIO DE ICAPUI	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Mental e Coletiva, da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral no município de Icapuí.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, SAÚDE MENTAL COLETIVA, SAÚDE COLETIVA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SAÚDE DO IDOSO - MUNICÍPIO DE IGUAU	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Mental, Coletiva, Vigilância e Saúde do Idoso da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral no município de Iguatu.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, SAÚDE MENTAL COLETIVA - MUNICÍPIO DE IPU	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral no município de Ipu.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, SAÚDE MENTAL COLETIVA - MUNICÍPIO DE IPEUIRAS	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Mental da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral no município de Ipeuias.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral no município de Itapipoca.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, SAÚDE MENTAL COLETIVA - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Mental da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral no município de Jaguaribe.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, SAÚDE MENTAL COLETIVA, SAÚDE COLETIVA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Mental, Coletiva, Vigilância e Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral no município de Limoeiro do Norte.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - MUNICÍPIO DE MARACANAÚ	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral no município de Maracanaú.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MUNICÍPIO DE MARANGUAPE	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral no município de Maranguape.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MUNICÍPIO DE MILAGRES	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Vigilância e Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral no município de Milagres.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE E SAÚDE MENTAL COLETIVA - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Mental da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral no município de Morada Nova.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - MUNICÍPIO DE PARACURU	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral no município de Paracuru.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, SAÚDE MENTAL COLETIVA E SAÚDE COLETIVA - MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Mental, Coletiva da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral no município de Quixadá.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, SAÚDE MENTAL COLETIVA E SAÚDE COLETIVA - MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Mental e Coletiva, da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral no município de Quixeramobim.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - MUNICÍPIO DE QUIXERE	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral no município de Quixeré.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - MUNICÍPIO DE RUSSAS	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral no município de Russas.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE E SAÚDE MENTAL COLETIVA - MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Mental da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral no município de Santa Quitéria.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, SAÚDE MENTAL COLETIVA, SAÚDE COLETIVA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MUNICÍPIO DE TAUÁ	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Mental, Coletiva, Vigilância em Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor Geral no município de Tauá.	Cadastro reserva

**ÁREA DE ATUAÇÃO IV: SUPERVISOR DE CAMPO - PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL) /COMPONENTE COMUNITÁRIO
BOLSA DE SUPERVISOR ESPECIALIZAÇÃO OU MESTRADO OU DOUTORADO
REQUISITOS GERAIS PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO IV**

- Estar lotado nos cenários de prática dos residentes;
- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;
- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no cenário de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos;
- Ter comprovação de vínculo com a Residência em Área Profissional da Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional) por meio de declaração emitida pela COREMU da ESP/CE.
- Formação mínima de Especialização concluída em qualquer área da saúde, com registro ativo no respectivo conselho profissional, quando aplicável.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	FORMAÇÃO	REQUISITOS ESPECÍFICOS	VAGAS
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - MUNICÍPIO DE ARACATI	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade em Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor de Campo no programa no município de Aracati.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL COLETIVA - MUNICÍPIO DE ARACATI	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor de Campo no programa no município de Aracati.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MUNICÍPIO DE ARACATI	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Vigilância em Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor de Campo no programa no município de Aracati.	Cadastro reserva




FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

[illegible]

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	FORMAÇÃO	REQUISITOS ESPECÍFICOS	VAGAS
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - MUNICÍPIO DE RUSSAS	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor de Campo no programa no município de Russas.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor de Campo no programa no município de Santa Quitéria.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL COLETIVA - MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor de Campo no programa no município de Santa Quitéria.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - MUNICÍPIO DE TAUÁ	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor de Campo no programa no município de Tauá.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL COLETIVA - MUNICÍPIO DE TAUÁ	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor de Campo no programa no município de Tauá.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA - MUNICÍPIO DE TAUÁ	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor de Campo no programa no município de Tauá.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MUNICÍPIO DE TAUÁ	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Vigilância em Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor de Campo no programa no município de Tauá.	Cadastro reserva
ESP/CE - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA - ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE TAUÁ	Possuir graduação concluída na área da saúde, exceto Medicina.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Vigilância em Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor de Campo do programa na Área Descentralizada de Saúde no município de Tauá.	Cadastro reserva

**ÁREA DE ATUAÇÃO V: SUPERVISOR DE NÚCLEO - PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL) /COMPONENTE COMUNITÁRIO
BOLSA DE SUPERVISOR ESPECIALIZAÇÃO OU MESTRADO OU DOUTORADO
REQUISITOS GERAIS PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO V**

- Estar lotado nos cenários de prática dos residentes;
- Exercer, no programa ao qual está concorrendo à vaga, atividades educacionais teóricas e práticas relacionadas ao núcleo de conhecimento da respectiva profissão, no âmbito da área de concentração do programa;
- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no cenário de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos;
- Ter comprovação de vínculo com a Residência em Área Profissional da Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional) por meio de declaração emitida pela COREMU da ESP/CE.
- Formação mínima de Especialização concluída em qualquer área da saúde, com registro ativo no respectivo conselho profissional, quando aplicável.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	FORMAÇÃO	REQUISITOS ESPECÍFICOS	VAGAS
ESP/CE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E ESPORTE – NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA	Graduação concluída na área: Nutrição.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde e Esporte da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor de Núcleo no programa no município de Fortaleza.	Cadastro reserva
ESP/CE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E ESPORTE – NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA	Graduação concluída na área: Fisioterapia.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde e Esporte da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor de Núcleo no programa no município de Fortaleza.	Cadastro reserva
ESP/CE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E ESPORTE – NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA	Graduação concluída na área: Educação Física.	Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde e Esporte da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) na função de Supervisor de Núcleo no programa no município de Fortaleza.	Cadastro reserva

OBSERVAÇÕES:

- a) Os participantes que atenderem a mais de um Programa de Residência, deverão optar, no ato de sua inscrição, somente por um dos programas previstos neste Anexo e concorrerá especificamente para este, não podendo ser alterado, conforme descrito no Edital.
- b) Consideram-se categorias da área da saúde para fins deste edital: Assistência Social, Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Física Médica.

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS
INSCRIÇÕES	De 18 de agosto de 2026 até as 12:00 do dia 25 de agosto de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.ce.gov.br/esp) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
ETAPA ÚNICA – PERÍODO DE PREENCHIMENTO DA HABILITAÇÃO DE CURRÍCULO (1º PROCEDIMENTO) E SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS (2º PROCEDIMENTO)	De 18 de agosto de 2026 até as 12:00 do dia 28 de agosto de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.ce.gov.br/esp) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	Até as 17:00 do dia 25 de agosto de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.ce.gov.br/esp) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	Até as 17:00 do dia 26 de agosto de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.ce.gov.br/esp) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES	Dia 27 de agosto de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.ce.gov.br/esp) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
RESULTADO PRELIMINAR DO CADASTRO PARA VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	Dia 01 de setembro de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.ce.gov.br/esp) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DO CADASTRO PARA VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	De 02 de setembro de 2026 até as 12:00 do dia 03 de setembro de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.ce.gov.br/esp) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
RESULTADO DEFINITIVO DO CADASTRO PARA VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	Dia 08 de setembro de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.ce.gov.br/esp) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA ÚNICA	Dia 09 de setembro de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.ce.gov.br/esp) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA ÚNICA	De 10 de setembro de 2026 até as 12:00 do dia 11 de setembro de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.ce.gov.br/esp) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - ETAPA ÚNICA	Dia 15 de setembro de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.ce.gov.br/esp) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CERTAME	De 15 de setembro de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.ce.gov.br/esp) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.

ANEXO III – QUADRO DE ATIVIDADES

**ÁREA DE ATUAÇÃO I e III
SUPERVISOR GERAL RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE
(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL) COMPONENTE HOSPITALAR / COMPONENTE COMUNITÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

- Participar efetivamente da gestão do programa de residência, incluindo a formação dos residentes de forma integrada aos órgãos de gestão da Escola de Saúde Pública do Ceará e unidades ou instituições a qual se vincula o programa;
- Participar da atualização do Projeto Político Pedagógico (PPP) e da matriz curricular do programa de residência;
- Articular a integração entre a instituição formadora (ESP/CE) e instituição executora/parceira (municípios/hospitais) com o objetivo de manter os processos formativos dos residentes e preceptores nos cenários locais, em conformidade com as diretrizes do PPP;
- Definir e articular os rodízios/ciclos de vivências dos cenários de prática do programa de residência;
- Gerenciar o registro de frequência, nota de atividade teórica conceitual (ATC), atividade teórico prática (ATP), avaliação discente e reposição de carga horária no sistema acadêmico (SAGU) dos programas ao qual está vinculado;
- Participar do sistema de avaliação discente e docente do programa de residência;



- Coordenar as reuniões do corpo docente de preceptores mensalmente e/ou sempre que necessário;
- Participar do programa de formação vinculado ao Programa de Valorização da Supervisão das Residências em Saúde desenvolvido pela ESP-CE com frequência mínima de 75%;
- Participar efetivamente da gestão do PRMS, incluindo a formação dos residentes de forma integrada aos órgãos de gestão da Escola de Saúde Pública do Ceará e unidades ou instituições a qual se vincula o programa;
- Gerenciar a atualização das informações cadastrais de supervisores / preceptores dos municípios e hospitais junto às instâncias institucionais locais e ESP/CE;
- Orientar Trabalhos de Conclusão de Residência (TCR), nas linhas de pesquisa pré-estabelecidas pelo programa de residência da ESP/CE, respeitando a exigência mínima de titulação mestre;
- Colaborar com a COREMU no processo de penalidades, trancamento e/ou desligamento dos profissionais de saúde residente dos programas de residência aos quais estão vinculados;
- Promover o desenvolvimento do programa de forma interprofissional, integral e intersetorial.

**ÁREA DE ATUAÇÃO II e IV - SUPERVISOR CAMPO RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE
(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL) COMPONENTE HOSPITALAR / COMPONENTE COMUNITÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

- Participar da atualização do Projeto Político Pedagógico (PPP) e da matriz curricular do programa de residência;
- Articular a integração entre a instituição formadora (ESP/CE) e instituição executora/parceira (municípios/hospitais) com o objetivo de manter os processos formativos dos residentes e preceptores de núcleo nos cenários locais, em conformidade com as diretrizes do PPP;
- Implementar o Projeto Político Pedagógico nos cenários de prática, articulados com o NDAE da Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da ESP/CE;
- Acompanhar de forma longitudinal o processo formativo do residente;
- Cumprir e fazer cumprir com assiduidade e pontualidade o cronograma da RESMULTI-ESP/CE;
- Construir a escala dos residentes nos rodízios e cenários de prática do programa de residência;
- Supervisionar a organização do processo de trabalho dos profissionais residentes em conjunto com os preceptores de núcleo nos cenários de ensino-aprendizagem, interagindo com a equipe, profissionais do serviço e gestão local;
- Contribuir para o aprofundamento teórico-prático dos profissionais residentes nos cenários de ensino-aprendizagem, por meio da condução semanal das rodas de campo e atividades da equipe;
- Contribuir para o aprofundamento teórico dos profissionais residentes nos cenários de ensino-aprendizagem, por meio do acompanhamento e avaliação das atividades-produções dos módulos transversais;
- Participar do sistema de avaliação discente do programa de residência;
- Participar do sistema de avaliação teórico e prático dos residentes do programa;
- Participar do programa de formação vinculado ao Programa de Valorização da Supervisão das Residências em Saúde desenvolvido pela ESP-CE com frequência mínima de 75%;
- Participar da elaboração, implantação e divulgação de protocolos e diretrizes institucionais que guardam relação direta ou indireta com os programas de residência;
- Orientar Trabalhos de Conclusão de Residência (TCR), nas linhas de pesquisa pré-estabelecidas pela Residência Multiprofissional e em Área profissional da Saúde da ESP/CE, respeitando a exigência mínima de titulação mestre;
- Aplicar as penalidades previstas no regimento do programa de residência da ESP/CE;
- Promover o desenvolvimento do programa de forma interprofissional, integral e intersetorial.

**ÁREA DE ATUAÇÃO V - SUPERVISOR DE NÚCLEO RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE
(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL) COMPONENTE COMUNITÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

- Participar da atualização do Projeto Político Pedagógico (PPP) e da matriz curricular do programa de residência;
- Articular a integração entre a instituição formadora (ESP/CE) e instituição executora/parceira (municípios/hospitais) com o objetivo de manter os processos formativos dos residentes e preceptores de núcleo nos cenários locais, em conformidade com as diretrizes do PPP;
- Implementar o Projeto Político Pedagógico nos cenários de prática, articulados com o NDAE da Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da ESP/CE;
- Acompanhar de forma longitudinal o processo formativo do residente;
- Cumprir e fazer cumprir com assiduidade e pontualidade o cronograma da RESMULTI-ESP/CE;
- Construir a escala dos residentes nos rodízios e cenários de prática do programa de residência;
- Supervisionar a organização do processo de trabalho dos profissionais residentes em conjunto com os preceptores de campo nos cenários de ensino-aprendizagem, interagindo com a equipe, profissionais do serviço e gestão local;
- Contribuir para o aprofundamento teórico-prático dos profissionais residentes nos cenários de ensino-aprendizagem, por meio da condução semanal das rodas de núcleo e atividades da categoria profissional;
- Contribuir para o aprofundamento teórico dos profissionais residentes nos cenários de ensino-aprendizagem, por meio do acompanhamento e avaliação das atividades-produções dos módulos transversais e específicos;
- Participar do sistema de avaliação discente do programa de residência;
- Participar do sistema de avaliação teórico e prático dos residentes do programa;
- Participar do programa de formação vinculado ao Programa de Valorização da Supervisão das Residências em Saúde desenvolvido pela ESP-CE com frequência mínima de 75%;
- Participar da elaboração, implantação e divulgação de protocolos e diretrizes institucionais que guardam relação direta ou indireta com os programas de residência;
- Orientar Trabalhos de Conclusão de Residência (TCR), nas linhas de pesquisa pré-estabelecidas pela Residência Multiprofissional e em Área profissional da Saúde da ESP/CE, respeitando a exigência mínima de titulação mestre;
- Aplicar as penalidades previstas no regimento do programa de residência da ESP/CE;
- Promover o desenvolvimento do programa de forma interprofissional, integral e intersetorial.

**ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ETAPA ÚNICA
ÁREA DE ATUAÇÃO I, II, III, IV e V**

ITEM	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
CURRÍCULO ACADÊMICO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
1	Cursos extracurriculares na área da Saúde ou Educação, com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas, para cada documento apresentado.	0,50	1,00
2	Publicação de resumo(s) em anais de congressos científicos na área da Saúde ou Educação, com ISSN, devidamente comprovado.	0,25	0,50
3	Publicação de artigo(s) em revistas científicas, ou capítulo(s) de livro, com ISBN, ISSN ou DOI, para cada publicação comprovada.	0,50	1,00
4	Experiência profissional na área da formação de base (graduação) para cada período de 12 (doze) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	0,50	1,50
5	Experiência profissional docente*, para cada 06 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades. *Serão considerados para este item docência acadêmica, tutoria, preceptoria, orientação de estágio.	0,50	2,00
6	Experiência na Supervisão Geral/Coordenação de programas de Residência, para cada período de 12 (doze) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	1,00	2,00
7	Título de Residência em Área Profissional da Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional).	2,00	2,00
TOTAL			10,00

OBSERVAÇÕES:

- 1) O participante deverá atentar para a legibilidade do documento após a digitalização, de forma que seja possível a análise pela Banca Examinadora. Documento que, após digitalizado, não esteja legível, será desconsiderado, assim como documentos com rasuras e/ou quaisquer danos que tornem ilegíveis e/ou deixem margem a dúvidas quanto à veracidade das informações e/ou não contenham identificação do participante não serão aceitos.
- 2) Os cursos de formação deverão ser comprovados por meio de Certificados ou Declarações, com informação de carga horária exigida no item, em papel timbrado, com carimbo da Instituição e do responsável pela expedição e/ou assinatura do documento. No caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem, obrigatoriamente, conter o código de validação de autenticidade do documento, caso não possuam, serão desconsiderados e não pontuarão.
- 3) Cursos de graduação e Pós-graduação não serão aceitos como Curso de formação. Tampouco serão aceitos, para comprovação de curso de formação, módulos/disciplinas/estágios referentes ao currículo acadêmico.

- 4) Não serão pontuados trabalhos (publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, etc) iguais (mesmo título, objeto), mesmo os apresentados em eventos distintos ou publicado em diferentes veículos, assim como quaisquer documentos já pontuados em outros itens, tais como os entregues como títulos de experiência.
- 5) O documento anexado não poderá ser utilizado para pontuar mais de um item, o qual será desconsiderado para fins de pontuação.
- 6) Para comprovação de cursos acadêmicos curriculares serão aceitos diplomas e certificados. Porém, declarações ou atestados de conclusão também serão aceitos desde que confeccionados em papel timbrado da instituição, com carimbo e assinatura do responsável pela expedição do documento e, obrigatoriamente, acompanhados do respectivo histórico escolar em que conste o resultado do julgamento da monografia/trabalho de conclusão do curso (opcional), da dissertação (obrigatório) ou da tese (obrigatório), no caso de curso de Especialização, Mestrado e Doutorado, respectivamente.
- 7) A apresentação de trabalhos em eventos científicos deverá ser comprovada por meio de certificado ou declaração emitida em papel timbrado do evento científico e devidamente assinado pelo organizador do evento.
- 8) Publicação de artigo em revistas científicas, livros com ISBN, periódicos eletrônicos com ISSN ou DOI, ou anais de eventos científicos, serão aceitos mediante envio de cópia da primeira folha do artigo publicado com identificação do autor, do veículo de publicação e dados da publicação.
- 9) Os certificados e declarações, quando expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução para a Língua Portuguesa, efetuada por tradutor juramentado constante nos ditames da Lei de nº 14.195/2021 ou pela revalidação dada pelo órgão competente.
- 10) Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional o participante deverá anexar documento digitalizado que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:
- 10.a) Para Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, enviar arquivo contendo as folhas de identificação onde constem foto, dados pessoais, número e série e folha de contrato de trabalho, acompanhada, obrigatoriamente, das folhas que comprovam a experiência profissional e o período, discriminando o início e o fim da atividade (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, se for o caso), o cargo e a função desempenhada. Quando se referir a atividade atual ou sem registro da data final, anexar declaração que informe o período;
- 10.b) Para Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS digital, enviar arquivo do relatório que comprove as experiências profissionais do próprio aplicativo ou site, contendo foto, dados pessoais, últimas anotações e contrato(s) de trabalho;
- 10.c) Para órgão público, enviar certidão ou declaração, que informe o período, discriminando o início e o fim da atividade (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, se for o caso), obrigatoriamente assinada pelo gestor ou chefe do setor. Para esta comprovação também serão aceitos o arquivo da publicação, do Diário Oficial, em que constou o ato de nomeação e exoneração (e caso não possua exoneração por ainda estar em atividade, necessária uma declaração do gestor ou chefe do setor atestando essa informação);
- 10.d) Para prestação de serviços, enviar recibo de pagamento de autônomo – RPA, demonstrando claramente o período inicial e final de validade dos contratos, ou cópia do RPA referente aos meses de realização do serviço, acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, onde conste claramente a identificação do serviço realizado e o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso);
- 10.e) Para comprovação por contracheques, enviar holerites que contenham obrigatoriamente as seguintes informações: razão social da empresa contratante ou cooperativa, com o seu respectivo CNPJ, nome do participante, data de admissão (período inicial), mês a que se refere o documento (período final) e a função informada;
- 10.f) Para empresas privadas, enviar declaração emitida pelo setor de pessoal ou de recursos humanos, devidamente datada e assinada pelo responsável pelo setor e/ou pela direção-geral da empresa ou órgão, sendo obrigatória a identificação dos cargos e das pessoas responsáveis pelas assinaturas.
- 11) Todos os itens que fazem menção a períodos, os documentos enviados deverão permitir identificar claramente o período inicial e final da realização do serviço, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual, ou que houve a concretização do serviço em data futura a da registrada no documento. Informações em desacordo com esses parâmetros não serão pontuadas.
- 11.a) Documentos como termos de outorga, contratos de prestação de serviços, entre outros juntados para comprovação de experiência (tanto acadêmica quanto profissional), só serão aceitos se acompanhados de declaração (nos moldes da observação 11 acima) assinada pelo gestor do órgão/empresa responsável atestando a sua conclusão e cumprimento.
- 12) Não serão aceitos para comprovação de experiência (profissional e acadêmica), prints ou fotos de tela de aplicativos ou de computador.
- 13) Para efeito de pontuação do tempo de experiência profissional e acadêmica, NÃO serão considerados o tempo inferior ao solicitado no item, a fração de mês, nem a junção de títulos para soma do período de atividade ou carga-horária. Cada documento será considerado individualmente.
- 14) Não será aceito como experiência profissional o tempo de estágio curricular ou extracurricular e monitoria.
- 14.a) Trabalhos voluntários serão aceitos desde que relacionados a área de atuação e programa de residência escolhidos pelo participante neste edital.
- 15) Não serão aceitos comprovantes de conclusão parcial de cursos.
- 16) Não serão aceitas entregas ou substituições intempestivas, bem como não serão analisados documentos enviados por e-mail, ou outros meios, que não os determinados por este edital.
- 16.a) Não será possível validar títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Anexo.
- 17) Itens que fazem referência à data limite para que o documento possa pontuar, seja quanto à experiência profissional ou atividade acadêmica, deverão considerar, como marco temporal, a data de início das inscrições.
- 18) Os documentos enviados pelo participante terão validade somente para esta seleção e não serão fornecidas cópias destes.

ANEXO V – MODELO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezados Senhores,

Declaro para fins de comprovação, junto à Escola de Saúde Pública do Ceará Dr. Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), que o Sr.(a) _____ desenvolve atividades de supervisão

no Programa de Residência _____ desta instituição e cumpre carga horária de _____ horas semanais distribuídas de segunda a sexta-feira em turnos diurnos. O início das atividades ocorreu em _____ de _____ de _____ e continuam até a presente data.

Informo ainda, que o (a) mesmo (a) exerce as seguintes atividades:

_____/ CE, ____ de _____ de 2026.

Atenciosamente,

Assinatura

Assinatura

OBS: A Carta de Apresentação deverá constar as seguintes assinaturas:

I – Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde que são ofertadas nos hospitais: pela Gerência de Residência Multiprofissional e pela Coordenadora da COREMU-ESP/CE.

II – Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde que são ofertadas nos municípios:

pela Coordenadora da COREMU-ESP/CE e pelo Secretário(a) Municipal de Saúde.

A solicitação para emissão da Carta de Apresentação dos Programas vinculados aos programas da Escola de Saúde Pública do Ceará deverá ser realizada por até 48 (quarenta e oito) horas antes do término do período de inscrição (Anexo II) via e-mail.

ANEXO VI – VALOR DA BOLSA SUPERVISOR DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE

SUPERVISOR DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE	NÚMERO DE RESIDENTES NO PROGRAMA			
	01 A 02	03 A 04	05 A 07	08 OU MAIS
SUPERVISOR FORTALEZA – ESPECIALISTA	R\$ 600,00	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00
SUPERVISOR FORTALEZA – MESTRE	R\$ 690,00	R\$ 920,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.380,00
SUPERVISOR FORTALEZA – DOUTOR	R\$ 780,00	R\$ 1.040,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.560,00
SUPERVISOR INTERIOR – ESPECIALISTA	R\$ 690,00	R\$ 920,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.380,00



SUPERVISOR DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE	NÚMERO DE RESIDENTES NO PROGRAMA			
	01 A 02	03 A 04	05 A 07	08 OU MAIS
SUPERVISOR INTERIOR – MESTRE		R\$ 780,00	R\$ 1.040,00	R\$ 1.300,00
SUPERVISOR INTERIOR – DOUTOR		R\$ 900,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.500,00

Fonte: Resolução Normativa Nº 03/2019 da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ.

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA SUPERVISÃO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

BENEFICIÁRIO	
Nome do Bolsista:	Função:
Local de desenvolvimento do trabalho:	Carga horária:
Declaro para os devidos fins e a quem interessar que tenho disponibilidade de 18 horas semanais para atuação enquanto supervisor, distribuída de segunda a sexta em horários diurnos.	
Nada mais para constar, passo a assinar a presente declaração, sendo a mesma a expressão de verdade.	
Declaro ainda estar ciente de que a declaração falsa pode implicar em sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, in verbis: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.	
Local	Data:
BENEFICIÁRIO	
Nome do Bolsista:	Assinatura:

ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO - RESERVA DE VAGAS PARA PARTICIPANTE NEGRO (PRETO E PARDO)

Eu, _____, portador do RG: _____, inscrito (a) no CPF nº: _____, declaro, para o fim específico de concorrer no processo seletivo deste Edital, que me identifico como negro (preto ou pardo), conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro (Características fenotípicas). Especifique:

Declaro, também, estar ciente de que a comprovação da falsidade desta declaração implicará na minha exclusão do processo seletivo após procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. E que, caso a comprovação de falsidade seja após a matrícula, ficará sujeito à anulação da matrícula após procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Declaro, ainda, estar ciente de que poderei ser convocado, a qualquer tempo, por comissões especiais da Escola de Saúde Pública para verificação da afirmação contida na presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2026
(local) (dia) (mês)

(Nome completo do participante / Assinatura)

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2026

PROCESSO Nº: 24022.005312 / 2026-67 OBJETO: **Contratação da empresa LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 08.014.804/0001-51, visando aquisição de simuladores de alta fidelidade, simuladores para treinamento de habilidades clínicas, softwares especializados, acessórios, módulos complementares e demais equipamentos destinados à estruturação e ampliação do Centro de Simulação Realista da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE. JUSTIFICATIVA: A Escola de Saúde Pública do Ceará (ESPCE), instituição vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, desenvolve ações de formação, qualificação e educação permanente em saúde, com forte ênfase em metodologias ativas e cenários simulados de prática para profissionais e estudantes da rede de atenção à saúde. No âmbito da consolidação de seu Centro de Simulação em Saúde, torna-se necessária a aquisição de simuladores de paciente adulto avançado e demais acessórios, a saber: 1. Resusci Anne Simulator com SimPad Only (01 unid); 2. Regional Anesthesia Blk With Skin (01 unid); 3. Resusci Anne QCPR AED AW Full Body (01 unid) Tais equipamentos serão destinados ao treinamento em suporte básico e avançado de vida, avaliação clínica, procedimentos invasivos e manejo de situações críticas em ambiente seguro e controlado. Os simuladores compõem infraestrutura essencial para o desenvolvimento de cursos, treinamentos e atividades avaliativas no contexto da educação interprofissional e da formação em emergência, terapia intensiva, atenção hospitalar e pré-hospitalar. VALOR GLOBAL: 139.475,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26415.24200814.10.572.174.11202.03.449052.1.500.9100000.0, item de despesa: 1930, FONTE: 500 MAPP: 253 PF: 240.401.096.20241, pré reserva 1467874000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021 CONTRATADA: EMPRESA LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 08.014.804/0001-51. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 05/08/2026 - FRANCISCO SALES ÁVILA CAVALCANTE. RATIFICAÇÃO: 05/08/2026 - FRANCISCO SALES ÁVILA CAVALCANTE.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº465-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Fortaleza-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 571/2026, as diárias são concedidas de acordo com o art. 1º, § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº465-D/2026-GS, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	% ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Carlos Bastos de Sousa	Subtenente	12529015	II	10/08 a 14/08/2026	Fortaleza-Ce	5 (Cinco) Meias Diária	R\$ 143,66	R\$ 484,85	35%	R\$ 484,85
TOTAL										R\$ 484,85

*** **

PORTARIA Nº467-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 569/2026, concedendo-lhe diárias, na forma discriminada no Anexo Único desta Portaria. A diária é concedida de acordo com o art. 1º, § 1º; art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21; Classe I do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº467-D/2026-GS, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Davi Lima Barroso	Capitão	30845919	II	10/08 a 17/08/2026	Crateús-CE	8 (oito) meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 574,64	-	R\$ 574,64
Renato Cipriano Ferreira Nascimento	Cabo	30656911	II	10/08 a 17/08/2026	Crateús-CE	8 (oito) meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 574,64	-	R\$ 574,64
Jefferson Araujo Braz	Cabo	58811114	II	10/08 a 17/08/2026	Crateús-CE	8 (oito) meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 574,64	-	R\$ 574,64
Willami Luzia Moura	Cabo	30020219	II	10/08 a 17/08/2026	Crateús-CE	8 (oito) meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 574,64	-	R\$ 574,64
TOTAL										R\$ 2.298,56

*** **

PORTARIA Nº469-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 567/2026. Concedem-se as diárias de acordo com o art. 1º, § 1º do art. 2º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 5º, 8º e 12, § 1º deste, arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº469-D/2026-GS, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	% ACRÉSCIMO	TOTAL
Josue dos Santos Rocha	Capitão	30848616	II	10/08 a 17/08/2026	Crateús-CE	8 (oito) meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 574,64	-	R\$ 574,64
TOTAL										R\$ 574,64

*** **

PORTARIA Nº2172/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.019261/2026-07 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2172/2026-GS DE 23 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº107-501/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
REIZA DELGADO FIGUEIREDO	Policial Civil	405.093-1-3	01 revólver cal.38;	624,00	78,00
CONCEIÇÃO DE MARIA PARENTE RODRIGUES	Policial Civil	404.714-1-3	04 munições cal.38		78,00
MARCOS AURELIO FERREIRA DOS SANTOS	Policial Civil	405.024-1-6;			78,00
ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA	Policial Civil	301.168-1-X			78,00
JEAN PAUL AGUIAR DE AQUINO	Policial Civil	300.227-1-8			78,00
JOSE MARCAN DA SILVA SOUSA	Policial Civil	155.309-1-X			78,00
JOÃO GOMES DA SILVA FILHO	Policial Civil	301.047-1-4			78,00
RONALDO MOREIRA BARROS	Policial Civil	405.106-1-3			78,00

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº66/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 3º, §1º, 4º, incisos I e III, 5º, 6º e 7º da Lei nº 15.990 de 22 de março de 2016, bem como pelo que consta no processo administrativo nº 10051.015544/2026-71, RESOLVE conceder ascensão funcional, por **PROGRESSÃO**, aos **OFICIAIS INVESTIGADORES** DE POLÍCIA, referente ao interstício de 21/04/2025 a 20/04/2026, a partir de 21 de abril de 2026 para todos os efeitos, conforme anexos 1 e 2, bem como dar publicidade àqueles que permanecerão nos seus respectivos níveis atuais, pois não concorreram à progressão, conforme anexo 3. Os anexos são parte integrante desta Portaria. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de julho de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republicada por incorreção.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO 1 A QUE SE REFERE A PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº66/2026-GAB/PCCE

OS POLICIAIS RELACIONADOS NESTE ANEXO SERÃO MOVIMENTADOS DE UM NÍVEL PARA O NÍVEL SUBSEQUENTE DENTRO DA MESMA CLASSE EM QUE SE ENCONTRAM, UMA VEZ QUE POSSUEM O INTERSTÍCIO DE 365 DIAS NA CLASSE OU NÍVEL ATUAL E NÃO TIVERAM AFASTAMENTO SUPERIOR A 3 (TRÊS) MESES, CONTÍNUOS OU NÃO, NO PERÍODO DO INTERSTÍCIO. TODOS OS POLICIAIS ATENDEM AOS REQUISITOS PARA A PROGRESSÃO, NA FORMA DO ART. 4º, I E III, DA LEI 15.990/2016.

ÓRGÃO/ENTIDADE: Polícia Civil

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Polícia Judiciária – APJ

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO



ORD.	NOME	MATRICULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1	ARLENE DE OLIVEIRA LIMA	16801712	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
2	CARLOS ANDRE FONTENELE MARQUES	16783218	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
3	DANIEL CESAR ROCHA TUPINAMBA	16799815	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
4	DOMINGOS SAVIO LINS BEZERRA	16902810	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
5	ELKE CUNHA MATOS	19816613	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
6	ESPEDITO JONATAS GERONIMO DOS SANTOS	16791210	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
7	FERNANDO EDER GUALTER FERNANDES DE LIMA COLARES	16771910	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
8	FRANCISCO ASSIS BATISTA MAGALHAES JUNIOR	1679211X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
9	FRANCISCO ERONALDO FERREIRA DOS SANTOS	16792713	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
10	FRANCISCO JALSON MARTINS DE SA	16798312	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
11	FRANCISCO SOCRATES SILVA DE OLIVEIRA	16904619	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
12	HUGO CORREA PAULA	16901911	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
13	JOSE GLEIDSON CUNHA DA SILVA	1690421X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
14	JOSE ULISSES BASTOS GUANABARA	16783714	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
15	JOSE WAGNER MIRANDA DE LACERDA	16903418	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
16	LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	16781916	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
17	MAILTON CARDOSO ALVES	16775517	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
18	MARCOS FAGNER SOUSA ALVES	16902713	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
19	MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA	16801917	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
20	PATRICIA REGIA HOLANDA VIEIRA	16782610	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
21	PAULO HENRIQUE ARAUJO ROCHA DE SOUZA	16810010	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
22	PAULO SERGIO VIEIRA NORONHA	16777110	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
23	PAULO VINICIUS COELHO LIMA	16777013	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
24	PEDRO ALVES DE LIMA NETO	16778516	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
25	RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO	16783315	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
26	RAPHAEL QUEIROZ ZUM BERGE	16791512	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
27	REGIS EUZEBIO	16901717	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
28	REJANE SILVA MEDEIROS	1680231X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
29	RINGO DE HOLANDA GOMES	16810312	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
30	RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO	16772917	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
31	ROGERIO DOMINGOS PEREIRA	1678401X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
32	ROGERLANI GOMES SAMPAIO	16900710	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
33	SAVIO ALVES LISBOA	16794910	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
34	TIAGO ALVES PACIFICO	1679421X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
35	VALDEMIR COELHO DA SILVA FILHO	16792519	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
36	VICENTE DE PAULA MENDES JUNIOR	1689981X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II
37	ALISSON RILKER PAIVA	16800910	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
38	ANDRE LEITE MOUTA	16790818	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
39	ANDRE MARCILIO DE SOUZA SILVA	16904317	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
40	ANTONIO LUIS DE SOUZA BEZERRA	16802913	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
41	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO MACIEL	16769118	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
42	ANTONIO WILKER TAVARES MIRANDA	16778710	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
43	ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	16793418	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
44	ATILA TAVARES RODRIGUES	19810712	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
45	BERNARDO CHRISTIAN ALVES RIBEIRO	16777811	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
46	BLENDERSON LEUCHTEMBERG DE OLIVEIRA	16770418	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
47	BRENO VITORIANO LOPES FERREIRA	16792411	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
48	BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA VILAR	16776319	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
49	CARLOS CAVALCANTE PEREIRA	16792314	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
50	CARLOS DA SILVA SIMOES	16794619	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
51	CARLOS MENES SOUSA GOMES	16794112	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
52	CLAUDIO CARVALHO CUNHA	16783412	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
53	CLAUDOMIRO DOS SANTOS LIMA	16776017	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
54	CLEOBERTO CAVALCANTE CARNEIRO	16795410	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
55	CRISTIANO CUNHA LIMA	16787213	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
56	DANIEL BEZERRA DE ANDRADE	16800317	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
57	DANILO DOS SANTOS CAVALCANTE	16779318	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
58	DAVID XAVIER DA SILVA	16792616	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
59	DAVID XAVIER DE OLIVEIRA	16768413	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
60	ELIAS FERREIRA DE SOUSA FILHO	16793817	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
61	ERINALDO ARAUJO DE LIMA	1678351X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
62	ERINALDO JOSE FRANCELINO DE SOUSA	16781010	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
63	ERMILSON DA SILVA GENUINO	1678821X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
64	ESIO ARAGAO BASTOS	16802719	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
65	EVANDRO BRANDAO LIMA	16781614	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
66	FABIO DE JESUS PEREIRA	16796514	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
67	FABIO FREIRE MARTINS	1677801X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
68	FABIO GUILHERME ANDRADE DE ABREU	16780812	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
69	FABIO VASCONCELOS DO NASCIMENTO SOUSA	16786918	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
70	FABRICIO SILVA DOS SANTOS	16774413	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
71	FLAVIO BARROSO FACANHA	16768111	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
72	FLAVIO FERNANDES DE LIMA	16787612	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
73	FRANCISCO CRISTIANO LIMA COLARES	16771015	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
74	FRANCISCO ERBERTE DOS SANTOS SILVA	16796212	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
75	FRANCISCO FERNANDO NOBRE GOMES	16904910	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
76	FRANCISCO FLAVIO MARQUES DE SOUSA	16903817	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
77	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO SOARES	16785016	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
78	FRANCISCO LOPES DE ABREU	1680021X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
79	FRANCISCO VICENTE MOREIRA SILVA	16773913	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
80	FRANCISCO WESLEY ALVES DE QUEIROZ	16787116	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
81	GEORGE AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	16786616	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
82	GEORGE CHAVES PEREIRA	16776610	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
83	GLAUCIA FELIX DE FREITAS	16802816	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
84	GUSTAVO LINHARES PONTES	16789011	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
85	HARLEY GOMES MOURA	16786810	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
86	HENRIQUE FREITAS DAMASCENO	16780413	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
87	JACKSON FREITAS FERNANDES	16796611	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
88	JANIO ALBANO DE MATOS	16772518	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
89	JOAO DEMONTHIERS DA SILVA	16779415	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
90	JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFE	16802018	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
91	JONATAS CAVALCANTE DE LIMA	16801410	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
92	JORGE LUIZ MOISES AMANCIO	16901814	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
93	JOSE CLAUDIO GADELHA AGOSTINHO	16797618	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
94	JOSE DIOGENES DOS SANTOS	16810215	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
95	JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO	16795615	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
96	JOSE HELDER BENTO	16772313	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
97	JOSE HOSANILDO DE PAIVA CASUSA	16791113	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
98	JOSE MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA	16785814	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
99	JOSE NIPONICO LIMA BEZERRA	16772410	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III

ORD.	NOME	MATRICULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
100	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	16787914	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
101	JOSE RENATO FERREIRA	16774219	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
102	JOSE RINALDO DA SILVA OLIVEIRA	15531010	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
103	JOSE ROBSON DOS SANTOS	16779512	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
104	JOSE TEMISTOCLES TELES DE CARVALHO NETO	16782718	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
105	LUIZ DE CARVALHO SOMBRA FILHO	16789410	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
106	LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR	16770310	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
107	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	16800511	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
108	LUIZ VITOR SIMPLICIO DANTAS	16784818	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
109	MADSON MIRANDA MARTINS	16797510	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
110	MANOEL EDNARDO DOS SANTOS	16796719	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
111	MARCOS FLAVIO SILVA RIBEIRO	16798614	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
112	MARCOS WAGNER LIMA DA SILVA	16798711	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
113	MARIO DE SOUSA SILVA	16788015	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
114	MESSIAS LOPES BEZERRA	16795917	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
115	PAULO ADRIANO MAIA BARROS	16771619	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
116	RAIMUNDO FLAVINEI MOREIRA LIBERATO	16793116	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
117	REGINALDO DA SILVA MACIEL	16801011	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
118	REGINALDO SOARES RAMALHO	16802514	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
119	REINALDO SOUZA ARRAIS ALENCAR	16799610	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
120	RICARDO NEVES AUGUSTO	10635713	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
121	RICARDO OLIVEIRA CARNEIRO	1678771X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
122	RIVADAVIA NUNES AMORIM	16776815	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
123	ROGERIO GOMES MAIA	16792217	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
124	RUBENS DUARTE FERNANDES	16779911	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
125	THANYS ALESSANDRO BRITO DE VASCONCELOS	16783811	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III
126	ADRIANO MAIA ARAUJO FEIJÓ	16781711	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
127	ALESSANDRA MARIA BEZERRA DE SOUSA	16782416	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
128	ALEX SEVERO VIDAL	16770612	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
129	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA	16778214	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
130	ANA CELIA DO VALE VERAS	16843415	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
131	ANA MARY MOTA	16900117	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
132	ANDERLANIO MELO BEZERRA	16798010	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
133	ANDRE PINHEIRO GONCALVES	16781517	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
134	ANTONIA BARBARA RODRIGUES DE ARAUJO	16802417	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
135	ANTONIA PATRICIA CAMURCA RABELO	16772712	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
136	ANTONIO AUGUSTO SOUSA SILVA	16774316	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
137	ANTONIO CIRO ARAUJO JUNIOR	16786411	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
138	ANTONIO FRANCENILSON LOPES DE SOUSA	16899615	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
139	ANTONIO GEORGE DE FREITAS JUNIOR	16902217	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
140	ANTONIO GIOVENNASE LOPES XIMENES	1677491X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
141	ANTONIO MARIGESIO DE MORAIS	16774014	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
142	ANTONIO RIBEIRO VELOSO NETO	16779814	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
143	ANTONIO ROBERIO BARRETO DE OLIVEIRA	16771112	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
144	ANTONIO SHIRLEY DO NASCIMENTO SILVA	16790710	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
145	ANTONIO SOARES JUNIOR	16798819	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
146	AUGUSTO CESAR MORENO DE LAVOR	16768618	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
147	BALTAZAR NOBRE TORRES	16773514	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
148	BENONE AGUIAR DE SA RORIZ	16778613	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
149	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	16900419	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
150	CARLOS DANIEL DE VASCONCELOS SCALIOTTI	1676941X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
151	CARMELITA DE ARAUJO PEREIRA	13739218	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
152	CASSIO ALVES CAVALCANTE	16776211	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
153	CATARINA DE SOUSA FALCONERI	16791415	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
154	CHARLES DE OLIVEIRA SILVA	16782815	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
155	CICERO NEVES INACIO	16780715	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
156	CIRO PINTO DE QUEIROZ FILHO	16795712	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
157	CLECIO CAVALCANTE ALVES	16903515	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
158	CRISTIANO GOMES FEITOSA	16904414	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
159	CRISTIANO MARQUES SOUSA	16800619	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
160	DANIEL CARLOS ALENCAR DOS SANTOS	16903019	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
161	DANIEL DA SILVA RIBEIRO	1680181X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
162	DANIEL PINHO CAMPELO	16899917	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
163	DANILO TAVARES DE MEDEIROS	16785113	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
164	DEIVE ROMAO DOS SANTOS	16791814	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
165	DENNIS ALVES RODRIGUES	16801216	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
166	EDILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	16902012	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
167	EDMILSON DE SOUZA LIMA	16774715	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
168	EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA	16775312	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
169	EDUARDO SYDNEY MATIAS LIMA	16901210	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
170	ERIVALDO ABREU BARBOSA	13561311	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
171	ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA	16793310	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
172	ESTEFANO FARIAS HOLANDA	16802115	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
173	EUGENIO MARCOS DOS SANTOS	16904716	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
174	FABIO XIMENES MADEIRA	1679001X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
175	FERNANDO MANACES ALEXANDRE NUNES	1679581X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
176	FIRMICLEY ARAUJO FIRMINO	16792012	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
177	FRANCISCA EVELINE BONIFACIO DA COSTA MOREIRA	16784613	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
178	FRANCISCA FABIANA VIEIRA ROSA CAVALCANTE ARAUJO	16785717	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
179	FRANCISCO ADRIANO MENDES ALVES	16786314	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
180	FRANCISCO ALEXANDRE DUARTE DE MORAIS	16782114	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
181	FRANCISCO CARLOS MOREIRA FERREIRA	16767913	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
182	FRANCISCO CELIO VIANA SILVA	16788813	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
183	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ARAUJO	16792918	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
184	FRANCISCO DENIS VIEIRA FRANCO	16769711	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
185	FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	16904015	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
186	FRANCISCO EGBERTO CRUZ DE LIMA	16772119	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
187	FRANCISCO EVERTON FERNANDES	1690371X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
188	FRANCISCO FABIO DE SOUSA GALVAO	16789917	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
189	FRANCISCO GLESON DE LIMA MACIEL	16784117	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
190	FRANCISCO JOEL DE OLIVEIRA	16784419	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
191	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	1678561X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
192	FRANCISCO LINDOMAR DE SOUSA BARRETO	16776416	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
193	FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE LIMA	16773611	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
194	FRANCISCO MARDONE MONTEIRO DA SILVA	16798215	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
195	FRANCISCO REGIVALDO ALVES MARTINS	16905313	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
196	FRANCISCO RENATO COSMO BARBOSA	16783919	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
197	FRANCISCO ROBERTO ANDRADE MARQUES	16775819	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
198	FRANCISCO SERGIO XIMENES MELO	16773719	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV

ORD.	NOME	MATRICULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
199	FRANCISCO WINSTON REGO LOPES	16777218	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
200	FREDERICO JORGE VASCONCELOS ROCHA	16787418	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
201	FULVIO CESAR PINTO DE MACEDO	16794813	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
202	GEORGE RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	16778915	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
203	GIVAGO GONCALVES BARRETO	16799912	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
204	GLADSTONE HOLANDA CABRAL	16768014	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
205	GUTEMBERG PAIVA RODRIGUES	16794414	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
206	HAMILTON HOLANDA DE CASTRO	16773417	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
207	IBRAHIM DANTAS SOARES	16790419	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
208	JEAN JACKSON AZEVEDO BELEM	16793213	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
209	JEFFERSON THIAGO DA SILVA VICTOR	16784214	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
210	JOAO EUDES LOPES DA SILVEIRA	16779717	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
211	JOAQUIM DE FREITAS SILVA	16899518	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
212	JONNY WANDERLAN VARELA DE FARIAS	16795011	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
213	JOSE AGLESIO COELHO DE ALENCAR	16797316	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
214	JOSE AIRTON AGOSTINHO DA SILVA	16801119	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
215	JOSE AIRTON MELO DA SILVA JUNIOR	16776114	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
216	JOSE ALEXANDRE RIBEIRO	16903310	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
217	JOSE AMAURITONIO VAZ TEIXEIRA	16786713	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
218	JOSE EDSON FERREIRA JUNIOR	16788910	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
219	JOSE FRANCISCO DA COSTA NETO	1677121X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
220	JOSE IROMAR DA SILVA DUARTE	1679791X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
221	JOSE JOEZIO GADELHA REBOUCAS	16773816	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
222	JOSE MARCELO BEZERRA	16785415	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
223	JOSE MARIA DA SILVA	16780111	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
224	JOSE MARIA MAIA JUNIOR	16786217	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
225	JOSE SILVANO VIEIRA PINTO	16789313	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
226	KLAYW HERBETH DE SOUSA SILVA	16797111	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
227	LEANDRO GONCALVES MACIEL PINHO	16793612	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
228	LEANDRO JOSE FREIRE LIMA	16802611	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
229	LEONARDO CUSTODIO DO AMARAL	16899712	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
230	LEONARDO MAGALHAES GINO	1678611X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
231	LUIZ DE OLIVEIRA LIMA FILHO	16783013	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
232	LUIZ MARCOS AMARAL	16904511	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
233	MAGNEUDO CARVALHO MARTINS	1679371X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
234	MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	16900311	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
235	MARCELO LIMA DE SOUSA	16788619	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
236	MARCELO PEREIRA ALVES	16780219	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
237	MARCOS FABIO SALES DE SOUZA	16789216	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
238	MARCOS JOSE NASCIMENTO BEZERRA	16801518	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
239	MARCOS LUIZ SOARES DE CASTRO	16798517	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
240	MARCOS PAULO DE AGUIAR COSTA	16774812	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
241	MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA	16773115	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
242	MARIA ELIANE PEREIRA GOMES	16801313	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
243	MARIA JAQUELINE NUNES DE ABREU	16797413	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
244	MARIA MARTINS DE CARVALHO	16905216	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
245	MARIA SERGIANA ARAUJO MAGALHAES	1690001X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
246	MARIO NARCELO ALFREDO AMORIM	16800414	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
247	MICHELINE DE CASTRO CRUZ	16770515	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
248	MILTON BRITO SILVEIRA	16803014	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
249	NAZARENO GLEDSON FEITOSA	16901016	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
250	NELSON DE MATOS BRITO FILHO	16793019	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
251	NILO MATOS CUNHA	16784311	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
252	NILTON LOPES DE SOUZA FILHO	1690161X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
253	NOEME CRISTINA ATHAYDE PINHEIRO LOPES	15531819	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
254	ODILIDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS	16786012	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
255	OGECIANO DE SOUZA COSTA	1678091X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
256	ORISVALDO HOLANDA BRANDAO	16788414	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
257	OSCAR KATIERE VIEIRA SALES	16778311	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
258	PAULO CESAR DE FRANCISCO MORAES	1677751X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
259	PAULO CESAR DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	16777617	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
260	PAULO FRANSYEDER RAMOS FERREIRA	16789712	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
261	PAULO HENRIQUE LOPES DA CUNHA	16774111	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
262	PAULO LIMA MACHADO	16782319	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
263	PAULO ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO	16801615	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
264	PEDRO FRANCISCO CORDEIRO BEZERRA	16769614	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
265	PEDRO JORGE DE OLIVEIRA	16796115	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
266	PEDRO SERGIO GOES	16799718	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
267	PEDRO VICTOR DE LIMA JUNIOR	16800716	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
268	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE	16792810	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
269	RAIMUNDO NONATO FILOMENO DE SOUZA FILHO	1690211X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
270	RAQUEL NUNES DE ARAUJO	16771813	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
271	RENATA SILVA PINHEIRO MELO	16788511	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
272	RENNE GONDIM RUIVO	16798118	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
273	RICARDO CORREA DE FARIAS	16780510	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
274	ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	16777412	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
275	ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO	16900613	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
276	ROBSON LALBERIO PASCOAL DA SILVA	16800112	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
277	ROGERIO ANDRADE DE SOUSA	16781118	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
278	RONALDO AGUIAR FREITAS	16803219	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
279	RONDENEI MARTINS MARCAL	16783110	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
280	ROZANGELA MARCIA GADELHA LIMA	16337013	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
281	RUBENS MARTINS SOARES	16797014	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
282	SILVIO JOSE RODRIGUES TEIXEIRA	16776912	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
283	VALDIZIO LEITE SANTIAGO JUNIOR	1678981X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
284	VALTER BATISTA DE SOUSA JUNIOR	16904112	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
285	VALTER JUNIOR MARTINS DOS SANTOS	16790214	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
286	VANESSA DO NASCIMENTO MOREIRA NERES	16795518	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
287	VANIA MARIA MAIA DE ALMEIDA	16905119	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
288	VICENTE RODRIGUES FILHO	16800813	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
289	VIRGINIA MARIA NOGUEIRA MATOS	16905410	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
290	VIVIANE DE MELO MESQUITA	16789615	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
291	WAGNER SIMAO DE OLIVEIRA	16770019	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
292	WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	16775711	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV
293	ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUSA DE MARIA	30030516	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
294	ANA ERICA SOARES DA JUSTA MILITAO	30012518	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
295	ANA KATIA TIMBO FARIAS DA PALMA	30032217	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
296	ANDRE DANTAS OLIVEIRA	3000891X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
297	ANDSON CARNEIRO AMARANTE	30047516	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II

ORD.	NOME	MATRICULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
298	ANTONIO CESAR ALMINO LOBO	30041119	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
299	ANTONIO DE SOUSA NETO	30029615	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
300	ANTONIO MARCELO BRITO CLAUDINO	30029917	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
301	ARNALDO PAULA SILVA	30009312	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
302	CAIO FELIPE PAIVA DIOGENES	30017714	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
303	CARLOS EDUARDO BORGES ARAUJO	30021215	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
304	CASSIUS SILVEIRA CASTELO BRANCO	3003581X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
305	CICERO RICARDO BEZERRA DO NASCIMENTO	30009614	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
306	CLARISSE PARENTE FERREIRA	30033612	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
307	CLECIO BATISTA BONFIM	30050819	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
308	CLEDIO CLIGER TEIXEIRA LEMOS	40471014	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
309	CRISTIANO ALEX NOGUEIRA DA SILVA	30051815	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
310	DAILSON PEREIRA COLARES	30011015	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
311	DANGLES NASCIMENTO DIAS	30032012	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
312	DANIEL MENEZES ALENCAR GONCALVES	30027418	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
313	DANIELE VIDAL DE CASTRO BARROSO	30023714	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
314	DELANO ALENCAR LEITE	30033116	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
315	DEWAYNE MESQUITA SOUSA	30036514	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
316	DIONES PEDRO GOMES	30042115	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
317	EDSON XAVIER LIRA DA SILVA	30027019	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
318	EDUARDO COSTA BEZERRA	40468013	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
319	EMMANUEL PINTO MELO	30024419	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
320	ERIKA DE ALMEIDA UCHOA	30036115	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
321	EZEQUIAS DA SILVA CARVALHO	30003411	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
322	FAGNER MELO DA MOTA	30044118	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
323	FELIPE ADELINO MARTINS MONTEIRO	30028317	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
324	FERNANDA LUCIA DE SOUSA CAVALCANTE	30037014	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
325	FERNANDO FELIPE FERREYRA RAMIREZ	30037316	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
326	FRANCISCO FINEZIO FERREIRA DE AZEVEDO SEGUNDO	30012615	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
327	FRANCISCO LUZARDO DA SILVA	30045513	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
328	FRANCISCO POLICARPO ROCHA DA SILVA	30016211	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
329	FRANCISCO VILACIO MORAES DE OLIVEIRA	30004116	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
330	FRANKLIN DELAMBRE MATOS DE SOUZA	30050215	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
331	GEISA GUIMARAES DE ALMEIDA	3004911X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
332	GISELLY BEZERRA GOMES	30032918	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
333	GIZELLE CRISTINA DE QUEIROZ PINHEIRO	30045610	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
334	HEITOR SAMPAIO BATISTA	30032314	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
335	HELSON FERRO DE ARAUJO	30034511	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
336	ITALO LEITE DA SILVA	30051114	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
337	IURY MACHADO DE SABOIA	30022416	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
338	IVANILDO PEREIRA RODRIGUES	3003421X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
339	JEAN PAUL AGUIAR DE AQUINO	30022718	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
340	JOAO INACIO PRADO AFONSO DE MIRANDA	30017412	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
341	JOAO PAULO DUARTE GONCALVES	30044215	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
342	JOAO PAULO MARQUES	30047915	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
343	JOAO RICARDO LIMA DE SENA	30035410	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
344	JOAO ROSA DE OLIVEIRA NETO	30045912	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
345	JOAO TACIANO SAMPAIO OLIVEIRA	30017218	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
346	JOEL FERREIRA DE MELO	30021010	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
347	JORGE LUIS MOURAO DE OLIVEIRA FILHO	30042913	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
348	JOSBERTO FRANCISCO BARBOSA VIEIRA	30011112	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
349	JOSE FRANCISCO MOURAO BRITO	30019210	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
350	JOSE MOREIRA FILHO	30038614	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
351	JOSE VICTOR LOURENCO ARAUJO	30026713	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
352	KARLA CHAVES VIEIRA	30043219	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
353	KILBER ROCHA DE CASTRO	30033213	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
354	KLEHLTON SALES MENDONCA PEREIRA	30033914	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
355	LAERCIO GALVAO SALES	30026217	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
356	LIDIANE DE SOUZA ALMEIDA	30036018	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
357	LILIAN GEOVANIA COSTA PINTO DE ALMEIDA	30042417	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
358	LILIAN MARIA MARQUES MARTINS	40499415	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
359	LINDALVA DA SILVA SANTOS DIONISIO	3003631X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
360	LIVIA MONTEZUMA SALES FARIAS	30023919	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
361	LIVIANE CORDEIRO SOARES	30038916	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
362	LUCIENE BENEDITO DE SOUSA	30021614	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
363	MANOEL LINDOMAR DAS CHAGAS	30019717	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
364	MARCIO FERNANDES SOUSA DA SILVA	30019911	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
365	MARIA JULIETE PEREIRA SAMPAIO	30041410	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
366	MARTHA CAROLINE GONCALVES DE SA COSTA	30031318	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
367	NARCELIO ALVES DE MORAIS	30050711	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
368	OSVALDO XIMENES FIRMEZA	30050614	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
369	PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
370	PAULO JOSE ALVES PINTO JUNIOR	30047214	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
371	PEDRO DE ARAUJO SILVA NETO	30022211	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
372	PEDRO HENRIQUE PORDEUS LOPES CARVALHO	30049411	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
373	RAFAEL DE PAULA FREITAS	3001801X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
374	RAFAEL MESQUITA LANDIM	30048318	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
375	RAFAEL SIMPLICIO NOGUEIRA	30011317	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
376	RAIRON RAMILLER RIBEIRO ARAUJO	30018117	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
377	RAMON EUFRASINO DO AMARAL	30029410	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
378	RAQUEL GONDIM CANDIDO	30034619	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
379	REBECA TEIXEIRA DE ALMEIDA CAMPOS	30045416	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
380	REGINALDO CRUZ DE FREITAS	30037618	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
381	RENATA ALVES DE MELO	30025512	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
382	RENILSON DOS SANTOS SILVA	30019113	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
383	RENNAN FRUTUOSO BEZERRA	30010515	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
384	RICARDO BENEVIDES PINTO	30046013	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
385	ROBERIO GRACA DOS SANTOS	30007212	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
386	ROBERTA JESSICA DA SILVA MENDES	30044614	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
387	ROSELI DA SILVA AMORIM	30025814	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
388	SAMIR AVELINO SENA	30033418	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
389	SAMUEL DA CUNHA LOPES	30035712	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
390	SAMUEL VASCIMON CAVALCANTE NOGUEIRA	30041917	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
391	SANDRO SIQUEIRA COSTA ALMEIDA	30029518	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
392	SAULLO PEREIRA DE SOUSA	30039718	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
393	TEOGENES TAVARES DAMASCENO DE SOUZA	09470115	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
394	THALES CORDEIRO BARBOSA	30021312	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
395	VANESSA LUCIA DA SILVA VIANA	30030818	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
396	VIVIANE CAVALCANTE LIMA PEREIRA	30021118	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II

ORD.	NOME	MATRICULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
397	WELINGTON CAVALCANTE FERREIRA	30032411	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
398	WELSON GOMES PIRES	30049012	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
399	WILLIAM MARINHO DE ANDRADE JUNIOR	30041216	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
400	WILLY ANDERSSON LIMA DE FREITAS	30043618	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
401	WYTALO SERGIO SARAIVA COSTA	30032713	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II
402	ADALBERTO ARAUJO DO NASCIMENTO	30001214	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
403	ADECIVALDO RODRIGUES DA SILVA	30049918	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
404	ADERBAL HERCULANO BATISTA NETO	30017811	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
405	AGRIMAR SUCUPIRA LIMA	30016017	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
406	ALEX NICOL DE CASTRO CHAVES	30022319	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
407	ALEXANDRE GALDINO VIANA	3003001X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
408	ALEXANDRE MAIA XIMENES	30017110	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
409	ALEXANDRE MICHILES DE CASTRO COSTA	3003371X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
410	ALEXANDRE REBOUCAS MOREIRA	30001818	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
411	ALINE MACIEL MELO	30008618	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
412	ALISSON CORDEIRO FRAGOSO	30044819	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
413	ALYNE NOBRE DANTAS	3002351X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
414	AMANDA VERAS SAMPAIO	40460616	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
415	ANA LIDIA NOGUEIRA FONTELES	30016416	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
416	ANA LUIZA COELHO	3002141X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
417	ANDERSON MONTEIRO GOMES	30024818	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
418	ANDRE BARBOSA MORAES	30049810	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
419	ANDRE DIEGO MONTEIRO ESPANGA	30038819	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
420	ANDRE SANTANA MOURA RAMOS	40464611	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
421	ANNA ALLINE FIGUEIREDO ALMEIDA	3004391X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
422	ANNA CHRISTINA LINHARES FREIRE DE MORAES VERAS	30009010	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
423	ANTONIA PATRICIA TORRES DE LIMA BRAGA	30030214	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
424	ANTONIO FABIO MATEUS DA MOTA	30001613	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
425	ANTONIO MARCELIO DOS SANTOS SOUSA	30001311	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
426	ANTONIO PLATINY DAMASCENO SILVA	30046315	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
427	ANTONIO RODRIGO FELIX RODRIGUES	30035011	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
428	ANTONIO VIEIRA CARTAXO FILHO	30038711	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
429	AQUILLES GRECO AUGUSTO LANDIM JUNIOR	30016319	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
430	BRUNO REGIS BRASILEIRO VASCONCELOS RODRIGUES	40462414	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
431	BRUNO TACIANO DE OLIVEIRA	30025911	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
432	CARL MARX GADELHA SOARES	40462716	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
433	CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	30020812	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
434	CARLOS ANDRE CRUZ ANGELIM	30020413	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
435	CARLOS MAGNO SEVERO EVANGELISTA	40463313	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
436	CARPEGIANE FERNANDES DA SILVA	40463615	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
437	CHESMAN DE CASTRO VIANA	30002016	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
438	CICERO SOBREIRA GOMES	30039017	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
439	CICERO THIAGO BONIFACIO DE SOUSA	30040317	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
440	CLAUBER LIMA DE LEMOS	30009711	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
441	CLAUDIO JOSE PATRIOLINO FELIX FILHO	30042816	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
442	CLAUDIVAM LUSTOZA BRANDAO	30009819	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
443	CLEDIANE MARIA LIMA HOLANDA FREIRE	30019318	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
444	CRISTIANO ANTUNES RIPARDO	30047818	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
445	DAIANY NOGUEIRA DE LIMA SILVA	30026314	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
446	DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA	40471812	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
447	DANIEL TENORIO FERRAZ GOMINHO	30028414	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
448	DARLANE MACHADO GOMES PORTELA	3002981X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
449	DARTAGNAN GONCALVES DE SOUSA	30001419	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
450	DAVI ARAUJO DO NASCIMENTO	40472614	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
451	DAVIR RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	40473114	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
452	DAYVIDSON LEONARDO ARRUDA GUERRA	30030117	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
453	DEBORAH HERVILLEM LIMA DE OLIVEIRA	30031415	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
454	DIANY MARY FALCAO ALVES	30003012	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
455	DIEGO ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA	40473718	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
456	DIEGO MORAIS DE VASCONCELOS	3003161X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
457	DIMAS RABELO FERNANDES	40474412	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
458	DIONE LUZ SILVA	4047451X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
459	DOMINGOS FABIO ROLIM MARANHAO	40474919	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
460	EDER PINHEIRO CHAVES	30048717	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
461	EDILSON BATISTA FROTA	30049217	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
462	EDIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	30020510	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
463	EDUARDO DE SABOIA XAVIER	30022017	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
464	ELANA MAGALHAES CRISOSTOMO OLIVEIRA	40468218	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
465	ELIAS DE BRITO RODRIGUES	30046617	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
466	ELIEL DE SOUSA FREITAS	3004181X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
467	ELIZEU MARQUES GOMES	30029216	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
468	EMMANUELLE SOARES ESTRELA ABRANTES	30017919	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
469	ERLESSON MENEZES VILAR	40469419	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
470	ESAU ROMUALDO LEONARDO	3001121X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
471	EUGENIA LIMA DOS SANTOS	40469613	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
472	EUGENIO DE PONTES NETO	30047710	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
473	FABIO GEORGE PORFIRIO LIMA DA SILVA	30044711	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
474	FABIO QUEIROZ DA SILVA	40476911	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
475	FABIO SALVIANO DE SOUSA SOBRINHO	30025415	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
476	FELIPE NUNES DANTAS	30024516	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
477	FILIPPE CARDOSO LEAL ARAUJO NEVES	40475419	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
478	FILLIPE JOSE COUTINHO ALVES	40475516	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
479	FLAVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	30029011	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
480	FRANCISCO ABRAHAO CAVALCANTE DE SANTANA	40476210	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
481	FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO	30045319	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
482	FRANCISCO ALEXANDRE BARBOSA	30016513	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
483	FRANCISCO CARLOS ROCHA HOLANDA	30020219	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
484	FRANCISCO CLEITON LIMA HOLANDA	30002113	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
485	FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS	30040112	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
486	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS ANJOS	30039610	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
487	FRANCISCO ELIAS DE FRANCA NETO	30021819	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
488	FRANCISCO EUDES OLIVEIRA DA SILVA	40483810	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
489	FRANCISCO HELDER DE MELO NASCIMENTO	40484116	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
490	FRANCISCO IDEVAL FERREIRA GUEDES	30049616	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
491	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	30020618	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
492	FRANCISCO REGIANO DE OLIVEIRA LIMA	30040619	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
493	FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	30048210	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
494	FRANCISCO TIAGO SILVA ANDRADE	30023617	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
495	FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III

ORD.	NOME	MATRICULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
496	GEOVAN CASTRO ARAUJO	30016912	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
497	GEOVANY CASTRO DE ALENCAR	30049519	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
498	GILBERTO GLEDSON DE ALENCAR ALBUQUERQUE	30045114	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
499	GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	30041518	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
500	GISELLE COUTINHO ARRUDA	3001281X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
501	GLAICYANE DA SILVA PINHO	40454918	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
502	GLAILTON LOPES DE SOUSA	30031210	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
503	GLEIDSON TORRES MELO	30045718	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
504	HEITOR RENNE SINDO LOBO	30035615	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
505	HELIA MARIA DE LIMA	30048814	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
506	HUMBERLANE DA SILVA LIMA	40481214	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
507	IASODARA ENEAS BENTES	30018419	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
508	ITALO DE PAULA SOUSA	40482717	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
509	IVANDIR TABOSA MOREIRA	40482911	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
510	IVANILDO ALVES PORTO JUNIOR	30027213	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
511	JAIME JOSE SARAIVA JUNIOR	3001961X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
512	JAMILDO DUARTE DA SILVA JUNIOR	30030311	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
513	JEAN CARLOS MARTINS SANTOS	40486712	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
514	JENEILSON THOMPSON CAMINHA NUNES	30017315	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
515	JOAO CARLOS LIMA DE FARIAS	30004612	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
516	JOAO EVANGELISTA DO NASCIMENTO BENTO	30001710	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
517	JOAO LUIZ PINHEIRO DE SOUZA	4049331X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
518	JOAO MARIA VIANEY DE SENA E SOUZA	30041712	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
519	JOAO PAULO ARAUJO FREITAS	30043014	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
520	JOAO PAULO MINEIRO ROCHA	30037219	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
521	JOARIS DA SILVA JUNIOR	30024117	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
522	JOERMESON RODRIGUES DA SILVA	30000617	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
523	JOHN HERBETH AGUIAR COSTA	30039912	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
524	JONATTAN MORAES VIDAL	40494219	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
525	JORDAO TRINDADE DE SANTANA	40494316	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
526	JOSE ATHAIDE BENICIO BEZERRA	30001117	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
527	JOSE CLAUDIO TAVARES FREIRE	3000261X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
528	JOSE DJALMA GONCALVES JUNIOR	30039513	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
529	JOSE FROTA CORREIA LIMA	30046811	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
530	JOSE GERSON DE SOUZA CORREIA	40495517	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
531	JOSE GLEIDSON DA SILVA SANTOS	3002771X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
532	JOSE JANAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	30026616	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
533	JOSE JORGELITO OLIVEIRA JUNIOR	30041313	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
534	JOSE LEVINO DE SOUSA VIEIRA	30001516	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
535	JOSE MARCIO SOUSA DE ARAUJO	30031717	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
536	JOSE MURILO DE FRANCA FILHO	3004441X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
537	JOSE NILDO CORDEIRO DE SOUZA	30029712	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
538	JOSE NILTON LEITE LIMA	30048113	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
539	JOSE REGILBERTO GASPAR GOMES	3002821X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
540	JOSE RENATO DE SOUSA	30001915	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
541	JOSE RODRIGUES ALVES NETO	40496610	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
542	JOSE WILKER OLIVEIRA ANIBAL	30024710	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
543	JULIANO DE PINHO PESSOA FILHO	30024613	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
544	JUSCELINO GOMES DOS SANTOS	30005716	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
545	KARINA DE OMENA PALHANO	19822613	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
546	KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	30043812	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
547	KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	30040813	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
548	KENEDE RODRIGUES DE LIMA	30005813	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
549	KIRNA KARINA MAIA FONSECA SOUSA	30044916	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
550	LARA LIMA DE ALENCAR	30033310	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
551	LEANDRO DA SILVA LIMA	3002611X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
552	LEIDE LAURA ALMEIDA DOS SANTOS	40498311	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
553	LEOMARCIO DO AMARAL BRANDAO	30006011	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
554	LEONARDO BEZERRA DA SILVA	30027612	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
555	LEONARDO BRITO DE OLIVEIRA VERAS	40498516	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
556	LEONARDO VELLOSO FONTENELLE MONTE	40499016	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
557	LUCIANO MACHADO LEITE	30042611	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
558	LUCIVANIO BARBOSA SANTOS	30049314	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
559	LUIZ ANTONIO COSTA DA SILVA	30035313	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
560	LUIZ CARLOS DE ARAUJO MAIA	30011511	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
561	MAC THIAGO BARBOSA DA SILVA	30043413	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
562	MANOEL EDUARDO SERPA SAMPAIO	4050141X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
563	MANOEL ERISMAR CAVALCANTE FREITAS	30006410	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
564	MANOEL MACHADO DE FRANCA FILHO	30040015	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
565	MANOEL RONILSON GIL DA SILVA	30000412	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
566	MARCELLO GOES FERREIRA	40501614	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
567	MARCELO VIEIRA LIMA DE AGUIAR	40501711	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
568	MARCUS VINICIUS BASTOS RAULINO	30025210	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
569	MARIA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	3003211X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
570	MARIA ELANE SOARES DE SOUSA	40503013	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
571	MARIA ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	30034112	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
572	MAURO HENRIQUE BERNARDINO DO CARMO	30002415	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
573	MIRTES MATOS DE ALMEIDA	30048512	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
574	MISLENA ANASTACIO MORAIS	30006712	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
575	MURILO ANTÃO DE ALENCAR	40489118	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
576	NATALIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	30039416	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
577	NATERCIA COSTA MARREIRO	30048016	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
578	OSMILDO FERREIRA ESTEVAM	30042719	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
579	PALOMA DE PAULA PEREIRA FARIAS	30018818	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
580	PAULO SERGIO BARROSO DE SOUSA	30002210	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
581	PEDRO CORREIA DA CUNHA	30006917	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
582	PEDRO GUIMARAES NETO	30043510	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
583	PEDRO HENRIQUE SILVESTRE SILVA	40507213	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
584	PRISCILA CARNEIRO DE SANTANA CORDEIRO	30019016	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
585	RAFAEL BARBOSA GONCALVES	30046919	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
586	RAFAEL FELIPE LIMA FACANHA	40507612	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
587	RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA	40507914	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
588	RAFAEL PINHEIRO MOURA	3004651X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
589	RAIMUNDO FEIJO DE SOUSA FILHO	30007018	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
590	RAIMUNDO NONATO LEANDRO DA CRUZ	30043715	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
591	RAQUEL ELLEN DA PENHA JORGE	40508813	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
592	RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	3004701X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
593	REBECCA GOIS MATEUS TABOSA	40509011	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
594	REGIANE DOS SANTOS SILVA	30036719	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III

ORD.	NOME	MATRICULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
595	RENATA FILGUEIRAS SIQUEIRA	30048911	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
596	RENATHA JAMES DIOGENES PINHEIRO	40509615	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
597	RICARDO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	30023110	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
598	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	30039114	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
599	ROBERIO CARMO DE ASSIS	30042212	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
600	ROBERTA ALAÍLA DO NASCIMENTO TRAJANO	3004231X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
601	ROBERTA EMANUELLE DE GOIS	40490116	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
602	ROBERTO JORGE SIQUEIRA BRAGA	30007514	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
603	ROBERTO SINIBALDI	30020316	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
604	ROCHELLE CORREIA CORDEIRO	30007611	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
605	ROGER MANO VIDAL	30026012	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
606	ROMULO PEREIRA VIANA	30007719	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
607	SADRACK FURTADO DE SOUSA	40511415	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
608	SANDRA HELENA GIRAO	30036611	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
609	SERGIO LAZLO DE SOUSA	30038312	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
610	SOLANGE ROCHA DE CASTRO	30025016	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
611	SOLANIA EVANGELISTA DE MOURA	30032616	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
612	SUSYANE SILVA DOS SANTOS AGUIAR	30034317	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
613	TAMARA DA CUNHA GONÇALVES	19841111	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
614	TARCISIO REGIS NOBRE LIMA	30025318	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
615	TASSIA MIRELLY GOMES ARAUJO	30033019	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
616	TATIANA DA SILVA SOARES	30023315	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
617	THIAGO AUGUSTO SIMOES ROCHA	30008219	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
618	THIAGO SEABRA PINTO BEZERRA	30028813	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
619	THYAGO MOREIRA PAES BARRETO	4049071X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
620	TICIANO FEITOSA GUEDES	4051421X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
621	VALDERLUCIA GOIANA MELO	30008316	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
622	VANIO DA SILVA FACANHA	30000811	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
623	VINICIUS DA PAZ MONTEIRO RUFINO	30037111	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
624	WELIBERTO CAMPELO PACIFICO	3003791X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
625	WESCLEY SANTANA SILVA	30027515	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
626	WESLEY MARTINS BESSA	40491317	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III
627	ADIR SERRA GURGEL	30000919	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
628	ADRIANA ARRAYS MOREIRA	30008510	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
629	ALAN GUIMARAES CUNHA	40458719	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
630	ALEXSSANDRA NERY DE JESUS RODRIGUES PRACIANO BEZERRA	40459316	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
631	ALEXSSANDRO WYLLER DE BARROS MARQUES	40459413	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
632	ALISSON RIOS DE LIMA	4046011X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
633	AMABEL VLADIA SALES DE SOUZA FEITOSA	40459812	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
634	ANA KATIUCYA CORREIA RIBEIRO	30008812	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
635	ANA PAULA LUSTOSA VIEIRA	40460918	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
636	ANDRE DE ALMEIDA LUBANCO	19840115	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
637	ANTONIA REGIA PRIMO DE ARAUJO	30010418	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
638	ANTONIO ALBERT MOTA DE SOUZA	40465219	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
639	ANTONIO CARLOS GOMES VASCONCELOS	30009118	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
640	ANTONIO FLAVIANO ARAUJO	40465413	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
641	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	19811417	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
642	ANTONIO PARENTE DE ARAUJO	4046591X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
643	ARTHUR LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	30000218	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
644	CARLOS ALBERTO COSTA RIBEIRO	3000051X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
645	CARLOS JACKSON RIBEIRO	3000941X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
646	CARLOS WAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA	40454411	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
647	CICERO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	30000315	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
648	CICERO BEZERRA DA SILVA	40464115	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
649	CLEZIO FREITAS DA SILVA	40471219	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
650	CONCEICAO DE MARIA PARENTE RODRIGUES	40471413	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
651	DALTON FELIPE ALBUQUERQUE MAGALHAES	40471618	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
652	DANIEL MOREIRA SANTOS	30009916	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
653	DANIEL SANTIAGO REGO	40472010	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
654	DAVI PINHEIRO DE QUEIROZ	40472711	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
655	DAVISON GEOVANI RODRIGUES DA COSTA	30002814	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
656	DELANO CAVALCANTE MOREIRA	40473319	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
657	DIEGO GOMES COSTA	40473912	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
658	DIEGO MONTEIRO RODRIGUES	40474110	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
659	DOUGLAS FREITAS BARBOSA DE LIMA	40474714	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
660	EDER WLADSON HOLANDA BASTOS	40467319	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
661	EDNUZIA ALMEIDA EMIDIO CAVALCANTE	40467815	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
662	ELIEYDE FONTENELE DE SOUZA	40468412	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
663	ELISANGELA DA CUNHA MENDES	30003217	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
664	ERICA ALMEIDA MONTEIRO	40469117	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
665	ERWIN ROMMEL OLIVEIRA VAZ	30010914	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
666	ESTEFANIA HELENA DE OLIVEIRA FREIRE	19881814	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
667	EVELINE MARTINS CARVALHO ALCANTARINO	30003314	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
668	EVERTON NEPOMUCENO DE CARVALHO	40469710	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
669	EZEQUIEL CANDIDO DOS SANTOS	40469915	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
670	FABIANO COELHO SANTOS	40470212	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
671	FABIO BATISTA DE CASTRO	40457216	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
672	FABIO JOSE BARBOSA DA SILVA	40470417	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
673	FELIPE DANTAS MARTINS	40477713	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
674	FELIPE FERNANDES VALENTE JUNIOR	40477810	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
675	FELIPE LEITE TAVARES SOUSA	40477918	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
676	FERNANDO CESAR RIBEIRO DE CASTRO	30012917	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
677	FIDEL MAX HARRISON RODRIGUES SILVA	4047501X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
678	FRANCILIO TIAGO QUINTELA DE MELO	40475915	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
679	FRANCISCO ALIELSON DA SILVA SOUZA	40476512	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
680	FRANCISCO CELIO NOBRE DE ALMEIDA	30003616	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
681	FRANCISCO CESAR SANTOS DE SOUSA	40483519	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
682	FRANCISCO DIOGENES PINHEIRO NETO	40483713	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
683	FRANCISCO EDVANDRO SOARES DOS SANTOS	1988161X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
684	FRANCISCO ELCIO SANTOS DA COSTA	30003713	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
685	FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA DA CUNHA	30003918	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
686	FRANCISCO ROBERTO MAGALHAES MARQUES	40484817	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
687	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	40485015	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
688	FRED SOLON BATISTA CASTELLO BRANCO	40485511	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
689	GABRYELA CARLOS SALES	30011414	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
690	GEORGE BRUNO MELO PACHECO	40479112	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
691	GEORGE FEITOSA GONCALVES	4047921X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
692	GEOVANE MONTGOMERY VIDAL ROCHA	40479317	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
693	GLEYDSON CRUZ DE ARAUJO	40479910	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV

ORD.	NOME	MATRICULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
694	GUILHERME NONATO SOUZA DE OLIVEIRA	40480110	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
695	HALINA EVA SOUZA CARDEAL	4048051X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
696	IGO BEZERRA LEITE	40481710	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
697	ISABEL LIMA DOS SANTOS	40482113	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
698	ISABEL LUANA SANTIAGO MENDONÇA	40482210	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
699	ISABELE GOMES CASAL	40482415	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
700	ISRAEL JOSE COSTA BRITO	19886816	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
701	IVANA ROCHA COSTA	40483012	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
702	JADER DE OLIVEIRA GOMES	40485716	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
703	JEFFERSON DAVIS PINTO DE ALMEIDA	30004418	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
704	JOANA MARUSIA PINHEIRO DA SILVA	30004515	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
705	JOANA PEREIRA MOREIRA	4049281X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
706	JOAO JOSE DE SOUZA MENDES	3000471X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
707	JOAO MATIAS DE LIMA NETO	40493417	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
708	JOAO MOISES BRITO MOTA	30004817	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
709	JOAO OSMAR ARAUJO NETO	40493514	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
710	JOAO PAULO BARBOSA DOS SANTOS	30004914	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
711	JOAO PAULO FERNANDES FARIAS	40487212	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
712	JOAO PAULO LEAL DA SILVA	3000101X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
713	JOELMA DA SILVA MENDES	1988371X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
714	JOSE GLEIDSON PEREIRA RAMOS	30005112	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
715	JOSE GRACIANO ALVES DE QUEIROZ	4048731X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
716	JOSE HILTON ALVES SAMPAIO	40457410	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
717	JOSE IVANILTON GURGEL HOLANDA	40495819	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
718	JOSE JULIAO DO NASCIMENTO JUNIOR	3000521X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
719	JOSE ORISMAR RICARTE JUNIOR	40496513	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
720	JOSE REINALDO PAES RODRIGUES LINS	30005414	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
721	JOSE RIVALDO LEANDRO DOS SANTOS	30005511	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
722	JOSE ROGERIO DE OLIVEIRA PINHEIRO	40496718	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
723	KAMILLE GONCALVES DE FARIAS	40497919	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
724	KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS	40498117	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
725	LARISSA CRISPIM DE LIMA FACUNDO	30005910	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
726	LENINI E SILVA LAVOR	40456813	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
727	LEONARDO AQUINO DE ARAUJO	40498419	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
728	LEONARDO LIMA FONTENELE NETO	40498818	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
729	LEYNA MARA DE OLIVEIRA DINIZ SILVA	40499210	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
730	LISIA TAHIM DE SOUSA BRASIL	30006119	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
731	LUCAS DAMASCENO ALVES DE SOUSA	40500316	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
732	LUCAS DE FARIAS CAMELO	40500413	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
733	LUCIANO CAMPELO ALVES	30006216	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
734	LUCINILDA DE MOURA	40456716	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
735	MAGNUM BEZERRA LUCIANO	40501118	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
736	MANOEL BELEM NETO	19884619	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
737	MARCIO CRISTIANI SOARES SILVA	30006518	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
738	MARCIO EUGENIO SOARES MARQUES	40502114	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
739	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	30010310	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
740	MARIANA SORAYA NOBRE LIMA PORDEUS	40503315	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
741	MARIO HENRIQUE BERNARDO NASCIMENTO	40456414	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
742	MARIO TAVARES GURJAO	40518010	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
743	MARISA FLORENCIO MOREIRA SILVA	40503919	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
744	MICHARDSON PEREIRA ESMERALDO	19886913	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
745	MIRELLA CHAVES DE BRITO D ALVA	40504516	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
746	MISSIONE COELHO DE ALENCAR	40504818	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
747	OCELO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	3000681X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
748	ODALISE MYRLYA SARAIVA DOS SANTOS	40505911	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
749	ODRACIENE SILVA NASCIMENTO FERREIRA	40454616	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
750	ORLANDO WAGNER GOMES PEREIRA	40489312	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
751	PABLO GURGEL SOUZA	4050611X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
752	PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	40506519	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
753	PAULO MACEDO CRUZ NETO	40506810	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
754	PAULO REGIS CAVALCANTE MOREIRA	40507019	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
755	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	30010612	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
756	RAFAEL ALMEIDA LEAL	40489711	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
757	RAFAEL FREIRE GOMES	4050771X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
758	REGIS VAGNER DOS SANTOS	40509216	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
759	RENNAN RIBEIRO MORAIS DE MIRANDA	40509712	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
760	ROBENIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	30007115	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
761	ROSA MARIA RODRIGUES LOPES	3000731X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
762	ROSANGELA EUFRASIO DE ARAUJO	30007816	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
763	ROXANA TRYCIA DE SOUSA MAPURUNGA	40511113	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
764	SANDRA LEE ROCHA NOBREGA DE CASTRO	19885410	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
765	SARTHRE SOUZA LEITE	40511911	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
766	SAULO AUGUSTO DE BARROS COELHO	4051211X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
767	SEBASTIAO ROGERIO DA SILVA SOUSA	30002318	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
768	SINEIDA SOUZA DE ALMEIDA	3001071X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
769	SMALEY CAVALCANTE DA SILVA	40512713	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
770	SOCRATES SILVA PAIVA	40512810	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
771	TANIA MARIA BARBOSA CHAVES CUNHA	40512918	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
772	THIAGO DA SILVA COSTA	40513817	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
773	TIAGO AMORA DE OLIVEIRA	40513914	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
774	ULYSSES DUTRA RIBEIRO	40514619	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
775	VALERIA MONTEIRO MOTA DE BRITO	40515119	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
776	VALTER ARRAIS DE SOUZA CATUNDA	40515011	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
777	VICTOR LEANDRO BARROS LAGO	40491015	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
778	VINICIUS EMANOEL ANDRE RODRIGUES ALVES	40515518	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
779	VIVIAN PATRICIA ALMEIDA DE LIMA	40515917	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
780	VLADIMIR SARAIVA VERAS	40516018	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
781	WATYLLA MARRATYMA TEIXEIRA DA SILVA	40516115	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV
782	ADLANTA MOURAO BRITO	40458115	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
783	ADRIANA CHAGAS DA SILVA MESQUITA	19816214	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
784	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	40458212	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
785	AGILSON DE ALMEIDA GONCALVES	40458417	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
786	ALCI BRAGA DE LIMA	40459111	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
787	ALEXANDRE COE DE CARVALHO	40459510	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
788	ALEXANDRE MAGALHAES SABINO	19815811	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
789	ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES	19879011	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
790	ALISON RIBEIRO BESERRA	40460012	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
791	ALLAN COELHO PEREIRA	40458611	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
792	ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V

ORD.	NOME	MATRICULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
793	ANA CRISTINA DE FREITAS CASTRO ROCHA	40460810	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
794	ANA PAULA MAGALHAES DE CARVALHO	40461019	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
795	ANA SASKIA NUNES ARAUJO	40491619	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
796	ANDERSON ALMEIDA RAICIKI	40461116	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
797	ANDRE DE AGUIAR MOURA	40461418	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
798	ANDRE LUIZ DA FONSECA FROTA	40461515	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
799	ANDRE LUIZ DA SILVA	4046431X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
800	ANDRE NASCIMENTO BRANCO	40464417	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
801	ANTONIA ALEXANDRE HOLANDA NETA	40464913	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
802	ANTONIO ABNER LIMA MAGALHAES	40465014	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
803	ANTONIO ADALBERTO DE MOURA NETO	40465111	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
804	ANTONIO ERIC ALVES DE OLIVEIRA	40465316	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
805	ANTONIO MARCELO BARBOSA DA SILVA	19876616	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
806	ANTONIO WILSON DE SOUSA	40466118	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
807	ANTONIO WILTON DE SOUZA	40466215	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
808	ARGUS JUCA DE AGUIAR	40466312	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
809	ARIDENIO BEZERRA QUINTILIANO	4046641X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
810	ARTEMISO CONDE GOIS FILHO	40466614	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
811	AUREA CAROLINNE PINHEIRO FERREIRA	40467114	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
812	BERCKLEYWANE DA SILVA MARTINS CELES	40461612	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
813	BRUNO CAVALCANTE LIMA	19883019	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
814	BRUNO DE CASTRO ROSA	40462112	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
815	CARLO FREDERICO PINTO E BASTOS FILHO	1987771X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
816	CARLOS EDUARDO ROCHA DE SOUSA	40463119	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
817	CARLOS JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1988581X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
818	CARLOS RAFAEL AMARAL DE ABREU	40463410	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
819	CEZANNE DE SOUZA AUTRAN	40463712	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
820	CHARLES FREIRE BEZERRA	4046381X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
821	CHARLES SOUSA LEAL	40463917	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
822	CINTYA MARIA DE MOURA SOUSA ARAUJO	40470611	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
823	CLAUDIO MARQUES MAIA	40470816	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
824	CLAUDIO MOTA AGUIAR	40470913	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
825	CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	40471111	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
826	DAGLENE SILVA SOARES	40471510	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
827	DANIEL FERRER DA COSTA E SILVA	4047191X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
828	DANIELLE MARIA PINHEIRO DE FREITAS	40472312	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
829	DANILO DE ANDRADE SILVA FEITOSA	4047241X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
830	DANYELE PAULINO DO NASCIMENTO	40472517	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
831	DAVID BEZERRA PINHEIRO	40472819	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
832	DEJANILSON DE OLIVEIRA MAIA COSTA	40473211	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
833	DENISIO DE JESUS RODRIGUES	19881512	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
834	DEUSIMAR LOPES DO NASCIMENTO FILHO	40473416	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
835	DHEBORA BEZERRA DE AZEVEDO	40473513	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
836	DIANA MARIA MOREIRA LIMA	40473610	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
837	DOMINGOS SAVIO GONCALVES VIANA	40474617	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
838	EDGARD MIRANDA DE PAULA PESSOA NETO	40467610	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
839	EDILSON FONTENELE DE MIRANDA JUNIOR	40467718	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
840	EDINALDO XIMENES VASCONCELOS	40455914	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
841	EDSON DA SILVA COSTA	40467912	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
842	EDYVAV NOBREGA LEITE E SILVA	40468110	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
843	EMERSON PAULINELE DE FREITAS PAIVA	40468919	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
844	EMERSON PEREIRA DA COSTA	40468811	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
845	EMILIO AMARAL PIMENTEL	4046901X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
846	EVANIR FARIAS CARNEIRO	19882012	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
847	FABIO BEZERRA DE CASTRO	40470115	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
848	FABIO RIBEIRO DOS SANTOS	40477012	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
849	FABRICIO FRANCO PONTE	40477217	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
850	FABRICIO SOARES DE SOUZA	40517316	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
851	FELIPE AMORIM FORTE	40477314	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
852	FELIPE BARROS CAVALCANTE	40477411	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
853	FELIPE BEZERRA HOLANDA	40477519	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
854	FELIPE BRITO RODRIGUES	40477616	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
855	FELIPE LINS DE SOUZA	40478019	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
856	FELIPE RAMON VELASCO SALVANY	40478213	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
857	FERNANDA CRUZ FEITOSA	40478418	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
858	FERNANDO JOSE PACIFICO MOREIRA	40478817	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
859	FILIPE SALES CORDEIRO	40475311	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
860	FLAVIA CHRISTINE SILVA ALVES	40475613	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
861	FRANCILAINÉ GUIMARAES DA SILVA	40475818	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
862	FRANCISCO ADILTON DO NASCIMENTO BARBOSA	40476318	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
863	FRANCISCO ANDRÉ CORDEIRO TELES	4047661X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
864	FRANCISCO ARISTOFANES CHAVES TAVEIRA	40476814	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
865	FRANCISCO BENICIO BEZERRA	19812219	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
866	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA LIMA	40483314	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
867	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	40483411	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
868	FRANCISCO DELANIO CAMPELO ALMEIDA	40483616	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
869	FRANCISCO JOSE GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	19812510	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
870	FRANCISCO LEONARDO CARDOSO DA SILVA	19812618	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
871	FRANCISCO LUCIEUDO TAVARES DE OLIVEIRA	40484418	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
872	FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO	40484914	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
873	FRANCISCO SERGIO DE MENEZES	40485317	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
874	FRANCISCO STARLEY PATRICIO LIMA	19877019	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
875	FRANCISCO WAGNER GOMES RODRIGUES	1988421X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
876	FREDERICO PORTELA DA NOBREGA	40485619	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
877	GEILSON FRANCIS TORRES DA SILVA	40479015	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
878	GILVANE VITORIO CARDOSO	40479414	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
879	GIL VANIA SOUZA DE OLIVEIRA	40479511	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
880	GLEDSON CAVALCANTE DE SOUZA	40479716	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
881	HELY BASTOS CORREIA	40480617	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
882	IGO BESERRA GONCALVES	40481613	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
883	ILO RAFAEL DE LIMA FORTE	40482016	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
884	ISMAEL DANTAS ALVES	40482512	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
885	ITALLO MATHEUS GONCALVES DE SA COSTA	4048261X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
886	JAIR FREIRE FERREIRA	40486011	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
887	JAMES DA SILVA VIANA	40492313	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
888	JAMICHELE BRITO DE NORONHA	40486119	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
889	JANAIANA SOARES MAIA LOPES	40486216	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
890	JANETE DE ALMEIDA FERMON	40486313	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
891	JANNARA SILVA SOMBRA	40486410	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V

ORD.	NOME	MATRICULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
892	JARBAS PINHEIRO SOARES HOLANDA	40486518	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
893	JEAN OLIVEIRA MELO	4048681X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
894	JEFFERSON LOCKS ALEXANDRINO	40486917	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
895	JESYELDER FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS	40492712	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
896	JOAO BATISTA FONSECA FILHO	40487018	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
897	JOAO CLAUDIO DE ARAUJO FONTENELE	40492917	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
898	JOAO EUDES DE SOUSA	40493018	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
899	JOAO VICENTE LIMA JESUS	40493816	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
900	JOILSON PEREIRA BRITO	40494014	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
901	JOISCIANY CLAUDINO LOPES MONTEIRO	19883418	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
902	JONATHAN VIANA LOPES DE OLIVEIRA	40494111	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
903	JORGE CANDIDO SOARES RIBEIRO	40494413	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
904	JORGE KENNEDY SANTOS BATISTA	40494510	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
905	JOSE CARLOS AGOSTINHO DE SOUSA	19884813	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
906	JOSE ELISARIO DE MELO NOBRE JUNIOR	19828018	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
907	JOSE GILVAN DE LIMA PINTO	40495614	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
908	JOSE HUMBERTO BRAGA PINHEIRO	40495711	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
909	JOSE JEFFERSON DE QUEIROZ LIMA	40495916	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
910	JOSE NILTON BRANDAO JUNIOR	19819116	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
911	JOSE NILTON DIAS DA COSTA	40496416	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
912	JOSE ROBERIO FALCAO SARAIVA	40487514	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
913	JOSE ROBERTO BARBOSA PESSOA	19813711	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
914	JOSE ROGERIO MENEZES DA COSTA	19813819	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
915	JOSE WESDERNIO SOUSA DE OLIVEIRA	40497110	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
916	JOSIMAR CORREIA DE MELO	19813916	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
917	JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	40497714	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
918	JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA	4049751X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
919	JULIANA SAMARA DE SOUZA GARCIA	40497617	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
920	LEANDRO RITTER CONTINI	40487913	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
921	LEDERVAN VIEIRA CAZE	40498214	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
922	LEONARDO DIAS DE SA PEREIRA	40498613	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
923	LIANA MARILIA SOUZA GOMES	40499318	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
924	LINEKER FREIRE FRANCO	4049961X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
925	LIVIA MARIA ROCHA VERAS	40499814	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
926	LORENA MAGALHAES PAIVA	40500014	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
927	LUAN CEZAR ENGELS	40500111	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
928	LUIZ AURELIO SOARES GOMES	40500715	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
929	LUIZ GONZAGA DE LIMA JUNIOR	40500812	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
930	LUZIRENE PAIVA DE SENA	4050091X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
931	LYNA VIEIRA RODRIGUES ALENCAR	19883213	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
932	MANUELA THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA	40501312	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
933	MARCELO DAVID ALMEIDA	40501517	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
934	MARCIO DA SILVA FIRMINO	40502211	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
935	MARCIO SILVA FREIRE	40502319	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
936	MARCO AURELIO VIEIRA LIMA	40502513	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
937	MARCOS AURELIO FERREIRA DOS SANTOS	40502416	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
938	MARCOS AURELIO FURTADO MACHADO	40488618	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
939	MARCOS CARVALHO DA SILVA	4051791X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
940	MARCOS EDSON MATOS CAVALCANTE	40502718	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
941	MARCOS PAULO ROMERO FIALHO	40502912	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
942	MARIA GIZELIA FRANCA ARAUJO	40503110	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
943	MARIA ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	40488812	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
944	MARTA CAROLINA VALE SERPA	40503617	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
945	MAURO EDUARDO VIANA BEZERRA	40503811	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
946	MICHAEL DOUGLAS PESSOA	40504117	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
947	MICHEL PINHEIRO ROCHA	40504214	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
948	MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO	40504311	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
949	MILCEA DE JESUS FONSECA SILVA	40504419	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
950	MIRLA MOREIRA ELIAS	40504613	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
951	NAGELA CINTIA SOUSA DA SILVA	40505016	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
952	NAILTON RODRIGUES MACIEL	40457313	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
953	NATANIEL COLARES DIAS	40505415	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
954	NATASSIA REIDER SARAIVA BENICIO	40505512	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
955	NATHALIA PATHY ZARANZA DOS SANTOS SILVA	4050561X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
956	OBERDAN FRANCO CAMPELO	40489215	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
957	PATRICIA DE ALENCAR MACEDO	40506314	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
958	PAULA KATIUCIA ALVES NERI	4048941X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
959	PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO	40506616	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
960	PAULO HENRIQUE PINHEIRO BEZERRA	40506713	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
961	PAULO MARCOS CRUZ LIMA FILHO	40506918	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
962	PAULO SERGIO COLARES VASCONCELOS JUNIOR	40507116	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
963	PEDRO TOMAZ JUNIOR	40507418	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
964	RAFAEL RAMALHO NOBREGA	40508015	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
965	RAFAEL SILVA DE ALBUQUERQUE	40508112	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
966	RAIMUNDO IVO DA SILVA NETO	40508317	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
967	RAIMUNDO LOURIVAN LIMA SILVA	40508414	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
968	RAIMUNDO RENAN SARAIVA DE OLIVEIRA NETO	40489916	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
969	RANIERI LEITE PINHEIRO BATISTA	40508511	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
970	RAVI BENICIO MOURAO	40492518	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
971	REGINALDO FERREIRA DE LIMA	40509119	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
972	REIZA DELGADO FIGUEIREDO	40509313	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
973	RENAN ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	40509410	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
974	RENATA DE SERPA MOURA DE MENEZES	19817911	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
975	RICARDO VICTOR VIANA ALVES	40454217	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
976	ROBERTA KELLY SIMAO FREIRES	4050981X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
977	ROBERTO LUCCIANI RODRIGUES EVARISTO	40509917	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
978	ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	40510117	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
979	RODRIGO ANTONIO LIMA CHAVES	40510214	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
980	RODRIGO GOMES REBOUCAS	40510419	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
981	RODRIGO PINHEIRO FREITAS	40454314	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
982	RODRIGO PINHO DIAS	19883310	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
983	RONALD SILVA CARVALHO	40510710	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
984	RONALDO MOREIRA BARROS	40510613	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
985	ROSE LAURINDA PESSOA FONTELES	40510915	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
986	ROSILANE SOARES BARBOSA	40511016	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
987	RUBENS CHAVES DANIEL	40511210	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
988	SABRINA ROCHA MELO	40511318	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
989	SAMUEL DA ROCHA LEITE	40511717	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
990	SANY LEANDRO DE MEDEIROS RODRIGUES	40511814	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V



ORD.	NOME	MATRICULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
991	SERGIO IVAN PEIXOTO TEIXEIRA	40512314	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
992	SILVANO ALVES PACIFICO	40512519	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
993	TANIELE VIANA MACHADO	40513019	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
994	TATIANY ARAUJO GIRAO	40513116	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
995	THIAGO DE MENEZES FREIRE	40513515	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
996	THIAGO LIMA SANTOS	40513418	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
997	TICIANO VASCONCELOS LOBO	19881717	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
998	VAGNER DE ARAUJO MESQUITA	40514716	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
999	VALCIMON GOIANA MELO	40514813	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
1000	VALMIR PEREIRA GOMES JUNIOR	40514910	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
1001	VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	40454012	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
1002	VERONICA SOUSA DA CUNHA CRUZ	40515313	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
1003	VICENTE MENDES DE PAIVA FILHO	4051581X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
1004	VITOR CESAR BARBOSA MOTA	40515615	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
1005	VITORIA REGIA HOLANDA DA SILVA	16799211	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
1006	VLADISLAVE DE ALMEIDA PEREIRA	19815412	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
1007	WELLINGTON EVANGELISTA FREITAS	40516611	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
1008	WELLINGTON MENDES DA SILVA	4049121X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
1009	WENDEL JALES CARTAXO DE HOLLANDA	40516212	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
1010	WHELLER MONTEIRO FERNANDES	40516514	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
1011	YURI NUNES PAIVA	40514414	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
1012	YURI SERGIO CORDEIRO BRAGA	40514511	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V
1013	ALEXANDRO DOS SANTOS GOIS	19815919	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1014	ALINE FREITAS PONTES	19877515	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1015	ANTONIO GILBERTO PINHEIRO	19811212	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1016	CARMEN LUCIA AGUIAR ARRUDA	19885011	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1017	DAVID ALMINO DE LUCENA	1983381X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1018	EDJONIO OLIVEIRA FERREIRA	19876918	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1019	EDNEY ROCHA ALBANO	19812014	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1020	EDUVANIO MACHADO DA SILVA FILHO	19885518	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1021	ELIZABETH NASCIMENTO ALECRIM	19878716	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1022	ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	19883612	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1023	FABIO LOPES ARAUJO	19812111	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1024	FRANCISCO ANJOS BEZERRA DE LIMA FILHO	19883817	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1025	FRANCISCO EMANOEL MENDES ALVES	19812413	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1026	GIANA NAPOLES GOMES	19885712	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1027	ISMAEL LIBERATO REBOUCAS	19833712	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1028	ISTONE CAVALCANTE PORTELA	19831213	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1029	IVOMELIO LACERDA LEITE	19840611	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1030	JESSE DA COSTA SANTOS	19881415	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1031	JOSE COSMO DE LIMA FILHO	19881911	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1032	JOSE DEDILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	19883116	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1033	JOSE LUIZ MARQUES GIRAO	1981341X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1034	JULIO DAPHINE SOUSA DO NASCIMENTO	19885313	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1035	LARISSA SALES NUNES DE VASCONCELOS	1982831X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1036	LEONARDO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	19877116	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1037	LILIAN RUTTE COELHO GARCIA	19829510	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1038	LINDA REGIA BENTO DE GOIS	19831515	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1039	LUDMILLA FREITAS ANDRADE FLORENTINO	19830616	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1040	LUIS BARROS FILHO	19814017	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1041	MARCIO ROBERTO PAULINO ALVES	19878813	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1042	MARINALDO BARRETO DE SOUZA	19885216	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1043	MAURO MASCHEROME LOPES FERREIRA	19814610	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1044	MOZIEL DE SOUSA MELO	19828913	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1045	NIVIA MARIA DOS SANTOS FREITAS	19846415	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1046	PAULO JOSE SALES SOUSA	19845915	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1047	RANIERE SOUSA DUTRA	19877310	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1048	REBECA RAMALHO TORRES MAIA	19883914	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1049	RICARDO SILVA MOREIRA	19815110	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1050	RITA EVELINE GOMES OLIVEIRA	19877418	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1051	ROSIANE MARIA DA SILVA ROCHA	19884015	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1052	TARCISO PINTO PEREIRA	19884112	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1053	WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA	1987821X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI
1054	ADRIANA DA SILVA MACIEL	19824012	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1055	ALEXANDRE MACHADO DE BARROS	19844110	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1056	ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE	19878112	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1057	ANGELA KARINA BEZERRA DE MELO	19874613	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1058	ANTONIO GILENO SILVA	1982781X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1059	ATILA WASHINGTON MEDEIROS DE ABREU	19831019	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1060	AURICELIO ALVES GONCALVES	19876713	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1061	CAIO MARCIO DE SOUZA BRASILEIRO	19833615	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1062	CAMILA CORDEIRO RODRIGUES	19840719	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1063	CARLA MARIA NUNES ASSUNCAO DE QUEIROZ	19821013	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1064	DAVID LIMA GONCALVES	19830411	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1065	EDINILDO FERREIRA LIMA	19878511	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1066	ESTEFANIA ARLINDO MARACAJA DE MORAES	19832619	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1067	FABIANO PONTES DA SILVA	19821315	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1068	FRANCISCO ANICETO ROCHA NETO	19877914	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1069	FRANCISCO GILBERTO DE LIMA	19882217	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1070	FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIRA VIANA	1982201X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1071	FRANCISCO MARLOS CARNEIRO ANGELIM	19819612	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1072	FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO	19877612	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1073	FRANCISCO VALDIR LOIOLA ANDRADE	16901113	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1074	IVAN ALVES DE SOUZA	19844218	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1075	JEAN CLAUDE NOBRE BARROS	19830012	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1076	JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO	19879313	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1077	JOSE MAIA GADELHA JUNIOR	30016114	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1078	JOSE MARIA BESSA DOS SANTOS	19821811	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1079	JOSE MONTEIRO ARRAIS JUNIOR	19823016	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1080	JOSE RICARDO GOMES CANUTO	19818616	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1081	KAMILA DA NOBREGA LINHARES	19828611	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1082	KARYNE FIORI PALHANO VICTOR	19878414	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1083	LEINA CHRISTIANE SOUZA MARTINS	19838110	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1084	LICIA NADIA PINHO DE CASTRO	19830810	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1085	LUIS HENRIQUE RODRIGUES MOURA	19836614	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1086	LUIZ FELIPE ARAUJO DIAS	1982151X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1087	NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUCAS	19823814	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1088	PATRICK GOMES LIMA	19824810	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1089	PEDRO FRANCIMAR DE OLIVEIRA CABRAL	19829316	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII

ORD.	NOME	MATRICULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1090	RAMON SOUSA OLIVEIRA	19827917	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1091	RAQUEL ALMINO DE LUCENA DIAS	19829014	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1092	RENATO PEREIRA DE MATOS	19827518	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1093	RODRIGO ANGEL DE SOUSA MACAMBIRA	19833119	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1094	SASSO SALIM AMARAL SALES DE OLIVEIRA	19820513	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1095	SAULO DAVID DE LIMA	19831914	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1096	TALISMAR MELO ALVES	19824411	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1097	THAIS VASCONCELOS NUNES	19823210	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1098	TIAGO DE PAULA MARTINS MONTEIRO	19817113	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1099	TICIANA DO NASCIMENTO UCHOA	19878015	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1100	VIVIANE DA SILVA MOREIRA	19820912	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII
1101	ACRISIO PINHEIRO DE SOUZA	30122410	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1102	ADRIANE TEIXEIRA FERNANDES	3012152X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1103	ALINE MELO DIOGENES DE CASTRO	30122836	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1104	ANA LOHANA LIMA MACHADO TOMAZ	30120515	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1105	ANDRE CALLOU CRUZ DE VASCONCELOS	30123158	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1106	ANGELO SAMPAIO PESSOA	30122763	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1107	ANTONIO GEOVANNIE RODRIGUES CARVALHO	30124006	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1108	ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA	30122070	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1109	ARIADNE ROCHA AIELLO	30121783	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1110	AURIGERISCA DE PAULA DA COSTA	30123212	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1111	CAIO VILANOVA SARAIVA	30122461	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1112	CAMILA DA SILVA FERREIRA	30118707	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1113	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO	30118812	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1114	CAROLINA LIMA FERREIRA GOMES	30124340	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1115	CICERO AILTON DOS SANTOS	30122542	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1116	CRYSTIANNO ALVES CARVALHO DE SA SANTOS	30121376	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1117	DAVI CORDEIRO BARBOSA	30119452	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1118	DAYANE FRANCIELE MERELES DOS SANTOS	3012457X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1119	DOUGLAS XAVIER ROLIM	3012443X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1120	DYANNE NOSSIS FONTOURA ABREU	30120582	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1121	ELISEU VIANA CARVALHO	30121104	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1122	FELIPE THALES DE ASSIS FONSECA	30122372	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1123	FLAVIANO CARDOSO DOS SANTOS	30120485	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1124	FLORESTON DUARTE DE SALES	30123735	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1125	FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR	30119274	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1126	GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO	30124278	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1127	ITALO GUSTAVO VALE MOURA	30121287	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1128	JAMISON ALVES DE ANDRADE	30123182	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1129	JARBENIA FRANC GONCALVES PEREIRA	30124855	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1130	JEFFERSON RODRIGUES PATRICIO	30123638	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1131	JOAO PAULO BARROS CAVALCANTE	30125541	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1132	JORDANA PINHEIRO TEMOTEO	3011891X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1133	JORGE DE SOUZA LACERDA	3012393X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1134	JOSE MOREIRA CIPRIANO FILHO	30122119	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1135	JOSE WILTON DELFINO DE SOUZA	30118650	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1136	JUCIANO ALVES FERREIRA	30120043	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1137	KARINI DE PAULA BARROS	30124308	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1138	LUANA MEG FREITAS CARDOSO	30122771	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1139	MANUELA XIMENES NOBRE	30118871	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1140	MARCELO BEZERRA PEREIRA	30118928	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1141	MARCELO ROCHA RIBEIRO	30119053	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1142	MARCOS RAIMUNDO TINOCO CABRAL JUNIOR	30122941	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1143	MENDSON COELHO E SILVA	30122194	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1144	MONICA CASTELLO BRANCO	30123395	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1145	NARLON HENRIQUE BARROSO BRASILEIRO FREIRE	30124685	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1146	PAULO HENRIQUE DE SOUSA ALCANTARA	30119746	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1147	PAULO HENRIQUE GURGEL FERNANDES	30124286	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1148	RAIMUNDA LEILIANE HOLANDA ALVES	3012006X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1149	RANNOUVE BARBOSA DA SILVA	30119932	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1150	RAY LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	3012085X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1151	RENATA MAIA PENEDO	30123530	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1152	ROBERTO PINHEIRO MOTA FILHO	30123271	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1153	ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA	30125339	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1154	RYCARDO WYLLES PINHEIRO NOGUEIRA	30121775	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1155	SALATIEL FURTADO DE SOUZA	30121465	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1156	SAMYRA RUFINO DA SILVA LIMA	30119290	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1157	SEIGO MIRRAY FARIAS MARQUES	30120159	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1158	SILVIO CORREIA DOS SANTOS	3012359X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1159	TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA	30121678	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1160	VANESSA FREIRE DANTAS	30123751	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II
1161	ADILA TAYNAH DE ARAUJO AGUIAR	30121368	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1162	AFRANIO CARVALHO DE FRANCE	30120809	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1163	ALICE MESQUITA MIRANDA	30124103	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1164	ALINE LEITE DE FIGUEIREDO SALES	30123948	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1165	ALLYSON AGUIAR ASSUNCAO	30123859	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1166	ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA	3012104X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1167	AMANDA ESPINDOLA OLIVEIRA	30120701	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1168	ANA CAMILA MASCARENHAS GONDIM	30119266	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1169	ANA JULIANA FONTENELE AZEVEDO BATISTA	30119606	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1170	ANA KARLA DOS SANTOS COSTA	30124294	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1171	ANA MARIA CESAR LIMA DE FRANCA	30123743	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1172	ANDERSON HENRIQUE SALES OLIVEIRA	30123700	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1173	ANDRE LUIS TIBURCIO DA FROTA	30120507	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1174	ANDRE PERES LEAL DE ALMEIDA	30121341	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1175	ANDREIA BRAGA DE ALBUQUERQUE PAULA PESSOA	30120035	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1176	ANTONIA JACILENE SILVA DE MARIA	30118766	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1177	ANTONIO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	30124057	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1178	ANTONIO LEONEL ANDRADE BATISTA	3011955X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1179	ARILO ASSUNCAO SILVA	30124499	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1180	ARLYS MIKELYS MOREIRA OLINDA	30121236	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1181	AURIMAR CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR	30119258	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1182	BIBIANA RAMOS DAPPER	30121880	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1183	BRUNA SILVA RODRIGUES	30124766	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1184	BRUNO AQUINO DE HOLANDA	30119061	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1185	BRUNO TRIGUEIRO LOPES	30121821	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1186	CAMILA ALVES NASCIMENTO	30120183	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1187	CARLOS ALBERTO DE SOUSA CALDAS	30121813	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1188	CARMEN VIRGINIA FIRMEZA FACO FRANKLIN DE LIMA	30124154	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III

ORD.	NOME	MATRICULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1189	CAROLINA MARIA LEAL ROCHA	30122976	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1190	CHEIVIS MACEDO ALVES	30120213	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1191	CICERO CESAR PINTO DA CUNHA FILHO	3012412X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1192	CICERO HENRIQUE BEZERRA LIRA	30121597	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1193	CICERO RICARDO DE SOUZA NOBRE	30123875	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1194	CICERO ROGERIO ALENCAR CORREIA	30122208	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1195	CLAYTON JORGE GUIMARAES DE MELO	30122801	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1196	CRISTIANO SOARES DUARTE	30074017	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1197	CRISTOVAM COLOMBO CIRQUEIRA FERREIRA FILHO	30124529	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1198	DANIEL MADEIRO MACIEL	30120671	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1199	DANILO DA SILVA PAIVA	30118626	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1200	DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO	30119711	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1201	DIEGO MARADONA CEZARIO	30124820	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1202	ELIABE DA COSTA E SILVA OLIVEIRA	30122895	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1203	ELIZIANE DE FRANCA HOLANDA CAVALCANTI	30124731	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1204	EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA	30124553	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1205	EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES FILHO	3012409X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1206	FABIANA RIBEIRO PINTO	30124863	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1207	FABRICIO RODRIGUES	30122240	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1208	FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES	30122658	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1209	FELIPE ARAGAO DE FREITAS CARNEIRO	30118731	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1210	FELIPE RODRIGUES DE LIMA SIMOES	30123549	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1211	FERNANDA LARISSA DE LIMA BARROSO	30110110	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1212	FRANCISCO ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	30119789	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1213	FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA	30119592	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1214	FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITAO	30122267	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1215	FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES	30119428	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1216	FRANCISCO EDUARDO LIMA UCHOA	30118995	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1217	FRANCISCO JEFFERSON TORRES DE OLIVEIRA	30121457	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1218	FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR	30123883	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1219	FRANCISCO JURACI ALVES DA SILVA	30119843	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1220	FRANCISCO MARCIO SILVA JANUARIO	3011941X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1221	FRANCISCO MARIO DE LIMA	30123484	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1222	FRANCISCO OSMACI LUCENA PEREIRA	30119363	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1223	FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA	30120698	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1224	GEOVANCELEIA LEO DE CARVALHO	30121155	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1225	GLAUBER BATISTA FERREIRA	30122259	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1226	GUIDO GOMES RIBEIRO NETO	30119150	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1227	GUILHERME FERNANDES DE SOUZA	30121805	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1228	GUILHERME MACIEL BARBOSA	30121090	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1229	GUSTAVO FERREIRA BIZARRIA	3012328X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1230	HEVERTON CESAR SOARES LANDIM	30123662	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1231	IRLANNE RODRIGUES FERREIRA	30123026	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1232	ISABEL AZEVEDO ANDRADE MARTINS	30118723	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1233	ISYS SOUSA LANDIM	3011860X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1234	JARBAS RODRIGUES DE SANTANA	30123727	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1235	JATHINAN MESQUITA PAIVA FURTADO	30123433	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1236	JESSICA ALEXANDRINO FARIAS	30121910	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1237	JOANDERSON FRANCISCO CASTRO DE MELO	30121279	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1238	JOAO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1239	JOAO PAULO FEITOSA VERAS	30124227	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1240	JONHATHAS DE SOUSA SILVA	30114418	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1241	JONSONILSON CHAVES FERREIRA	30120620	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1242	JOSE DO AMARAL GURGEL NETO	30119312	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1243	JOSE ELISSON FREITAS DE MORAIS	30124421	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1244	JOSE WANDERSON ESTIMA SILVA FERNANDES	30124324	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1245	JOSIEL RODRIGUES DANTAS	30122097	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1246	JULIANA FERNANDES TAVARES AQUINO	30121309	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1247	KAMILLA DANTAS CHAGAS MENEZES ARRUDA	30119436	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1248	KARINNY MIRANDA SOUSA	3008781X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1249	KELDA IBIAPINA PESSOA	30124898	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1250	LIDIANA SOUZA DE ALMEIDA	30122143	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1251	LIDYANNA SILVA GOMES	30123034	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1252	LUDSON LUCAS LEITE	30119231	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1253	LUIS HELADIO SOARES DE SOUZA	30119533	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1254	MACELLE MINELLI ALVES	30124170	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1255	MADSON NATAN SANTOS DA SILVA	30101812	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1256	MARAIZA FELICIANO ALENCAR	30119517	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1257	MARCIA GALVAO MATIAS	30118944	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1258	MARCIO LIMA DE MATOS	30122178	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1259	MARCUS VINICIUS VELOZO RIBEIRO	30119118	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1260	MARIA DE LOURDES DO ROSARIO BARBOSA	30122054	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1261	MARIA SILVIA OLIVEIRA DE LIMA SANTOS	30124626	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1262	MARIANA BRASIL DE MATOS SILVA	30122682	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1263	MAYARA SOARES DE OLIVEIRA MAIA	30123867	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1264	MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	3012099X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1265	MONALIZA LARA MOURAO PINTO	30124049	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1266	NADJA MENESES CARNEIRO NUNES	30120086	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1267	NILSON GLEZIO DA SILVA	30123417	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1268	ORIANE CESAR DE BARROS DA PONTE FILHO	30121074	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1269	OSNAILTON GOMES GOES	30123891	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1270	PAULO ROBERTO DE SOUZA	30121724	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1271	PAULO VICTOR ARAUJO MARTINS	3008831X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1272	PEDRO SERGIO CORREIA CARVALHO	30121198	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1273	PLINIO MACEDO BEZERRA	30118847	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1274	POLLIANA SILVA DE MELO	30123255	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1275	RAFAEL COSTA BARROS TEIXEIRA	30120930	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1276	RAFAEL FREIRE FERREIRA GOMES	30123298	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1277	RAQUEL MORAES CASTRO	30122828	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1278	REGIS CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO	30118553	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1279	RENAN PINTO MOURA	30122623	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1280	RENATO DE SOUZA BENICIO	30124537	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1281	RENATO VIEIRA BRANDAO	30120469	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1282	ROMERO LIMA MOREIRA FILHO	30124332	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1283	SAMUEL PORDEUS MENEZES	30120868	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1284	SAULO RAMOS MONTEIRO	30123336	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1285	STEPHANIE PINHEIRO MAIA	30118669	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1286	SYLVYA JANE MENESES RIBEIRO	30119851	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1287	TARCIZO ALVES DE SALES NETO	30124367	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III



ORD.	NOME	MATRICULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1288	TATIANA ALINE MARQUES SOUSA	3011907X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1289	TATIANA GOMES DA SILVA	30122666	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1290	THAMIRES COSTA MORAES	30118642	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1291	THIAGO DANTAS BARBOSA	30119169	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1292	VANDENILSON JOSE DOS SANTOS	30120612	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1293	VITOR MACHADO RIPARDO	30122437	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1294	WINSTHER CHRISTIAN FERREIRA DA SILVA	30122674	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1295	XIMENE CAITANO DE SOUSA	30121066	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III
1296	ADELEON BARBOSA GOMES	30121600	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1297	ADERBAL GUEDES CAVALCANTE FILHO	30121570	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1298	ADNA CARVALHO SOARES	30119207	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1299	ADRIA OLIVEIRA MOTA	30119002	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1300	ADRIANO REGO PESSOA	30122089	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1301	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	30120639	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1302	AJAERCIO BARROS DE MELLO JUNIOR	40458514	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1303	ALAN MICHEL NOGUEIRA	30121414	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1304	ALBERGE LUCENA DO NASCIMENTO	30123905	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1305	ALEX COSTA CAVALCANTE	30124073	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1306	ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES	30122844	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1307	ALEXANDRE MAGNUM MARQUES MAIA	30106210	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1308	ALINE CARLA DE SOUSA AGUIAR	30118545	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1309	ALINE DE OLIVEIRA COSTA TOMAZ	30126319	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1310	ALINE NOGUEIRA LOPES	30089812	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1311	ALLAN MOREIRA SILVEIRA	30118340	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1312	ALVANEI DA SILVA OLIVEIRA	30121716	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1313	ALYNE CARDOSO ARAGAO DOURADO	30118901	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1314	ALYSSON DYEGO PORTELA DANTAS	30118839	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1315	AMANDA MAMEDE ROCHA	30123247	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1316	AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	30124472	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1317	ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	30122380	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1318	ANA PAULA ALEXANDRE PEREIRA	30121058	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1319	ANA PAULA GONCALVES AVELINO	30111915	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1320	ANA VIVIAN SALES DUARTE	30124901	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1321	ANDERSON MARTINS DAHER	30119959	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1322	ANDERSON RIBEIRO NOGUEIRA	30119827	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1323	ANDRE LUIZ PIMENTEL CAVALCANTE	30120787	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1324	ANDRE PONTES TEIXEIRA	30122720	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1325	ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA	30121139	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1326	ANDREZA KARLA SILVA DE SOUZA MELO	30108515	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1327	ANGELO MANOEL PORTO CRUZ JUNIOR	30108213	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1328	ANNE BEZERRA SECUNDINO	3010501X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1329	ANTONIO AURELIO ROCHA AGUIAR	30124448	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1330	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	30074912	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1331	ANTONIO BRUNO CAVALCANTE FARIAS	30120914	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1332	ANTONIO CLAILTON ALVES	30122291	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1333	ANTONIO CRISTIELLO VENANCIO DOS ANJOS	30122453	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1334	ANTONIO DOUGLAS GOMES AMORIM	30120477	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1335	ANTONIO EDINARDO HOLANDA PEREIRA FILHO	30121023	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1336	ANTONIO ESPERIDIAO PONTE VIANA	3007341X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1337	ANTONIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO	3002091X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1338	ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA	30120922	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1339	ANTONIO RAFAEL SALVIANO LIMA	30120892	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1340	ANTONIO RUFINO DE ARAUJO FILHO	30120841	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1341	ANTONIO VALTER SANTOS DA SILVA	30116216	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1342	ARCADIEVITCH TSUKI YAMI SILVA GOMES DE SA	30114914	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1343	ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA	3011681X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1344	AYSLAN RIELLE GONZAGA NUNES	30078314	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1345	BARBARA QUEIROS	30122984	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1346	BERGSON ADALBERON SALES ARAUJO	30119479	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1347	BRUNA BARROSO LIMA	30109317	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1348	BRUNA MORAIS DE OLIVEIRA GIRAO	30125347	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1349	BRUNO RAFAEL FEITOSA DE CARVALHO	30118960	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1350	CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	3012250X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1351	CAMILA ALBUQUERQUE MULLER COSTA	30118863	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1352	CARLA CAROLYNE FERREIRA COURAS	30124677	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1353	CARLOS ANDRE MOREIRA	30124480	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1354	CARLOS BRUNO QUEIROZ VERAS	30119630	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1355	CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO	30120574	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1356	CARLOS INALDO BATISTA GARRIDO	30121643	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1357	CARLOS RONALDO BELO DA SILVA	30119924	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1358	CAROLINA BRAGA DA SILVA	30119088	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1359	CELINE MESQUITA COSTA	30060814	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1360	CELIO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	30121589	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1361	CHARLENY MATIAS BRAGA	3011938X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1362	CHARLES TEOFILO DA SILVA	30102819	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1363	CICERO EDVANIO DE SOUZA	30120663	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1364	CICERO ROGERIO DA COSTA	3011888X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1365	CLAUDENISIO RODRIGUES SILVA	30119940	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1366	CLAUDIO MONTEIRO DO NASCIMENTO	30124561	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1367	CLEBIO GOMES FERREIRA	30119967	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1368	CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS	30122593	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1369	CONCEICAO SOUZA SANTOS	30117514	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1370	CRISTIANO PEREIRA DE SOUSA	30123956	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1371	DANIEL BANDEIRA GOMES	30120655	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1372	DANIEL BARBOSA SOUZA	30106318	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1373	DANIEL GOMES SILVA	30121937	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1374	DANIEL MENEZES MAGALHAES	30121929	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1375	DANIEL MOTA COELHO	30122607	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1376	DANIELLA DA SILVA DUARTE RODRIGUES	30122909	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1377	DANILO DE MENEZES TORRES	30114817	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1378	DANNY NIXON SOUZA	30121864	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1379	DAVID NASCIMENTO CAMARA	30086414	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1380	DAVID NOGUEIRA MELO	30123042	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1381	DAVID SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR	30122275	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1382	DAYANA FELICIA RODRIGUES DOS SANTOS	30118790	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1383	DEBORA DIAS ALVES	30119975	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1384	DENIS LIMA SOUZA	30113519	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1385	DENISE COLARES DO AMARAL	30118979	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1386	DIEGO HENRIQUE EUFRASIO DE AZEVEDO	30122534	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV

ORD.	NOME	MATRICULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1387	DILTON GOMES CAVALCANTE	30121538	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1388	DOUGLAS DA SILVA MARTINS	30119800	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1389	EBERGLEYSON DUARTE COSTA	30121015	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1390	EDILSON MIGUEL DOS SANTOS	30121031	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1391	EDISON FRANKLIN DOMINGOS DE SOUZA	30121406	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1392	EDNALDO DE MELO NASCIMENTO	30116410	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1393	EDUARDO GUILLON CATARINO	30121082	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1394	EDVALCI SOUSA DO NASCIMENTO	3010871X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1395	ELIONARDO LOPES VIANA	30124618	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1396	ELISANGELA DE SENA DA SILVA	30123190	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1397	ELY GUIMARAES CORDEIRO	30122046	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1398	ERIKA PACHECO	30119916	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1399	ERIKA ROMANA GOMES	30123174	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1400	ERIKA SOUSA PINHEIRO	30123557	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1401	ERIVANDO GABRIEL DUARTE	30122003	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1402	EVELYN ANDRADE DE MESQUITA	30119037	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1403	EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO	3010661X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1404	FABIO MOTA DA SILVA	30119541	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1405	FABIO SOARES OLIVEIRA	30120523	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1406	FABRICIO DANTAS ALEXANDRE	30012712	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1407	FELLIPE SAYMON SISNANDO DE MORAIS	3011471X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1408	FERNANDO JOSE RODRIGUES DE FRANCA	30121996	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1409	FILIPE CARLOS DA SILVA	30107616	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1410	FRANCIELITON PEREIRA FERNANDES	30122062	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1411	FRANCINALDO BELARMINO DA CRUZ	30122860	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1412	FRANCINEIDE BARBOZA FERNANDES	3012023X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1413	FRANCISCA CLEIDE RODRIGUES	30124456	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1414	FRANCISCA HELENA DO NASCIMENTO ARRUDA	30121392	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1415	FRANCISCO ADAIL ALVES DE OLIVEIRA	3012278X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1416	FRANCISCO ADALBERTO BARBOSA ALVES	30053311	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1417	FRANCISCO AILTON BRAGA GOMES	30123107	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1418	FRANCISCO ANDERSON DE CASTRO COSTA	30121848	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1419	FRANCISCO ANGELO ALCANTARA SALES	3009221X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1420	FRANCISCO ARYSTOTELES DE QUEIROZ BEZERRA	30122127	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1421	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA FILHO	30120205	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1422	FRANCISCO BOMFIM SOUSA LEITAO	30124782	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1423	FRANCISCO CARPEGIANY FELIX DA COSTA	30119886	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1424	FRANCISCO DANUZIO RABELO DA CUNHA	30121449	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1425	FRANCISCO EDILMAR PAZ DE OLIVEIRA	30121317	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1426	FRANCISCO ERINALDO SOARES	30120825	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1427	FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES	3012216X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1428	FRANCISCO GLEIBSON DA SILVA SANTOS	30124111	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1429	FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	30122186	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1430	FRANCISCO GLERISTON RODRIGUES VIEIRA	30118588	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1431	FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO	30118111	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1432	FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA	30118634	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1433	FRANCISCO LUCIVANIO SOARES CORREIA	30122232	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1434	FRANCISCO MAGNO SOARES DO NASCIMENTO	30122151	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1435	FRANCISCO NAIRTON ARAUJO GONCALVES	30114612	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1436	FRANCISCO PAULINO DE SOUSA FILHO	30119770	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1437	FRANCISCO SERGIO BANDEIRA DE MORAES JUNIOR	30121511	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1438	FRANCISCO WELTON MARQUES FARIAS	3012264X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1439	FRANCISLANDIO ALMEIDA RODRIGUES	30117018	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1440	GABRIEL BENICIO DE SOUZA CARVALHO	30119185	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1441	GEANE TEIXEIRA DE FRANCA	30119649	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1442	GEORGE HARRISON VASCONCELOS	3012166X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1443	GEORGE LUCAS BEZERRA CARNEIRO	30119010	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1444	GEOVANNY PAIVA DE OLIVEIRA	30124022	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1445	GIRLANO MIRANDA MADEIRO	30123603	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1446	GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES	30120760	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1447	GUILHERME RIBEIRO GONCALVES CORDEIRO CRUZ	30122933	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1448	HECTOR DE SOUSA MEDEIROS	30113012	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1449	HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	3012300X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1450	HELDER DE MENESES JUNIOR	30115619	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1451	HERSON SOUSA GRANGEIRO	30123980	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1452	HIONARA CLEMENTE DE SOUZA	30119509	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1453	HUGO BOTO CRUZ JUNIOR	30120221	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1454	ISAIAIS PIRES LOPES	30121619	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1455	ISLAN ALVES GONCALVES	30123719	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1456	ITALO DE SOUSA ARRAIS	30121244	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1457	ITALO REGIS ARAUJO MARINHO	30120604	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1458	ITAMAR BEZERRA LIMA FILHO	30122526	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1459	JACQUELINE OLIVEIRA PEREIRA MACEDO	30119983	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1460	JAMIRO CARNEIRO FONTENELE	30120817	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1461	JANAINA PEREIRA RODRIGUES	30123131	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1462	JANNAYARA NOGUEIRA DA SILVA	30124316	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1463	JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	30122283	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1464	JESSYKA KAROLLINE DE SOUZA SAMPAIO	30120752	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1465	JOANA DARC RODRIGUES DE MATOS	30123263	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1466	JOAO BOSCO PEGADO PIRES FILHO	30118677	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1467	JOAO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO	30123409	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1468	JOAO GOMES DA SILVA FILHO	30104714	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1469	JOAO PAULO GOIS SOARES	30120957	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1470	JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA	30111818	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1471	JOAO PAULO RODRIGUES DE CARVALHO	30124189	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1472	JOAO RAIMUNDO GONCALVES JUNIOR	30121325	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1473	JOAO VICTOR OLIVEIRA AMORIM	30123352	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1474	JORGE LUIZ BRAGA TEIXEIRA	30121473	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1475	JOSE ALMIR MACEDO DE SOUSA JUNIOR	3011986X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1476	JOSE ARLAN EMIDIO DE SOUSA	30124391	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1477	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	30121708	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1478	JOSE DIEGO GOYANA BENTO	30119991	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1479	JOSE EFIGENIO SILVA DE OLIVEIRA	3012118X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1480	JOSE GONCALVES DE PINHO JUNIOR	30118774	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1481	JOSE LUIS CHAVES JUNIOR	3012121X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1482	JOSE MARCOS MOURA DE OLIVEIRA	30100719	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1483	JOSE MARIA RODRIGUES SANTOS JUNIOR	30105613	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1484	JOSE MAURICIO DE MELO JUNIOR	30121546	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1485	JOSE MESSIAS DE SOUZA	30121260	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV

ORD.	NOME	MATRICULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1486	JOSE NILTON DE SOUZA FILHO	30121430	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1487	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	30123301	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1488	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	30124642	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1489	JOSE RONALDO RIBEIRO DA COSTA	30124928	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1490	JOSE WESLEY DA SILVA	30122585	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1491	JOSIVAN DA ROCHA SILVA	30105214	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1492	JUAREZ CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR	30118596	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1493	JULIO APARECIDO BORGES JUNIOR	30109511	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1494	KAROANNE BATISTA DE SOUSA	30118561	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1495	KENIA MARINHA DA SILVA FONTES	30123220	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1496	KLEYTON CHAVES LIMA	30121694	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1497	KYLSSON BARROS DO NASCIMENTO	30116615	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1498	LARISSA CORREIA LIMA CUSTODIO	30119223	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1499	LAZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	30122038	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1500	LEANDRA ROBERTA VAZ FAUSTINO	30120124	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1501	LEANDRO RAMOS LOPES	30110013	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1502	LETICIA ROSENDO DOS SANTOS	30123425	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1503	LIDIANA SOUSA MENDES	30123093	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1504	LIVIA VIANA GOMES	30124596	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1505	LORENE GOMES DA SILVA MAIA	30121945	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1506	LOUISE VASCONCELOS SERRA	30114213	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1507	LUCELIA DANTAS DE ARAUJO	30124413	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1508	LUCIANO SARAIVA TELES	30122690	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1509	LUILSON DA SILVA MOTA	30116119	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1510	LUIS FILIPE TELES OLIVEIRA	30120833	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1511	LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	30122615	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1512	LUIZ OTAVIO MENDES PARENTE JUNIOR	30124715	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1513	LUIZ RUY LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	30119142	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1514	MAITE GERMANO BRAGA	30118898	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1515	MARCELO CARDOSO BRAGA	30120493	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1516	MARCELO CRISTIANO ARRUDA VELOSO	30123166	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1517	MARCELO SILVERIO DE CASTRO	30104811	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1518	MARCELO SOARES MACEDO	3011311X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1519	MARCIANO CELESTINO BATISTA	3011924X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1520	MARCO APOLO PEIXOTO PEREIRA DE AMORIM	30123808	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1521	MARCOS ROBERTO BARROS DA SILVA	30118618	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1522	MARIA DANIELA BEZERRA PINHEIRO DIAS	3011969X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1523	MARIA DO CARMO APARECIDA FERREIRA BRITO	30122852	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1524	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	30123239	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1525	MARIA LEIDIANE AURELIO LIMA BEZERRA	30123522	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1526	MARIA ROSALINA LUCENA DA SILVA	30119398	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1527	MARIANA MARQUES DANTAS	3012295X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1528	MARILIA PERES DE MELO	30118936	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1529	MARLLYSON DE SOUZA GUILHERME	30122364	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1530	MARLON HENRIQUE DE ALMEIDA MENESES	30111613	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1531	MAYARA FARIAS RODRIGUES COSTA	30113616	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1532	MAYLSON PAULO LEITE DE LAVOR	30123786	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1533	MEIRE SATIE KIYAMA	30123840	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1534	MEIRIELE FARIAS JUSTO TEIXEIRA	30119096	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1535	MIRNA DE LIMA BARBOZA	30120728	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1536	NATASHA DE CARVALHO LIMA	30109414	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1537	NAYA RANGEL LIMA	30120876	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1538	NAYANA LOPES GADELHA	30106415	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1539	NINA TOSTES ALVES	30121554	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1540	NONACILDA FEITOZA MOREIRA	30120779	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1541	ODILO MONTEIRO NOGUEIRA NETO	30124634	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1542	PATRICK ISMAYK NUNES RIBEIRO	30119614	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1543	PAULO CESAR CAMPOS SA	30122755	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1544	PAULO HENRIQUE BARROS DA SILVA	30115414	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1545	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	30121651	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1546	PEDRO HENRIQUE ALVES TAVARES	30124871	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1547	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	30123964	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1548	PEDRO PAULO GOMES JUNIOR	30119894	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1549	PEDRO ROBERTO FREITAS ALENCAR	30124014	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1550	PERIKSON MARCIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	30120906	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1551	PIERRE BEZERRA E SILVA NETO	30121988	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1552	PRYSILLA RODRIGUES OLIVEIRA	30120175	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1553	RAFAEL BELO DA SILVA	30120027	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1554	RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO RODRIGUES	30121899	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1555	RAIF CARNEIRO GOMES	30124669	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1556	RAIMUNDO NONATO CORDEIRO NUNES	3012281X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1557	RAIMUNDO NONATO FERREIRA ARAGAO FILHO	30124081	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1558	RAIMUNDO WANDERLEY FERREIRA	30122712	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1559	RENAN AIRES DE SA	30123018	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1560	RENATO DE LIMA PINHEIRO	30123913	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1561	RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1562	RICARDO ALEXANDRE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	30121503	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1563	RICARDO CESAR DE FREITAS ARAUJO	30120590	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1564	RICARDO HENRIQUE MACIEL SOARES	30122488	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1565	RICARDO VIGANICO DOMINGUES JUNIOR	30122402	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1566	RIVANDA BENEVIDES CAVALCANTE	30119371	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1567	RIVANIA EDUVIRGES FACANHA PEIXOTO	30125355	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1568	ROBERTA DE OLIVEIRA BEZERRA	30113810	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1569	ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	30120531	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1570	ROMANA DE LIMA GIRAO ANDRADE	30070518	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1571	ROMULO CESAR ADERALDO MENEZES	30108116	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1572	ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	30116917	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1573	RONALDO SANTA ROSA BITTENCOURT	30120981	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1574	SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAO SILVA	30106016	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1575	SAMIA VIEIRA GUERRA CURI	30113411	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1576	SAMMY ALVES PASSOS	30111419	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1577	SAMUEL BEZERRA NUNES	30121732	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1578	SAMUEL LOPES BENTES	3012426X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1579	SARAH VENANCIO PONTE	30124030	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1580	SILMARA GUIMARAES DE OLIVEIRA	30121791	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1581	SILVIANNA BARROSO RODRIGUES DE MORAES	30122992	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1582	SILVIO GUILHERME ALVES DE AQUINO	30120647	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1583	SOLOM RANGEL ROLIM NETO	30121147	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1584	SORAYA MAGALHAES PINHEIRO	30119797	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV

ORD.	NOME	MATRICULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1585	TALLES FURTADO LOPES	30110617	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1586	TALLES TORRES FILGUEIRA	3012345X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1587	TAMIRES PAULINO CESAR DOS SANTOS	30097718	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1588	TARCIO RODRIGUES DE CARVALHO	30122496	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1589	TARGILLA BIE BRITO MATOS	30118685	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1590	THAMARA DE MENESES SINIMBU	30090012	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1591	THAMARA SHIRLEY MOREIRA DIAS	30122968	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1592	TIAGO BEZERRA LIMA	30121961	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1593	TIAGO LEITE BESSA	30124200	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1594	TIAGO NUNES RIBEIRO	30121333	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1595	TIAGO ROLIM QUEIROZ	30121007	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1596	VALDECLEBIO FARRAPO COSTA	30118758	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1597	VANECA MARIA BENICIO LOPES	30119878	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1598	VANUZA BENTO PEIXOTO	3011910X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1599	VICTOR CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA COSTA	30118693	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1600	VINICIUS DE OLIVEIRA E SOUZA	30124545	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1601	VINICIUS LIMA SABOIA RIBEIRO	30118715	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1602	WANDERLEY VIEIRA LIMA	3012376X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1603	WANEISSA FERREIRA ESCOCIO	30124650	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1604	WENSLEN WENI DE PAULA	30121252	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1605	WHIGNA SAMARA RAMALHO DE LAVOR	30121856	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1606	WIDEMARK LIMA BARBOSA	30121384	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1607	WILTON RODRIGUES PEREIRA	30124138	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1608	YANE SABRINA DIOGENES COSTA BEZERRA	30124243	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1609	YESKA TAMIRIS FERREIRA MAGALHAES ALEXANDRE	30121481	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1610	YURI PINHEIRO MULATO	30123387	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1611	ZOROALDO MARCELO DE OLIVEIRA SOBRINHO	3012197X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV
1612	AFONSO BARROS FRANCA	30107918	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1613	ALESANDRO WAGNER DOS SANTOS	30089715	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1614	ALEXANDRE CHAVES PESSOA	30102614	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1615	ALTENOR ARRUDA DE BRITO	30100115	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1616	AMANDA MARIA MOREIRA CAVALCANTE	30089014	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1617	ANA GISELLE PARENTE REBOUCAS	30065913	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1618	ANA KAROLINE MELO BRANDAO	30092317	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1619	ANDRE RODRIGUES SOARES LIMA	30105311	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1620	ANE CAROLINE BEZERRA DA SILVA	30089618	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1621	ANGELO AUGUSTO DE FREITAS GUIMARAES CAVALCANTI	30098919	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1622	ANTONIO ADJANE LIMA DIAS	30103416	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1623	AURILEIDE PRUDENCIO DA SILVA	30111311	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1624	AUSTREGESILIO COSTA CUNHA CARNEIRO	30090918	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1625	BRUNA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	30112113	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1626	BRUNA URSULINO FURTADO	30093011	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1627	BRUNO ARAGAO DE OLIVEIRA	30087119	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1628	BRUNO CORREA DE MELO CARVALHO	30092015	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1629	BRUNO ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	30085817	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1630	BRUNO GURGEL FROTA SOARES	30100913	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1631	BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO	30094514	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1632	BRUNO PEREIRA MAGALHAES	30103513	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1633	CANDICE MOREIRA BRINGEL	30091116	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1634	CARLA LORENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	30100816	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1635	CARLA PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA CARNEIRO	30089219	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1636	CARLOS JOSE DE MELO MODESTO	30083113	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1637	CAROLINE VIEIRA ROCHA	30097513	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1638	CLEVIS THIAGO DE ALMEIDA TEIXEIRA	30083415	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1639	DANIEL PORTELA GOMES	30074610	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1640	DILERMANO DE ARAUJO COELHO	30097815	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1641	ELILDE SOUSA DE ANDRADE	30051718	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1642	ELISANGELA DE SOUSA LIMA	30096118	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1643	ENILSON MOURA PONTES FILHO	16796816	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1644	FELIPE CAJAZEIRAS DE FREITAS	30088514	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1645	FELIPE DE MATOS DIAS	30089111	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1646	FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS	30108310	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1647	FRANCISCA KAROLINY MARTINS DE SOUZA	30093410	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1648	FRANCISCO DAS CHAGAS REIS NETO	30114310	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1649	FRANCISCO FERNANDO FERREIRA FELIPE	30115910	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1650	FRANCISCO HERBERT DE MATOS FURTADO	30093615	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1651	GEOVANNE MACHADO DA CUNHA	30109910	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1652	GRAZIELY PIMENTEL MESQUITA	30065719	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1653	HELEN COELHO FORTE	30099311	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1654	HOSANAN PEREIRA COSTA	30112318	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1655	HUGO ANGELO FARIAS MARQUES	30096010	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1656	INACIA REBECA COSTA ALBUQUERQUE	30074319	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1657	JADER HENRIQUE PESSOA ROCHA	30101618	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1658	JEFFERSON ALVES LIRA	30085019	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1659	JEIMISON FELIZARDO LIMA	30089316	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1660	JOAO RAMON FRANKLIN GADELHA DE SOUSA	30107411	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1661	JOSE LINDOJONCIO DE VERAS BIDO	30088719	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1662	JOSE THIAGO ALMEIDA VIANA DE ABREU	30088417	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1663	JOSEPH STHEFFANY RIBEIRO TORQUATO	30108418	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1664	JULIANA SILVA CHAGAS	30026411	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1665	KAMILLA MARIA MACEDO COELHO	30088611	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1666	LEBANA MOREIRA MARINHEIRO	30095812	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1667	LIGIA PORTELA PARENTE	30083911	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1668	LINAMARIA DE MELO OLIVEIRA	30089510	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1669	LUZIANY GOMES DE SOUSA TOME	30110714	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1670	MAGNA SORAIA DOS SANTOS	30093712	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1671	MAIRA SIDARTHA DA SILVA	30100417	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1672	MARCOS CRAVEIRO DA COSTA FILHO	30097211	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1673	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA	30118227	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1674	MARIA ELIANE NUNES FREITAS	3011101X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1675	MARIANA SOLON FERNANDES TORRES MARTINS DA COSTA	30063813	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1676	MARLON ALVES VENANCIO	30117719	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1677	MESSIAS ALVES MOURA	30116313	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1678	MONICA DE ALMEIDA COELHO	30109015	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1679	MONIQUE ALVES BRIGIDO	30093313	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1680	NAYANNA GOMES DA COSTA	3007601X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1681	NEIRIJANE DA SILVA DAMASCENO	30088212	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1682	ORLEANO DA SILVA DANTAS	30102517	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1683	PATRICIA GOMES AMORIM	30111117	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

ORD.	NOME	MATRICULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1684	PAULO ROBERTO DE SOUSA LIMA	30099117	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1685	PEDRO HENRIQUE MOREIRA SOARES	30095510	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1686	RAFAELA LIMA SOUSA GOMES	30091418	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1687	RAISSA MORENO FREIRE	30112016	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1688	RAQUEL ALMEIDA BEZERRA RODRIGUES	30082613	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1689	RENAN LOPES DE SOUSA	30088115	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1690	RERISSON BEZERRA MARQUES	30111516	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1691	ROBERTA MAHONY DOS SANTOS SILVA	30092716	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1692	ROGEMBERG COSTA DANTAS	3010241X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1693	ROMULO OSMAGNUM DA ROCHA	30086015	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1694	RONILDO CESAR SOARES	30087518	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1695	ROZANGELA DA SILVA MORAIS	30086511	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1696	SAMIA CAVALCANTE VASCONCELOS FACUNDO	3011261X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1697	SHARON MARIA TORRES PINHEIRO	30087410	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1698	SUELI FELIPE ALMEIDA DA SILVA LIMA	30113314	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1699	SUZANNE PORFIRIO SOARES	30087313	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1700	TATIANY MAGALHAES DANTAS	30090519	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1701	THIAGO CARLOS DE MELO	30096312	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1702	WANDER BENTO DE QUEIROZ	30096614	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1703	YASKARA CIRINO DE QUEIROZ	30097912	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V
1704	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	30082915	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1705	AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	30081919	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1706	ALANA SANTIAGO DE FREITAS	30064712	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1707	ALANY FREITAS NUNES	30067916	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1708	ALEX PINHEIRO LIMA	30092414	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1709	ALIQUE RACHEL ALVES PEREIRA CALDAS	30094115	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1710	ALLAN RODRIGO CLARINDO DE OLIVEIRA	30062019	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1711	ALYNE LOPES LIMA ARAUJO	30097114	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1712	AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	30109813	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1713	ANA KAROLYNE TIBURCIO MARQUES	30070615	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1714	ANA KELLY MIRANDA MAMEDE	30066618	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1715	ANA PAULA FERNANDES SILVA RODRIGUES	30091019	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1716	ANA PAULA MOREIRA BEZERRA	30087917	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1717	ANA RAQUEL MOREIRA DE ALMEIDA	30111710	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1718	ANDERSON CORREA PAULA	30099516	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1719	ANDERSON LUIZ HOLANDA LIMA DE CASTRO	30074718	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1720	ANDRE ANDERSON GOUVEIA DE MOURA	30078012	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1721	ANDRE LIMA AROUCA	3007551X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1722	ANDREA CARLA PONTES FERREIRA MENEZES	30094212	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1723	ANDREY CARVALHO RODRIGUES	3007081X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1724	ANNA CLARISSE LAVOR FERREIRA	30092813	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1725	ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA	30101111	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1726	ANTONIO RABELO BOTELHO NETO	30107519	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1727	ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS MOTA	30093216	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1728	ARMANDO TAVARES DA SILVA FILHO	40466517	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1729	BEATRIZ MOREIRA LOBO DE MACEDO	30063414	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1730	BRUNO DE ANDRADE CAVALCANTE	30060911	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1731	BRUNO GOIS SOBREIRA MOTA	30066014	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1732	BRUNO GUEDES ALVES	30070119	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1733	CAIO FRAGA WANDERLEY	30086716	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1734	CAMILA MOTA JOSINO	30091914	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1735	CARLOS DA SILVA MORAIS	30076613	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1736	CARLOS EDUARDO AMANCIO LIRA	30098714	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1737	CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA	30109112	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1738	CHARLES RAYMAR DA SILVA E SILVA	30087011	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1739	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	30115511	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1740	CLAUDIO SANTOS FREIRE	30064216	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1741	CLEILTON HOLANDA PEREIRA	30099710	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1742	CLEYTON MOURA DE SA	30101219	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1743	CRISTIANO DE PAULA AVELINO BARRETO	3006691X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1744	DANIEL FREIRE PENA	30071611	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1745	DANILO TOSTES VIEIRA	30063511	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1746	DARLAN LIMA GURGEL	30107314	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1747	DAVI CARVALHO BARROSO	30063112	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1748	DAVI WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	30066812	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1749	DAVILSON BEZERRA PINHEIRO	30117115	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1750	DEEVIDY DIONATH DIOGENES PEIXOTO	30076419	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1751	DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAUJO	30107012	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1752	DIANA BRUNO TEIXEIRA	30105710	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1753	DIEGO DANTAS BARROS	30074513	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1754	DIEGO GOMES DA SILVA	30101413	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1755	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA	30065018	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1756	EDUARDO BARBOSA DA ROCHA	30077318	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1757	EDUARDO FORTE MOREIRA	30069714	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1758	ELISBERG MOREIRA DE SOUSA	30102215	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1759	ELSON MARINHO GOMES COSTA	30067118	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1760	ELTON MARQUES SARAIVA	30072316	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1761	EMANOELA SILVA VIEIRA	30096711	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1762	ERIC HUDSON FROTA BARACHO	30105516	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1763	ERICK MARCELINO DA SILVA ROCHA	30067614	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1764	ESTEVAN BANDEIRA DE SOUSA JUNIOR	30071514	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1765	EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR	30071212	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1766	FABIO COELHO BARBOSA	30086910	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1767	FELIPE TAVARES MIRANDA	3010451X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1768	FERNANDA EDUARDO CAVALCANTE	30095316	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1769	FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA	30094611	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1770	FERNANDO WYVE GONCALVES DE OLIVEIRA	30068114	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1771	FILIPE VERAS NAVARRO	30104412	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1772	FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA	30081110	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1773	FRANCISCA FLAVIA DE PONTES GALVINO	30069919	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1774	FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	30071719	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1775	FRANCISCO ANDRE ALVES DA SILVA	30060318	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1776	FRANCISCO CLAUDIANO GOMES DE SOUSA	30075811	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1777	FRANCISCO CRISTIANO FEIJAO JUNIOR	30099613	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1778	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO GOMES	30076516	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1779	FRANCISCO GLEISON PINTO DA COSTA	30067010	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1780	FRANCISCO IRLAN PONTES FILIZOLA	30061918	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1781	FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA	30113713	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1782	FRANCISCO MATEUS VASCONCELOS LIMA NUNES	30065212	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI

ORD.	NOME	MATRICULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1783	FRANCISCO PAULO FERREIRA	30103319	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1784	GEORGE XAVIEL CORTEZ	30104617	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1785	GEOVANI SOUZA SILVA	30113217	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1786	GUILHERME CESAR DE ALENCAR BRAGA BORGES	30087615	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1787	GUILHERME PAPALEO CARNEIRO	30073517	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1788	HARPLEY RIBEIRO MACIEL	30040910	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1789	HELERY ALECRIM CAVALCANTE	30074114	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1790	HELIO SOUSA PINHO	30101014	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1791	HELITON LINHARES DE AGUIAR	30073819	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1792	HELOISA HELENA BARROSO PINHEIRO	30065417	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1793	HENRIQUE AGUIAR SIMOES	30075412	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1794	HETORIE GOMES SANDERS	30073010	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1795	HOSANA DE OLIVEIRA PEREIRA	30062914	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1796	HUGO DE CARVALHO FEITOSA	30070011	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1797	IANNA REGO DO CARMO	30066715	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1798	IGOR VALVERDE RIOS NOGUEIRA	30075315	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1799	ILAN MARDEN PITA PEREIRA	30096215	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1800	ISAAC CARNEIRO DE LIMA	30106814	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1801	ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1802	ISADORA BEZERRA ALBUQUERQUE	30068912	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1803	ISLANE SILVA SANTIAGO	30103718	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1804	ISRAEL DE SOUZA VERAS	30098218	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1805	IVANEIDA BARRETO PESSOA	30081412	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1806	IZABEL PONTES THOMAZ	30066510	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1807	JAILMA DE ARAUJO MENEZES	30066413	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1808	JANILTON SILVA PEREIRA	30103610	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1809	JARDEL MAIA ALVES	30069811	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1810	JESSELIA DANIE DA SILVA MOREIRA	30092619	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1811	JESSYCA AGUIAR BITTENCOURT	30064313	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1812	JOAO BOSCO DE ABREU FILHO	30084217	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1813	JOAO CORDEIRO DE MAGALHAES NETO	30053419	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1814	JOAO SAUL MARTINS DE OLIVEIRA	30065115	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1815	JOAQUIM DAVID OLIVEIRA CARNEIRO	30072014	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1816	JOEL CHAVES LIMA	30083814	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1817	JORDANA VERAS LIMA MIRANDA	3007761X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1818	JORGE DOS REIS OLIVEIRA	30069617	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1819	JOSE AIRTON SARAIVA CALIXTO JUNIOR	30090713	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1820	JOSE BRUNO OLIVEIRA SAMPAIO	30092910	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1821	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA FILHO	30101316	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1822	JOSE FERNANDES PESSOA NETO	30063015	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1823	JOSE FRANCISMAR TAVARES DOS SANTOS	30061810	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1824	JOSE GILLANO MOREIRA DA SILVA	3006271X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1825	JOSE JUNIOR DE SOUSA BEZERRA	30070712	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1826	JOSE VAGNER RAMOS TAVARES	30089413	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1827	JULIANA BERNARDO DE FIGUEIREDO	30063716	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1828	KARINE ABREU VIANA	30090314	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1829	KARINE KELLY DA SILVA XAVIER PINHEIRO	30076117	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1830	KAUE PONTES DIAS	30094018	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1831	LAMARTINE LIMA FEITOSA DE OLIVEIRA	30064410	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1832	LAYANA CARVALHO LUCAS	30065611	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1833	LEONARDO DUARTE DE MENESES	30112210	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1834	LIA IVANI CITO RAMALHO MORAIS DE MACEDO	30110218	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1835	LUCAS DE ALMEIDA MOREIRA TAVARES	30114515	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1836	LUCIANA TORRES DE MELO	30068610	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1837	LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA	3011731X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1838	MANOEL BEZERRA DA CUNHA FILHO	3007131X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1839	MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1840	MANUEL MARIO MOURA DO NASCIMENTO	30084411	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1841	MARA DESIREE ROCHA THE MOTA	30067312	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1842	MARCELA BASTOS CAVALCANTE SOARES DE SOUZA	30028716	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1843	MARCELO PONTES CAVALCANTE	30093917	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1844	MARCELO RODRIGUES DIAS	30073215	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1845	MARCIO TEIXEIRA SILVA	30103114	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1846	MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA	30094913	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1847	MARIA JOSSAMY FARIAS DA CRUZ BIONE	30061519	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1848	MARIA RITA BRAGA HOLANDA LAVOR PEREIRA VASCONCELLOS	30067215	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1849	MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS	3010711X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1850	MELINA MORAES SOUTO	30064011	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1851	MIGUEL ANGELO MAGALHAES FREIRE	30099419	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1852	MIRLA MOTA MONTEIRO	30064917	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1853	NAEDISON HALISON DA SILVA SOUZA	30061217	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1854	NARA LIVIA MUNIZ LIMA	30093119	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1855	NATALIA FERNANDES DE SOUSA SARAIVA	30076311	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1856	NAYARA ROCHELLE DE SALES OLIVEIRA	30062817	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1857	NEUTON JOSE FRAGA SINDEAUX	30071018	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1858	NINIVE XIMENES ARAUJO	30067517	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1859	OSVALDO MONTE NETO	30065816	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1860	PEDRO HENRIQUE BRAGA DE MOURA	30111214	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1861	PETRUCIO BORGES DE BRITO	30077016	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1862	POLLYANNA DA COSTA GUEDES	30061616	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1863	RACHEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS	30086619	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1864	RAFAEL COLARES PEREIRA	30077512	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1865	RAFAEL MEIRELES OLIVEIRA PADILHA	3011051X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1866	RAFAELA MARIA LOPES DE BRITO PINHEIRO	30053613	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1867	RAIMUNDA KELLY MENEZES FREITAS	30075110	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1868	RAQUEL MUNIZ CABRAL DE MORAES	30063317	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1869	RICARDO PAULINO BULHOES	3007811X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1870	RISLENY GOMES SOARES	30066316	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1871	RODRIGO DE ALENCAR NOBRE	30082311	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1872	RODRIGO SILVA DE CARVALHO	3009011X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1873	SANTHIAGO CASTRO DA SILVA	30106512	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1874	SARA PEREIRA SILVA	3006951X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1875	SHIRLEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA	30095014	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1876	SIRLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	30093518	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1877	OLON VIANA ODISIO	30108612	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1878	STELANIA DE AQUINO QUEIROZ	30062213	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1879	TALYS REGIS MELO DA SILVA	30076214	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1880	TAMYRES PEREIRA AMORIM MACEDO	30068017	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1881	TARCISIO VALECIO UCHOA TELEMACO	10263913	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI

ORD.	NOME	MATRICULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1882	TATIANA DE OLIVEIRA BATISTA	30097319	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1883	TAYSON BEZERRA DE SOUZA	30068211	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1884	TEMIS SOARES MACEDO	30064119	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1885	THALES LOUREIRO RAMOS	30072111	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1886	THIAGO PAIVA DANTAS	30068319	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1887	TIAGO COELHO PONTE	30101715	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1888	TIAGO PINTO ARARUNA	30098013	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1889	TIAGO SILVA CRISPIM	3008621X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1890	TONY DE SOUZA SILVEIRA	30081218	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1891	VALDESIA FERREIRA DA SILVA	30094816	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1892	VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS	30073312	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1893	VINICIUS SOUSA ALVES	30074815	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1894	VIVIANE LOPES DA SILVA MONTEIRO	30061411	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1895	WILSON COSTA NOGUEIRA NETO	40517715	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1896	YURI BRANDAO DE MORAIS	3009171X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1897	ZAQUEU ALVES DAMASCENO	30112415	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI
1898	ALICE DE OLIVEIRA BELEM CAVALCANTE	40459618	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-VI	C-VII
1899	FRANCISCO NEIVA DE SOUSA ALBUQUERQUE JUNIOR	30004019	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-VI	C-VII
1900	KARLOS RIBEIRO FILHO	30019512	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-VI	C-VII
1901	MANOELL TEIXEIRA ABSOLON	40488316	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-VI	C-VII
1902	MARCOS LIMA MOREIRA	40502815	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-VI	C-VII
1903	MOACIR RODRIGUES DO CARMO JUNIOR	30049713	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-VI	C-VII
1904	RICARDO DA SILVA MACEDO	30002512	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-VI	C-VII
1905	VANUZIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30046110	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-VI	C-VII
1906	WALKLEY AUGUSTO COSMO DOS REIS	30032519	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-VI	C-VII
1907	ANTONIO ARAKEN RIBEIRO TUPINAMBA JUNIOR	30120000	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1908	MAIKO EDIGLEYSON DE OLIVEIRA BORGES	30124251	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1909	ADNER PRADO DE LIMA	30003829	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1910	ADRIANA SECUNDO GONCALVES DE OLIVEIRA	30000781	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1911	ADRIANE TAVARES DE SOUZA	3000065X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1912	AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA	30001079	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1913	ALAN MARTINS FREITAS	30003888	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1914	ALAN NUNES CALDAS	30003276	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1915	ALBER DE DEUS MOREIRA BRAGA DE LIMA	30000579	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1916	ALEX PAULO ONOFRE PAIVA	3000048X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1917	ALEXANDRE ALENCAR DE ANDRADE FEITOSA	30000684	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1918	ALEXANDRE TEIXEIRA GUEDES SANTOS	3000535X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1919	ALISON CARLOS FERREIRA	30001842	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1920	ALISSON GOMES AGUIAR	3000387X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1921	ALLAN GABRIEL PEREIRA DA SILVA	30000900	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1922	ALLEF FERREIRA DA SILVA	30000382	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1923	ALLYSON BRUNO GOMES UCHOA	30000560	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1924	AMAURI FERREIRA NORONHA JUNIOR	30003284	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1925	ANA BEATRIZ BRITO FURTADO	30003659	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1926	ANA CAMILA DE SOUZA PEREIRA	30001303	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1927	ANA KAROL CASTRO BEZERRA FALCAO	30003683	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1928	ANDERSON HUGO DE PAULA FERNANDES	3000390X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1929	ANDERSON LOPES FERREIRA	30003845	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1930	ANDERSON RABELO DE OLIVEIRA	30000471	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1931	ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	30000951	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1932	ANNE GABRIELLE BEZERRA CORDEIRO	3000342X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1933	ANTONIO ARIEL DA SILVA MONTEIRO	30000501	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1934	ANTONIO ELIAS DE MENEZES FILHO	30004671	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1935	ANTONIO EMANOEL SILVESTRE FERREIRA	3000311X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1936	ANTONIO EVANDRO DE OLIVEIRA	30000277	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1937	ANTONIO FRANCILVAN CARDOSO	30000390	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1938	ANTONIO PATRICK DO CARMO SILVA	30004426	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1939	ANTONYEL MAYLON BEZERRA BORGES	30000773	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1940	ARIANNE DE AQUINO TAVARES	30003357	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1941	ARTHUR NOBREGA ARAUJO	30000935	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1942	ARTUR DE SOUSA LIMA	30003241	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1943	ARTUR ROMERO SANTOS RODRIGUES	30003667	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1944	AUDY ESTEVES FERREIRA DA SILVA	30002350	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1945	AZAEAL ZALMON CAMILO ALVES	30003802	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1946	BIANCA FERREIRA FREIRE RUFINO	30000161	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1947	BRENDA BARBOSA SOARES	30003772	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1948	BRENNO DA SILVA LOPES	30004760	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1949	BRENO GOMES FERNANDES	30004590	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1950	BRITHIELLY PEREIRA RIBEIRO DE ARAUJO	30003969	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1951	BRUNA DUTRA MOREIRA	30000358	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1952	BRUNO DE SOUSA AMORIM	30005244	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1953	BRUNO RAFAEL CLEMENTINO NASCIMENTO	3000325X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1954	CAIO FERNANDES FLORENCIO DA SILVA	30003586	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1955	CAMILA EUGENIO MARCOLIN SCANDELARI	30000323	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1956	CARLOS ALEXANDER SOUZA OLIVEIRA	30000188	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1957	CARLOS HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA	30000447	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1958	CARLOS HENRIQUE FURTADO DE OLIVEIRA	30000242	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1959	CASSIO HERICK FEITOZA SOARES	30003837	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1960	CHARLES MILLER CUSTODIO DE SOUZA	30000404	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1961	CIBELE VIEIRA MELO	30003268	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1962	CICERO ANDERSON DA SILVA	30000757	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1963	CINTIA CHAVES LOBO	30001907	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1964	CLORES RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA VIEIRA	30000943	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1965	DALISON FREIRE BARRETO	3000163X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1966	DAMIAO REGINALDO ALVES DE SOUSA	30005287	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1967	DANIELE DA SILVA BANDEIRA	3000017X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1968	DANIELLE DE ARAUJO OLIVEIRA	30000366	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1969	DAVI REGINALDO OLIVEIRA	30003195	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1970	DEBORA HELEN SANTOS ARAUJO DE ALENCAR	30004248	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1971	DEISE KELLY DE SOUZA ARAUJO SAMPAIO	30004973	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1972	DENIS RODRIGUES DA CRUZ LIMA	30000331	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1973	DENISSON RODRIGUES DE LIMA	30002040	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1974	DIEGO AZEVEDO BRAGA	30003004	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1975	DIEGO LUIS CARVALHO VITOR	30000595	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1976	DYEGO GOMES DE FREITAS	30000536	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1977	EDIMARA DE OLIVEIRA MOURA	30000307	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1978	EDUARDO FERNANDO TANNO	30005074	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1979	ELIONAI ALVES GARCIA	30003349	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1980	ELRIDION MARIA DA SILVA OLINDA	30004345	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II

ORD.	NOME	MATRICULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1981	EMANOEL PONTES DA SILVA	30000676	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1982	EMANUEL BERNARDO FERREIRA GOMES	30001036	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1983	EMANUEL MOURA GRACA NETO	30000870	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1984	EMILY BASTOS LOBO CARDOSO	3000485X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1985	ENESIO RODRIGUES LAUREANO JUNIOR	30003543	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1986	ERASMO BEZERRA DAS NEVES JUNIOR	30000285	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1987	ERASMO SIMOES MARTINS JUNIOR	30002393	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1988	ERIC HOLANDA LINS	30004892	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1989	ERIKA CAVALCANTE SILVA	30003225	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1990	ERIVELTON ANTONIO CRISOSTOMO	30001451	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1991	EUCLEIDES FEITOSA TEIXEIRA	30000463	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1992	EVELINE SAMILA DE OLIVEIRA TABOSA	30001893	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1993	EVERSON CAVALCANTE CATALDO	30001028	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1994	EZEQUIEL DA SILVA MORAIS	30001699	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1995	FABIANA BARBOSA DO VALE	30004485	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1996	FABIANO COSTA BARBOSA	30000528	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1997	FELIPE DE FREITAS FERREIRA	30001532	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1998	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	30006399	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
1999	FELIPE RIBEIRO MONTEIRO	30003470	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2000	FELIPE ROCHA DE AZEVEDO MAIA	30003373	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2001	FELIPE SAMUEL SANTOS GONCALVES	30004450	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2002	FERNANDA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	30000587	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2003	FERNANDO AUGUSTO MARTINS ROCHA	3000096X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2004	FILIPE SANTOS PINHEIRO	30000994	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2005	FLAVIA MANUELLA MONTEIRO PINHEIRO	30005104	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2006	FLAVIO RUDSON MOURA VASCONCELOS	30005597	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2007	FRANCIELLI ANGNES MACIEL DA SILVA	30003608	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2008	FRANCISCA BARBARA PRADO ANTUNES DE SOUZA	30005392	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2009	FRANCISCA TAYLLA DE SOUSA	30000455	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2010	FRANCISCA THAIS GALDINO PAZ	30000730	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2011	FRANCISCO ALISON DA SILVA	30003365	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2012	FRANCISCO ALISON SILVA AQUINO	30000609	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2013	FRANCISCO ANTONIO BRITO CLAUDINO	30000153	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2014	FRANCISCO EDILBERTO DE SOUSA TEIXEIRA FILHO	3000020X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2015	FRANCISCO ITALO RABELO DA SILVA	30005058	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2016	FRANCISCO MATHEUS DA SILVA CAVALCANTE	30001788	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2017	FRANCISCO WELLINGTON CHAGAS DA SILVA	30001176	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2018	FRANCISCO WELTON GONCALVES DO NASCIMENTO	30003748	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2019	GABRIEL ALEXANDRE BARBOSA PEREIRA	30001230	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2020	GABRIEL PANETTO PAOLI	30002091	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2021	GABRIEL SANTANA ALVES	30003993	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2022	GABRIEL WILJANDENSON MARREIRO DE PAULA	30001761	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2023	GESSICA RENAISSA FERREIRA CALDAS	30001591	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2024	GIZELE GOMES SALES	3000454X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2025	GLICIA DA COSTA OLIVEIRA	30001346	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2026	GRACIELE PALACIO GRACA SOBRAL	30005201	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2027	GUILHERME DE SOUSA LEITE	30002202	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2028	GUILHERME RUBEN SOUSA DA SILVA	3000373X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2029	GUSTAVO GAMA TORRES DE OLIVEIRA	30003101	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2030	GYSELE SANTOS DE QUEIROZ	30001141	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2031	HILANO DE MESQUITA RODRIGUES	30001095	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2032	IAGO PABLO FREITAS OLIVEIRA	30004191	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2033	IARA LINS BUARQUE DE MENDONÇA	30003500	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2034	IGOR LIMA DE FREITAS	30003624	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2035	IGOR MOREIRA BARROS	30000986	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2036	INARA LOPES PINHO	30002474	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2037	IONAS JOSINALDO DE SANTANA SANTOS	30002245	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2038	ITALO BATISTA DAS CHAGAS	30002342	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2039	ITALO FERREIRA GONCALVES	30001281	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2040	ITALO MARTINS DE MENDONCA GOMES	30006445	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2041	ITALO MILO GABRIEL ALVES MARTINS	30003454	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2042	IVANA DE SOUSA BRANDAO	3000339X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2043	IVANILDA PEREIRA FERREIRA	30001362	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2044	JADE GURGEL TRUBERT	30001222	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2045	JADE KESILEY MENEZES BRAGA	30001672	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2046	JARDESSON QUEIROZ BRAGADO	30001109	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2047	JEFFERSON JHONATAN MARTINS DOS SANTOS	30000897	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2048	JESSICA LIMA DE AGUIAR	30005295	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2049	JHONAS ANDREAZZA BATISTA SOARES	30004078	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2050	JHONATAN MORENO CAVALCANTE	30001427	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2051	JOAO ITALO SILVA COELHO	30000854	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2052	JOAO LUCAS LIMA COELHO	3000275X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2053	JOAO MATEUS LOBO GUERRA	30002067	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2054	JOAO PAULO FREITAS CUNHA	30001060	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2055	JOAO VITOR VIEIRA COLARES	30001397	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2056	JOAQUIM NOGUEIRA BARBOSA JUNIOR	30001273	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2057	JOEL CARNEIRO SILVA	3000146X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2058	JOEL MOURA DE MESQUITA	30004787	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2059	JOEL VIEIRA DE SOUZA	30001583	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2060	JOHN CARNEIRO DIAS	30002946	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2061	JONAS MARTINS DOS SANTOS	30000706	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2062	JONATHAN REBOUCAS MAIA	30000927	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2063	JOSABETE TORRES BARRETO	30004949	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2064	JOSE ARMANDO DE MORAIS NETO	30000749	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2065	JOSE ARNALDO BRITO MONTEIRO	30003551	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2066	JOSE AUGUSTIELE ARAUJO SILVA	30003640	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2067	JOSE BRENO FALCAO DOS SANTOS	30002059	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2068	JOSE CICERO DE OLIVEIRA JUNIOR	30005368	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2069	JOSE CLAUDIO LIRA SANTOS	30001648	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2070	JOSE EDUARDO PONTES MONTEIRO	3000440X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2071	JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	30000846	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2072	JOSE OTAVIO VASCONCELOS LENDENGUE DA COSTA	30000862	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2073	JOSE VICTOR GERTRUDES AGOSTINHO	30004604	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2074	JOSE VITOR LUSTOSA DA SILVA	30001680	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2075	JOSYMEIRY MARCULINO GUERREIRO	3000230X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2076	JOYCE DA SILVA BEZERRA	30001982	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2077	JULIANA PINTO CHAVES	30003578	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2078	JULIANA TABOSA NASCIMENTO	30002628	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2079	JULIANO MARTINS ARAUJO	30002105	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II

ORD.	NOME	MATRICULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
2080	JUSSANDRA MARA DE OLIVEIRA BARROS	30000889	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2081	KAHIC ROCHA SANTOS	30004639	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2082	KAJO BRENO DE CARVALHO SOARES	3000079X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2083	KAROLINA MENDES NOGUEIRA	30002164	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2084	KAROLLAINÉ BATISTA DE FIGUEIREDO	3000518X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2085	KAYMMON BRENO LIMA DA SILVA	30001087	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2086	LAIANNE DAS GRACAS BARBOSA TEODORO	3000468X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2087	LARA SIMON FANTINEL	30001885	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2088	LARISSA MARIA DE FREITAS GOMES	30004442	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2089	LARISSA NOGUEIRA FREIRE	30001974	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2090	LARISSA PEREIRA ARRUDA	30001702	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2091	LEANDRO BATISTA ANDRADE	30002997	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2092	LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA	30003306	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2093	LEVI COELHO DA COSTA	30003594	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2094	LEVI VIANA DE ANDRADE	30002989	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2095	LIA SAVIA DA SILVA MAPURUNGA	30004647	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2096	LIEZID ÁLVARO DA FRANCA INTERAMINENSE	30004981	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2097	LILIA MARIA GRANGEIRO DE CARVALHO	30004663	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2098	LIVIA ALMEIDA VASCONCELOS	30005090	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2099	LORENA MOURA GABRIEL	30001478	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2100	LUA MARCOS DOS SANTOS SILVA	3000213X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2101	LUANA PIRES DE OLIVEIRA	30003020	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2102	LUANN LUIGI CHAVES BARBOSA	30000293	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2103	LUCAS LIMA FIRMINO	30001206	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2104	LUCAS NONATO MARQUES	30001044	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2105	LUCAS SALES SANTIAGO	3000115X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2106	LUCAS SENA DE CASTRO	30004361	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2107	LUCAS SOUZA ALENCAR	3000177X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2108	LUCIANO FELIX DA COSTA	30004124	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2109	LUIS CLAUDIO LEMOS VIVEIROS	30002539	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2110	LUIS FERNANDES NETO	30004779	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2111	LUIS MIGUEL ALVES DE SOUZA	30005228	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2112	LUIZ HENRIQUE ALVES VIEIRA	30001338	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2113	LUIZ HENRIQUE SOTO RIVA	30001184	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2114	LUYNER LOPES DOS SANTOS	30004582	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2115	LUZIANE DE LIMA SILVA	30001931	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2116	LYCIANNE RIBEIRO ARAÚJO	30000552	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2117	LYVIO MOIZES VASCONCELOS VIEIRA	30004698	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2118	MAISA GABRIELA FURTADO MOREIRA	30001575	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2119	MARA KAROELLY FEITOSA SOUSA	30001850	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2120	MARCELO DOS SANTOS MACIEL	30002490	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2121	MARCELO WESLEY DA COSTA FERNANDES	30002199	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2122	MARCOS ANTONIO DA SILVA	30003721	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2123	MARCOS GEMERSON SILVA	30001966	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2124	MARCOS VENICIUS AZEVEDO DE SIQUEIRA	30004744	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2125	MARCOS VINICIUS SANTOS COSTA	30004930	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2126	MARCUS VINICIUS LIMA DE FREITAS	30002830	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2127	MARIA ALZIRA ARAÚJO DA FROTA	30003047	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2128	MARIA ANDREIA DE ALMEIDA	30000498	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2129	MARIA JANAINA GUEDES BARBOSA ELMIRO	30002148	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2130	MARIA RITA DE CASSIA DE ASSIS FERREIRA	3000406X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2131	MARIA ROSANGELA LIMA DA SILVA	30004299	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2132	MARIANA DA COSTA CUNHA	30001559	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2133	MARIANNA GONCALVES DE CASTRO	3000244X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2134	MARILIA DUARTE DO NASCIMENTO VIEIRA DE ANDRADE	30001168	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2135	MARILYA ALVES DA SILVA LOBO	30002466	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2136	MATEUS VALENTE FLORES	30002504	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2137	MATEUS VENICIUS PARENTE LOPES	30003187	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2138	MATHEUS COSTA MESQUITA MARTINS	30003691	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2139	MATHEUS DE AQUINO DIAS	30002407	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2140	MATHEUS MOREIRA DE ARAUJO	30003144	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2141	MAYARA KELLY DE ALENCAR MAIA	3000356X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2142	MAYARA MOREIRA FEITOSA DE OLIVEIRA	30002288	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2143	MIGUEL ANGELO QUEIROZ DE OLIVEIRA	30004388	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2144	MIGUEL VICTOR NETO	30003985	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2145	MIKAEL GALVAO DA COSTA	30003403	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2146	MILEIDE DO NASCIMENTO RAULINO	30002873	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2147	MIRELLA CARLA DOMINGUES DE ARAUJO	30004205	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2148	MIRNA GISELE MENDES FERNANDES	30003160	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2149	MORGANIA MISTURINI CHAVES ARARIPE	30002547	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2150	NATALIA BERNARDINO DOS SANTOS	30002970	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2151	NATHANAEL PEREIRA MESQUITA	30001621	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2152	NAYARA CARNEIRO OLIVEIRA	30003926	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2153	NELSON LIMA CABRAL	30005279	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2154	NEY TELES DE MENEZES LUZ CARRICO	30004922	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2155	NICOLE FERNANDA DINIZ FERREYRA	30004620	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2156	NIVALDO LIMA DE SOUSA FILHO	30006844	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2157	OCELIANO MOREIRA DE OLIVEIRA NETO	30002857	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2158	ODAIR JOSE DE SOUSA AGUIAR	30002326	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2159	PALOMA LIMA CABRAL	30003489	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2160	PAMELA CHRISTINA SILVA TAVARES	30003799	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2161	PATRICK HANDERSON CARVALHO MARTINS	30002601	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2162	PAULA CAMINHA MARTINEZ	30004280	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2163	PAULA CAROLINE EVANGELISTA CUNHA	30004000	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2164	PAULO AUGUSTO PAZ BARROS	30001664	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2165	PAULO HENRIQUE ALMEIDA CASTELO	30005503	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2166	PAULO HENRIQUE DE PAULA FERNANDES	30003756	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2167	PAULO HENRIQUE MENEZES VILAR	30001494	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2168	PAULO HENRIQUE SOUSA DE AGUIAR	30002024	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2169	PAULO RICARDO GIRAO COSTA	30002385	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2170	PEDRO IGOR MORAES VIANA	30005848	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2171	PEDRO MAGALHAES PARDIM	30001826	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2172	PEDRO REINALDO SOUZA DE PAULO	30002571	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2173	PEDRO VIANA NUNES FILHO	3000292X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2174	POLIANA ALVES CARDOSO	30003152	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2175	RAFAEL AZEVEDO DE AMORIM	30002865	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2176	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	30002423	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2177	RAFAEL WEMBLEY DA SILVA SOUZA	30003810	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2178	RAIMUNDO CONRADO BRAGA	30002687	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II

ORD.	NOME	MATRICULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
2179	RAQUEL ROCHA MAIA	30002237	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2180	RAUL ANDRADE DA COSTA	30002032	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2181	RAUL LUDWIG NASCIMENTO SALES	30002776	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2182	RAVEL SALES PEIXOTO	30002695	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2183	RAYNETE ROCHA FERREIRA	30004566	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2184	REBEKA REBOUCAS MAIA CASTRO	30004736	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2185	RENAN NASCIMENTO DA PAZ	30003535	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2186	RENAN RODRIGUES DE SOUSA	30003977	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2187	RENATA CARVALHO DE AZEVEDO REGIS	30003705	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2188	RENATO DIAS DA SILVA	30002733	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2189	RENYA KARINE PERES DE SOUSA	30002121	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2190	ROBERT ALVES DE SOUZA	30002156	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2191	ROBERTA BRUNA BATISTA MENEZES	30002806	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2192	ROBSON DUARTE DE SOUZA	30004043	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2193	RODRIGO ARMANDO RIBEIRO TAVARES	30003853	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2194	RODRIGO RAIMAR ANDRADE LEITE	30003179	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2195	ROGERIO ALVES DA SILVA	30003780	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2196	ROMERITO DA SILVA SOUSA	30003233	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2197	RONALDO FONTES DAMASCENO	30003632	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2198	RONALDO VITORINO RODRIGUES	30001869	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2199	SAMILLY DA COSTA ALVES	30002296	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2200	SAMUEL ARNALDO ALVES DE SOUZA	30005589	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2201	SAMUEL MARTINS PIRES	30003497	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2202	SAMUEL PEREIRA PARENTE	30002679	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2203	SARA DOS REIS PEREIRA	30002377	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2204	SAULO MACEDO MONTEIRO	30002849	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2205	SEFORA FELIX RANGEL	30001923	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2206	SHERIDA MARIA GONCALVES DE ARAUJO	30005155	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2207	SIDNEY ANDERSON TEIXEIRA DA COSTA	30005163	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2208	SONYELLE FERNANDA SANTANA DE LIMA	30002636	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2209	STEFANO COELHO SANTOS	30004841	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2210	TADEU GUILHERME TORRES PIRES SA	30004035	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2211	TALITA PITA MAXIMO	30002253	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2212	TALMIR DE OLIVEIRA FERNANDES	30004434	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2213	TARCISIO DE SOUSA MINEIRO	30002709	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2214	TATIANA DIAS DA SILVA	30002792	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2215	TAYANA LOPES VIEIRA	30001753	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2216	THAINNE LILITH SOARES DE SOUSA	30002962	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2217	THAIS MAIA SOARES	30002822	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2218	THALLES EUDES DE ARAGAO GOMES	30002180	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2219	THALLES SOBRAL BARBOZA	30001052	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2220	THIAGO FERREIRA OLIVEIRA	30002741	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2221	THIAGO HENRIQUE BARBOSA SABINO PINHO	30002652	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2222	THIAGO LIMA RIBEIRO	30001737	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2223	THIAGO PESSOA MAGALHAES ARAUJO	30001192	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2224	THIAGO SILVA MENDONCA	30004868	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2225	THIAGO SOARES DE SOUZA	3000308X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2226	TIAGO LOPES DE SOUZA	30002660	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2227	VALDECI ALMEIDA COSTA FILHO	30005120	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2228	VALDIMIRO VIEIRA DA SILVA	30006607	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2229	VALERIA MORAIS DE SOUZA	30006674	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2230	VANDER DA SILVA FELIPE	30001370	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2231	VANESSA DAFNE DA CONCEICAO SANTOS	30003055	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2232	VANESSA DE HOLANDA OLIVEIRA	30003071	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2233	VICTOR RIBEIRO CAVALCANTE	30004825	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2234	VINICIUS AZEVEDO FERREIRA LIMA	30004302	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2235	VINICIUS FERRER LINHARES VIANA	30005139	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2236	VITOR LIMA TORRES	30002172	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2237	VITORIA VIRGINIA DA SILVA	30003942	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2238	VIVIAN ALVES ARAUJO	30003063	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2239	WANDERSON CAVALCANTE SOUSA	30005864	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2240	WASHINGTON LUIS DA COSTA LIMA	30003209	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2241	WEBER VIEIRA VASCONCELOS FILHO	30002008	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2242	WELLINGTON BRITO MOURA	30005007	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2243	WESLEN LIMA PEREIRA	30005473	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2244	WESLEY LEMOS DE SOUSA	30002563	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2245	WESLEY SEVERO DE MELO	30004086	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2246	WEVERTON ARAUJO DE MENEZES	30005236	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2247	WILDEM MANOEL LOPES AVELINO DE LIMA	30004264	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2248	WILDER INTHONE PAIVA DE CARVALHO	30004469	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2249	YASMIN SANTANA FONTANARI	3000180X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2250	YCARO CARLOS DE OLIVEIRA	3000258X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2251	YURI KISLEY GOMES DA ROCHA	30003527	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II
2252	ZACARIAS PRUDENCIO DA CRUZ NETO	30002261	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II

ANEXO 2 A QUE SE REFERE A PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº66/2026-GAB/PCCE

OS POLICIAIS RELACIONADOS NESTE ANEXO SERÃO MOVIMENTADOS DE UM NÍVEL PARA O NÍVEL SUBSEQUENTE DENTRO DA MESMA CLASSE EM QUE SE ENCONTRAM, UMA VEZ QUE POSSUEM O INTERSTÍCIO DE 365 DIAS NA CLASSE OU NÍVEL ATUAL, DE ACORDO COM O ART. 4º, I, DA LEI 15.990/2016, E TIVERAM AFASTAMENTO SUPERIOR A 3 (TRÊS) MESES, CONTÍNUOS OU NÃO, NO PERÍODO DO INTERSTÍCIO, ENQUADRADO NAS EXCEÇÕES DO ART. 4º, III, A, B, C, D, DA LEI 15.990/2016, CONFORME DISCRIMINADO.

ÓRGÃO/ENTIDADE: Polícia Civil

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Polícia Judiciária – APJ

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO

ORD.	NOME	MATRICULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	ALÍNEA DO ART. 4º, III, QUE SE ENQUADRA
1	NEURISTENE ARAUJO LIMA	16789518	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II	C
2	VALDEMIR FELIX DE SOUSA	16788317	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	A-II	C
3	SONIA RODRIGUES DA SILVA	16799513	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-II	A-III	C
4	EDGLEUSON LIMA INGA	16790915	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV	C
5	GLEDSON LIMA BEZERRA	16768510	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV	D
6	JOSE ERES DOS SANTOS	16789119	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV	C
7	LINDEMBERG CAVALCANTE SANTIAGO	1679631X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	A-IV	C
8	JANE LANE FRAGOSO SILVA	30004310	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	B-II	B
9	ANTONIO JACKSON RODRIGUES DA COSTA	30037510	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III	C
10	DANIELLA KEILA SOUZA DE AZEVEDO	40472118	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III	B
11	FERNANDA CLEA MAGALHAES DE SENA	30028511	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III	B
12	LUANA KARLA ARNAUD SOUSA	40500219	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III	B
13	NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	30042514	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	B-III	D



ORD.	NOME	MATRICULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	ALÍNEA DO ART. 4º, III, QUE SE ENQUADRA
14	MARIA DA CONCEICAO LAET DE OLIVEIRA	40488715	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	B-IV	B
15	ANDRESSA BARBOSA OLIVEIRA VITORIANO	40464816	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V	B
16	CRISTIANO MACENA LIMA	19877817	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V	C
17	FERNANDA MOREIRA DE SENA	40492119	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V	C
18	FRANCISCO MAURO DA SILVA REGO FILHO	40484612	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V	C
19	FRANCISCO NARCELIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	4048471X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V	D
20	MORGANIA EMANUELA LIMA SANTOS	40489010	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V	B
21	REBECA FEITOSA BEZERRA	40508910	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	B-V	B
22	ANA CRISTINA DE SOUSA BARROSO	19846318	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	B-VI	C
23	FRANCISCO ANTONIO BRITO MONCAO	19831310	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	B-VII	D
24	LIZANDRA DE SOUZA CORDEIRO	30119339	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	C-II	B
25	ANTONIA EDINEIDE PINHEIRO DE SOUSA	30119835	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III	B
26	BEATRIZ DE ALMEIDA MARCELINO	30119126	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III	B
27	FABIANA DA SILVA ARAUJO	30119657	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III	B
28	ITALA DINIZ DE MENEZES COELHO	30124774	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III	B
29	KATRYNY KELLY DE CARVALHO BACURAU	30124464	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III	B
30	LARISSA SIQUEIRA FARIAS LENGES	30118855	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III	B
31	THALITA SOARES MARQUES	30092112	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	C-III	B
32	ANA MARIA LINS MARTINS	30123778	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV	B
33	ANTONIA LIS RODRIGUES SOUSA	30090217	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV	B
34	DILTON PINHEIRO DA SILVA	30121872	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV	C
35	EVANGELLYNE TAMARA PINHEIRO DIOGO	30122798	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV	C
36	FELIPE MARTINIANO DE ALMEIDA	30122704	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV	D
37	FRANCISCO WALLEMBERG ARAUJO FERREIRA	30122224	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV	C
38	JOSE DOMICIANO DA COSTA	30122429	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV	C
39	LHANNA SEYLLER FORMIGA DANTAS	30123816	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	C-IV	B
40	EMILY LEITAO RAMOS	30108019	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V	B
41	FRANCISCO JENIAN DIAS DOS SANTOS	30102312	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V	C
42	KAELENE DE ALENCAR ALMEIDA	30109716	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V	B
43	KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS	30090616	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V	B
44	MANUELA CHAVES RIBEIRO GUIMARAES	30088913	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V	B
45	MARIA ANGELICA CARNEIRO DE SOUSA	30088816	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	C-V	B
46	CAMILA VASCONCELOS ROCHA	30064615	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI	B
47	LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES GOIANA	30098811	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI	B
48	RENATA MARIA PEREIRA DA SILVA COUTINHO	30109619	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	C-VI	B
49	ABIMAELOS JONES DE SOUSA FRANCALINO	30001486	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II	A
50	ALEXSANDER MIRANDA FARIAS	30001990	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II	C
51	ANA CECILIA GOMES PESSOA	30004906	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II	C
52	ANTONIA FERNANDA FERNANDES DE FRANCA COSTA	30004256	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II	B
53	FRANCISCA GISELE DUARTE SOUSA	30000544	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II	B
54	JESSICA AVILA VASCONCELOS	30004965	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II	B
55	JESSYCA FIGUEIREDO SAMPAIO	30004728	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II	B
56	MATHEUS SPIELBERG PONTES SILVA	30002784	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II	C
57	NARA ANALIA INACIO DO NASCIMENTO	30001656	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II	B
58	NATHANE BEZERRA DE ANDRADE	30004051	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II	B
59	RUBENS MAGALHAES FERREIRA	30004132	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II	C
60	SABRINA DA SILVA SERAFIM	30003128	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II	B
61	TAIS DUARTE MARINHO	30002369	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II	A
62	THIARA LIMA DE SOUSA	3000289X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	D-II	C

ANEXO 3 A QUE SE REFERE A PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº66/2026-GAB/PCCE

OS POLICIAIS RELACIONADOS NESTE ANEXO NÃO CONCORRERAM À PROGRESSÃO E PERMANECEM NOS SEUS RESPECTIVOS NÍVEIS ATUAIS, POIS NÃO ATENDERAM AOS REQUISITOS DO ART. 4º, I E/OU III, DA LEI 15.990/2016, CONFORME DISCRIMINADO.

ORD.	NOME	MATRICULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	MOTIVO POR NÃO CONCORRER, CONFORME ART. 4º, I OU III, DA LEI 15.990/2016
1	HERLANILDO CARLOS DE BRITO	16775118	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
2	MARIO SERGIO GOMES DO VALE	02839814	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
3	PAULO RUBEM OLIVEIRA UCHOA	09750118	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
4	THYAGO FONSECA LIMA	16772216	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
5	WAGNER DE FREITAS COSTA	16777919	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
6	HALLAN BASTOS CARVALHO	15192119	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	A-III	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
7	ANTONIO DARLAN DE ARAUJO LOPES	30038010	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
8	CAIO PIMENTEL RUIVO SILVA	40462511	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
9	CHARLTON MESQUITA SOUSA	40464018	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
10	FABIANO SILVA DE AGUIAR	30036417	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
11	FABIO MIGUEL DINIZ	40470514	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
12	MARIANA TEIXEIRA NOROES DE CARVALHO	40503412	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
13	PAULO MAZZARELLO CUNHA CASTRO	09751513	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
14	VENICIO SEABRA FILHO	02066718	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
15	VERONICA KARLA LIMA DE FREITAS	30038517	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
16	BRUNO BESERRA ASSUNCAO	40462015	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
17	EDGAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	40467416	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
18	FERNANDO ANTONIO BARBOSA JUNIOR	30048415	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
19	FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANTANNA FILHO	40478612	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
20	GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO DE ARAUJO BRAGA	40480412	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I E III
21	IARA DE SOUSA RIBEIRO	40481419	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
22	INACIO DE SOUSA ALVES	30046218	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
23	JOAO DE FREITAS BRASIL NETO	30040414	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
24	JOMARIO GOMES DO CARMO	16773018	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
25	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	40496211	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
26	JULIO CESAR DA SILVA LEMOS	30005619	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
27	TIAGO PEREIRA OLIMPIO	40514112	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-II	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
28	ANTONIO ALVES DOURADO	19816117	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
29	CINTYA GABRIELA MACIEL RIBEIRO	40464212	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
30	COSMO DA SILVA UCHOA FILHO	16905518	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
31	FREDSON GRANGEIRO ANDRADE	1677331X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
32	JAYSA HELENA MATOS CAVALCANTE	40492410	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III

ORD.	NOME	MATRICULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	MOTIVO POR NÃO CONCORRER, CONFORME ART. 4º, I OU III, DA LEI 15.990/2016
33	JOAO FELIPE NOGUEIRA DE MENDONÇA	40493212	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
34	KARLOS KLEBER GOVEIA DE OLIVEIRA	19879410	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
35	RODRIGO DA SILVA PINTO	16781215	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-III	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
36	ANDREORGE EUBERT DOS SANTOS MONTEIRO	40464719	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
37	CARLOS EDUARDO ALMEIDA CORDEIRO	40462910	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
38	CHRISTIANE ARAUJO QUINDERE	19839214	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I E III
39	CRISTINA DE CARVALHO MATOS	16790613	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
40	DENIS AIRES DA SILVA	19832813	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
41	FABRICIO LEMOS DA SILVA	16781312	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
42	FRANCISCO ROGERIO CORREIA DE ALMEIDA	40485112	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
43	MANOEL CLEMENTINO DO NASCIMENTO	19814114	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-IV	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I E III
44	ALINE DE LIMA MIRANDA DE OLIVEIRA	19830314	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
45	GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA	19819019	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
46	JOSE EDER TORRE DE SOUSA	19836711	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
47	PETRONIO JERONIMO DOS SANTOS	16902314	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
48	TIAGO RIBEIRO ALEXANDRE	19830217	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
49	WALESKA VIEIRA LOPES ANGELO DE SOUSA	16776718	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-V	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
50	AURELIANO DA SILVA PINHEIRO	19825515	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B-VI	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
51	ANA MARA RODRIGUES CISNE	30123697	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
52	DARIO SOARES CUNHA JUNIOR	30072510	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
53	FELIPE ANDRADE MARINHO	3012054X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
54	FERNANDO JEFFERSON SALES PINHEIRO	3008411X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
55	JAMARO ALEX DE SOUZA MELO	3011826X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
56	JOSE NEILSON SOUZA E SILVA	30123360	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
57	KAROLINE DE LIMA RIBEIRO	30110412	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
58	RONALD BANDEIRA NASCIMENTO	30124405	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
59	WILLIAM GAMA ASSUNCAO	30124693	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
60	ANDRE DE ALMEIDA FERREIRA	30074416	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
61	BRUNO CARVALHO LEITE	30121953	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
62	BRUNO DE SALES TAMES	30091310	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
63	DANIEL BARBOSA DE MENESES	30117212	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
64	DANIEL DE PAULA FREITAS	30119215	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
65	DARLISOM PINTO VIEIRA	30120558	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
66	DIOGO EMANUEL BRANDAO EMILIANO	30110315	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
67	EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	30121740	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
68	GLEIDSON DA COSTA FERREIRA	30018710	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
69	ITALO DUARTE UCHOA LIMA	30105915	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
70	JOAO PAULO DE CARVALHO BARBOSA	30075218	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
71	JOELSON STUDART ROCHA DE SOUSA	3012460X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
72	JULIANA NUNES BEZERRA	3011857X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
73	LUCIANA DIAS DE CARVALHO BOMFIM	30118804	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
74	LUCIENE SANTOS DO NASCIMENTO SILVINO	30085914	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
75	LUIZ LOPES PEREIRA JUNIOR	30022912	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
76	PEDRO CALIXTO NETO	30066111	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
77	RENATO CASTRO SOUZA	30120795	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
78	TARSILLA MOREIRA MATOS BARRETO	30119681	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
79	THIAGO REBOUCAS SOARES	3006531X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
80	WEVERTON BATISTA ROCHA	30060016	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
81	WITEMBERG FERNANDES DA SILVA DIAS	30073614	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-II	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
82	ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	30122100	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
83	ANTONIO MARCIO DO NASCIMENTO MACIEL	3002561X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
84	DANIEL LUCAS TORRES VIEIRA	3009641X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
85	DEBORA CRISTIANE BANDEIRA FERNANDES	30074211	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
86	DIEGO VITORINO DA SILVA	30116518	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
87	FRANCISCO MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	30115716	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
88	JACKSON NASCIMENTO DA SILVA	30106717	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
89	JAIR PEREIRA GOMES MAIA	30097416	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
90	JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO	30119908	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
91	MARIA KAROLINE BALBINO CORDEIRO	30118537	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
92	MAURICELIA GOMES DO NASCIMENTO	30124839	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
93	NATASSIA CRUZ BORGES DE MOURA	3006741X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I E III
94	PAULO HENRIQUE SALDANHA BAPTISTA	30124146	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
95	RICARDO BESERRA XAVIER	30083210	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
96	SIDCLEY SENA DA ROCHA	30120019	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
97	WELLERY ALEFF SANTOS DE CASTRO	30075013	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
98	WEMERSON JOSE CORREA CASTRO	30124197	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-III	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
99	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	3009591X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
100	DAYSE ANNE MARTINS DE LIMA	30095111	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
101	EGBERTO SETUBAL FREITAS	30101510	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
102	ELIDA DE AQUINO LEITAO	30090810	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
103	ELISSON JORGE DE BRITO BEZERRA	30035119	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
104	FRANCISCO ALEX DE SOUZA SALES	40476415	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
105	JOELMA KARLA PAIVA DE OLIVEIRA	40493913	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
106	JONH KLEISOM TEIXEIRA AZEVEDO	30081315	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III

ORD.	NOME	MATRICULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	MOTIVO POR NÃO CONCORRER, CONFORME ART. 4º, I OU III, DA LEI 15.990/2016
107	JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA	3010191X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
108	MAGNNO FEITOSA CORREIA LIMA	40501010	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
109	PABLO LIRA BRAGA	30110811	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
110	SARA BARROS DA SILVA	30073916	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
111	WALLACE BEZERRA RODRIGUES	30102118	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
112	YONARA KELLY SABOIA MORAIS	30106113	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-IV	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
113	ALDRIN DO VALE TAVORA DA SILVA	40459014	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
114	ALINE ELLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	30068513	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
115	CHRISTIANO PESCA PEREIRA	30091612	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
116	DAVI ARAUJO DE SANTIAGO	30063910	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
117	ELIDIANE ALVES FREITAS PINTO	30072715	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
118	EMERSON ROBERTO RODRIGUES ALVES	30095715	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
119	ERACISO DE OLIVEIRA BRAGA	16785911	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
120	ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA	30076710	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
121	ITALO RAMONN PONTES GOMES	30068815	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
122	JESSYCA FRANCISCA XAVIER MENDES	30096517	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I E III
123	KATIUZIA RIOS DE LIMA	30072219	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
124	KEYVUICE GOMES DE ALCANTARA	30016815	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
125	LIANA VLADIA LEITE ARAUJO	30069218	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
126	MAELSON JUCA DE QUEIROZ FERNANDES	30051912	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
127	MARCELE CRISOSTOMO MAGALHAES DE AGUIAR	30108914	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
128	MARCIO ARAUJO SANTOS	40502017	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
129	RAFAEL DE OLIVEIRA DOMINGUES	40507515	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
130	ROBSON DOS SANTOS E SILVA	3006321X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
131	VANESSA ALVES ANGELIM	30066219	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
132	WILLEN PAIVA FERMON	40516719	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-V	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
133	ANA KARLA BARBOSA DE MIRANDA	19828514	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-VI	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
134	BRUNO DE MESQUITA MARINHO	19876810	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-VI	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
135	DANIEL BORGES DE ARAUJO	30024915	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-VI	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
136	EWERTON AGUIAR DE SOUZA	30030710	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-VI	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
137	JESSICA LIRIA COSTA MONTE	40492615	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-VI	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
138	RAQUEL VITORIANO CARVALHO	30034414	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	C-VI	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
139	SERGIO FABIANO SA CAVALCANTE	09302611	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
140	PAULO HENRIQUE COELHO ESTANISLAU DE OLIVEIRA	30062418	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
141	CAROLINE CAPIBARIBE CAVALCANTI	30110919	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
142	TURENNE RIBEIRO	30122747	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
143	ADRIANO MOISES BEZERRA FERNANDES VIEIRA	30000633	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
144	ALVARO RAMOS LEAL	30000978	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
145	AMANDA PALACIO DE MORAIS NOGUEIRA	30003764	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
146	ANA NIDIA DOS SANTOS CASSIANO VIEIRA	30000838	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
147	BRENDA HENILE DOS SANTOS SOUZA	30004183	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
148	BRUNO SOARES MOREIRA	30000692	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
149	BRUNO TAVARES BARROS DA SILVA	30000765	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
150	CINTIA LIDIANE DE MORAIS COSTA	30001834	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
151	DEYVISON EMANUEL LIMA DE MENEZES	3000034X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
152	DIOGO MESQUITA MOURAO TELES	30002083	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
153	EDUARDO CABRAL VASCONCELOS	30005171	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
154	ELISA KAROLINE NOBREGA AVELINO	30001524	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
155	ELISA MARIA ZANDONA ASSUNCAO DOS SANTOS	30004809	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
156	FRANCISCO DEMONTIER ANDRADE JUNIOR	30004957	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
157	FRANCISCO HENRIQUE DE SOUZA FEITOSA	30001796	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
158	FRANCISCO JAIRO DE SOUSA FILHO	30002954	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
159	GUSTAVO ICARO HENRIQUES	30003322	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
160	GUSTAVO ROSSI SILVA	30004701	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
161	IANNY PRISCILLA BATISTA FIUZA	30001508	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
162	IASMIN CAROLINA BISPO CUNHA	30001605	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
163	INGRID PRISCILLA MONTENEGRO FIGUEIROA	30002334	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
164	JOHANNA GEORG DA SILVA	30003950	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
165	JOHNATAN JEFFERSON DA SILVA	30004337	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
166	JULIO DANTAS LOPES	3000132X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
167	KARLA SIMONY ALVES FRAGA	30002598	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
168	LIVIA SILVESTRE VASCONCELOS COELHO	30001877	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
169	LIZZA MICAELLY PEREIRA E SILVA	30004655	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
170	LUANA DE PAULA TEIXEIRA MARQUES	30003292	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I E III
171	LUIS AUGUSTO SOUZA BERNARDO	30001435	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
172	MARIA ANGELICA MACHADO DE ARAUJO	30004027	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO III
173	MARIO HENRIQUES ARAGAO COSTA	30003039	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
174	RAMON ALESSANDRO IMPROTA BARROS	30003861	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
175	SABRINA MARIA GOMES DOS SANTOS	3000194X	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
176	TULIO SAVIO PEREIRA	30005023	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I
177	YONE LUARA XAVIER TUPINA DA SILVA	30003438	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	D-I	NÃO ATENDE AO PREVISTO NO INCISO I

PORTARIA Nº376/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 110051.017509/2026-97: **RESOLVE MOVIMENTAR**, A PEDIDO, **DAVI REGINALDO OLIVEIRA**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 300.031-9-5, para exercício funcional no(a) 3ª SECCIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, vinculada ao Departamento de Polícia da Região Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 27/07/2026. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de julho de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº407/2026 - GDGPC - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº NUP 10051.023729/2026-50, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de DILTON PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 301.218-7-2, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, ocorrido em 12 de julho de 2026, conforme certidão de óbito nº 020370 01 55 2026 4 00371 160 0137402 12, expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho – Registro Civil de Pessoas Naturais, nesta comarca, datada de 15 de julho de 2026, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº884/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias** ao servidor **ITALO BATISTA DAS CHAGAS**, lotado na Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais, matrícula 30002342, que viajou para Acopiara (CE), do dia 12/07/2026 ao dia 13/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de operação policial, conforme processo nº 10051.022961/2026-71, concedendo-lhes uma diária, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº894/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DRCO, que viajaram para Salgueiro/PE, do dia 07 a 10 de julho de 2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências de polícia judiciária visando combater a atuação de organizações criminosas com atuação no Ceará e ramificações no município de Salgueiro/PE e regiões adjacentes, conforme processo nº 10051.022244/2026-49, concedendo-lhes 3 e ½ (três e meia) diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº894/2026-CEFIN DE 17 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
RICARDO GONCALVES PINHEIRO	40457615	Delegado	Fortaleza (CE)	Salgueiro (PE)	3 e 1/2	387,84	1.357,44
JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	30000846	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Salgueiro (PE)	3 e 1/2	387,84	1.357,44
JOSE ULISSES BASTOS GUANABARA	16783714	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Salgueiro (PE)	3 e 1/2	387,84	1.357,44
EDUARDO DE SABOIA XAVIER	30022017	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Salgueiro (PE)	3 e 1/2	387,84	1.357,44
ROBEILTON AMORIM SOUZA	30083318	Delegado	Fortaleza (CE)	Salgueiro (PE)	3 e 1/2	387,84	1.357,44
FILLIPE JOSE COUTINHO ALVES	40475516	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Salgueiro (PE)	3 e 1/2	387,84	1.357,44
FELIPE DE CARVALHO PEREIRA	19821919	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Salgueiro (PE)	3 e 1/2	387,84	1.357,44
RENATO DE LIMA PINHEIRO	30123913	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Salgueiro (PE)	3 e 1/2	387,84	1.357,44
TOTAL	-	-	-	-	-	-	10.859,52

*** **

PORTARIA Nº896/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias** ao servidor **CICERO CARLOS DA COSTA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado no Departamento de Polícia do Interior Sul, matrícula nº 137.393-1-5, que viajará para Acopiara/CE, do dia 18/07/2026 a 19/07/2026, com a finalidade de dar apoio nas diligências investigativas referentes a plantação de drogas ilícitas encontradas no município de Acopiara e identificação de pessoas envolvidas no tráfico de drogas; conforme processo nº 10051.023165/2026-55, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº910/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias** ao servidor **FRANCISCO WILLANS QUEZADO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado no Departamento Técnico Operacional, matrícula nº 060.873-1-0, que viajará para Crato, Araripe, Assaré, Farias Brito, Campos Sales e Nova Olinda/CE, do dia 20/07/2026 a 24/07/2026, com a finalidade de acompanhar as vistorias de bens móveis realizadas pela DIMAP/COLOG, na condição de membro da Comissão Permanente de Inventário, instituída pela Portaria Administrativa nº 11/2026-GABD; conforme processo nº 10051.023649/2026-02, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº922/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na CORE, que viajaram para Acopiara/CE, do dia 19 a 20 de julho de 2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de operação policial, conforme processo nº 10051.023714/2026-91, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº922/2026-CEFIN DE 21 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SEIGO MIRRAY FARIAS MARQUES	30120159	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ITALO BATISTA DAS CHAGAS	30002342	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	430,98

*** **

PORTARIA Nº923/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados CORE, que viajaram para Acopiara/CE, do dia 18 a 19 de julho de 2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de operação policial, conforme processo nº 10051.023707/2026-90, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº923/2026-CEFIN DE 21 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
WHEILLER MONTEIRO FERNANDES	40516514	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ANTONIO CARLOS FREIRES ALVES FILHO	30013034	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	430,98

*** **

PORTARIA Nº924/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DRCO, que viajaram para Acopiara/CE, do dia 21 e 22 de julho de 2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências de polícia judiciária visando combater a atuação de ações criminosas no município e regiões adjacentes, conforme processo nº 10051.023773/2026-60, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº924/2026-CEFIN DE 22 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	30048210	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	30000846	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
JOSE ULISSES BASTOS GUANABARA	16783714	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ADELEON BARBOSA GOMES	30121600	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
MATEUS MOURA VIEIRA	30011597	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
GUSTAVO FERREIRA BIZARRIA	3012328X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.292,94

*** **

PORTARIA Nº927/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na CORE, que viajaram para Acopiara/CE, do dia 20 a 21 de julho de 2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de operação policial, conforme processo nº 10051.023865/2026-40, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº927/2026-CEFIN DE 23 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
RICARDO CESAR DE FREITAS ARAUJO	30120590	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
HELIO SOUSA PINHO	30101014	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
PAULO RENATO SOUZA DE ALENCAR	30012186	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	646,47

*** **

PORTARIA Nº957/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, que viajaram para Icó/CE, do dia 24/07/2026 ao dia 25/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de darem cumprimento a Mandado de Prisão Preventiva por crime de homicídio, conforme investigações da 10ª DHPP, conforme processo nº 10051.024205/2026-86, concedendo-lhes 1 e ½ diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº957/2026-CEFIN DE 29 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSE EFIGENIO SILVA DE OLIVEIRA	3012118X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Icó (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
JOSE VITOR LUSTOSA DA SILVA	30001680	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Icó (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
BRUNO DE SOUSA AMORIM	30005244	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Icó (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	30010132	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Icó (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ANDRE ANDERSON GOUVEIA DE MOURA	30078012	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Icó (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ATHILA ARAUJO PEREIRA MOTA	30009169	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Icó (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
LUCELIO MELO RODRIGUES	30012062	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Icó (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.508,43

*** ** *

PORTARIA Nº964/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FÁBIO MOTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Célula de Infraestrutura e Manutenção (CEINFRA), matrícula nº 301.195-4-1, que viajará para Paraipaba, Pacujá e Tianguá - CE, do dia 03.08.2026 a 06.08.2026, com a finalidade de realizar vistoria do serviço de manutenção emergencial nas instalações hidráulicas nas delegacias dos municípios em questão; conforme processo nº 10051.024545/2026-15, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art. 1º; inciso II, §2º do art. 4º; art. 12º e seu §1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº965/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **DAVID LIMA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na COTIC, matrícula nº 300.101.1-6, que viajará para São Luís do Curu, Uruburetama e Itapipoca - CE, do dia 03/08/2026 a 05/08/2026, com a finalidade de realizar a atendimento técnico externo; conforme processo nº 10051.024595/2026-94, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o art. 1º; inciso II, §2º do art. 4º; art. 12º e seu §1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2026/NUP: 10051.020686/2026-51 / SACC: 1417973 / IG: 1468847000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 007/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA; II – CONTRATANTE: Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social- FSPDS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.309.446/0001-81, representado pelo Sr. Willian de Lira Oliveira inscrito no CPF sob o nº 903.323.773-80; V – ENDEREÇO: Rua Perilo Teixeira nº 263, Bairro Genibaú, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 124 c/c 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como, amparado no parecer jurídico nº 591/2026, exarado nos autos do processo nº 10051.020686/2026-51, o qual foi acolhido in totum pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. Justifica-se a solicitação de acréscimo no percentual de 25% para atender as necessidades da Célula de Bens Patrimoniais- CEPAT, devidamente comprovando nos autos do processo acima especificado; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento o **acréscimo de 25% do valor do contrato nº007/2026** que tem como objeto aquisição de camas beliches empilháveis para estruturar os alojamentos da Polícia Civil do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste acréscimo contratual importa na quantia de R\$ 12.846,39 (Doze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Tesouro Estadual): 10200007.06.181.196.12028.03.449052.2.7139200000.1; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art.94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a contratado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 007/2026, firmado em 05 de março de 2026; XII – DATA: 06 de agosto de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Antônio Rodrigo Félix Rodrigues - FISCAL DO CONTRATO / Raufílio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Willian de Lira Oliveira - WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2026/NUP: 10051.023831/2026-55/SACC 1430142/IG: 1468457000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 026/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA; II – CONTRATANTE: Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social - FSPDS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.156.351/0001-73; V – ENDEREÇO: Rua Dr. Gonzaga Maranhão nº 130, Casa B, Ipsep, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 124 c/c 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como, amparado no parecer jurídico nº 662/2026, exarado nos autos do processo nº 10051.023831/2026-55, o qual foi acolhido in totum pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. Justifica-se a solicitação de acréscimo no percentual de 25% para atender as necessidades da Célula de Bens Patrimoniais - CEPAT, devidamente comprovando nos autos do processo acima especificado; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento o **acréscimo de 25% do valor do contrato nº026/2026** que tem como objeto aquisição de armários de aço para atender as necessidades da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste acréscimo contratual importa na quantia de R\$ 68.780,68 (Sessenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Tesouro Estadual): 10200007.06.181.196.12028.03.449052.2.7139200000.1; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato, permanece inalterado é de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do contrato, firmado em 04/05/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 026/2026, firmado em 04 de maio de 2026; XII – DATA: 04 de agosto de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Antônio Rodrigo Félix Rodrigues - FISCAL DO CONTRATO / Raufílio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Vinícius Ramos Cardoso - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** ** *



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 051/2026/NUP: 10051.000954/2026-18/SACC: 1449589/IG: 1430763000

CONTRATANTE: Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social - FSPDS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10, com sede na Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE. CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPTACE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.170.363/0001-40, com sede na Av. Engenheiro Humberto Monte nº 2929, sala 514 sul, 5º andar, Pici, Fortaleza-CE, representado pela Sra. Antônia Carla Alves Lima Cândido, inscrita no CPF sob o nº 601.009.443-70. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de fisioterapia para os servidores da Polícia Civil do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do contratado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20260007-FSPDS/PC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 68.280,00 (Sessenta e oito mil, duzentos e oitenta reais). No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras definidas no Termo de Referência, anexo ao edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200007.06.181.196.21123.03.339039.2.719200000.1. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Sônia Maria Amaral da Silva - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Antônia Carla Alves Lima Cândido - COOPTACE
Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.059668/2024-88, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FREDSON MARTINS DE SOUSA**, MF.: 107.064-1-6, a contar de 08 de novembro de 2024. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**** * * * *

PORTARIA Nº4703/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL** e com o objetivo de **REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA**, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N. 281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 8º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 6 de outubro de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4703/2025 - BPRE

Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIÁRIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN MAURO CESAR RODRIGUES DE CASTRO, M.F.: 11273319	08/10/2025 - 15/10/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO EMANOEL GOUVEIA, M.F.: 11312918	08/10/2025 - 15/10/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FABIO TEIXEIRA ROCHA, M.F.: 11901611	08/10/2025 - 15/10/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN GLEISON ANTONIO VICTOR DA SILVA, M.F.: 12543913	08/10/2025 - 15/10/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO CRISTIANO DE MESQUITA OLIVEIRA, M.F.: 12557213	08/10/2025 - 15/10/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO NATANIEL UNIAS ARAGAO, M.F.: 1274451X	08/10/2025 - 15/10/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT ANASTACIO CARNEIRO NUNES, M.F.: 13425213	08/10/2025 - 15/10/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT SAMUEL FERREIRA MONTEIRO, M.F.: 13426414	08/10/2025 - 15/10/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT FRANCISCO FAGNER ALVES MATTOS, M.F.: 13450315	08/10/2025 - 15/10/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT JOAO MARTIN DOS SANTOS, M.F.: 13578311	08/10/2025 - 15/10/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT ANTONIO ELIZEU MOURA LEMOS, M.F.: 13652716	08/10/2025 - 15/10/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT FRANCISCO DE SENA BRAGA FILHO, M.F.: 3006111X	08/10/2025 - 15/10/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT WASHINGTON VIEIRA DOS SANTOS, M.F.: 30255712	08/10/2025 - 15/10/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT JOSE LUIS DE SOUSA SILVA JUNIOR, M.F.: 30152115	08/10/2025 - 15/10/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT WELLINGTON BARROZO PINHEIRO JUNIOR, M.F.: 30155610	08/10/2025 - 15/10/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT SALVIANO CARDOSO DAS NEVES NETO, M.F.: 30232712	08/10/2025 - 15/10/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT DENISSON SERRA DE FREITAS CAROLINO, M.F.: 30233115	08/10/2025 - 15/10/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT LUIS HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA, M.F.: 30337611	08/10/2025 - 15/10/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CARNEIRO, M.F.: 30381211	08/10/2025 - 15/10/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT EVERTON DIAS DA SILVA, M.F.: 30382811	08/10/2025 - 15/10/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT HERLEY MENEZES GILO, M.F.: 30399110	08/10/2025 - 15/10/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB JOSE CLEUTON ALVES DA SILVA, M.F.: 10689716	08/10/2025 - 15/10/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB GUSTAVO BRAGA ROCHA, M.F.: 30017013	08/10/2025 - 15/10/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB LEONARDO NASCIMENTO DE SOUSA, M.F.: 30568818	08/10/2025 - 15/10/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB AMAURY DA SILVA ALVES, M.F.: 30582616	08/10/2025 - 15/10/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FRANCISCO WLADIMIR BRAGA DO NASCIMENTO, M.F.: 30820312	08/10/2025 - 15/10/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35

BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB ANTONIO DIEGO CANDIDO DA SILVA, M.F.: 30866711	08/10/2025 - 15/10/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB SERGIO CARLOS NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 3087160X	08/10/2025 - 15/10/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB RENATO SOUZA TERCEIRO MUNIZ, M.F.: 30873076	08/10/2025 - 15/10/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD JOAO EDUARDO MAGALHAES DE ALMEIDA, M.F.: 30902319	08/10/2025 - 15/10/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD JOSE CAIO DA SILVA XAVIER, M.F.: 30903269	08/10/2025 - 15/10/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD NATANAEL BARROS DE FREITAS, M.F.: 3091614X	08/10/2025 - 15/10/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
TOTAL									R\$ 33.067,20

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 24/2026/IG 1433565**

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: EMPRESA **GROW UP EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.853.821/0001-12. OBJETO: **Prestação de serviços de buffet**, sob demanda, para o fornecimento de alimentos preparados e bebidas, objetivando a realização de coffee breaks e almoços, para atender as necessidades dos 2º e 4º Colégios da Polícia Militar do Ceará Juazeiro do Norte e Sobral, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20260004 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 24/2026 – FSPDS (SACC nº 1449906) será de 01 (um) ano, contado a partir da Publicação em Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogável, conforme Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 26 do Decreto Estadual nº 35.790/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 10200010.06.122.196.20957.01.339039.1.7591200070.1 10200010.06.122.196.20957.11.339039.1.7591200070.1 DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Sr. ISAAC RODRIGUES DO NASCIMENTO – Ordenador de Despesas do FSPDS – CPM e o Sr. RAIMUNDO MESSIAS LEMOS DO NASCIMENTO – Sócio Proprietário.

Isaac Rodrigues do Nascimento – CEL QOPM
COORDENADOR DA COORDENADORIA DOS COLEGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-CPM
MAT. Nº107.130-1-3

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1449532/2026 – IG 1463086000**

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, por intermédio do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – FSPDS-PMCE, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, nº 581, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: O **MOVELEIRO CIA LTDA**, com sede na Av. Alexandre José da Costa, s/n, Lote 06 D, Galpão 01/Galpão 02, Centro Industrial Avanço, Zona de Expansão Urbana Sul, Macaíba/RN, CEP 59282-855, inscrita no CNPJ nº 08.773.990/0001-02. OBJETO: **Aquisição de 41 (quarenta e uma) centrais de ar-condicionado**, com instalação pela contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 2026/22290 – SEPLAG, gerenciada pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20250031/SEPLAG (Comprasnet nº 91381/2025), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 35.323/2023. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 152.660,00 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUP 10061.040683/2026-14; Dotações Orçamentárias: (2026) - 10200008.06.1 81.196.12116.03.449052.1.759.1200070.1 e (2026) - 10200008.06.126.196.12114.03.449052.1.713.9200000.1; FSPDS – Polícia Militar – MAPP 62/340; Pré-Reserva nº 1463086. DATA DA ASSINATURA: 6 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco Narcélio Atanázio Alves, Diretor de Planejamento e Gestão Interna e Ordenador de Despesas da PMCE, e José de Anchieta Costa Júnior, representante legal da contratada.

Francisco Narcélio Atanázio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº514/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanázio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **DEIVIS DE SOUZA ALVES**, ocupante do cargo de 3º Sargento PM, Matrícula: 302.750-1-2, o valor total de R\$: 7.415,01 (sete mil quatrocentos e quinze reais e um centavo), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 01/08/2023 à 31/12/2025, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.038237/2026-40. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00 3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2026.

Francisco Narcélio Atanázio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº515/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanázio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **JOAO PAULO LIMA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, Matrícula: 135.150-1-8, o valor total de R\$: 2.590,67 (dois mil quinhentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 04/10/2024 à 31/12/2025, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.025199/2026-65. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 1010 0003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2026.

Francisco Narcélio Atanázio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº180/2026 - COAFI/CBMCE O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de Solenidade Militar, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; art. 4º; art. 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
IVAN RICARDO JARDIM FREIRE	CAP BM	II	SOBRAL/FORTALEZA	18/06/2026 a 18/06/2026	R\$ 143,66	0,5	35%	R\$ 96,97
TOTAL								R\$ 96,97

*** **

PORTARIA Nº204/2026 - COAFI/CBMCE O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de resolver assuntos administrativos, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; art. 4º; art. 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
FRANCISCO VALDYANO R DA LUZ	TC BM	II	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	20/07/2026 a 21/07/2026	R\$ 71,83	2,0	35%	R\$ 193,94
TOTAL								R\$ 193,94

*** **

PORTARIA Nº696/2026 – CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 8º, caput, da Lei nº 13.438, de 7 de janeiro de 2004 (DOE nº 005, de 9 de janeiro de 2004), **RESOLVE: I – AUTORIZAR o BOMBEIRO MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Resolução a **deslocar-se** para a cidade de Porto Velho/RO, no período de 23 a 27 de agosto de 2026, a fim de acompanhar o Coronel Comandante-Geral, no exercício da função de Ajudante de Ordens, durante a programação de encerramento do Curso Superior de Bombeiro Militar – CSBM 2026. **II – CONCEDER**, para tanto, 4,5 (quatro e meia) diárias, e transporte aéreo, conforme disposto no § 1º do art. 2º e art. 4º, Classe II, Anexos I e III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024. **III – DETERMINAR** que a despesa deverá correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2026_002_1606/2026 – IG 1464238

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Cromatógrafo a Gás acoplado ao Detector por Ionização em Chamas (CG-FID)** da empresa Agilent de uso no Núcleo de Toxicologia Forense (NUTOF) Capital, pertencente à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses – CALF, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Ato de Inexigibilidade 012/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$71.540,95 (setenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna e VANESSA JORGE SANTOS - Representante legal da CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

*** **

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260016 – ATA PEFOCE

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 10011.002108/2026-17 CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº 20260016 – PEFOCE/COMEL, e as informações de folhas nº 324 à 397, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de máscaras descartáveis com tiras, máscaras descartáveis com elástico e máscaras N95, destinadas ao atendimento das necessidades da Coordenadoria de Medicina Legal – COMEL e da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses – CALF, e demais unidades integrantes da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Federal nº 14.682, de 20 de setembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023 e suas alterações, Decreto Estadual nº 27.624, de 22 de novembro 2004, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024, Lei Complementar Estadual nº 334/2024 e o Decreto Estadual nº 36.407/202 com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do PE nº 20260016 – PEFOCE/COMEL e seus anexos; **HOMOLOGA-SE o resultado do PE nº20260016 – PEFOCE/COMEL**, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/21. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 05 de agosto de 2026.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1179/2026 - NUP 10041.002179/2026-54 – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 29/2026-DEPC/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.001837/2026-91, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 002/2026-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 38, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular 94** (noventa e quatro) **DISCENTES** abaixo relacionados no **CURSO DE FORMAÇÃO DE DELEGADOS DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ - 1ª CLASSE - TURMA 01 - 2026**, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 15 de maio de 2026 a 30 de setembro de 2026, com carga horária de 824 (oitocentos e vinte e quatro) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260511094617	ADRIANE ALVES DE OLIVEIRA
2	20260511090036	ADSON DA SILVA ANDRADE FILHO
3	20260511083751	AGENOR FERNANDES DE LIMA FILHO
4	20260511085522	ALEX CURCIO DA SILVA
5	20260511122804	ALLAN MAX VIEIRA E FREITAS
6	20260511082356	AMANDA PALACIO DE MORAIS NOGUEIRA
7	20260511095122	ANDERSON AUGUSTINHO DE SALES OLIVEIRA
8	20260511090423	ANDRE MACARIO DA SILVA
9	20260511134741	ANTONIO ALGLEDE BARBOSA CAVALCANTE
10	20260513140631	BENEDITO MATEUS PINTO SOBRINHO
11	20260511085904	BRAYNER AIME CRUZ ROCHA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
12	20260511085754	BRUNO FRANCA SOBREIRA
13	20260511091136	CARHLA DE OLIVEIRA ALVES
14	20260511093118	CARLOS CESAR CARNEIRO DOS SANTOS ALVES
15	20260511085554	CARLOS HENRIQUE FURTADO DE OLIVEIRA
16	20260511085021	CARLOS INALDO BATISTA GARRIDO
17	20260511102253	CESAR RIBEIRO DE OLIVEIRA
18	20260511090042	CIBELE AMORIM DE SOUSA
19	20260513083806	CICERO CARINO LACERDA
20	20260511095221	CLEITON MOREIRA SABOIA
21	20260511083800	DANILO ROBERTO PAULINO SILVA SANTOS*
22	20260511084541	DAVID XAVIER DE OLIVEIRA
23	20260511084633	DEYVISON RODRIGUES LIMA
24	20260511091853	DIEGO BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS
25	20260511085757	DIOGO MESQUITA MOURAO TELES
26	20260511084459	EDJANE DE CASSIA MARTINS FERNANDES PEREIRA
27	20260511104215	EMANOEL PEREIRA FREITAS JUNIOR
28	20260511093812	EMANUELL FERNANDO GOIANA FERNANDES
29	20260511102626	EMANUEL THAELYSON GOMES DANTAS*
30	20260511083046	FELIPE ANDRADE MARINHO
31	20260511091324	FELIPE SOARES MAMEDE DE CARVALHO
32	20260511095631	FRANCISCO JAIMISON FERNANDES PEREIRA
33	20260511095704	FRANCISCO JOSE LOPES FILHO
34	20260511120400	FRANCIS THOMAS VIANA NASCIMENTO BARROS
35	20260511090925	FRANKLIN PEREIRA SANTIAGO
36	20260511105007	GABRIEL CAMPOS DA SILVA ALVES
37	20260511085132	GLAUCILENE MARIA ARAUJO BERNARDO
38	20260511104745	HENDRICK ENRIQUE DE FARIAS ALEXANDRE
39	20260511083208	HILANO DE MESQUITA RODRIGUES
40	20260511090710	HORACIO DE ALMEIDA LIMA FILHO
41	20260511101919	HUGO ALENCAR DUARTE FIGUEIREDO
42	20260511085616	HUGO SANTOS DE AQUINO
43	20260511084426	ISAIAS PIRES LOPES
44	20260511092244	ITALO FERREIRA GONCALVES
45	20260511091132	ITAMILA DE MACEDO LIMA
46	20260511084957	JACKSON DE PAULA COSTA
47	20260511144515	JADIEL LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS
48	20260511092858	JEFFERSON ARAUJO ALVES DOS SANTOS
49	20260511084417	JEFFERSON EDUARDO DA SILVA
50	20260511101548	JESSICA DE SOUZA BATISTA
51	20260511095039	JESSICA RAMOS SABOIA
52	20260511083322	JOAO MATHEUS AMARO DE SOUSA
53	20260511084323	JORDY DOS SANTOS LEMOS
54	20260511171903	JOSE AUGUSTIELE ARAUJO SILVA
55	20260511085859	JUAN DIEGO GONCALVES SILVA
56	20260511084110	JULIA DE BRITO LOPES
57	20260511085200	LEANDRO ALEXANDRE DA SILVA
58	20260511091512	LEONARDO DE ARAUJO ALENCAR
59	20260511095302	LEONIDAS CAMELO LEITÃO
60	20260513081056	LUAN ARAUJO BACURAU
61	20260511092840	LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA
62	20260511141718	LUCAS ROJAS ALVES FEITOZA
63	20260511102712	LUIS FERNANDES NETO
64	20260511162111	MARCELLO PACIFICO DANTAS
65	20260511094422	MARIA LUIZA SILVA SOARES DE LIMA
66	20260511091302	MARIANA DA COSTA CUNHA
67	20260511165734	MARÍLIA ALVES RIBEIRO E SILVA
68	20260511121241	MARLYSON FERREIRA DE VASCONCELOS
69	20260511085954	MAROSAN GOMES DA SILVA JUNIOR
70	20260511090035	MATEUS FELIPE DE SOUZA DE ALMEIDA DORNA
71	20260511105002	MATHEUS CARVALHO BOTTO PEREIRA
72	20260511100039	MAYLSON BARBOSA FEITOSA
73	20260511110048	NIRLANDO ARAUJO DE MELO
74	20260511084507	NIVALDO ALVES MARTINS NETO
75	20260511101653	ORDONIO FONTENELE DE VASCONCELOS
76	20260511094721	PATRICK AUGUSTO VARGAS RODRIGUES FERREIRA
77	20260511090211	PEDRO JUSCELINO RIBEIRO MARTINS FILHO
78	20260511085728	RAFAEL FERREIRA DA SILVA
79	20260511092743	RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO
80	20260511093314	RICKSON GABRIEL RAMOS KIM
81	20260513082807	RONNY WESCLEY DE OLIVEIRA NASCIMENTO
82	20260511101738	RUAN RONIVO DOS SANTOS SILVA
83	20260511100033	SALATIEL FELIPE BARBOSA
84	20260511095700	SERGIO GOMES BARBOSA
85	20260511121241	THAIS BATISTA MIDAUAR
86	20260511164819	THALLES EUDES DE ARAGAO GOMES
87	20260511104403	THALYTA MARTINS CARVALHO
88	20260511084619	THIAGO VIEIRA DA COSTA
89	20260511091015	TIAGO SOUSA ALMEIDA
90	20260511091546	UEBER ALVES CAMPOS GUIMARAES DAVILA
91	20260511091638	UTHANT VANDRE NONATO MOREIRA LIMA GONCALVES JUNIOR
92	20260511114430	VICTOR GARCIA PEREIRA
93	20260511141726	VICTOR RODRIGUES CARDOSO DE MACEDO
94	20260511084607	VINICIUS NASCIMENTO SILVA

* Discentes matriculados com fulcro nos respectivos processos judiciais e expedientes administrativos: DANILO ROBERTO PAULINO SILVA SANTOS foi matriculado no dia 11/05/2026 por força da decisão judicial proferida no processo nº 0208163-42.2020.8.06.0001 constante no NUP Nº 10051.029124/2025-91 e EMANUEL THAELYSON GOMES DANTAS foi matriculado no dia 11/05/2026 por força da decisão judicial proferida no processo nº 3013275-49.2025.8.06.0000 constante no NUP Nº 13001.030301/2025-66. Fortaleza, 7 de agosto de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **



PORTARIA Nº1181/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.005012/2025-64; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.003488/2026-41 e em conformidade com o inciso III do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES**(S) abaixo discriminado(s) do CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - CFO QOPM PMCE - TURMA II - 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE
1	20250904183852	MARIA IASMIM SILVA ANDRADE	24/07/2026

Fortaleza, 7 de agosto de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº1192/2026 - NUP 10041.002457/2026-73 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 34/2026-DEPM/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.002437/2026-01, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 002/2026-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 38, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 520 (quinhentos e vinte) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM/2026 - TURMA III, a ser realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da AESP, no período de 8 de junho de 2026 a 31 de julho de 2026, com carga horária de 220 (duzentas e vinte) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260602193140	ADAERICON WAGNER DIOGENES PINTO ALVES DE MORAIS
2	20260602192958	ADEMIR FERREIRA DE SOUSA
3	20260604132638	ADERSON SIDONIO RICARTE DE MACEDO
4	20260602204734	ADILSON HELIO GOMES OLIVEIRA
5	20260603222727	ADONIAS RODRIGUES ARAGAO
6	20260602225825	ADRIANO DE OLIVEIRA PERNAMBUCO
7	20260602211001	AGESSON BARROSO NETO
8	20260602192719	AIRTON JUNIOR FURTADO DE LIMA
9	20260603124001	ALBANY ALMEIDA VASCONCELOS
10	20260602191009	ALDEBERG SILVA DE LIRA
11	20260603185135	ALDERLAN DA SILVA BATISTA
12	20260602203415	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA
13	20260602192214	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
14	20260602184758	ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS
15	20260602220057	ALEXANDRE LEVI REIS DA ROCHA
16	20260606103756	ALEXANDRE SOUZA NOGUEIRA
17	20260604010057	ALEX HENRIQUE SERRA AZUL
18	20260602232337	ALEXSANDRO COSTA DA SILVA
19	20260602195210	ALEXSANDRO GUIMARAES GOMES
20	20260602234646	ALEXSANDRO MARTINS DE LEMOS
21	20260602190642	ALINE DE ARAUJO COSTA
22	20260602191209	ALISON JOSE BEZERRA DE MELO
23	20260602192504	ALISSON BRENO SOUSA LOPES
24	20260602185248	ALLISON DYEGO ANDRADE DA SILVA
25	20260603142811	AMAILKSON DO CARMO DE SOUSA
26	20260603153226	AMOM BATISTA SAMPAIO
27	20260603161229	ANDERSON ALVES MENDES DA SILVA
28	20260604161606	ANDERSON BRUNO FERNANDES DE SOUSA
29	20260602185823	ANDERSON CARDOSO DE OLIVEIRA
30	20260603025727	ANDERSON CORDEIRO DE SOUSA EUFRASIO
31	20260604150625	ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO
32	20260603001101	ANDERSON LUANN DA SILVA ALVES
33	20260602222030	ANDERSON RAFAEL MOURA DA SILVA
34	20260602222416	ANDERSON THIEGO FORTUNATO ALVES
35	20260604213740	ANDRE BARBOSA DOS SANTOS
36	20260602203036	ANGELO DANUBIO GOMES BARRETO
37	20260602201601	ANTONIO ALEX MESQUITA NASCIMENTO
38	20260602193759	ANTONIO AVELINO DE MORAIS JUNIOR
39	20260602214354	ANTONIO CLEITON VIANA CHAVES
40	20260603171915	ANTONIO ELVIS ALVES DE SOUZA
41	20260603175635	ANTONIO ERNANDES MELO POMPILIO
42	20260602194442	ANTONIO FLAVIO SILVA ALVES
43	20260602185540	ANTONIO GENARIO DE OLIVEIRA SANTOS
44	20260603113140	ANTONIO GILLIARD SOUSA DE OLIVEIRA
45	20260602191942	ANTONIO HUGEDSON BOA AVENTURA DE ARAUJO
46	20260602193233	ANTONIO JERONIMO DO NASCIMENTO
47	20260602191336	ANTONIO JOSE DE SOUZA JUNIOR
48	20260602193853	ANTONIO KELTON BARROS ARRUDA
49	20260602184751	ANTONIO LINDEMBERG MOREIRA DE SOUSA
50	20260602203111	ANTONIO LISBOA PAIVA BARRETO
51	20260602215731	ANTONIO ROBERTO VASCONCELOS COSMO
52	20260602191847	ANTONIO ROBSON COSTA DA SILVA
53	20260602201353	ANTONIO VALFRIDO SOUSA DUARTE
54	20260603141958	ANTONIO WELLINGTON SANTOS DO NASCIMENTO
55	20260602213920	ANTONIO WHALACY LIMA DE OLIVEIRA
56	20260602214656	ARISTOTELES LIMA DA COSTA
57	20260603002145	ARITONIO ALVES CARNEIRO
58	20260603200730	ARNOLDO GONCALVES DE SOUSA
59	20260602215837	ARTHUR FERREIRA DA SILVA
60	20260602193400	ARTHUR MOACO CHAVES DE SOUZA
61	20260602185740	ATAULFO JACOB SOARES DA SILVA
62	20260602193910	BARBARA PEREIRA RIBEIRO
63	20260602205514	BRUNO BARROS SANTOS
64	20260603185551	BRUNO DAMASCENO CABRAL
65	20260603131325	BRUNO LUIS DE OLIVEIRA SIMOES
66	20260603014203	CARLOS AUGUSTO MESQUITA SILVA
67	20260602190648	CARLOS DIEGO ESTANISLAU DUARTE
68	20260603041937	CARLOS EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
69	20260604022725	CARLOS GONCALVES DE SOUSA
70	20260603010320	CARLOS HENRIQUE DA SILVA
71	20260603013540	CARLOS LEANDRO DE ARAUJO
72	20260603120656	CARLOS PATRICIO MOURA SOARES
73	20260602190646	CARLOS WANDERSON SOARES DE OLIVEIRA
74	20260602214224	CICERO DA SILVA PEREIRA
75	20260603095145	CICERO ELIAS BEZERRA JUNIOR
76	20260602203626	CLARICIANE RAULINO DA CUNHA
77	20260602193349	CLAUDEIRTON LIMA VIANA
78	20260603180840	CLEILSON SOUSA ABREU
79	20260602195957	CLENIO DE ANDRADE VALENTE
80	20260602190321	CLEUTON NASCIMENTO DA SILVA
81	20260603125709	CLEVERTON RODRIGUES DA ROCHA
82	20260602202642	CLEYTON ANDRADE SOUSA
83	20260604023300	CRISTAVO LOPES DE SA
84	20260602192416	DAMIAO ABEL BARBOSA DA SILVA
85	20260602204802	DAMIAO CARLOS LEITE DA SILVA
86	20260602185000	DANDARA RAMOS SALES
87	20260602190704	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA
88	20260602231118	DANIEL HENRIQUE CUNHA GUIMARAES
89	20260602194925	DANILO MIRANDA FARIAS DE LIMA
90	20260603185031	DARIO LEITAO DOS SANTOS
91	20260602230320	DARKSON SARAIVA PEREIRA
92	20260603120557	DAVI DE SOUSA GOMES
93	20260602195418	DAVID ZAIRON GOMES FEITOSA
94	20260602192045	DAYVES ESTEVAM DE OLIVEIRA LOPES
95	20260602221642	DEBORAH EVELYN MENEZES DE GOIS
96	20260604115342	DECIO BRITO NETO
97	20260603141338	DEUZIMAR OLIVEIRA DA SILVA
98	20260602213110	DIEGO DOS SANTOS MEDEIROS
99	20260602201525	DIEGO HENRIQUE CARDOSO MACHADO
100	20260603114233	DIEGO PLACIDO DE MEDEIROS
101	20260602185141	DIEGO YURI BARRAL PINHEIRO DA SILVA
102	20260602230129	DIEME OLIVEIRA SIQUEIRA
103	20260602204748	DIORGENES MORAES DE SOUSA
104	20260602192704	DJALMA SOUSA VIEIRA
105	20260603215157	DOUGLAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO
106	20260602192902	EDCARLOS GOMES NOGUEIRA
107	20260602211512	EDEZYO JALLED TELES DE SOUSA
108	20260602190639	EDILBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA
109	20260603010755	EDINALDO DA SILVA FREIRE DO CARMO
110	20260603134753	EDINARDO MARLEY ALCANO JORDAN
111	20260602191554	EDKELSON DUARTE DE SOUSA
112	20260602190610	EDPO ABREU COSTA
113	20260602190154	EDSONEY ALTABELLE ALVES DE MACEDO
114	20260604221812	EDUARDO ALAN DE CARVALHO
115	20260602220513	EDUARDO DA SILVA PASSOS
116	20260602185033	EDVANIO WEIDES EVANGELISTA DE OLIVEIRA
117	20260602191539	ELANO JAMIDEAN MORAIS DE OLIVEIRA
118	20260602202338	ELEZAQUIEL CORREIA ARAUJO SILVA
119	20260603011335	ELIAB ALBUQUERQUE CARDOSO
120	20260602194437	ELICARLOS DA SILVA RIBEIRO
121	20260602222930	ELIEDSON OLIVEIRA DE LIMA
122	20260602193615	ELISAFIA FEITOSA DE MORAIS
123	20260603113325	ELTON COSTA DE VASCONCELOS
124	20260603110251	ELTON GOMES DE SOUZA
125	20260603012308	ELTON RODRIGUES DE MACEDO
126	20260602191820	EMANUEL DA SILVA MORAIS
127	20260602213810	EMERSON MARTINS DA SILVA
128	20260603014857	ERENILDO VIEIRA LOPES
129	20260605134051	ERIVELTON GOMES DE SOUZA
130	20260602233644	ESTEFAN NIORRISAM DE FREITAS SILVA
131	20260602191847	ESTENIO FERREIRA E SILVA
132	20260602191732	EUGENIO PACCELLI BITTENCOURT ROCHA
133	20260603142849	EVENILSON ESTEVO DE OLIVEIRA
134	20260603171531	EVERSON CESAR GONCALVES
135	20260603152656	EVERSON PEREIRA DE MELO
136	20260602225632	EVERTON DE FREITAS PEREIRA
137	20260602195604	EVIO EDUARDO DE LIMA FILGUEIRA
138	20260602191804	EZEQUIEL ARAUJO MORAIS
139	20260602212037	EZEQUIEL DINIZ BATISTA
140	20260603164749	FABIO EVANGELISTA RODRIGUES
141	20260602192115	FABIO FARIAS DE QUEIROZ
142	20260602213542	FABIO JUNIOR ALVES DA SILVA
143	20260603164617	FABIO MAIA DE SOUSA
144	20260602185652	FABIO SOARES DOS SANTOS
145	20260603205032	FABIO VALENCIO PESSOA
146	20260602192119	FABRICIO AVELINO FELIX
147	20260603001025	FABRICIO LIMA ALENQUER
148	20260602202857	FABRICIO SOUSA DOS SANTOS
149	20260602192310	FAREID RABELO LAMAR JUNIOR
150	20260602223548	FELIPE DE SOUZA CASTRO
151	20260603010806	FELIPE DOS SANTOS ACACIO
152	20260603101653	FELIPE FERREIRA FRAGA
153	20260603132120	FELIPE MENDES DA SILVA
154	20260602192537	FELIPE RODRIGUES DE SOUSA
155	20260603115636	FELIPE THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO
156	20260602194901	FELLIPE NUNES RODRIGUES
157	20260603141441	FERNANDA SARA RODRIGUES DOS ANJOS
158	20260604105548	FERNANDES DEMICIO LOPES JUNIOR
159	20260602192341	FERNANDO FERREIRA LIMA
160	20260602203426	FERNANDO GONÇALVES DE SOUZA
161	20260603070610	FILIPE LEEHANEY CAVALCANTE DA SILVA
162	20260603170308	FLAVIO REGIS SOUSA SANTOS
163	20260602223052	FRANCISCO ADRIANO DOS REIS SILVA
164	20260602194850	FRANCISCO ANDERSON BARBOSA TEIXEIRA
165	20260603000627	FRANCISCO ARNAUDO DE CASTRO JUNIOR
166	20260602195545	FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS DA SILVA
167	20260602191331	FRANCISCO CARLOS MARTINS DE SOUSA
168	20260602211511	FRANCISCO CHARLES DA SILVA



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
169	20260602220145	FRANCISCO CLAUDEMIR DO NASCIMENTO SILVA
170	20260602191727	FRANCISCO CLECIO FERREIRA
171	20260602194926	FRANCISCO CLEDILTON DA SILVA MARROCOS
172	20260602190701	FRANCISCO DANIEL FREITAS DE SOUSA
173	20260603145550	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS SILVA
174	20260602214855	FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO
175	20260602191848	FRANCISCO DE ASSIS MELO DA SILVA
176	20260602203224	FRANCISCO DE ASSIS MORAES DA ROCHA
177	20260602221809	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS
178	20260602191253	FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA SANTOS
179	20260602195025	FRANCISCO DIAS NOBRE FILHO
180	20260602185824	FRANCISCO EDWIGO ALVES VIANA
181	20260602201617	FRANCISCO ELINALDO FEITOSA DA SILVA
182	20260603221935	FRANCISCO EMANUEL DE LIMA ARAUJO
183	20260602194332	FRANCISCO EMETRIO DA SILVA PEREIRA
184	20260603105906	FRANCISCO ENILSON VITAL FERREIRA
185	20260604123518	FRANCISCO ERNANE MARTINS DE LIMA
186	20260602220341	FRANCISCO EVANILSON XIMENES FEIJAO
187	20260604153654	FRANCISCO FELIPE SAMPAIO NASCIMENTO
188	20260602190342	FRANCISCO FRANCION BEZERRA JUNIOR
189	20260602210757	FRANCISCO GELISON DA SILVA PEREIRA
190	20260603140611	FRANCISCO GLAILTON CARDOSO DO NASCIMENTO
191	20260602194133	FRANCISCO GLHEIDSON DE OLIVEIRA SOUSA
192	20260602185829	FRANCISCO HENRIQUE ORLANDO VIEIRA
193	20260602214751	FRANCISCO HERBER PAIVA DOMINGOS
194	20260602191642	FRANCISCO HERLANIO BARROSO CASTRO
195	20260602223704	FRANCISCO IDARIO MENDES DE LIMA
196	20260603131941	FRANCISCO ITALO DE SOUZA MOURAO
197	20260602185545	FRANCISCO JARDESON MEDEIROS MENEZES
198	20260603130703	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO
199	20260602190841	FRANCISCO JOSE DE SOUZA
200	20260602211759	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS NOGUEIRA
201	20260602190740	FRANCISCO JOSE GOMES DOS SANTOS
202	20260602191518	FRANCISCO LUAN ALVES DOS SANTOS
203	20260603013407	FRANCISCO MARCELO PEREIRA SILVA
204	20260602194604	FRANCISCO MARCIO GOMES VIEIRA
205	20260603153319	FRANCISCO MAURO DA SILVA FILHO
206	20260606164915	FRANCISCO MILTON VIANA DA SILVA
207	20260603004710	FRANCISCO NICOLAS COELHO DE OLIVEIRA
208	20260602193418	FRANCISCO OLAVO PAULO FERNANDES
209	20260602185450	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
210	20260602213850	FRANCISCO RAUL MARTINS VERAS
211	20260602191742	FRANCISCO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA
212	20260608133252	FRANCISCO ROBENILDO PINTO DE OLIVEIRA
213	20260602202155	FRANCISCO ROBSON VICTOR OLIVEIRA
214	20260602215100	FRANCISCO RODRIGO DA COSTA RODRIGUES
215	20260602192002	FRANCISCO ROMARIO FERREIRA GOMES
216	20260602194912	FRANCISCO RUBENILDO OLIVEIRA DE BARROS
217	20260603002404	FRANCISCO SARMENTO ROCHA JUNIOR
218	20260602201643	FRANCISCO STELIO ROSENDO DA SILVA
219	20260602190038	FRANCISCO TIAGO DA SILVA GARCIA
220	20260602195734	FRANCISCO WAGNER MATOS DE LIMA
221	20260602194920	FRANCISCO WATILA PINHEIRO DOS SANTOS
222	20260602191414	FRANCISCO WILLAMY MOURA MOTA
223	20260603164727	FRANCISCO WLADIMIR BRAGA DO NASCIMENTO
224	20260602185534	GABRIEL LUCINDO DE ANDRADE
225	20260602211128	GENESIS CHAVES DA SILVA
226	20260602220839	GILDASIO MOREIRA DE OLIVEIRA
227	20260602195927	GLAUBER RODRIGUES DE ALMEIDA
228	20260602215727	GLAUCIONE JANUARIO DA SILVA
229	20260602190344	GUILHERME BARROSO DE CARVALHO
230	20260602194710	GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO
231	20260602213210	GUTEMBERG FARIAS DE AQUINO
232	20260602214734	HARTENIO SANTANA MACIEL
233	20260603143720	HERMANE BARRETO COSTA
234	20260602231144	HEULER RICARDO MONTEIRO JUNIOR
235	20260603171310	HUGO LEONARDO GOMES SIMOES
236	20260602184705	IAGO FELIX VIANA
237	20260602204000	INACIO DO NASCIMENTO CORDEIRO
238	20260603161734	ISABELE GOMES DOS SANTOS
239	20260602194056	ISAC CESAR MARTINS SANTOS
240	20260604014937	ISAC SOUSA LIMA
241	20260602190728	ISAIAS CARMO DE SOUSA
242	20260602222025	ISMAEL COSTA DE MELO
243	20260602200742	ISMAEL LOPES DOS SANTOS
244	20260602185218	ITALO PEREIRA DE SOUSA
245	20260603000128	IVAN DE OLIVEIRA ARAUJO
246	20260602234705	JACKSON MARCILIO DOS SANTOS CORREIA
247	20260602205013	JAIR BOTELHO DA SILVA
248	20260602195104	JAIRLO RODRIGUES MELO
249	20260603015931	JAIRTON MORAIS DO NASCIMENTO
250	20260602193111	JARDEL DE LIMA ALVES
251	20260602224009	JARDEL PAULO SOUSA
252	20260603012020	JARDSON BARBOSA DE OLIVEIRA
253	20260602191421	JEAN DE SOUZA DINIZ
254	20260603034330	JEAN RODRIGUES DE MELO
255	20260603160112	JEFERSON LUAN BERNARDINO DE ARAUJO
256	20260603141548	JEFFERSON BARROS FARIAS
257	20260603152951	JEFFERSON FERNANDO SILVA
258	20260603131239	JEFFERSON GABRIEL RICARTE BARBOSA
259	20260603124958	JEFFERSON JOSE DANTAS DE GOIS
260	20260602191841	JEFFERSON LUIZ CABRAL COSTA
261	20260603002954	JENILSON VIANA DA COSTA
262	20260602193658	JENNYFFER FLEISCHMANN NASCIMENTO DOS SANTOS MELO
263	20260602203757	JENNYFHER KELLY RIBEIRO LOBO
264	20260602185518	JOAB DA SILVA XAVIER
265	20260602193425	JOABE VERISSIMO DE OLIVEIRA
266	20260602210805	JOAILSON MENDONCA DE SOUSA
267	20260603152531	JOAO ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
268	20260602190251	JOAO BARROS DOS SANTOS NETO

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
269	20260602191631	JOAO BATISTA AGUIAR XIMENES
270	20260602190122	JOAO BATISTA COSTA MORENO
271	20260602191015	JOAO DUTRA DANTAS NETO
272	20260602234459	JOAO FERNANDES DA COSTA JUNIOR
273	20260603113943	JOAO GLAYDSON DE OLIVEIRA MONTEIRO
274	20260602194900	JOAO LOURENCO NETO
275	20260603122832	JOAO MATEUS NASCIMENTO DE SOUSA
276	20260602192722	JOAO PAULO DE CARVALHO COSTA
277	20260602185656	JOAO PAULO PEREIRA BRASIL
278	20260602190842	JOAO PEREIRA DE ARAUJO FILHO
279	20260603024013	JOAO VIANEI PEREIRA JUNIOR
280	20260602211622	JOELMO DO NASCIMENTO MOURA
281	20260602232449	JOELTON NASCIMENTO FERREIRA
282	20260602234950	JOHNNY JOHNSON ALVES
283	20260602193647	JONAS BEZERRA CAVALCANTE
284	20260602193757	JORGE ANTONIO BRITO MAGALHAES
285	20260602201150	JORGE DE MATOS BARBOSA
286	20260602185440	JORIO DHAUSTER VIEIRA LIMA
287	20260602185931	JOSAFÁ CANUTO DE SOUSA JUNIOR
288	20260602224817	JOSE ANTONIO ALVES NETO
289	20260603131430	JOSE ARAUJO CAMELO JUNIOR
290	20260602231019	JOSE AURELIANO TORRES NETO
291	20260602193455	JOSE AURICELIO SOARES FEITOSA
292	20260602193308	JOSE CARLOS DE SANTANA NETO
293	20260602185747	JOSE CASTRO DE SOUSA
294	20260603211043	JOSE CLEILSON DA SILVA
295	20260602185620	JOSE ERINALDO MATOS DA SILVA FILHO
296	20260602200918	JOSE ISMAEL DE ALBUQUERQUE
297	20260603003012	JOSE JAMYS DOS SANTOS GONCALVES
298	20260602193309	JOSE LAURICELIO BATISTA DE ARAUJO
299	20260602235028	JOSE LEONARDO DA SILVA
300	20260602225727	JOSE LEONARDO MELO CAMPOS
301	20260602192645	JOSELITO BEZERRA DA COSTA
302	20260602192659	JOSE LUCAS BATISTA DE ARAUJO
303	20260602185850	JOSE MARIA DE MEDEIROS JUNIOR
304	20260608141516	JOSE MARIO CAETANO DA SILVA
305	20260603021342	JOSE MARIO NASCIMENTO RODRIGUES
306	20260602195904	JOSE ORLANDO ALVES LEITE
307	20260607122946	JOSE PESSOA TEIXEIRA FILHO
308	20260602192548	JOSE REINALDO BARROS DO PRADO
309	20260604172140	JOSE RILMAR GOMES DE LEMOS FILHO
310	20260602201854	JOSE RINALDO DE SOUSA JUNIOR
311	20260602195621	JOSE ROBERIO FEITOSA ARAUJO
312	20260603114132	JOSE ROGER PEREIRA DA SILVA
313	20260602190752	JOSE RONILSON DA SILVA
314	20260602191006	JOSE WERMESON DA SILVA SOUSA
315	20260603212104	JOSE WILLIAM TEOTONIO
316	20260603121430	JOSIEL LIMA DA SILVA
317	20260602185659	JOWANLEY DIAS DE AZEVEDO
318	20260602194348	JUCIVALDO JOSE DO NASCIMENTO
319	20260603000821	JULIO CESAR DE MELO FEITOSA
320	20260603150943	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
321	20260605184102	JULIO CESAR SANTOS DE LIMA
322	20260602224759	KAREN INGRID FELIX DE SOUSA DOS REIS
323	20260602203827	KARINE RAMALHO CASTRO
324	20260603005549	KELVIN KESSEL BANDEIRA DE PAULA
325	20260602211639	KLEITON SANTOS INACIO
326	20260602192749	KLEYTON KENNEDY FREIRE DE SA
327	20260602190035	LAIRTON ALVES UCHOA
328	20260605132307	LEANDRO DE SOUSA COSTA
329	20260602210209	LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
330	20260602203842	LEANDRO WILLAME ALENCAR REIS
331	20260603234937	LENI TITO CASTRO DOS SANTOS
332	20260603005119	LENO PINHEIRO PORFIRIO LIMA
333	20260602191953	LEOMIR DOS SANTOS RIBEIRO
334	20260602185126	LEONARDO LEITE DA SILVA
335	20260602220908	LEONARDO SANTANA AMORIM
336	20260602191240	LEONN MARIO WERCKAULTEREE DE FREITAS PONTE
337	20260602215707	LUAN SANTOS PEREIRA
338	20260602192133	LUCAS CORREIA FONSECA
339	20260602205912	LUCAS LUCELIO LIMA LEITE
340	20260603202113	LUCAS MATIAS FERREIRA
341	20260602195248	LUCINALDO MAIA MONTEIRO
342	20260602185242	LUCIVANDO DA SILVA SOUZA
343	20260602190117	LUCIVAN RODRIGUES DE SOUSA
344	20260602190710	LUIS ANTONIO ALVES DA SILVA
345	20260602193836	LUIS AUGUSTO COUTINHO DE ASSIS
346	20260602190701	LUIS FERNANDO DE SOUSA PEREIRA
347	20260602190251	LUIS GOMES DA SILVA FILHO
348	20260603115739	LUIS HELDER SOARES MARTINS
349	20260603120907	LUIZ CARLOS DA SILVA
350	20260602205012	LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA
351	20260602185458	LUIZ HENRIQUE COSTA DA SILVA
352	20260602205145	LUZARFRAN CARVALHO DE OLIVEIRA
353	20260602191641	MACIEL FERREIRA DE SOUSA
354	20260602195343	MAEMERSON DE SOUZA SILVA
355	20260602210351	MAGNO MACIEL DANTAS DE OLIVEIRA
356	20260603104359	MAIKO JASON JERONIMO DOS SANTOS
357	20260602190111	MANOEL CAVALCANTE DA SILVA
358	20260602194424	MANOEL PEREIRA DA COSTA NETO
359	20260602191525	MARCELINO UCHOA OLIVEIRA FILHO
360	20260602184934	MARCELO DA CRUZ FARIAS
361	20260602190916	MARCELO DA SILVA SOUZA
362	20260602204613	MARCELO ESMERALDO AMARO
363	20260602234035	MARCELO PIRES UCHOA
364	20260602204431	MARCELO SILVESTRE COELHO
365	20260602192104	MARCOS ANDRE MENESES DE MATOS
366	20260602192957	MARCOS AURELIO PIRES SOBRINHO
367	20260602191019	MARCOS GABRIEL CANDIDO DOS SANTOS
368	20260602223335	MARCOS PAULO ALVES DO NASCIMENTO



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
369	20260611124433	MARCOS VENICIUS DO NASCIMENTO LEITE
370	20260603193608	MARCREVIO DAMASCENO PAULINO
371	20260602191539	MARDONIO ALVES SENA
372	20260603120447	MARDONIO DA SILVA SOUSA
373	20260602205059	MARDONIO FERREIRA SANTIAGO
374	20260602190136	MARIA GLAUCIANE SILVA DOS SANTOS
375	20260602233219	MARIJESIMO VIEIRA LIMA
376	20260608022726	MARIO CARNEIRO ROCHA
377	20260602212954	MARIO CESAR PEREIRA DE MENEZES
378	20260602191315	MATEUS MACIEL DA SILVA
379	20260602185115	MATHEUS TEIXEIRA LOPES
380	20260602184833	MAURO ANDRE CORDEIRO BRANDAO
381	20260602193309	MAYCON DE SOUSA MENDES
382	20260603121205	MAYCON NALITON SILVA MORAIS
383	20260602210143	MAYCON WILLAMY DOS SANTOS
384	20260603005404	MESSIAS BEZERRA DE FRANÇA
385	20260602204923	MICHAEL DE OLIVEIRA SANTOS
386	20260603152419	MIRIAN MARIA MOTA DE OLIVEIRA
387	20260602191211	MOISES FELIX NOGUEIRA NETO
388	20260603122834	MUCIO PEDRO DE LIMA
389	20260603151902	MURILO DARDANNO DE OLIVEIRA CASTRO
390	20260602192859	NADYJA PALENA DE ANDRADE CRUZ
391	20260603120742	NAILTON FERNANDES PEREIRA
392	20260603152851	NATANAEL FRANKLIN MACIEL DA COSTA
393	20260602184944	NELSON CARDOSO PEREIRA
394	20260602190735	NEMESIO SILVEIRA ARRUDA NETO
395	20260603212829	NORMA BRUNA DE SOUSA MENDONCA MENEZES
396	20260602193659	OMAR ROLIM SAMPAIO OLIVEIRA
397	20260603022143	ORIEL VIEIRA DE SOUSA JUNIOR
398	20260603000722	PABLO BRUNO LIMA RIBEIRO
399	20260602192747	PAULO ANDRE DA CRUZ RIBEIRO
400	20260602213700	PAULO ANDRE RODRIGUES DE MORAIS
401	20260603141524	PAULO CESAR DA SILVA
402	20260602233112	PAULO CLAUDEMIR CARNEIRO SILVA
403	20260602200352	PAULO CLEBER UCHOA DA COSTA
404	20260603154702	PAULO DA SILVA PEREIRA FILHO
405	20260603002113	PAULO DAVID PEREIRA DOS SANTOS
406	20260602190620	PAULO FABRICIO RIOS JUNIOR
407	20260602200733	PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
408	20260603141344	PAULO GLEDSON DE LIMA FERREIRA
409	20260602185522	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS
410	20260602201502	PAULO MARCELO GONÇALVES DANTAS
411	20260602233529	PAULO MARDEN CAVALCANTE DE ARAUJO
412	20260603100807	PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA LIMA
413	20260602195851	PAULO REGIS SILVA NASCIMENTO
414	20260602193250	PAULO RODRIGO DE ARAUJO SOLON
415	20260602203736	PAULO SERGIO RABELO DE FREITAS
416	20260602190042	PEDRO EMANUEL FRAGA MATOS
417	20260602205728	PEDRO FELIX DA SILVA NETO
418	20260602193935	PEDRO GONÇALVES VIEIRA FILHO
419	20260603013549	PEDRO HENRIQUE ARAUJO DE OLIVEIRA
420	20260616191149	PEDRO POLICARPO GOMES NETO
421	20260602185224	RAFAEL ALBERTO DE FIGUEIREDO
422	20260602204529	RAFAEL DA CRUZ FERNANDES
423	20260602190433	RAFAEL DA SILVA BARBOSA
424	20260602201218	RAFAEL DOS SANTOS SILVA
425	20260602193709	RAFAEL NERY DA CONCEICAO
426	20260602210304	RAFAEL PEREIRA FACUNDO
427	20260603212918	RAFAEL ROCHA LAVOR
428	20260602192928	RAFAEL SOARES BATISTA
429	20260602195758	RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE TEIXEIRA
430	20260603130852	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA DE MORAIS
431	20260602192315	RAIMUNDO PAULINO JUNIOR
432	20260602191956	RAINNER AMORIM DE LACERDA
433	20260602190610	RAPHAEL SOUSA DE ANDRADE
434	20260602191103	REBECCA LARISSA PORTELA ROCHA
435	20260604005424	REGIANE SOUSA FREITAS
436	20260602191305	REGIMILDO AMARANTE DA SILVA
437	20260602194515	REINALDO MORAES DA SILVA TEIXEIRA
438	20260602190623	RENAN DE MORAES MARCAL
439	20260602194707	RENAN ROCHA DE FIGUEIREDO
440	20260602185239	RENATO CORDEIRO LEITE FARIAS
441	20260602222728	RENATO FERREIRA BRAZ
442	20260602210724	RENATO GOMES DA SILVA
443	20260602193615	RENATO RODRIGUES SILVA BARRETO
444	20260602214306	RENATO SOARES BATISTA
445	20260602234231	RICARDO HOLANDA MOTA
446	20260602185603	RICHARLLESON JOSE DE OLIVEIRA
447	20260602192210	ROBERIO DE OLIVEIRA SANTOS
448	20260603181141	ROBERTO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR
449	20260602202421	ROBSON DO NASCIMENTO
450	20260602211542	ROBSON SILVEIRA MONTE
451	20260602223006	RODNEY DA COSTA FERREIRA
452	20260602204411	RODRIGO CAMILO DA SILVA PINTO
453	20260603021834	RODRIGO GOMES DE SIQUEIRA
454	20260602193125	RODRIGO JUCA DOS SANTOS
455	20260602204621	RODRIGO SANTOS DE SOUSA
456	20260602204332	RODRIGO STORI
457	20260603010920	ROGERIO DE AIMEIDA DA SILVA
458	20260602220704	ROGERIO LUCIANO NOGUEIRA
459	20260602204845	ROMISON AMARAL DE CARVALHO
460	20260602191557	ROMULO ALEX COSTA DE SOUZA
461	20260603124413	ROMULO DA SILVA CARDOSO
462	20260602230103	RONALDO DE SOUSA SARAIVA
463	20260602225751	ROSBERG DE MOURA RODRIGUES
464	20260602233025	ROSENBERG DE OLIVEIRA SILVA
465	20260605180324	RUBENS DAVY DE SOUSA TAVARES
466	20260602210413	RUBENS FERREIRA DE FREITAS
467	20260603131903	SAMILE MATOS GALDINO
468	20260602191143	SAMUEL SOUSA SILVA

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
469	20260602185349	SAMUEL VIEIRA BENICIO
470	20260602184601	SANCHES CARLOS DA CRUZ
471	20260603125303	SANDRO NASCIMENTO DA SILVA
472	20260602204221	SANTIAGO ARAUJO DE SOUSA
473	20260602185538	SANTIAGO DANTAS RODRIGUES FERREIRA
474	20260603123211	SAULO MARQUES CAETANO
475	20260602192549	SAVIO SIMAO LUCENA DOS SANTOS
476	20260602191246	SEBASTIAO DJALMA MOURA DE ARAUJO
477	20260602201203	SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO
478	20260603122821	SERGIO JOSE DE MELO
479	20260602222524	SIDNEY ALVES DE OLIVEIRA
480	20260602190127	SIDNEY DA SILVA BARBOSA
481	20260602193911	SIMAO PEDRO DIAS ROCHA
482	20260603222417	STENIO DOURADO DO NASCIMENTO
483	20260603112905	THIAGO CLEUTON BANDEIRA GARCIA
484	20260602213640	THIAGO JOSE DA SILVA CRUZ
485	20260602191126	THIAGO MORAIS NASCIMENTO
486	20260602193206	THIAGO SAMUEL DE MESQUITA ALVES
487	20260603181733	THIAGO SILVA DOS SANTOS
488	20260602194707	THIAGO VASCONCELOS LOPES
489	20260602222320	THIAGO WINDSON RODRIGUES SANTHIAGO
490	20260602192916	THIBERIO ROCHA GONCALVES
491	20260603141357	TIAGO CARLOS CAMPELO
492	20260602194331	TIAGO DA SILVA
493	20260602234558	TIAGO DE ARAUJO FERREIRA
494	20260602190133	TIAGO DE PAIVA ARAUJO
495	20260603223857	TIAGO FERNANDES DE ARAUJO
496	20260602194531	TYCIANO NASCIMENTO DE CASTRO
497	20260602193511	VALCLECIO RODRIGUES GOMES
498	20260602192146	VALDEMAR MENDES DE SOUSA FILHO
499	20260602202449	VALDIRLEY PEQUENO DA SILVA
500	20260603135348	VANDECARLOS DOS SANTOS RODRIGUES
501	20260603184629	VANDEMBERG ALEXANDRE DE SOUSA
502	20260602185151	VENANCIO DE OLIVEIRA PEREIRA
503	20260602213529	VINICIUS RODRIGUES DE FARIAS
504	20260602231120	WAGNER MONTE ALVES DE ANDRADE
505	20260602192921	WALDELANIO CABRAL PINHEIRO
506	20260602190440	WALDEVAN BARROS DAS NEVES
507	20260604084459	WANDERLEY DO NASCIMENTO CHAVES
508	20260602204408	WELLINGTON SARAIVA PEIXOTO PINHEIRO
509	20260603165731	WENDER KELLMY DE LIMA
510	20260602201519	WENDERSON FERREIRA SILVA DO REGO
511	20260602212828	WESLEY DE PAULA COELHO
512	20260602213256	WILAMY SOUSA BRAGA
513	20260602202048	WILKER DE SOUSA BORGES
514	20260602185605	WILLAMY DE SOUZA GARCIA
515	20260603145632	WILLIAM RIBEIRO ALENCAR
516	20260602201046	WINDSOR DO NASCIMENTO FERREIRA
517	20260602185335	WIRLANY DA SILVA QUEIROZ
518	20260602191546	WITERMILLER CRUZ DE SOUZA
519	20260602191340	YAN SENA ARRUDA
520	20260608125803	ZARACHEMLA FARIAS AGUIAR SILVA

Fortaleza, 7 de agosto de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº1193/2026 - NUP 10041.002354/2026-11 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 31/2026-DEPM/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.002330/2026-54, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 02/2026-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 38, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 29 (vinte e nove) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - CPA 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 1 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, com carga horária de 260 (duzentos e sessenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260529152714	ALYSON LEITAO MOREIRA
2	20260529205246	ANTONIO IGOR PEREIRA DA SILVA
3	20260529150513	DAVID PASSOS DE SOUSA
4	20260529154611	EDGAR NOGUEIRA DA SILVA
5	20260530214904	EDVAN BATISTA SILVA
6	20260529185426	FELIPE ANDRADE BARBOSA
7	20260529210552	FERNANDO DIAS DE BRITO
8	20260529164701	FRANCISCA MONALISA FERREIRA GOMES
9	20260529161521	FRANCISCO EDINEUDO COELHO
10	20260529165709	FRANCISCO PEREIRA GONCALVES
11	20260529161943	FRANCISCO RODOLFO GOMES NASCIMENTO
12	20260622170709	FRANCISCO THALLYSON PEREIRA DE MACEDO
13	20260529160832	GIULIAN LINHARES DE OLIVEIRA MAGALHAES
14	20260529234743	IURY BARROS MENDONCA
15	20260530142010	JANDERSON SOUSA FORTE
16	20260529161513	JEFFERSON ANDERSON QUEIROZ VIANA
17	20260529155941	JESSICA LIMEIRA RAMOS
18	20260529163124	JOAO MARCOS DO NASCIMENTO PINHEIRO
19	20260529163910	KAUAN FERREIRA DE SOUSA
20	20260529154942	LUANA DE SOUSA MORAIS
21	20260529165009	LUCIANO MEDEIROS BATISTA
22	20260529193057	RAYARA MORAIS DE SOUSA
23	20260531011453	RENATO JOHNATAN DE SOUZA SILVA
24	20260529204521	ROBERT SANTOS DA SILVA
25	20260529161757	TAMARA FERREIRA DE SOUSA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
26	20260529161838	THIAGO MOREIRA BESERRA
27	20260529212534	THYAGO LUCIO LEITE ALVES DE SOUSA
28	20260529155653	TIAGO TORRES FERREIRA
29	20260529161520	YURI SILVA CHAGAS

Fortaleza, 7 de agosto de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº1194/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 0041.002857/2026-89; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.003303/2026-07 e em conformidade com o inciso I do Art. 74 da Instrução Normativa nº 002/2026 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 083, de 11 de maio de 2026; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO BÁSICO DE DEFESA CIVIL - CBDC/2026 - TURMA I:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260702162719	JOAQUIM JULIO SILVA GUIMARAES
2	20260702164817	PEDRO PAULO FERREIRA MARCOS
3	20260702134520	RONALDO LIMA FILHO

Fortaleza, 7 de agosto de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº1215/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.003321/2026-81; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.003676/2026-70 e em conformidade com o inciso I do Art. 74 da Instrução Normativa nº 002/2026 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 083, de 11 de maio de 2026; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE PERÍCIA DE CONSTATAÇÃO DE CRIME SEXUAL - TURMA I / 2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260720173345	ADRIENY DE SOUSA SANTOS
2	20260717180851	IRLANA KAROLINE PEREIRA DOS SANTOS NUNES
3	20260717182247	JORGE LUIS DE SOUSA
4	20260717165701	LAIS FIDELIS LIMA
5	20260717175614	LUANA VIEIRA DIOGENES FONSECA
6	20260717165027	MARIANNA CARNEIRO MOURA
7	20260717212239	RENATA ARAUJO ALMEIDA

Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº1216/2026 - NUP 10041.002732/2026-59 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 37/2026-DEPM/ DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.002672/2026-74, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 02/2026-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 38, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 26 (vinte e seis) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS - X COTAR - 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 9 de junho de 2026 a 31 de julho de 2026, com carga horária de 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260611204823	AROLDO SILVA DE OLIVEIRA
2	20260611214847	FABIO RODRIGUES BARRETO J'NIOR
3	20260611223625	FRANCISCO DEYVD SOUSA PAIVA
4	20260611222606	FRANCISCO GUSTAVO LIMA DE FREITAS
5	20260611213312	FRANCISCO MARIO ERVEN EUFRAZIO DA SILVA
6	20260611204357	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES
7	20260611223428	GEORGE ANDREW CALHEIRO VIDAL
8	20260611211314	HERBESON ARRUDA MAGALHAES
9	20260611212442	IVSON ROGERIO FERNANDES QUEIROZ
10	20260611202314	JOHAN JACO DE LIMA
11	20260611222404	JOSE ROB?RCIO VIDAL DE LIMA
12	20260611205225	JOSE ZIDOMAR MOURA DE FREITAS
13	20260611212202	JULIO CESAR SANTOS DE LIMA
14	20260611224008	LUIZ EDUARDO BEZERRA MATOS
15	20260611223821	MEDSON ROCHA DE SOUZA
16	20260611214558	NICHOLAS VIEIRA AVILA DE AGRELA
17	20260611222805	RAMON PAIVA DOS SANTOS
18	20260611211609	RENATO CIPRIANO FERREIRA NASCIMENTO
19	20260611213633	REYNAN CARNEIRO SUZARTE
20	20260611211833	ROBSON DA SILVA BANDEIRA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
21	20260612120017	ROSEMBERG ALENCAR SEGUNDO
22	20260611210438	RYELTON DA SILVA SANTOS
23	20260611212811	TARCISIO ANDRE OLIVEIRA SILVA
24	20260611201715	TERCIO ABREU CUNHA
25	20260611214216	WELLINGTON FERREIRA DE OLIVEIRA
26	20260611222207	WENDELL NICOLAU SALES DOS SANTOS

Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº1217/2026 - NUP 10041.001975/2026-70 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 19/2026 - DEPM/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.001581/2026-11, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 02/2026-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 38, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular 20 (vinte) DISCENTES** abaixo relacionados no II CURSO DE SOCORRISTA TÁTICO - II CST – GSAR - BEPI 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 6 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026, com carga horária de 250 (duzentas e cinquenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260410024040	ANDERSON RODRIGO MIRANDA DE LIMA
2	20260410015805	ANTONIO FIALHO CAVALCANTE NETO
3	20260410151657	ANTONIO ROBSON BARBOSA ALVES
4	20260410034155	DANIEL DE OLIVEIRA COELHO
5	20260410020024	EDER QUEIROGA CAVALCANTE
6	20260410034211	ERIKA BEZERRA DE HOLANDA
7	20260410082022	FRANCISCO ANTUNES VIEIRA DE OLIVEIRA
8	20260410143944	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO VERÇOSA
9	20260410144427	FRANCISCO RODRIGUES GOMES DE SOUSA
10	20260410145917	HALISON RODRIGUES DOS SANTOS
11	20260410025317	ICARO KLINGER UCHÔA DE SOUZA
12	20260410142836	IWRY WESLY BACELAR PAIVA DA SILVA
13	20260410023149	JOAO MAURICIO DE SOUZA FERREIRA
14	20260410025848	KAIRO DE GOES HOLANDA
15	20260410025856	MANOEL LEONARDO LIMA MOITA
16	20260410014851	MICHAEL DOUGLAS ELIAS BARBOZA ALVES
17	20260416180341	MICHAEL TORRINHA CHENG
18	20260410020454	MURILO LEITE DE SOUZA
19	20260410023154	SAMUEL BRUNO SOUSA DE MORAIS
20	20260410085247	SAMUEL DO NASCIMENTO ANDRADE

Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº1218/2026 - NUP 10041.003157/2026-10 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 56/2026-COPEI/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.003106/2026-80, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 002/2026-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 38, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular 30 (trinta) DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE METODOLOGIA DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO - TURMA 01/2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 13 de julho de 2026 a 17 de julho de 2026, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260713161056	ALEX RAMOM DE ARAUJO MARQUES
2	20260713151618	ASSIS JADER DE SOUSA MOREIRA
3	20260713160940	BRUNO CARLOS SILVA
4	20260713193818	CARLOS ALBERTO MENEZES BATISTA
5	20260713154539	CARLOS LEONARDO LEITAO DE CASTRO
6	20260713160557	ERICA SILVA LOMONACO
7	20260713145253	FRANCISCA FERNANDA BANDEIRA
8	20260713151719	FRANCISCO IRISMAR SOARES BARBOSA
9	20260713150558	FRANCISCO WELTON SOUSA DA SILVA
10	20260713175916	IRLANNE RODRIGUES FERREIRA
11	20260713200402	IVNA MARA BISPO RODRIGUES FORTUNA
12	20260713151617	JOSE RAFAEL FERREIRA DE SOUSA
13	20260713160742	KAREN INGRID FELIX DE SOUSA DOS REIS
14	20260713193045	KILBER ROCHA DE CASTRO
15	20260713193750	MANOELE ALVES DOS SANTOS
16	20260713150616	MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA SOUZA
17	20260713161654	MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS
18	20260713150558	MIRIANE ANDRADE DE MORAIS
19	20260713161034	MIZAELE PEREIRA CELESTINO
20	20260713205629	MONIQUE ALVES BRIGIDO
21	20260713163751	NEIARA NIVEA LIMA COSTA
22	20260713161109	PAULO ANTONIO DA COSTA MAZULO JUNIOR
23	20260713155651	RAFAEL COLARES PEREIRA
24	20260713160651	RAYANNE MARIA MAIA ASSUNCAO
25	20260713160911	RENATA BESSA OLIVEIRA
26	20260713160805	RONALDO MESQUITA DE SOUSA FILHO



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
27	20260713161111	TARCISIO COSTA DE OLIVEIRA FILHO
28	20260713160543	VINICIUS FERRER LINHARES VIANA
29	20260713151012	WILSON WILANNEFE PINHEIRO MENDES
30	20260713193724	YASKARA CIRINO DE QUEIROZ

Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº1219/2026 - NUP 10041.001899/2026-01 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 20/2026-DEPM/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.001802/2026-51, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 02/2026-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 38, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 15 (quinze) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE CONTROLE E DISTÚRBIOS CIVIS - CCDC 2026.1, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 4 de maio de 2026 a 31 de maio de 2026, com carga horária de 254 (duzentos e cinquenta e quatro) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260505013511	ANTONIO ANDERSON FARIAS SOARES
2	20260505003553	BRUNO ARAUJO GOMES
3	20260505010025	DAVI DA SILVA MOURAO
4	20260505002519	FRANCISCO RODOLFO CARDOSO SILVA
5	20260505012345	HILTON THALES DE SOUSA LIMA VIEIRA
6	20260505012245	JANARIA SANTOS DANIEL
7	20260505013451	JOSE VALMIR MARTINS NETO
8	20260505003653	JOSIMAR CARVALHO OLIVEIRA FILHO
9	20260505000949	LUCIANO LEMOS DA SILVA
10	20260505001048	MARCOS SANTINO DA SILVA NASCIMENTO
11	20260505001120	PEDRO LUCAS FAHD DE OLIVEIRA
12	20260505004845	RAUL DE OLIVEIRA SILVA
13	20260505013659	RENAN CORDEIRO DOS SANTOS
14	20260505010604	VITOR GOMES VIEIRA
15	20260505005740	WALBEANDSON DOS SANTOS COSTA

Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº1250/2026 10041.003850/2026-84 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com objeto de serviço, para a cidade de Teresina-PI, com a finalidade de acompanhar a entrega do material Alvo, previsto no Contrato Administrativo Nº 015/2025, celebrado com a Empresa ODIMILSON ALVES PEREIRA, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, de acordo com os artigos 1º, 2º, § 1º, 3º, § 1º e 4º; arts. 7º, 10º, 11º, § 1º; art. 13 e Anexo III, a que se refere ao § 1º do art. 12, todos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1250/2026 DE 12 DE AGOSTO DE 2026
VIAGEM FORTALEZA(CE)/TERESINA(PI) – 13/08/2026 A 15/08/2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	ACRESCIMO 35%	TOTAL DE DIÁRIAS	AJUDA DE CUSTO	TOTAL DE DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO
MARCOS AURELIO COSTA DE QUEIROZ	2ºSGT PM/ MOTORISTA- AESP	302.294-1-X	II	13/08/2026 A 15/08/2026	FORTALEZA/ TERESINA	2,5	R\$ 969,60	R\$ 339,36	R\$ 1.308,96	R\$ 387,84	R\$ 1.696,80
IVSON ANTONIO DOS ANJOS JUNIOR	SD PM/ MOTORISTA- AESP	309.173-5-9	II	13/08/2026 A 15/08/2026	FORTALEZA/ TERESINA	2,5	R\$ 969,60	R\$ 339,36	R\$ 1.308,96	R\$ 387,84	R\$ 1.696,80
R\$ 3.393,60											

* Cálculo com fundamento no DECRETO Nº 35.922 de 27 de março de 2024.
* Considerando também a Portaria Nº 9/2026 - SEPLAG de 05 de fevereiro de 2026.
*
*

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº33/2026-DEPM/DG/AESP – NUP Nº10041.002417/2026-21
CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – COESP/2026

Finalidade: **Capacitar OFICIAIS e PRAÇAS da Polícia Militar** do Estado do Ceará (PMCE), bem como integrantes de outras Instituições e de outros Estados da Federação, para o desempenho de atividades de Operações Especiais Policiais em situações críticas, tais como: resgate de reféns, desativação de artefatos explosivos, busca e captura de infratores em locais de difícil acesso e operações de contraterrorismo, de acordo com a especificidade de atuação de suas equipes táticas, de forma correta, padronizada e em estrita observância à legislação vigente. Desenvolvimento do Curso:01/06/2026 a 01/09/2026. Vagas: 70(setenta) vagas. Local de Funcionamento: SEDE DO CPCHOQUE (Fortaleza/CE). Componentes Curriculares, Carga Horária e Avaliação:

ORD	DISCIPLINA	H/A	AVALIAÇÃO
1	Noções de Direitos humanos aplicados a operações especiais	2	Presença
2	Gerenciamento de Crises e Negociação	30	Avaliação Prática / Teórica
3	Operações Químicas	20	Avaliação Prática
4	Atendimento Pré-Hospitalar	10	Avaliação Teórica
5	Treinamento Físico Específico	20	Avaliação Prática



ORD	DISCIPLINA	H/A	AValiação
6	Defesa Pessoal	30	Avaliação Prática
7	Natação Utilitária	10	Avaliação Prática
8	Inteligência Policial	30	Avaliação Prática
9	Teoria Geral das Operações Especiais	10	Avaliação Teórica
10	Instrução Tática Individual	10	Avaliação Prática
11	Operações Ribeirinhas	30	Avaliação Prática
12	Operações Helitransportadas	30	Avaliação Prática
13	Ações Anti bombas e Contra bombas	35	Avaliação Teórica
14	Paraquedismo Operacional	25	Presença
15	Conduta de Patrulha e Aplicações Táticas	30	Avaliação Prática
16	Salvamento Aquático	20	Avaliação Prática
17	Salvamento em Altura	20	Avaliação Prática
18	Operações Submersas (Mergulho)	40	Avaliação Prática / Teórica
19	Ações Táticas em Ambiente Vertical	20	Avaliação Prática
20	Sobrevivência na Caatinga, Patrulha Rural e Ofidismo	50	Avaliação Prática
21	Retomada de Estabelecimentos Prisionais	10	Avaliação Prática
22	Topografia, Orientação e Navegação	20	Avaliação Prática / Teórica
23	Segurança de Dignitários	20	Avaliação Teórica
24	Armamento, Munições, Balística e Proteção Balística	36	Avaliação Teórica
25	Tiro Policial	40	Avaliação Prática
26	Patrulhamento Tático	20	Avaliação Prática
27	Montanhismo e Escalada	20	Avaliação Prática
28	Ações Táticas Especiais	85	Avaliação Prática
29	Faces do Terrorismo	5	Presença
30	Noções de Tiro de Comprometimento	20	Avaliação Teórica
31	Combate a Localidade Desordenada	12	Avaliação Prática
32	Atirador Designado	50	Avaliação Prática / Teórica
33	Sobrevivência Rural	40	Avaliação Prática
34	Ações de Choque	20	Avaliação Teórica
35	Policimento Montado	20	Avaliação Prática / Teórica
36	Policimento com Cães	12	Avaliação Teórica
37	Direção Operacional e Off Road	20	Avaliação Prática
38	Pilotagem de Alto Risco com Moto	10	Avaliação Prática
39	Estágio de Operações	40	Avaliação Prática
40	R.A.F.E., L.A.F.E.	30	Avaliação Prática
TOTAL C/ INSTRUTORIA		1002	

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Discente: Destinado Tendo em vista a especificidade do Curso, a COORDENAÇÃO será a responsável pela indicação final dos discentes. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 02/2026 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. Do Processo de Avaliação do Curso: Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 02/2026 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 33/2026-DEPM/DG/AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Material didático.	AESP/CE.
Munição, alvos, obreias, fita gomada, etc.	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE
Estande de Tiro	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE. A Cargo da AESP/CE ou PM/CE.
Diárias.	Instituição do discente ou docente.
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA.	AESP/CE.
Local	SEDE DO CPCHOQUE (Fortaleza/CE).

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Ciro de Assis Lacerda – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº46/2026-DEPM/DG/AESP – NUP Nº10041.003645/2026-19 CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM/2026 – TURMA IV

Finalidade: O presente Plano de Ação Educacional tem por escopo a **organização sistêmica e acadêmica do Curso de Habilitação a Sargento Policial Militar – Turma IV**, conforme descrito na Lei nº15.797, 25 de maio de 2015 - Art.6º inciso II, §4º (CHS/PMCE), o qual tem por finalidade o aprimoramento dos conhecimentos específicos indispensáveis para a graduação de Sargentos Policiais Militares, visando o aperfeiçoamento de suas atribuições, preparando-os para a ascensão profissional no respectivo cargo, afim de satisfazer um dos requisitos exigidos a sua efetiva promoção. Desenvolvimento do Curso: 03/08/2026 a 30/09/2026. Vagas: 500(quinzentas) vagas. Local de Funcionamento: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – Aesp/CE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM/2026 - TURMA IV	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE
CONHECIMENTOS INTEGRADOS			
1	Mediação de Conflitos	18	EAD
2	Direitos Humanos	18	EAD
3	Atuação do Profissional de Segurança Pública frente a Grupos Vulneráveis	18	EAD
4	Tecnologias e Sistemas Informatizados	18	EAD
CONHECIMENTOS JURÍDICOS			
5	Fundamentos do Direito Constitucional	18	EAD
6	Fundamentos do Direito Penal	18	EAD
7	Fundamentos do Direito Penal Militar	18	EAD
8	Fundamentos do Direito Processual Penal Militar	18	EAD
9	Fundamentos de Direito Disciplinar Militar	18	EAD
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			
10	Isolamento e Preservação de Local de Crime e Sinistro	18	EAD
11	Polícia Comunitária	18	EAD
12	Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos	18	EAD
ATIVIDADE COMPLEMENTAR			
1	Seminário de Abertura - Como navegar no Ambiente Virtual de Aprendizagem	EAD	
da Aesp/CE	2		
2	Seminário de Encerramento - Prerrogativas da Advocacia	2	EAD
CARGA HORÁRIA TOTAL			220

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Os tutores serão os profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual e de entidades públicas, eventualmente convidadas para o exercício do magistério, tudo de acordo com as regras do Regime Escolar e outros Instrumentos Normativos da Aesp/CE e buscando a qualidade no ensino e aprendizado. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 02/2026 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. Do Processo de Avaliação do Curso: Em conformidade com o constante no Regime Escolar desta academia, as atividades avaliativas/avaliações (instrumentos de verificação de aprendizagem) para a Etapa EaD, ocorrerão no ambiente Moodle, cabendo à CEFPM, sob a supervisão da

Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar (CAAPM) e Diretoria de Ensino Policial Militar (DEPM) a análise e a aplicabilidade do tipo de avaliação a ser empregada, podendo ser realizada no formato presencial, caso se faça necessário. A avaliação dos componentes curriculares realizados na modalidade EaD serão constituídas por atividades específicas da referida modalidade, tais como: fóruns de discussão, tarefas, Quiz, chats, etc, cabendo a elaboração destas, aos docentes (conteudistas e/ou tutores) dos componentes curriculares, podendo ainda ocorrer a aplicação de avaliações no formato presencial para os componentes curriculares realizados na modalidade EaD, caso se faça necessário. Serão disponibilizados aos discentes 01 (um) fórum e 01 (um) Quiz (Prova online) para os componentes curriculares com até 18h/a. A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em todas as atividades avaliativas do curso. Para a atividade avaliativa Quiz, que consiste em uma prova online, o discente terá 180 minutos ininterruptos para concluir a prova a partir do seu início. Caso o discente não conclua o Quiz no tempo estabelecido, o sistema encerrará automaticamente ficando registrado apenas as questões respondidas dentro do prazo. Para o cálculo da média de cada componente curricular, serão consideradas as maiores notas obtidas pelo discente no instrumento avaliativo fórum de discussão, ou seja, será considerada a maior nota obtida dentre as postagens realizadas em cada fórum de discussão. Essas notas serão somadas a nota obtida na prova online (Quiz) e divididas pela quantidade de instrumentos avaliativos (conforme item Ressalta-se que a média deve ser igual ou maior que 7,0 (sete) para que o discente possa obter aprovação em cada disciplina. De acordo o previsto no Art. 80 do Regime Escolar, o cálculo da média do componente curricular ocorrerá da seguinte forma: $MCC (Média do Componente Curricular) = \text{Somatório dos Instrumentos Avaliativos} / N^{\circ} \text{ de instrumentos avaliativos}$. O Discente não pode alegar o desconhecimento do Regime Escolar em decorrência do parágrafo acima, levando-se em consideração o contido no Decreto-Lei nº 4.657/42, Art. 3º da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: “Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece”; pois ele encontra-se disponível a todos por meio digital no site da Aesp/CE. Os discentes deverão em suas respostas das atividades avaliativas (fóruns), citar as fontes de pesquisa; Os componentes curriculares “Seminário de abertura e Seminário de encerramento” não possuem caráter avaliativo. As datas destes componentes curriculares estão expostos especificamente nos itens 9.7.1 e 9.7.2 deste Plano de Ação Educacional; Será atribuída nota zero ao discente que não fizer avaliação (Art. 81 – Regime Escolar). O discente terá garantido todos os seus direitos em face ao curso ao qual estiver devidamente matriculado(a) obedecendo ao Regime Escolar. Deverá ser observado ainda, o disposto no Art. 40 (Da Frequência) e Art. 74 (Do Desligamento). Se for detectado alguma inoperabilidade do servidor da Aesp que afete a boa execução do AVA - moodle, mediante parecer técnico emitido pela Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC, o aluno poderá ter nova oportunidade, após aquiescência das instâncias superiores. Prejuízos advindos da ausência de marcações do item da questão são de inteira responsabilidade do discente e será atribuído 0,0 (zero) ponto para cada questão em branco. A Avaliação Final (AF) segundo o Art. 51 do R.E, tem por finalidade avaliar o desempenho cognitivo no aprendizado de conhecimento de natureza teórica apresentada pelo discente na totalidade do conteúdo programático ministrado por componente curricular. A AF ocorrerá mediante prova online (Quiz), sendo composta por 10 questões objetivas (a, b, c, d, e) e terá duração de 180 minutos ininterruptos. Após clicar em “Iniciar prova” o tempo de 180 minutos começará a contar, não sendo permitido fechar a atividade para responder em momento posterior, portanto, após clicar em “Iniciar Prova” o aluno deverá responder a atividade dentro dos 180 minutos previsto neste PAE. Caso o discente deixe para realizar a AF (Prova Online) nas últimas horas de realização da atividade, os 180 minutos de prova encerrarão junto com o término de tempo do curso (etapa) podendo o discente ter menos tempo de realização caso inicie sua atividade avaliativa faltando poucos minutos para o seu encerramento; Em casos da não realização de alguma atividade avaliativa do curso, o discente deverá comunicar o fato imediatamente ao coordenador do seu grupo e somente nos casos previstos no Art. 53, parágrafo único e seu incisos da Instrução Normativa nº 02/2026, o discente poderá requerer a avaliação de segunda chamada no sistema Aluno Online. O requerimento de solicitação de segunda chamada poderá ser realizado pelo discente no sistema Aluno Online ou presencialmente na Secretaria Acadêmica, no prazo máximo de 48h após o encerramento da atividade. O requerimento será analisado pelos integrantes da Célula de Formação Policial Militar (CEFPM), pela Diretoria de Ensino Policial Militar (DEPM) da Aesp/CE e encaminhada à Direção Geral para deferimento ou indeferimento do processo, podendo ser indeferido também por extemporaneidade em casos de requerimentos realizados após o prazo de 48h a partir do encerramento da atividade avaliativa. Em caso de deferimento da solicitação de segunda chamada, esta atividade avaliativa se dará de forma online no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem ocorrendo em data designada pela CEFPM não podendo ser realizada antes de decorridos 7 (sete) dias da 1ª chamada (online). O discente, após concluir sua AF deverá consultar sua MMC (Média no Componente Curricular) dentro do AVA - Moodle, clicando em “Notas”. Caso a nota obtida na AF somada a nota do fórum resulte em uma MCC inferior a 7,00 (sete), o discente deverá comunicar ao coordenador do seu grupo a necessidade de realizar uma Avaliação de Recuperação (AR), a AR de acordo com o Art. 55 do Regime Escolar, tem por finalidade reavaliar todo o conteúdo programático do componente curricular. Portanto, o coordenador deverá comunicar a Célula de Formação Policial Militar (CEFPM) no prazo máximo de até 48 horas do encerramento da AF, observando-se o disposto no Art.46, os discentes em condição de realização de Avaliação de Recuperação. A Avaliação de Recuperação (AR) expressa no Art. 55 da Instrução Normativa nº 02/2026 determina que “O discente será automaticamente reprovado e desligado do cursos de formação continuada quando ultrapassar o limite de 03 (três) componentes curriculares com média inferior a 7 (sete)” e no que se refere a sua aplicação, é previsto que esta AR ocorra de forma online após o encerramento do curso e/ou etapa em data previamente definida pela CEFPM para conhecimento do discente. No caso de o aluno haver realizado a recuperação nas disciplinas do curso, a nota da avaliação de recuperação substituirá a menor nota do aluno na disciplina, ou substituirá a média da disciplina, caso ele não tenha realizado nenhuma atividade avaliativa dentro do componente curricular. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 02/2026 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 46/2026-DEPM/DG/AESP. Estimativa de Custos: O material didático será disponibilizado pela Aesp/CE em mídia eletrônica por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. O discente deverá primar pela redução de custos adicionais, evitando desperdício ao erário público, tendo em vista a boa estrutura patrimonial desta Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE e dos demais entes envolvidos. Todas as despesas individuais e/ou custos adicionais como: “diária, hospedagem, alimentação e etc.”, decorrentes da participação no curso serão custeadas pelos discentes e/ou vinculada. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 7 de agosto de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº127/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Senhor **CLÁUDIO LUÍS NASCIMENTO DE FREITAS**, matrícula nº 300.0120-6 como FISCAL, dos Contratos nº 009/SEINFRA/2022 - TELEFÔNICA BRASIL S.A, 17/2024 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, 06/2025 - SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2026. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 10 de agosto de 2026.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº	CONTRATADA
009/SEINFRA/2022	TELEFÔNICA BRASIL S.A
17/2024	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE
06/2025	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A

Fiscal: Cláudio Luís Nascimento de Freitas, matrícula nº 300.0120-6

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº34/2026

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO CEARÁ – SETUR/CE, com a interveniência da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; CONTRATADA: **CONSORCIO AGUAS DE BEBERIBE**, constituído pelas empresas PB CONSTRUÇÕES S/A e MEMP CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: **Execução dos serviços de implantação do sistema de abastecimento de água** em localidades do município de Beberibe, com fornecimento de materiais e equipamentos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Internacional Eletrônica nº 20260002/SETUR/CCC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza, Ceará; VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contado da data da publicação do extrato contratual na imprensa oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R\$ 93.500.000,00 (noventa e três milhões e quinhentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.17.695.351.11569.04.449051.17543220065.1; DATA DA ASSINATURA: 04/08/2026; SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Secretário Executivo do Turismo), Neurisângelo Cavalcante de Freitas (Presidente da CAGECE), José Carlos Lima Asfor (Diretor de Engenharia da CAGECE), Marcus Vinicius Nogueira Borges (Representante legal do Consórcio Águas de Beberibe, através da empresa líder, PB CONSTRUÇÕES S/A) e Antenor Romero Filho (MEMP CONSTRUÇÕES LTDA).

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR - ASSESSORIA JURIDICA



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº448/2026

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; RESOLVE: **Instaurar SINDICÂNCIA DISCIPLINAR**, registrado sob o SISPROC nº 508452025, em face do **POLICIAL MILITAR** identificado pela Matrícula Funcional nº 303.561-1-X, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº449/2026

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; RESOLVE: **Instaurar SINDICÂNCIA DISCIPLINAR**, registrada sob o SISPROC nº 520552025, em face dos **POLICIAIS MILITARES** identificados pelas Matrículas Funcionais nº 304.620-1-7, 308.274-1-4 e 309.017-4-6, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº450/2026

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; RESOLVE: **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, registrado sob o SISPROC nº 545982026, em face do **POLICIAL CIVIL** identificado pela Matrícula Funcional nº 300.744-1-6, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº451/2026

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; RESOLVE: **Instaurar SINDICÂNCIA DISCIPLINAR**, registrada sob o SISPROC nº 2401996049, em face do **POLICIAL MILITAR** identificado pela Matrícula Funcional nº 307.940-1-X, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº452/2026

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; RESOLVE: **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, registrado sob o SISPROC nº 2105285931, em face do **EX-POLICIAL CIVIL** identificado pela Matrícula Funcional nº 301.255-1-7, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº36/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2026

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2026 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00269/2026. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se: I - No Pregão Eletrônico nº 10/2026; II - Ato Normativo ALECE nº 327/2023, de 31 de março de 2023. III - Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado), de 28/02/2023 e suas alterações. IV - Na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. GRUPO 1 – CANETAS E AFINS ITEM 1, ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, material: plástico; quantidade cargas: 1un; material ponta: plástico com esfera de tungstênio; tipo escrita: média; cor tinta: azul; características adicionais: tubo cilíndrico sextavado com respirador, tampa removível com furo antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso. UNIDADE DE MEDIDA: Unidade; QUANTIDADE: 9.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,59. ITEM 2 - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, material: plástico; quantidade cargas: 1un; material ponta: plástico com esfera de tungstênio; tipo escrita: média; cor tinta: vermelha; características adicionais: tubo cilíndrico sextavado com respirador, tampa removível com furo antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso. UNIDADE DE MEDIDA: Unidade; QUANTIDADE: 2.900; VALOR UNITÁRIO R\$ 0,59. ITEM 3 - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, material: plástico; quantidade cargas: 1un; material ponta: plástico com esfera de tungstênio; tipo escrita: média; cor tinta: preta; características adicionais: tubo cilíndrico sextavado com respirador, tampa removível furo antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso. UNIDADE DE MEDIDA: Unidade; QUANTIDADE: 4.130; VALOR UNITÁRIO R\$ 0,59. ITEM 4 - ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, material: borracha; comprimento: 50 MM; largura: 35 MM; altura: 10 MM; cor: branca. UNIDADE DE MEDIDA: Unidade; QUANTIDADE: 730; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,98. ITEM 5 - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS PRETO, material corpo: madeira; dureza carga: Hb; material carga: grafite nº 2 normas técnicas: Abnt 15236/2005; características adicionais: corpo cilíndrico de madeira, sem emendas e com a marca do fabricante impressa. Medidas aproximadas: 8mm x 175mm. Acondicionamento: caixa de papelão com até 144 unidades, que apresente a marca do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. UNIDADE DE MEDIDA: Unidade; QUANTIDADE: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,27. ITEM 6- ESPECIFICAÇÃO: APONTADOR DE LÁPIS, material: plástico; tipo: escolar; cor: variada; quantidade de furos: 1 (um); características adicionais: manual, com lâmina de aço temperado, em material plástico rígido, com depósito. UNIDADE DE MEDIDA: Unidade; QUANTIDADE: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,11. ITEM 7- ESPECIFICAÇÃO: CORRETIVO LÍQUIDO, material: base de água secagem rápida; aplicação: papel comum; características adicionais: atóxico, lavável, inodoro, excelente cobertura. Acondicionamento: tubo plástico com 18ml, que apresente no rótulo a marca e o nome do produto, a identificação do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o selo do Inmetro. UNIDADE DE MEDIDA: Unidade; QUANTIDADE: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,12. CENTRAL DE CONTRATAÇÕES ENVIO DE MATÉRIA PARA A PUBLICAÇÃO Para consultar, acesse <https://proged.al.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar> e informe o e-DOC sbfBw0v5 ITEM 8 - ESPECIFICAÇÃO: CORRETIVO LÍQUIDO, material: base de água secagem rápida; aplicação: papel comum; características adicionais: formato caneta com ponta metálica. UNIDADE DE MEDIDA: Unidade; QUANTIDADE: 200; VALOR UNITÁRIO R\$ 5,18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.135,50, (TREZE MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Fica estabelecido que o servidor Manuel José Brito Jucá, Diretor do Departamento de Administração, Matrícula: 002076, será designado como gestor para coordenar as atividades, e Carolina Mourão de Figueiredo Felix, Articuladora, Matrícula: 029293, como gestora substituta, além do servidor Lucas Silva Ferreira, Assessor Técnico Nível 3, Matrícula: 013224, como fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e o Marcos Aurélio Gomes Medina Filho, Coordenador Nível II Matrícula: 036478, como fiscal substituto. RATIFICAÇÃO: Paulo Ferreira Rolim - Diretor Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa, **ALFA COMERCIAL**, inscrita no CNPJ, Nº 34.701.775/0001-06, representada por PATRIOLINO SANTOS COSTA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Adiamento de Licitação. O Instituto Municipal de Meio Ambiente - INMAB e as Secretarias Municipais de Agricultura Familiar, Agropecuária, Pesca e Recursos Hídricos - SEMAPRE, Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEFIN, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SOSP, Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação - SEPLAG, Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SESEC, Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB, Superintendência de Trânsito - SUTRAN, Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SESPORT, Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Limoeiro do Norte-Ce tornam público o Adiamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 034/2026 - GM/SRP, referente ao Registro de Preços para a futura prestação de serviços em fornecimento de internet, telefonia móvel e aparelhos celulares em regime de comodato, bem como a disponibilização de chips de banda larga, incluindo instalação, manutenção e programação de todos os equipamentos necessários ao funcionamento dos serviços, a serem providos/realizados junto as Secretarias Municipais de Limoeiro do Norte-CE. Anteriormente prevista para ocorrer nas seguintes datas: Início de recebimento de propostas no dia 15/07/2026 a partir das 17:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 30/07/2026 até às 08:00 e Início do Pregão no dia 30/07/2026 às 08:00hs (horário de Brasília). A sessão foi suspensa em razão do deferimento do pedido de impugnação, o que ocasionou alterações no Edital e seus anexos. A nova data do processo licitatório em questão fixada será: Início de recebimento de propostas no dia 14/08/2026 a partir das 17:00hs, Fim de recebimento de propostas no dia 31/08/2026 até às 10:00 e Início da Sessão no dia 31/08/2026 às 10:00hs (horário de Brasília). O Certame ocorrerá no endereço eletrônico www.licitacoesbrasil.com.br. O Edital retificado estará à disposição dos interessados no endereço supracitado, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Limoeiro do Norte - CE, 14 de agosto de 2026. Luciano de Castro Chaves - INMAB; Raul Bankiza de Oliveira - SEMAPRE; Dilmar Amaral Silva - SEMAS; Antonio Giliard Mendes Moura - SECULT; Antonio Mancio Lima - SEFIN; Jerdson Cristiano Neri Bessa - SEGOV; José Wilson Loures Assis -SOSP; Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato - SEPLAG; Adamex Ferreira e Silva - SESEC; Ingrá Thainá Saldanha Pereira - SEMURB; Josamar da Silva Castro - SUTRAN; Alberto de Oliveira Lima - SESPORT; José Lima Malveira - SEMED - Ordenadores de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato do Instrumento de Contrato - Gestão Pactuada das Ações e Serviços de Apoio Escolar em Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude do Município de Orós - CE. A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude, do Município de Orós-CE, tornam público o Extrato do Instrumento Gestão Pactuada das Ações e Serviços de Apoio Escolar em Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude do Município de Orós - CE de nº. 2026.07.03.01-01 Resultante do Chamamento Público Nº 2026.07.03.01-SRP: Objeto: Gestão pactuada das ações e serviços de apoio escolar em Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude do Município de Orós - CE, para a implantação e implementação de políticas administrativas no âmbito educacional definidas pelo contratante nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Relação por: Unidade Administrativa; Dotação Orçamentária; Secretaria de Educação, Esporte e Juventude; 08.01 - Secretaria de Educação, Esporte e Juventude: 12.361.1215.1.022.0000 - Construção Reforma e Ampliação de Unidade Escolares / FME; 12.364.1207.1.023.0000 - Construção, Reforma e Ampliação do Polo Educacional; 12.365.1208.1.024.0000 - Construção Reforma e Ampliação de Unidades Ensino Infantil; 27.812.2703.1.025.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas; 04.122.0402.1.043.0000 - Ampliação, Const, Refor, Conser, Melho, Benef, Pavim,Urban, Fortalecimento de Obras Públicas; 04.122.0402.2.032.0000; 12.122.1215.2.033.0000; 12.361.1215.2.034.0000; 12.361.1201.2.035.0000; 12.361.1215.2.036.0000; 12.361.1215.2.037.0000; 12.364.1215.2.038.0000; 12.365.1208.2.039.0000; 12.365.1208.2.040.0000; 12.367.1214.2.041.0000; 19.126.1901.2.042.0000; 27.812.2702.2.043.0000; 08.02 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica: 12.122.1215.1.027.0000; 12.122.0402.1.028.0000; 12.122.0402.1.029.0000; 12.361.1215.1.030.0000; 12.365.1208.1.031.0000; 12.361.1201.2.044.0000; 12.365.1208.2.045.0000; 12.365.1208.2.046.0000; 12.366.1212.2.047.0000; 12.367.1214.2.048.0000; 26.122.0603.2.049.0000. Valor Global: R\$ 12.588.000,00 (doze milhões, quinhentos e oitenta e oito mil reais) e R\$ 1.049.000,00 (um milhão, quarenta e nove mil reais) mensal, acrescido ao valor do investimento de no máximo R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil) pelo período de 12 (doze) meses. Data de Assinatura do Contrato: 11 de Agosto de 2026. Vigência do Contrato: Da Data da Assinatura do Contrato, até 12 (doze) meses. Contratada: Instituto Prodigium. Assina Pela Contratada: Antonio Diego Pereira de Medeiros. Assina Pela Contratantes: Francisco Moises Bezerra de Freitas Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude. **Orós/Ce 11 de Agosto de 2026. Francisco Moises Bezerra de Freitas - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude - Contratante.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO N.º 2026.07.28.02 AO CONTRATO N.º 2022.07.29.01 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.06.06.01, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO E DEFESA EM PROCESSOS EM CURSOS PERANTE AOS TRIBUNAIS DE SEGUNDA INSTANCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES, E AINDA JUNTOS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO (TCU/TCE), COM ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS-JURÍDICOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, BEM COMO COM A COLABORAÇÃO NA PRODUÇÃO DE PETIÇÕES, DEFESAS, RECURSOS E MANIFESTAÇÕES EM GERAL QUE SE REPORTARAM NECESSÁRIOS E CABÍVEIS DE INTERESSE E RESPALDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. CONTRATADA: PACHECO OLIVEIRA ADVOGADOS. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, E VIGORARÁ A PARTIR DE 02 DE AGOSTO DE 2026, COM NOVO VENCIMENTO EM 02 DE AGOSTO DE 2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CE, EM 28 DE JULHO DE 2026. RICARDO SANTOS BARROS - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO N.º 2026.07.28.05 AO CONTRATO N.º 2022.07.29.04 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.06.06.01, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO E DEFESA EM PROCESSOS EM CURSOS PERANTE AOS TRIBUNAIS DE SEGUNDA INSTANCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES, E AINDA JUNTOS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO (TCU/TCE), COM ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS-JURÍDICOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, BEM COMO COM A COLABORAÇÃO NA PRODUÇÃO DE PETIÇÕES, DEFESAS, RECURSOS E MANIFESTAÇÕES EM GERAL QUE SE REPORTARAM NECESSÁRIOS E CABÍVEIS DE INTERESSE E RESPALDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: PACHECO OLIVEIRA ADVOGADOS. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, E VIGORARÁ A PARTIR DE 02 DE AGOSTO DE 2026, COM NOVO VENCIMENTO EM 02 DE AGOSTO DE 2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ZÉLIA FEITOSA. CARIRIAÇU-CE, EM 28 DE JULHO DE 2026. MARIA ZÉLIA FEITOSA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda. Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental Por Adesão E Compromisso Nº 6277/2025 - SEMACE, com validade até 14/10/2028, referente à Execução da pavimentação em asfalto nas vias: Rua do Centro com extensão de 211,20/m, Rua do Colégio com extensão de 109,70/m, Rua da Frente com extensão de 153,00/m, Rua de Baixo com extensão de 260,00/m, Rua do Agude com extensão de 228,50/m, localizadas no município de Catunda, de acordo com a Resolução COEMA Nº 02/2019. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento Ambiental.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO N.º 2026.07.28.03 AO CONTRATO N.º 2022.07.29.02 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.06.01, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO E DEFESA EM PROCESSOS EM CURSOS PERANTE AOS TRIBUNAIS DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES, E AINDA JUNTOS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO (TCU/TCE), COM ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS-JURÍDICOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, BEM COMO COM A COLABORAÇÃO NA PRODUÇÃO DE PETIÇÕES, DEFESAS, RECURSOS E MANIFESTAÇÕES EM GERAL QUE SE REPORTARAM NECESSÁRIOS E CABÍVEIS DE INTERESSE E RESPALDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: PACHECO OLIVEIRA ADVOGADOS. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, E VIGORARÁ A PARTIR DE 02 DE AGOSTO DE 2026, COM NOVO VENCIMENTO EM 02 DE AGOSTO DE 2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. CARIRIAÇU-CE, EM 28 DE JULHO DE 2026. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO N.º 2026.07.28.04 AO CONTRATO N.º 2022.07.29.03 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.06.01, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO E DEFESA EM PROCESSOS EM CURSOS PERANTE AOS TRIBUNAIS DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES, E AINDA JUNTOS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO (TCU/TCE), COM ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS-JURÍDICOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, BEM COMO COM A COLABORAÇÃO NA PRODUÇÃO DE PETIÇÕES, DEFESAS, RECURSOS E MANIFESTAÇÕES EM GERAL QUE SE REPORTARAM NECESSÁRIOS E CABÍVEIS DE INTERESSE E RESPALDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: PACHECO OLIVEIRA ADVOGADOS. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, E VIGORARÁ A PARTIR DE 02 DE AGOSTO DE 2026, COM NOVO VENCIMENTO EM 02 DE AGOSTO DE 2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: EMERSON DA SILVA XAVIER. CARIRIAÇU-CE, EM 28 DE JULHO DE 2026. EMERSON DA SILVA XAVIER - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O GESTOR DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 2026.08.11.01 AO TERMO DE CONTRATO N.º 202604280001, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026.02.23.04, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA (CALÇAMENTO), NAS LOCALIDADES DO SÍTIO BANANEIRAS, SÍTIO BARREIRAS E SÍTIO RUA NOVA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NOS ARTIGOS 124, INCISO I, ALÍNEA "B" E ART. 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADO PARA OBJETO LICITADO. SOMANDO ASSIM O VALOR INICIAL DO CONTRATO DE R\$ 421.487,48 (QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA NO VALOR CORRESPONDENTE DE R\$ 65.455,78 (SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 486.943,26 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: SYOMARA ALVES BARBOZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CE, EM 11 DE AGOSTO DE 2026. RICARDO SANTOS BARROS - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Termo de Adjudicação e Homologação. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude do Município de Orós-CE, Sr. Francisco Moises Bezerra de Freitas, no uso de suas atribuições legais e, tendo cumprido todas as exigências do Processo Licitatório - Chamamento Público - Credenciamento Nº 2026.07.03.01 cujo objeto é a gestão pactuada das ações e serviços de apoio escolar em Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude do Município de Orós - CE, para a implantação e implementação de políticas administrativas no âmbito educacional definidas pelo contratante nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, vem, Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos Termos da Legislação Vigente, fica o presente Processo Adjudicado e Homologado em favor da Organização Social Instituto Prodigium, inscrita no CNPJ 65.845.514/0001-93, no Valor Global de R\$ 12.588.000,00 (doze milhões, quinhentos e oitenta e oito mil reais), acrescido o valor R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil) referente ao investimento determinado em Edital. Ao setor competente para providências cabíveis. **Orós-CE, 10 de Agosto de 2026. Francisco Moises Bezerra de Freitas - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº. CE-08.13.1/2026-PMBS/SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma e cobertura do Estádio Geraldão, localizado na Sede do Município de Brejo Santo/CE, referente ao Convênio: (MAPP-3599), conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em Anexo do Edital. Execução: Indireta. Regime: Empreitada Por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço (Global). Modo de Disputa: Aberto. A equipe de planejamento de contratações públicas deste Município, comunica para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação iniciará a condução da disputa a partir das 08h:00m. (horário de Brasília) do dia 28 de Agosto de 2026, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima; no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027-2026-PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Choró - CE, torna público que no dia **28 de Agosto de 2026 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico (<https://licitacoes-e2.bb.com.br/>), estará realizando licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REDE E PERIFÉRICOS, BEM COMO AQUISIÇÃO, REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NECESSÁRIAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.** Maiores informações via Plataformas: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacaochoro2025@gmail.com; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Choró - CE, 14 de agosto de 2026. **ANA PAULA ESTVÃO SILVA - Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria Municipal de Educação - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 11/2025 - SEMED. A Secretária Municipal de Educação de Tianguá-CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público, para conhecimento dos interessados, a Revogação do Pregão Eletrônico nº 11/2025 - SEMED, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e mobiliários destinados às aquisições de equipamentos e mobiliários destinados a proinfância, conforme o Termo de Compromisso PAR Nº 201601541 - Nº Processo 23400013387201380, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Tianguá-CE. A Presente Revogação decorre do acolhimento das impugnações apresentadas ao Edital, as quais evidenciaram a necessidade de revisão e adequação do instrumento convocatório, visando ao aperfeiçoamento das condições do certame e à observância dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A medida tem por finalidade possibilitar a reformulação do Edital e a realização das alterações necessárias decorrentes do acatamento das impugnações, sendo posteriormente publicado novo processo licitatório, com a devida observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis. O novo Edital será publicado nos mesmos meios de divulgação. A Revogação fundamenta-se no Art. 71, Inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos princípios da conveniência e oportunidade, conforme consignado no Termo de Revogação. **Tianguá-CE, 11 de Agosto de 2026. Uritania Aguiar Ramos - Secretária Municipal de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE RETIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08.003/2026-CHP – A Prefeitura Municipal de Aracati/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a Retificação do Edital e do Anexo I – Termo de Referência do Chamamento Público Nº 08.003/2026-CHP, cujo **OBJETO** é o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte através do Ticket Universitário, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracati/CE. A retificação decorre da correção de erro material de cálculo identificado no Item 04 – Veículo tipo ônibus, permanecendo inalterados o quantitativo de 40 (quarenta) alunos, o período de 12 (doze) meses, o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por aluno/mês e o valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **ONDE SE LÊ:** valor total anual do Item 04 de R\$ 320.000,00 e valor global estimado de R\$ 396.800,00; **LEIA-SE:** valor total anual do Item 04 de R\$ 96.000,00 e valor global estimado de R\$ 172.800,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições, especificações e exigências do Edital e de seus anexos. O Termo de Retificação/Adendo encontra-se disponível para consulta nos mesmos meios de divulgação do instrumento convocatório, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na plataforma utilizada para o procedimento e nos endereços eletrônicos: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <https://aracati.ce.gov.br/licitacaoalista.php>. **Aracati-CE, 13 de Agosto de 2026. Sra. Maria Neuma Barbosa de Lima – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SME – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE/SRP-2026.05.29.01-PMI/DIVERSAS, cujo o objeto é o Registro de Preços para futura e eventual confecção de fardamentos, camisas, rouparias, ternos esportivos e acessórios, para atender as necessidades do Município de Igatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da(s) empresa(s): 01. **MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede à Av. General Osório Paiva, nº 977 Altos, bairro Parangaba, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.107.229/0001-07. Vencedor: GRUPO DE ITENS 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09 e 10. Valor Total: R\$ R\$ 6.291.042,64 (seis milhões, duzentos e noventa e um mil, quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), 02. **WL SERVICOS E COMERCIO LTDA**, com endereço na Rua São Bento 1909, bairro Pirajá, Juazeiro do Norte – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 53.600.197/0001-66. Vencedor: GRUPO DE ITENS 04 e 07. Valor Total: R\$ 265.500,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais) e 03. **MODA 20 COMERCIO DE CONFECOES LTDA**, com sede à Praça Tabelião José Marques Filho, nº 28, Centro, Acopiara-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 49.837.028/0001-77. Vencedor: GRUPO DE ITENS 11. Valor Total: R\$ 600.048,20 (seiscentos mil e quarenta e oito reais e vinte centavos). **Fundamentação:** Inciso IV, do art. 71, da lei federal nº 14.133/2021. **Signatário:** Natalia Bastos Ferreira Tavares, Secretária de Educação e Gestora da Ata de Registro de Preço. Secretaria de Educação – SME. Igatu-CE, 13 de agosto de 2026. Publique-se.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.08.13.1. A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos continuados de Consultoria e Assessoria em Geoprocessamento e Cadastro Imobiliário Municipal, Compreendendo análise técnica e produção de produtos cartográficos, recadastramento imobiliário, organização e manutenção da base cartográfica e do Cadastro Técnico Imobiliário CTI, integração com o sistema de tributos municipal, suporte ao planejamento e ordenamento territorial, e implantação e operacionalização do Setor de Geoprocessamento do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de agosto de 2026, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 17 de agosto de 2026, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconectado.com.br, no sítio eletrônico www.licitacaoaltaneira.com.br. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, em 13 de agosto de 2026. Pedro Eldo de Lima – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO/CONTRATO Nº 2026.08.07.01, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.07.09.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001.3.9.9.99.0.1.00.00.00. OBJETO: PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DO PARQUE RECREIO PARAÍSO DESTINADO A FINS COMERCIAIS NO RAMO, COM SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADA A FESTA ALUSIVA AOS 150 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, BEM COMO DA REALIZAÇÃO DA 50ª VAQUEJADA QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 14 A 17 DE AGOSTO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 849 DE 10 AGOSTO DE 2022 E DECRETO MUNICIPAL Nº 11 DE 04 DE JULHO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRESENTE TERMO DE PERMISSÃO TERÁ VIGÊNCIA DE 31/08/2026, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. CONTRATADA: GG EVENTOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE IVANILSO JORGE DE LIMA JUNIOR. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). CARIRIAÇU/CE, EM 07 DE AGOSTO DE 2026. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026-PE/SRP. A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026-PE/SRP**, que tem como objeto o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das Diversas Unidades Administrativas do Município de Aratuba/CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnep.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licita Mais Brasil dar-se-á do dia 14/08/2026 até o dia 26/08/2026 às 09h00min. Abertura das Propostas: 26/08/2026 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 13 de agosto de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 1208.01SESA/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6FTFIWQP2C16J3 - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA 37.839.488 CRISTIANE DE CARVALHO RIBEIRO, CNPJ Nº 37.839.488/0001-55; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA ZERO QUILOMETRO, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, METAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO APROVADO, VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 91/2025.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE NA LEI Nº 14.133/2021, NO ART. 28, INCISO I. VALOR: R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS); VIGENCIA: 12 DE AGOSTO DE 2026 À 12 DE DEZEMBRO DE 2026; DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2026; ORDENADOR DE DESPESAS: ROMERITO ALCANTARA SANTOS DE ARAUJO; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CRISTIANE DE CARVALHO RIBEIRO– REPRESENTANTE LEGAL. SABOIEIRO-CE, 13 DE AGOSTO DE 2026 - ROMERITO ALCANTARA SANTOS DE ARAUJO - ORDENADOR DE DESPESAS

*** **



O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, Ademilton Vieira Santos, Benner Bueno Carvalho, Marcos Antonio Santana de Andrade, Wellerson Conceição, Larissa da Silva Thiesen, Andressa Wenderrosky, Fabiana Rosa Soares, Sonia de Souza Santos Xavier, Witor Santos da Silva, Pedro Henrique Oliveira Martins, Marcos Felipe Pacheco de Araujo, Jaqueline Pereira Floriano, Elizeu Teixeira Ferreira, Mauri Andrei de Moura, Tatiane Cristina da Conceição, Janete Ferreira Gonçalves, Leandro Manoel da Silva, Stefany da Silva Ferreira, Eliandra Cornélia Felisbino de Azevedo, Laiane Almeida dos Santos, Matheus Adriano da Silva, Márcia Dorneles, Maria Bruna Soares Santos, Meri Espindola Lopes, Max Henrique Siqueira Diniz, conclusão em 2025, no ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 26.001/2024-PE. Contratante: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania tornam público Extrato do 2º termo de aditivo ao contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 26.001/2024-PE. Nº **202407150001** – Contratada: PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Mirleudo Gomes Matias. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede semafórica, com equipe de pronto atendimento no município de Quixadá-CE, de responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania. O presente termo de aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 meses a partir de 16 de julho de 2026 a 16 de julho de 2027. Assina pela contratante: Secretário, Armstrong Braga Ferreira. Data da assinatura: 13 de julho de 2026.

*** **

Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, através de sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 02 de setembro de 2026, no endereço eletrônico <https://bll.org.br/>, PREGÃO nº ST-PE004/2026. Objeto: contratação de serviços de gerenciamento de benefícios concedidos através de crédito em cartão com chip ou de tecnologia similar, pessoal e intransferível, em layout definido pela Prefeitura, A ser utilizado na Rede de Comércio Credenciada, de acordo com a Lei Municipal nº 1.257 De 03 de março de 2021, com as Diretrizes oriundas dos Projetos Sociais Financiados/Subsidiados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas-Ce. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://bll.org.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 13 de agosto de 2026. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.12.2 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001-11.08.2026. Objeto: Contratação de atração, apresentação artística de “Pablo a Voz Romântica”, para apresentação durante a programação da Festa de Agosto 2026, a ser realizada no Parque Cívico São Raimundo Nonato, no dia 29 de agosto de 2026, neste Município de Várzea Alegre – CE. Contratante: Antonia Pereira de Oliveira, Secretária Municipal de Cultura e Turismo. Dotação Orçamentária: 09.01 – 13.695.0537.2.044.0000. Elemento de despesas nº 33.90.39.00. Contratado: AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.337.395/0001-06, neste ato representada pela Sra. Adriele Campos de Jesus dos Santos. Valor Global do Contrato: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Vigência do Contrato: até 31/12/2026. Várzea Alegre – CE, 13 de Agosto de 2026. Antonia Pereira de Oliveira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.12.2 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001-11.08.2026. Objeto: Contratação de atração, apresentação artística de “Pablo a Voz Romântica”, para apresentação durante a programação da Festa de Agosto 2026, a ser realizada no Parque Cívico São Raimundo Nonato, no dia 29 de agosto de 2026, neste Município de Várzea Alegre – CE. Contratante: Antonia Pereira de Oliveira, Secretária Municipal de Cultura e Turismo. Dotação Orçamentária: 09.01 – 13.695.0537.2.044.0000. Elemento de despesas nº 33.90.39.00. Contratado: AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.337.395/0001-06, neste ato representada pela Sra. Adriele Campos de Jesus dos Santos. Valor Global do Contrato: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Vigência do Contrato: até 31/12/2026. Várzea Alegre – CE, 13 de Agosto de 2026. Antonia Pereira de Oliveira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA DL0508.01SESA/2026 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO DL0508.01SESA/2026; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA ZERO QUILOMETRO, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, METAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO APROVADO, VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 91/2025. VENCEDORA: 37.839.488 CRISTIANE DE CARVALHO RIBEIRO CNPJ Nº 37.839.488/0001-55; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 28, INCISO II DA LEI 14.133/2021; VALOR HOMOLOGADO: R\$ 25.200,00 (VINTE CINCO MIL E DUZENTOS REAIS); DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2026. - SABOIEIRO-CE, 12 DE AGOSTO DE 2026 - ROMERITO ALCANTARA SANTOS DE ARAÚJO - ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 003/26-CRED-FMS-OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E DEMAIS PROCEDIMENTOS CORRELATOS, NAS DIVERSAS ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ – CE, QUE SE REALIZARÁ DAS 08 HORAS DO DIA 17/08/2026 ATÉ ÀS 08 HORAS DO DIA 28/08/2026. O EDITAL NA ÍNTEGRA E TODOS OS SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO NO SÍLIO WWW.BBMNET.COM.BR E [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR). FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1805.01INFRA/2026 – A Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao Objeto deste Certame, Licitação na Modalidade Concorrência - Eletrônica, do Tipo Menor Preço Por Lote, Objetivando **construção de praça da igreja da localidade de Conceição no Município de Coreaú/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. A sessão será realizada através do Portal Licita Coreaú, pelo endereço eletrônico: <https://licitacoreauce.com.br/>, com Data de Abertura Agendada para **01 de Setembro de 2026 às 09:00.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.coreau.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Coreaú, <https://licitacoreauce.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Coreaú-CE, 10 de Agosto de 2026. Werlly Savio Severiano de Lima – Ordenador de Despesas.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 039/2026.01 e 039/2026.02 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026 – O Município de Quiterianópolis torna público os extratos de contratos acima oriundo do Pregão Eletrônico Nº 039/2026, OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais, acessórios e veículo de apoio logístico destinados à estruturação das ações permanentes de formação musical, apoio às bandas e grupos culturais locais e execução de oficinas do município de Quiterianópolis - CE. CONTRATADAS: A T FARIAS DE SOUZA, CNPJ: 46.100.059/0001-52. VALOR TOTAL: R\$ 27.770,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Setenta Reais) e CEVEMA COMERCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS, PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 35.307.250/0001-53. VALOR TOTAL: R\$ 105.900,00 (Cento e Cinco Mil, Novecentos Reais). DATA DOS CONTRATOS: 12/08/2026. PRAZO VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses. SIGNATÁRIO: Thiago Farias de Souza - Proprietário e Williams Henrique Parente de Castro - Representante Legal. CONTRATANTE: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Adiamento. O Pregoeiro do Município de Jaguaruana/CE, torna público que foi adiada para o dia 17 de Agosto de 2026 às 09:10, a licitação na modalidade Pregão Nº 90025-2026-PE-FMS, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de leites e fórmulas para atender as demandas judiciais do Município de Jaguaruana. Motivo do Adiamento: Oportunidade e conveniência administrativa. Maiores informações na sala da Comissão de contratação, bem como nos meios de publicação utilizados na origem.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.26.05.2026-SEINF – Processo Administrativo Nº 00012.20260508/0001-46 - Contrato Nº 20260813.001 - **ORIGEM:** Concorrência Pública Nº 001.26.05.2026-SEINF. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. **CONTRATADA:** BEZERRA E BONFIM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - DEMAIS. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de manutenção de estradas vicinais (PT 1088938-03) e de pavimentação asfáltica (PT 1089403-62), na Comunidade da Ingá, no município de Russas/CE. **VALOR TOTAL: R\$ 1.705.325,56** (Um Milhão Setecentos e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1201.15.451.0821.1.050 - Construção, Ampliação, Pavimentação e Recapeamento em Asfalto; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.91 - Obras em Andamento; **FONTE DE RECURSOS:** 1700000000 Outros Convênios da União 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos 1706000000 Transferência Especial da União. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Agosto de 2026. **Russas-CE, 13 de Agosto de 2026. Nathan de Matos Rebouças.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADENDO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE021/2026-SEINFRA – A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Crateús/CE, através do seu Agente de Contratação, torna público o 1º Adendo ao Edital da Concorrência Eletrônica Nº CE021/2026-SEINFRA, cujo **OBJETO** é Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em ruas no distrito de Tucuns, zona rural do município de Crateús-CE, conforme Convênio Nº 241/2026, MAPP: 3751, da Superintendência de Obras Públicas do Ceará - SOP, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, ficando estabelecidas as Novas Datas do Certame: **Início do Recebimento das Propostas: 14/08/2026 até 28/08/2026, às 07h00min;** Abertura das Propostas: **28/08/2026, às 08h00min;** Início da Sessão Pública: **28/08/2026, às 08h30min;** O Adendo encontra-se à disposição dos interessados na sede da CPL e nos sítios eletrônicos: <https://bll.org.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.crateus.ce.gov.br/> e no PNCP. Mais informações pelo e-mail: licitacao@crateus.ce.gov.br. **Crateús-CE, 13 de Agosto de 2026. Francisco Olavo Rodrigues – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE 011/2026 SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revestimento primário e drenagem na estrada vicinal de acesso do Sítio Caetano ao Sítio Cajazeiras, no município de Iracema/CE, conforme especificações constantes no projeto básico e demais anexos do Edital. Tipo: Empreitada por Preço Global. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. Regente: Agente de Contratação e equipe de apoio comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á **até o dia 28 de Agosto de 2026, às 00:00 e Abertura dia 28 de Agosto de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília).** O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização da concorrência), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011.06/2026-PE – O CPSMCAS, através de sua Ordenadora de Despesas, comunica a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo Nº 01.06.05.2026-SRP Edital de Pregão Eletrônico Nº 011.06/2026-PE, cujo **OBJETO** é Aquisição de materiais, insumos médico-hospitais para atender às necessidades da Policlínica Dra. Márcia Moreira de Meneses, junto ao Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSMCAS. **Motivo:** razões decorrentes de fatos supervenientes. **Fundamentação Legal:** art. 71, inciso II, da lei 14.133/21. **Prazo de Recurso:** 03 dias úteis, contados da publicação deste aviso, nos termos do art. 165, inciso I, alínea “d” da lei 14.133/21. **Pacajus-CE, em 13 de Agosto de 2026. Lucia Amaro de Araújo Gondim Feitosa – Ordenadora de Despesas do CPSMCAS.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00.006/2026-PE – A Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que realizará no dia 27 de Agosto de 2026, às 9h, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº. 00.006/2026-PE, referente a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e reparação de aparelhos de ar-condicionado, incluindo o fornecimento de peças, componentes, materiais e insumos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e órgãos do Município de Aracati/CE, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 14/08/2026 até o dia 27/08/2026 às 8h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 27/08/2026, às 9h. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> <https://aracati.ce.gov.br/licitacaolista.php>, a partir da data de publicação deste aviso. **Aracati-CE, 12 de Agosto de 2026. Claudio Henrique Castelo Branco – Pregoeiro da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.PE.DIV/2026 – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 28 de Agosto de 2026 às 09h:30 (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 02.PE.DIV/2026 com o seguinte Objeto: **Registro de Preços visando a Futura e Eventual Prestação dos serviços de fornecimento de acesso à internet banda larga por fibra óptica, implantação da infraestrutura ativa de rede e elaboração e execução de cabeamento estruturado, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e demais serviços necessários, para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Cariré-CE.** O qual encontra-se na íntegra na Sede do Setor de Licitação, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/>, <https://licitamaisbrasil.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 13 de Agosto de 2026. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.PE.SMS/2026 – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 28 de Agosto de 2026 às 14h (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 04.PE.SMS/2026 com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de materiais hospitalares e odontológicos para atender às necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Cariré-CE,** conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 13 de Agosto de 2026. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Concorrência Eletrônica Nº 10/2026-SEINFRA. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo pelo sistema Licita mais Brasil - www.licitamaisbrasil.com.br, propostas de preços e documentação de habilitação para a Concorrência Eletrônica Nº 10/2026-SEINFRA - Reforma da quadra da Praça de Eventos de Préa. A sessão de abertura das propostas e início da disputa será às 09h00min do dia 28 de Agosto de 2026. O Edital poderá ser obtido junto ao Agente de Contratação, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/no - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 12 de Agosto de 2026. José Ednaldo Alves de Sousa - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Adiamento. O Pregoeiro do Município de Jaguaruana/CE, torna público que foi adiada para o dia 17 de Agosto de 2026 às 08:10, a licitação na modalidade Pregão Nº 90021-2026-PE-FMS, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de gás medicinal (oxigênio) e ar comprimido para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaruana com atendimento a pacientes domiciliados em uso de oxigênio e ao Hospital Municipal. Motivo do Adiamento: Oportunidade e Conveniência Administrativa. Maiores informações na sala da Comissão de Contratação, bem como nos meios de publicação utilizados na origem.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2026.08.03.01-CE-FME. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/CE, torna público o Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2026.08.03.01-CE-FME, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para reforma da Escola Joaquina Rodrigues da Mota, na Localidade de Jardim, do Município de Tejuçuoca-CE, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram o processo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://licitamaisbrasil.com.br/> a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 28 de Agosto de 2026 às 09:00h, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: A partir de 14 de Agosto de 2026 às 08:00h (horário de Brasília) horas até 27 de Agosto de 2026 às 08:00h; Data da Disputa de Preços: Início: Dia 28 de Agosto de 2026 às 09:01h; Local: LICITA+BRASIL (<https://licitamaisbrasil.com.br/>). **Tejuçuoca/CE, 13 de Agosto de 2026. José Virgílio Matos Castro - Secretaria de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural Com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399/2022) - Agentes Territoriais de Cultura, do Município de Milhã/CE - Processo Nº CH-003/2026-SECULT. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria da Cultura de Milhã/CE - SECULT, realizará Chamamento Público, intitulado Agentes Territoriais de Cultura, objetivando a fomentar projetos culturais O objetivo deste Edital é selecionar e apoiar financeiramente projetos culturais no Município de Milhã/CE, por meio de seleção pública, para receberem apoio financeiro, com recurso financeiro proveniente da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (lei nº 14.399/2022). Inscrições abertas de 13/08/2026 a 26/08/2026, até às 23:59. Através do link <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>, buscar por oportunidade: Agentes Territoriais de Cultura do Município de Milhã/CE - Processo Nº CH-003/2026-SECULT. **Eriberto Bezerra Lima - Secretário de Cultura.**

*** **

Estado do Ceará - Associação de Proteção à Saúde, à Maternidade e à Infância de Camocim - Aviso de Pré-Qualificação - Edital de Pré-Qualificação Nº 001/2026. A CPC da Associação de Proteção à Saúde, à Maternidade e à Infância de Camocim, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 14 de agosto de 2026 às 17:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, iniciará os procedimentos de recebimento das documentações. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site <https://hdma.com.br/> e <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, ou no seguinte endereço na Sede da Associação, localizada à Rua 24 de Maio, 698 - Centro - CEP: 62.400-000 - Camocim-CE. Encerrando-se o prazo no dia 15 de setembro de 2026 às 09:00. Pré-Qualificação, tombada sob o N.º 001/2026, com fins a Objeto: Pré-Qualificação destinada à Processo de Pré-Qualificação de empresas especializadas em obras de reforma e ampliação de unidade hospitalar, destinado à futura contratação da execução das obras necessárias à implantação de 10 leitos de UTI no Hospital Filantrópico Polo Municipal de Camocim - Hospital Murilo Aguiar. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 98834-1007. **Camocim/CE, 13 de Agosto de 2026. Cleciane Mara Sousa dos Santos - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2026.08.13.1 - Com base no Art. 28, Inciso II e Art. 6º, Inciso XXXVIII, da Lei 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 28, inciso II e Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de serviços a serem prestados na construção de mirante suspenso no Bairro Alto da Alegria, no Município de Barbalha/CE, fruto do MAPP 3786 junto à Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 01 de Setembro de 2026, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 18 de Agosto de 2026, às 09:00 horas, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, www.gov.br/pncp/pt-br, <https://barbalha.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 13 de Agosto de 2026, Karla Deyane de Carvalho Cortez - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato Primeiro Termo de Aditivo de Contrato Nº 2025.11.21-0001 - Processo Licitatório: Concorrência nº 2025.10.13.1. Amparo Legal: Art. 124 I "b" e Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Granjeiro, inscrito no CNPJ sob nº 41.342.098/0001-42, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Contratada: CONSTRAM - Construções e Aluguel de Maquinas LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 72.432.727/0001-59. Objeto: Aditivo de acréscimo de a contratação de empresa para construção de pavimentação asfáltica no Trecho da CE-060, que liga a Sede do Município ao Distrito de Serrinha. Valor do Aditivo: R\$ 1.343.133,61 (um milhão trezentos e quarenta e três mil cento e trinta e três reais e um centavo). Data do Aditivo: 17 de Julho de 2026. Signatários: Pela Contratante: Damião Marques Rodrigues; Pelo Contratado: Hercília de Souza Oliveira Araújo. **Granjeiro - Ceará, 17 de Julho de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Eletrônica Nº 2026.08.07.2. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência Pública Eletrônica. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de mão de obra e insumos para manutenção, melhorias e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto do SAAEJ do Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início do Acolhimento das Propostas: 17 de Agosto de 2026, às 17h; Encerramento de Acolhimento das Propostas: 31 de Agosto de 2026, às 08h; Início da Sessão de Disputa: 31 de Agosto de 2026, às 08h30m; Através do site Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Demais informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 2018-1258 ou do e-mail: licitacao@jardim.ce.gov.br. **Jardim/CE, 13 de Agosto de 2026. Miguel Bento de Souza Neto - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Edital de Concorrência Nº 104/2026-CE - Processo Pré-Qualificação: 90007.2026-PQ/SEGOV - Processo Administrativo Nº 2026.05.11.01. A(s) Secretaria de Governo, exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informa aos interessados que realizará uma Licitação na modalidade de Concorrência, Dia 31/08/2026 às 10h (horário de Brasília). O objeto é a Contratação de empresa Pré-Qualificada para os serviços técnicos especializados em engenharia civil para a construção do Centro Administrativo, no Município de São Benedito/CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <http://pncp.gov.br/app/editais>. **São Benedito/CE, 13 de Agosto de 2026. Paulo Sérgio de Sousa - Secretário de Governo.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Secretaria de Educação e Desporto, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: pmpllicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 25 de Agosto de 2026, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1308.01/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, planejamento, apoio logístico, apoio operacional e execução de eventos esportivos no Município de Pereiro/CE, contemplando as modalidades de futebol de campo, futsal masculino, futsal feminino, basquetebol, voleibol, futevôlei e vôlei de praia, visando atender às necessidades da Secretaria de Educação e Desporto, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00hs, ou pelos sites: www.licitacaopereiro.com.br, processos.brconnectado.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Pereiro-CE, 13 de Agosto de 2026. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato do Contrato nº. 04.08.2026/01 - Inexigibilidade de Licitação nº. 2026.07.31.1. Fundamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Partes: O Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Administração e o Sr. Maria Irani Grangeiro Leite Bezerra. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento das instalações do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração de Umari/CE. Valor do Contrato: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Jimmy Kendal Barros Monteiro e Maria Irani Grangeiro Leite Bezerra. **Umari/CE, 04 de Agosto de 2026.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2203.08-26-PERP. O(A) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 08:00h, do dia 26/08/2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2tecnologia.com.br/>, Pregão nº 2203.08-26-PERP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais, acessórios e equipamentos destinados à banda marcial municipal da Rede Pública de Ensino de Paracuru/CE, visando atender às atividades pedagógicas, culturais e de formação musical desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, contemplando os alunos participantes dos projetos de musicalização e percussão realizados nas Escolas Municipais. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos através dos endereços eletrônicos: www.m2a.tecnologia.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); www.paracuru.ce.gov.br; e ainda no Portal de Licitações dos Estados - TCE/CE. **Paracuru-Ceará, 14 de Agosto de 2026. Wyllian Cristian Nobre de Sousa - Agente de Contratação/Pregoeiro: Wyllian Cristian Nobre de Sousa - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 002/2026. A Câmara Municipal de Icapuí torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução indireta por empreitada por Preço Global, nos Termos da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo com acompanhamento e orientação nos processos de aquisição de bens e serviços junto a Câmara Municipal de Icapuí/CE. Modo de Disputa: Aberto. Cadastramento das Propostas: Início: 14/08/2026 às 08h30min. Fim: 28/08/2026 às 08h29min. Abertura das Propostas: 28/08/2026 às 08h30min. Local: Plataforma Eletrônica Licita Mais Brasil: www.licitamaisbrasil.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra na página institucional da Câmara Municipal de Icapuí: <https://cmicapui.ce.gov.br/>, na plataforma eletrônica acima indicada e no Portal das Licitações dos Municípios do TCE/CE, podendo ainda ser solicitados junto a Câmara Municipal de Icapuí, situado na Rua Joca Galdino, nº 125, Centro, Icapuí/CE, CEP: 62.810-000, das 08h às 14h. **Icapuí - CE, 13 de Agosto de 2026. Gilvanda de Freitas Braga Queiroz - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 2026.08.13.01. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica apta a prestar os serviços de obras de construção de pavimentação asfáltica, em diversas Ruas do Distrito de Caipu e na Sede do Município de Cariús, junto a Secretaria Infraestrutura e Serviços Urbanos, em conformidade com as especificações, quantitativos e condições constantes no Anexo I deste Edital. Tipo: Menor Preço Global. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação comunica aos interessados que a entrega das habilitações/propostas comerciais dar-se-á até o dia 28/08/2026 às 07:30 horas (horário de Brasília) e a fase de disputa de lance no dia 02/09/2026 às 08hrs. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos Sites: Plataforma www.licitacariuse.com.br e www.tce.ce.gov.br e PNCP. **Jefferson Cesar Oliveira - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2026.08.13.1. O Pregoeiro Interino do Município de Farias Brito/CE torna público aos interessados, que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 2026.08.13.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença de uso (locação) de sistemas de informática (software) para gestão de Folha de Pagamento e Digitalização, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE. Início de Acolhimento das Propostas: 17 de Agosto de 2026, a partir das 17 horas; Fim do Acolhimento das Propostas: 31 de Agosto de 2026, às 8h30min; Início da Sessão: 31 de Agosto de 2026, às 9 horas, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 13 de Agosto de 2026. Thiago Firmino da Silva - Pregoeiro Interino.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. Em cumprimento ao que determina a Lei nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0608.01/2026-01 do tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a fornecimento de geladeiras, ventiladores, centrais de ar condicionado e materiais permanentes, junto a Secretaria de Educação, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 31 de Agosto de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sala de Licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.licitacedroce.com.br. **Cedro - Ceará, 13 de Agosto de 2026. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Adjudicação e Homologação - Concorrência Eletrônica Nº 2026.06.09.002. O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha, Sr(a). Dhian Carlos Lima Costa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver O Agente de Contratação/Comissão de Contratação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Execução dos serviços de construção de passeios de acesso a escola profissionalizante - Sede, conforme MAPP nº 3256 com a Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, vem, Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.06.09.002, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor de R. R. Portela Construcoes e Locacao de Veiculos LTDA, pelo valor global de R\$ 1.881.702,92 (um milhão oitocentos e oitenta e um mil setecentos e dois reais e noventa e dois centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Forquilha/CE, 12 de Agosto de 2026. Dhian Carlos Lima Costa - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Extrato de Contrato - Concorrência Eletrônica Nº 2026.06.09.002. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE torna público o Extrato do Contrato Nº 2026.06.09.002, resultante do Concorrência Eletrônica N.º 2026.06.09.002: Órgão Licitante: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Dotação Orçamentária: 0901.15.451.0020.1.016. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Objeto: Execução dos serviços de construção de passeios de acesso a escola profissionalizante - Sede, conforme MAPP nº 3256 com a Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE. Vigência do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2026. Contratado(a): R. R. Portela Construcoes e Locacao de Veiculos LTDA. Assina Pelo(a) Contratado(a): Francisco Renan de Azevedo Portela. Assina Pelo(a) Contratante: Dhian Carlos Lima Costa. Valor Global: R\$ 1.881.702,92 (um milhão oitocentos e oitenta e um mil setecentos e dois reais e noventa e dois centavos). **Forquilha/CE, 13 de Agosto de 2026. Dhian Carlos Lima Costa - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato do Contrato nº. 04.08.2026/02 - Inexigibilidade de Licitação nº. 2026.07.31.2. Fundamento Legal: Art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Partes: O Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Administração e a Sra. Palmira Maria Viana. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento das instalações do Ponto de Atendimento Virtual - PAV, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração de Umari/CE. Valor do Contrato: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Jimmy Kendal Barros Monteiro e Palmira Maria Viana. **Umari/CE, 04 de Agosto de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pires Ferreira. Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso Nº 6074/2025 - SEMACE, com validade até 07/10/2028, referente à Execução da pavimentação em asfalto nas vias: Rua do Quebra Trecho 03 com extensão de 47,50 m, Rua do Quebra Trecho 02 com extensão de 212,00 m, Rua do Quebra Trecho 01 com extensão de 61,00 m, Avenida Domingos João de Melo com extensão de 1362,00 m, localizadas no município de Pires Ferreira, de acordo com a Resolução COEMA Nº 02/2019. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento Ambiental.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato do Contrato nº. 04.08.2026/03 - Inexigibilidade de Licitação nº. 2026.07.31.3. Fundamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Partes: O Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. Palmira Maria Viana. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento das instalações da Sede dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Umari/CE. Valor do Contrato: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josué Grangeiro Barros e Palmira Maria Viana. **Umari/CE, 04 de Agosto de 2026.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026/CP – O(A) Secretária de Agricultura, Rec Hid e Meio Ambiente, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará **as 10:00, do dia 31 de Agosto de 2026**, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 005/2026/CP. Objeto: **Execução dos serviços de construção e implantação de reservatório elevado com vol=50,00m³, no Distrito de Paraíso no município de Catunda-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.catunda.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 9937-8313 ou no endereço: Rua Vila Nau, Nº 715, Centro, Catunda/CE. **Catunda-CE, 13 de Agosto de 2026. Marcio Pinho Borges – Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Regente: Pregoeiro - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PMH-070826-PE01-SITDUMA - Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Locação de Veículos Destinados ao Atendimento das Necessidades das Secretarias do Município de Hidrolândia/CE - Data de Abertura: 31/08/2026 - Horário: 10h30m - Link de Acesso ao Edital: <https://licitamaisbrasil.com.br/> | <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> | <https://pncp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **Agente de Contratação/ Pregoeiro: Carlos Henrique Alves de Sousa.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Contratação - Termo Original: Contrato Nº 26.08.10.01-SITDUMA - Processo Originário: Concorrência Eletrônica Nº PMH-200526-CE01-SEINFRA. Objeto: Execução dos serviços de reforma e ampliação do mercado público e galpão dos feirantes na Sede do Município de Hidrolândia-CE (MAPP 2550) - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Contratada: CSA Engenharia LTDA, CNPJ: nº 39.629.277/0001-13 - Valor: R\$ 1.825.097,91 (Um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, noventa e sete reais e noventa e um centavos) - Data da Assinatura do Contrato: 12/08/2026 - Vigência: 1 (um) ano - Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Vanderlan Matos da Cruz (Contratante); Rafael Costa Viana (Contratada).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Contratação - Termo Original: Contrato Nº 26.08.07.01-SITDUMA - Processo Originário: Concorrência Eletrônica Nº PMH-250526-CE01-SEINFRA. Objeto: Construção de três areninhas na Sede, Distritos de Betânia e Conceição no Município de Hidrolândia - CE (MAPP 3417) - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Contratada: CSA Engenharia, CNPJ: nº 39.629.277/0001-13 - Valor: R\$ 1.604.654,67 (um milhão seiscentos e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) - Data da Assinatura do Contrato: 12/08/2026 - Vigência: 1 (um) ano - Fundamentação Legal: Art. 94, Inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Vanderlan Matos da Cruz (Contratante); Rafael Costa Viana (Contratada).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços e Continuidade do Certame. O Município de Umari/CE torna público, que fora concluído o julgamento referente a proposta de preços final (adequada) da empresa Gomes de Mattos Construtora e Empreendimentos LTDA, encontrando-se desclassificada conforme parecer técnico acostado a plataforma <https://licitamaisbrasil.com.br> referente a Concorrência Eletrônica nº. 2026.06.09.1. Ademais, informa aos participantes que o referido certame terá sua continuidade no dia 17 de agosto de 2026 (segunda-feira), às 10h, onde ocorrerá suas fases ulteriores. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88)3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 13 de agosto de 2026. Cicero Anderson Israel Soares - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Aviso de Licitação. Comunica aos interessados que no dia 27 de Agosto de 2026, 09:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2026.08.13.01-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de materiais de didático/expediente, destinados à atender as necessidades das Secretarias do Município de Orós/CE, conforme Anexo I, o Edital completo estará disponível, a partir da data desta publicação, pelos os sites: www.bll.org.br. Ou pelo o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Portal das Licitações <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>, e Sede do Setor de Licitações, Praça Anastácio Maia, 40 - Centro, em horário de atendimento ao público. **Orós-Ce, 13 de Agosto de 2026. José Klériston Medeiros Monte Junior - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Aviso de Licitação. A Secretaria de Saúde do Município de Orós-Ce comunica aos interessados que no dia 27 de Agosto de 2026, 14:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2026.08.13.02-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de medicamentos listados na revista ABC Farma, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Orós-CE, conforme Anexo I, o Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: www.bll.org.br. Ou pelo o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Portal das Licitações <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Orós-Ce, 13 de Agosto de 2026. José Klériston Medeiros Monte Junior - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00007.20260302/0003-26 - Contrato Nº 202607010001 - Origem: Concorrência Pública Nº CP-01.270526-SEOB. Contratante: Sec. Obras, Serviços e Desenv. Econômico - Contratada(o): Avam Serviços LTDA. Objeto: Construção de 20 Unidades Habitacionais no Município de Poranga - CE - Valor Total: R\$ 2.022.427,70 (dois milhões e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta centavos) - Programa de Trabalho: 0707.16.482.0351.1.007 - Construção e Reforma e Ampliação de Habitações Populares, R\$ 2.022.427,70 no Elemento de Despesa 44905100: Obras e Instalações - Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 01 de Julho de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Homologação e Adjudicação da Concorrência Nº CP-01.270526-SEOB. O Município de Poranga através da Secretaria Obras, Serviços e Desenv. Econômico, Homologa a Licitação: Construção de 20 Unidades Habitacionais no Município de Poranga-CE, referente à Concorrência CP-01.270526-SEOP e Adjudica a prestação dos serviços a proposta da empresa: Avam Serviços LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.640.470/0001-85, sediada na Rua Valdemar Bezerra de Araujo, 536 - Água Boa, Nova Russas - CE, 62.200-000, vencedora no Valor Global de R\$ 2.022.427,70 (dois milhões e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta centavos). **Poranga-CE, 01 de Julho de 2026. Raimundo Nonato Cordeiro Leitão - Secretário de Obras, Serviços e Desenvolvimento.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Revogação de Licitação. O Ordenador de Despesas do Fundo Geral abaixo assinado faz publicar o Extrato de Revogação da Concorrência Pública Nº. 0508.01/2026-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma da Sede da Guarda Municipal, junto a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Cedro/CE. Fundamentação Legal: Art. 71, Inciso II da Lei 14.133/21, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 165 I da referida Lei. Decorrido o prazo de 03 dias úteis a contar da publicação nos mesmos meios de publicidade inicial do certame, conforme previsão legal, em caso dos partícipes não apresentarem razões recursais, fica declarado revogado o processo supracitado. **Cedro-CE, 13 de Agosto de 2026. Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Intenção de Revogação de Processo de Licitação. A Prefeitura Municipal de Mucambo através das Secretarias de Saúde. Comunica a Intenção de Revogação do Processo Administrativo nº. 1906.01/2026-CE na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 1906.01/2026-CE, visando a contratação de uma empresa para prestação de serviços de reforma das Unidades Básicas de Saúde no Mucambo/CE. Motivo: Necessidade de Modificações no Projeto Inicial. Fundamentação Legal: Art. 71 da Lei nº 14.133/21. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para o contraditório e ampla defesa. **Mucambo/CE, 13 de Agosto de 2026. Francisco Fábio Damasceno - Secretária de Saúde.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 14:30h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 25,19

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.354,07
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.983,87
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.708,14
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.936,25
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 5.195,85
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 7.305,68

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>

DESTINADO(A)

--